

QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2010

PRESIDÊNCIA: ALEJO VIDAL-QUADRAS

Vice-Presidente

1. Abertura do período de sessões

(A sessão tem início às 09H00)

2. Decisões sobre determinados documentos: ver acta

3. 10.º aniversário da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as mulheres, a paz e a segurança (propostas de resolução apresentadas): Ver Acta

4. Relatório anual sobre as actividades do Provedor de Justiça Europeu em 2009 - Relatório Especial do Provedor de Justiça Europeu ao Parlamento Europeu na sequência do projecto de recomendação apresentado à Comissão Europeia relativamente à queixa 676/2008/RT (nos termos do artigo 205.º, n.º 2, primeira parte) - 26.º Relatório Anual sobre o Controlo da Aplicação do Direito da União Europeia (2008) (debate)

Presidente. – Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta dos relatórios sobre o Provedor de Justiça Europeu e a Aplicação do Direito da União Europeia:

– (A7-0275/2010) da deputada Mariya Nedelcheva, em nome da Comissão das Petições, sobre o relatório anual do Provedor de Justiça Europeu relativo a 2009;

– (A7-0293/2010) da deputada Chrysoula Paliadeli, em nome da Comissão das Petições, sobre o Relatório Especial do Provedor de Justiça Europeu na sequência do projecto de recomendação apresentado à Comissão Europeia relativamente à queixa 676/2008 RT (2010/2086(INI)); e

– (A7-0291/2010) da deputada Eva Lichtenberger, em nome da Comissão dos Assuntos Jurídicos, sobre o 26.º Relatório Anual sobre o Controlo da Aplicação do Direito da União Europeia (2008) (COM(2009)0675 – 2010/2076(INI)).

Mariya Nedelcheva, relatora. – (FR) Senhor Presidente, Senhor Provedor Diamandouros, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, penso que podemos entender a missão do Provedor de Justiça Europeu como comportando dois objectivos.

Em primeiro lugar, há o objectivo jurídico, que consiste na garantia do respeito, por parte das instituições europeias, do direito fundamental à boa administração. A garantia do respeito desse direito é a verdadeira essência da função do Provedor. Encontramo-nos actualmente num momento decisivo, na medida em que o Tratado de Lisboa, que inclui agora a Carta Europeia dos Direitos Fundamentais, torna este direito juridicamente vinculativo no artigo 41.º. Por conseguinte, o Provedor de Justiça, dispõe agora de uma base jurídica que, diria eu, foi reforçada para lhe permitir desenvolver a sua acção de forma adequada.

Para atingir o objectivo do pleno respeito pela boa administração, o Provedor de Justiça tem de ser inflexível no que toca às instituições. Os relatórios especiais constituem um

instrumento que assume aqui todo o seu valor. Permitem ao Provedor de Justiça apontar os casos de flagrante má administração, quando já se esgotaram todos os meios de resolução dos litígios. A este respeito, o caso Porsche é extremamente significativo. Gostaria aqui de louvar a determinação, se assim lhe posso chamar, do Senhor Provedor Diamandouros, nos esforços que desenvolve para obter as informações que tem todo o direito de solicitar.

O segundo objectivo é de ordem moral. Para o Provedor de Justiça, traduz-se na promoção de uma cultura de serviço, que não é expressamente referida nos tratados, mas que faz seguramente parte dos compromissos que cabem às instituições. Para garantir a criação dessa cultura de serviço, existem dois aspectos essenciais. Em primeiro lugar, o Provedor de Justiça deve continuar a incentivar a adopção de soluções amigáveis, tal como já vem fazendo há vários anos. Recordo que 56% das queixas recebidas são resolvidas de forma amigável.

O Provedor deve continuar a envidar esforços em matéria de comunicação, para que os cidadãos europeus sejam informados dos seus direitos, assim como dos procedimentos existentes para os fazer respeitar. A este propósito, a introdução de um guia interactivo constitui um avanço importante pelo qual creio que muitos dos nossos cidadãos lhe estão gratos.

Por isso, o balanço das actividades do Provedor de Justiça em 2009 é plenamente positivo e foi isso que tentei reflectir no meu relatório. No entanto, incluí também uma série de recomendações. Em primeiro lugar, considero essencial reforçar as ligações com os parlamentos e com os provedores nacionais. A adopção de medidas em Bruxelas sem nos assegurarmos da existência de uma ligação a nível nacional reduz grandemente a eficácia dessas medidas. É por isso que convido o Provedor de Justiça Europeu a incentivar os provedores de justiça nacionais a procederem a intercâmbios regulares com os parlamentos dos respectivos países, com base no modelo dos intercâmbios estabelecidos entre o Provedor de Justiça Europeu e o Parlamento Europeu.

A Rede Europeia de Provedores de Justiça constitui uma ferramenta importante para o efeito. Considero que a partilha de informações e boas práticas é fundamental nesta matéria. Quero afirmar aqui uma vez mais a importância da introdução de um portal de Intranet comum aos provedores, que vise a troca de todas essas informações.

Senhor Presidente, os cidadãos têm de estar no centro das nossas preocupações. Transparência, proximidade, boa administração, cultura de serviço – são essas as palavras de ordem. Porém, essa proximidade passa também pela nossa instituição. É por esse motivo que gostaria de voltar a felicitar o senhor Provedor Diamandouros por colocar tanto empenho na manutenção de uma ligação constante com o Parlamento Europeu e, em particular, com a Comissão das Petições. Tal como sublinhei no meu relatório, parece-me que seria extremamente benéfico para as nossas duas instituições e também para os cidadãos europeus o estabelecimento de mais intercâmbios sempre que o Provedor instaure um inquérito de iniciativa própria.

Até à data, o senhor Provedor Diamandouros desempenhou de forma exemplar a sua tarefa de chamar as instituições à ordem quando estas enveredam pelos caminhos sinuosos da opacidade e da má administração.

Senhor Provedor, desejo-lhe as maiores felicidades e aguardo com expectativa a oportunidade de ler o seu relatório anual relativo a 2010.

Chrysoula Paliadeli, *relatora*. – (EL) Senhor Presidente, em Março de 2007, uma organização ambiental solicitou, por ocasião das consultas relativas à preparação de uma proposta legislativa sobre as emissões de dióxido de carbono, a divulgação da correspondência entre a Comissão Europeia e a indústria automóvel.

Oito meses depois, a Comissão permitiu o acesso a 16 das 19 cartas, recusando – sem a apresentação de qualquer justificação legal – a divulgação de três cartas enviadas pela Porsche. A organização ambiental recorreu ao Provedor de Justiça Europeu, que preparou um projecto de recomendação dirigido um mês depois à Comissão, solicitando uma resposta no prazo de três meses, de acordo com o estipulado no artigo 288.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

A Comissão solicitou por cinco vezes a prorrogação desse prazo, para afirmar posteriormente, em Junho de 2009, que não se encontrava em posição, um ano após o projecto de recomendação, para divulgar a correspondência com esse fabricante de automóveis em particular, devido às consultas em curso com o fabricante. Até Outubro de 2010, o Provedor de Justiça não teve acesso a quaisquer informações.

Este atraso injustificável esteve na origem da apresentação de um relatório especial ao Parlamento Europeu, acusando a Comissão de se recusar a cooperar de forma honesta e de boa-fé e, simultaneamente, salientando o perigo de se comprometer a possibilidade de as duas instituições fiscalizarem o trabalho da Comissão.

Em resultado desse relatório especial do Provedor de Justiça que o Parlamento é hoje exortado a aprovar, o primeiro sobre o tema da má administração, foram divulgadas as cartas deste fabricante de automóveis em particular, quinze meses após o pedido inicial do Provedor. Entre Setembro de 2008 e Fevereiro de 2010, a Comissão chegou a uma conclusão que já lhe tinha sido sugerida quinze meses antes no projecto de recomendação do Provedor de Justiça. Simultaneamente, ficou provado que este mesmo fabricante de automóveis já tinha concordado com a divulgação, embora parcial, das suas cartas.

Decorre do exposto que a Comissão foi, como é natural, obrigada a levar em consideração o artigo pertinente do regulamento do Parlamento Europeu que prevê que as instituições recusem o acesso a documentos nos casos em que a respectiva divulgação possa comprometer a protecção dos interesses comerciais de particulares ou de entidades jurídicas. No entanto, dado que o gabinete do Provedor analisou as cartas e concluiu que não continham informações que comprometessem os interesses comerciais deste fabricante de automóveis em particular, a Comissão deveria ter divulgado imediatamente pelo menos algumas delas, em consonância com a sugestão do Provedor. No entanto, se tivesse reservas quanto à interpretação do projecto de recomendação, era, a fim de justificar as suas decisões, obrigada a apresentar apreciações jurídicas igualmente sólidas que confirmassem a possibilidade de o fabricante de automóveis em questão recorrer aos tribunais com base no Regulamento (CE) n.º 1049/2001 do Parlamento Europeu.

Não vou comentar aqui o silêncio total a que o fabricante de automóveis em questão se remeteu em resposta ao pedido da Comissão. No entanto, considero inadmissível o órgão executivo máximo da União Europeia utilizar a recusa, uma recusa que é quase uma negação das instituições europeias por parte de uma empresa privada, como argumento para não responder a esse pedido, especialmente porque as suas cartas não contêm quaisquer informações que possam activar a aplicação do artigo relevante do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 do Parlamento Europeu e pode constituir motivo para levar Comissão a tribunal.

Eva Lichtenberger, *relatora*. – (DE) Senhor Presidente, o meu relatório sobre a aplicação do direito comunitário é da maior importância aqui no Parlamento Europeu. Aqui neste Parlamento dispomos de um processo legislativo que, apesar de altamente complexo, é um dos mais transparentes comparativamente com os dos parlamentos nacionais. Gostaria de salientar que já fui deputada a uma Assembleia Nacional, pelo que sei do que estou a falar.

Este processo longo, que conta com a participação dos governos dos Estados-Membros, assim como do Parlamento Europeu, produz resultados que são frequentemente evidentes apenas após a aplicação na legislação nacional. No entanto, se a aplicação nos diversos parlamentos nacionais não ocorrer ou se revelar ineficiente, nós, os deputados a este Parlamento, e o próprio Parlamento, assim como a União Europeia em geral, iremos defrontar-nos com um enorme problema de credibilidade. Considero que se trata de uma questão grave. Na qualidade de deputados ao Parlamento Europeu, estamos constantemente a ser confrontados por cidadãos que nos apontam as deficiências do sistema. A Comissão recebe regularmente reclamações de cidadãos sobre o modo como a legislação nacional é aplicada. Gostaria de referir apenas alguns exemplos: consideremos a crise dos resíduos em Nápoles. É um problema recorrente a que estamos a assistir, não pela primeira ou segunda vez, mas pela terceira vez. No entanto, verificamos que, por exemplo, as directivas europeias em matéria de eliminação de resíduos ainda não foram aplicadas. A Comissão já interveio nesta questão, mas a sua intervenção não conseguiu fazer aplicar a nível nacional os princípios da eliminação de resíduos que consideramos serem de importância crítica na Europa. Analisemos o exemplo do meu país, a Áustria. Aqui, a directiva relativa à avaliação do impacto ambiental não foi devidamente aplicada. Existe um caso, relacionado com o encerramento de uma estância de esqui, que mostra claramente os enormes problemas que existem neste domínio. Outro exemplo encontra-se no sector dos transportes, onde se estipula que os Estados-Membros têm de respeitar o tempo de repouso dos condutores na gestão do tráfego e onde é necessária a realização de controlos para impor o cumprimento dessa regra. As graves lacunas em matéria de controlo neste sector estão a originar um aumento do número de acidentes devido à fadiga dos condutores. Neste contexto, devemos dizer que os nossos cidadãos não devem ver os seus desejos gorados no que respeita à aplicação do direito comunitário. Devem ser atempadamente informados da legislação e devem poder confiar que o processo se desenrolará de forma transparente.

Na qualidade de deputados ao Parlamento Europeu, necessitamos urgentemente de um procedimento que nos permita receber esse tipo de informações dos nossos cidadãos, respeitando simultaneamente os requisitos em matéria de confidencialidade. Gostaria de lhe perguntar, Senhor Comissário, se está preparado para apoiar o procedimento que sugerimos no nosso relatório. Isso constituiria um avanço significativo rumo à transparência, à abertura e à clareza no processo europeu.

Para concluir, gostaria de destacar o seguinte: se perdermos a credibilidade por não termos conseguido prestar a devida atenção à aplicação do direito comunitário nos Estados-Membros da UE, iremos criar um problema de credibilidade para toda a União Europeia.

Nikiforos Diamandouros, *Provedor de Justiça*. – (EN) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, quero agradecer a oportunidade de me dirigir a esta Assembleia. Gostaria de agradecer também à Comissão das Petições e, especialmente, à sua presidente, senhora deputada Mazzoni. Esta comissão continua a proporcionar-me um apoio e

aconselhamento valiosos, como comprovam os excelentes relatórios apresentados a esta Câmara pelas senhoras deputadas Nedelcheva e Paliadeli, a quem agradeço sinceramente as amáveis palavras.

O Parlamento e o Provedor de Justiça, ainda que de formas diferentes, trabalham para velar por que os cidadãos e residentes da UE possam exercer plenamente os seus direitos. O mandato do Provedor de Justiça é mais limitado. Só trato de queixas contra as instituições da UE, enquanto o Parlamento pode analisar também as actividades dos Estados-Membros. Além disso, o Parlamento enquanto órgão político soberano tem competência para tratar de petições que exijam alterações às leis existentes ou a criação de novas leis. Em contrapartida, a minha função é contribuir para detectar casos de má administração e tentar corrigi-los.

Contrariamente às decisões dos tribunais, as decisões do Provedor de Justiça não são juridicamente vinculativas. Só posso valer-me do poder de persuasão para convencer as instituições da UE a seguir as minhas recomendações ou a alcançar soluções amigáveis que satisfaçam ambas as partes.

Nos casos em que as instituições europeias se recusem a seguir as minhas recomendações, é fundamental o Provedor poder recorrer ao Parlamento em busca de apoio e fico, como é natural, muito agradecido pelo facto de o Parlamento continuar a fazê-lo, tal como ficou demonstrado pelos relatórios Nedelcheva e Paliadeli.

Este é o primeiro relatório anual que vos é apresentado desde a entrada em vigor do Tratado de Lisboa. Continuarei a trabalhar em estreita cooperação com o Parlamento para promover o nosso objectivo comum de possibilitar aos cidadãos europeus usufruírem ao máximo dos seus direitos nos termos do Tratado, agindo sempre de acordo com o meu mandato enquanto investigador independente e imparcial de alegados casos de má administração – uma independência e imparcialidade que se aplica de igual forma ao queixoso e à instituição contra a qual é dirigida a queixa.

Em 2009, o meu gabinete encerrou 318 inquéritos, dos quais 70% ficaram concluídos no prazo de um ano. 55% dos inquéritos ficaram concluídos em três meses. Em média, os inquéritos demoraram nove meses a concluir, o que está perfeitamente dentro da meta que estabeleci de concluir os inquéritos no prazo máximo de um ano.

Apraz-me constatar que, em 2009, 56% de todas as investigações foram resolvidas pela instituição ou encontraram uma solução amigável. Isso representa uma grande melhoria comparativamente com o ano de 2008, em que a percentagem foi 36%. Em 35 casos, emiti uma observação crítica. Trata-se de uma melhoria significativa em comparação com 2008, em que emiti 44 observações críticas, ou mesmo com 2007, ano em que apresentei 55 observações. A redução sustentada constitui uma boa notícia, apesar de as observações críticas apresentadas ainda serem demasiadas.

Senhoras e Senhores Deputados, esforço-me por ajudar todos os queixosos que recorrem ao Provedor de Justiça, mesmo nos casos em que a queixa não se enquadra no âmbito do meu mandato. Em 2009, recebi um total de 2 392 reclamações, o que corresponde a uma diminuição de 6% comparativamente a 2008. Essa diminuição constitui uma notícia animadora. A redução do número de queixas não admissíveis é um pedido já antigo do Parlamento. Atribuo estes resultados, pelo menos parcialmente, ao facto de cada vez mais cidadãos encontrarem logo o endereço certo ao qual devem dirigir as queixas.

Em Janeiro de 2009, lancei um guia interactivo no meu sítio Web, que se encontra acessível em todas as 23 línguas da UE. Esse guia tem por objectivo encaminhar os queixosos para o órgão mais bem posicionado para os ajudar, quer se trate dos meus serviços, dos serviços dos provedores de justiça nacionais ou regionais nos Estados-Membros ou de mecanismos de resolução de problemas, como a rede em linha transfronteiras Solvit.

Em 2009, o guia foi utilizado por mais de 26 000 pessoas. É extremamente importante que os cidadãos sejam encaminhados, logo na fase inicial, para o organismo de tratamento de queixas adequado e que sejam poupados às frustrações e atrasos associados ao facto de terem de ser eles mesmos a identificar a instituição apropriada.

Isso significa que as queixas são resolvidas mais rapidamente e de forma mais eficaz, garantindo assim aos cidadãos o exercício pleno dos direitos que lhes são conferidos pela legislação comunitária, bem como a aplicação adequada dessa legislação.

Nos últimos três anos trabalhei também intensamente no sentido de aumentar a sensibilização para os serviços que posso prestar a empresas, associações, ONG, autoridades regionais e a outros grupos-alvo, ou seja, a qualquer organização que participe em projectos ou programas comunitários e que tenha relações directas com a administração da UE.

Para reforçar a sensibilização para o trabalho do Provedor, intensifiquei, em 2009, a cooperação com outras redes de informação e de resolução de problemas, como a Europe Direct e a Solvit. Intensifiquei ainda esforços para chegar até aos potenciais queixosos através da organização de uma série de eventos públicos; todas estas actividades de sensibilização, juntamente com os resultados sólidos obtidos para os queixosos, tiveram como resultado o aumento de 85% na cobertura média do trabalho do Provedor.

Com base nas queixas recebidas em 2009, o número de inquéritos abertos aumentou de 293 para 335. Este aumento deve atribuir-se, pelo menos em parte, às actividades de sensibilização. Continuei também a envidar esforços no sentido de melhorar a qualidade da informação prestada aos cidadãos e aos potenciais queixosos sobre os direitos que lhes são conferidos pela legislação comunitária através da Rede Europeia de Provedores de Justiça, que contribui grandemente para facilitar a rápida transferência de queixas para o Provedor de Justiça ou órgão homólogo competente.

Além disso, continuei a pugnar por que as instituições da UE adoptem uma abordagem centrada no cidadão em todas as suas actividades. Trata-se de uma tarefa que deve ser realizada em colaboração com as instituições. Para o efeito, no que diz respeito à Comissão, mantenho-me em estreito contacto com o Vice-Presidente da Comissão responsável pelas relações com o Provedor de Justiça, o Comissário Šefčovič, cuja presença aqui hoje agradeço, assim como a colaboração e o apoio prestados até à data.

A alegação mais comum que analisei em 2009 prende-se com a falta de transparência. Esta alegação surgiu em 36% de todos os pedidos de informação. É com alguma preocupação que constato a persistência de uma elevada percentagem de queixas deste tipo. Uma administração responsável e transparente da UE é determinante para reforçar a confiança nela depositada pelos cidadãos. Lamento ainda os enormes atrasos por parte da Comissão na resposta a pedidos de acesso a documentos. O caso mais escandaloso é referido no relatório da senhora deputada Paliadeli, o que deixa claro que o Parlamento espera uma melhoria substancial da parte da Comissão quanto a esta matéria.

A entrada em vigor do Tratado de Lisboa foi o principal acontecimento de 2009. O Tratado faz novas promessas aos cidadãos no que respeita aos direitos fundamentais, ao reforço

da transparência e à criação de mais oportunidades para a participação no processo de elaboração de políticas da União. Torna também a Carta dos Direitos Fundamentais, que prevê o direito à boa administração, juridicamente vinculativa.

A reforma do Regulamento Financeiro proporciona uma excelente oportunidade adicional para pôr em prática o direito fundamental à boa administração. Considero que as normas pertinentes devem proporcionar aos funcionários orientações quanto à forma de zelar pela boa gestão financeira e pela boa administração. Senhoras e Senhores Deputados, desenvolvi e adoptei recentemente uma estratégia que irá abranger a totalidade do meu mandato. O documento que a contém foi apresentado a título informativo durante a semana passada à Mesa deste Parlamento, à Conferência dos Presidentes e à Comissão das Petições.

A estratégia tem por objectivo aplicar a declaração de missão da minha instituição, que adoptei em 2009, e tem o seguinte teor. “O Provedor de Justiça Europeu procura encontrar soluções justas para as queixas contra as Instituições da União Europeia, incentiva a transparência e promove uma cultura de serviço administrativa. O seu objectivo é desenvolver a confiança através do diálogo entre os cidadãos e a União Europeia e promover os mais elevados padrões de conduta nas Instituições da União.”

É dentro deste espírito, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, do espírito da declaração da Comissão, que continuarei a trabalhar para cumprir o mandato que este ilustre órgão me confiou.

Maroš Šefčovič, *Vice-Presidente da Comissão* . – (EN) Senhor Presidente, apelo à sua paciência, porque gostaria de responder às nossas três relatoras e ao Senhor Provedor de Justiça. Para começar, quero agradecer às senhoras deputadas Nedelcheva, Paliadeli e Lichtenberger pelos seus relatórios. Ficou muito claro que partilhamos os mesmos objectivos: a saber, que a administração deve ser eficiente e profissional e que o direito europeu tem de ser respeitado. É nessa base que tencionamos debater estas questões e, estou convicto, procurar obter um resultado positivo.

Relativamente ao Senhor Provedor Diamandouros, gostaria também de manifestar o meu apreço pela estreita cooperação que manteve com a Comissão. Penso que hoje é um dia especial para o Senhor Provedor, uma vez que pode constatar que o seu trabalho também é muito apreciado pelo Parlamento Europeu. Posso garantir-lhe que a comunicação entre nós e os nossos serviços é muito intensa. Rara é a semana em que não envio uma carta explicativa ao Provedor e em que não recebo dele uma resposta. É assim que tentamos encontrar as soluções adequadas no nosso trabalho. Como é natural, existem alguns problemas pendentes em que ainda estamos a trabalhar, mas penso que isso constitui prova dos bons resultados da nossa cooperação.

Gostaria de salientar que a Comissão se congratula com o relatório da senhora deputada Nedelcheva, que proporciona uma perspectiva clara e exaustiva das actividades do Provedor de Justiça durante o ano transacto. Efectivamente, no relatório do Provedor sobre as suas actividades de 2009, os resultados dos seus diversos inquéritos são claramente apresentados, ilustrados com exemplos e classificados em categorias consoante a natureza dos casos de má administração ou a instituição em causa.

Tal como o senhor Diamandouros já tinha referido, em 2009 os serviços do Provedor registaram um total de 3 098 queixas, comparativamente com as 3 406 recebidas em 2008. Representam um decréscimo de 9% nesse ano, apesar de estarmos plenamente

cientes de que 56% das queixas eram dirigidas à Comissão. Sabemos também que as queixas mais frequentes relativas a casos de má administração dizem respeito a falta de transparência, nomeadamente à recusa de informação, e estou empenhado em continuar a tratar desses casos.

A Comissão congratula-se com os esforços envidados pelo Provedor de Justiça no sentido de reduzir para nove meses a duração média dos inquéritos. A Comissão destaca, no entanto, que os seus prazos para a realização de consultas internas e para o Colégio de Comissários aprovar as suas respostas devem ser levados em consideração pelo Provedor de Justiça nos seus esforços para reduzir o tempo necessário para tratar de uma queixa. Cada resposta é confirmada e aprovada pelo Colégio e o processo também demora algum tempo até chegar ao Colégio.

Há que referir que o Provedor de Justiça realizou uma intensa campanha de informação, que levou ao aumento da sensibilização para os direitos dos cidadãos e a uma melhor compreensão das suas esferas de competência. Neste contexto, o Provedor de Justiça costuma emitir prontamente comunicados de imprensa, que são frequentemente publicados após o envio pelo Provedor à Comissão de um projecto de recomendação, o que não deixa à Comissão qualquer margem para defesa, uma vez que a sua resposta ainda não está concluída.

Em alguns casos, é possível encontrar uma solução amigável, caso a instituição proporcione ao autor da queixa alguma forma de compensação. Esta solução é oferecida livremente, sem envolver questões de responsabilidade ou abrir precedentes legais. Quando não é possível obter uma solução amigável, o Provedor de Justiça pode apresentar recomendações que visem a resolução do caso. Se a instituição não aceitar essas recomendações, o Provedor pode apresentar um relatório especial ao Parlamento. Em 2009, o Provedor de Justiça não enviou quaisquer relatórios especiais ao Parlamento. Registou-se o envio de um desses relatórios ao Parlamento em 2010 relativo a uma queixa sobre o acesso a documentos da Comissão.

As opiniões sobre as relações com o Provedor de Justiça nem sempre foram unânimes. Foi o que sucedeu com os inquéritos relativos aos processos por infracção. O Provedor de Justiça alega frequentemente que a Comissão não apresentou uma explicação adequada da sua posição, o que exige, como é natural, uma resposta da Comissão relativamente ao conteúdo substantivo do seu posicionamento e implica a realização de um debate sobre a pertinência da posição da Comissão. No entanto, a Comissão tem vindo a responder de forma detalhada ao Provedor de Justiça, dando a conhecer os pormenores e fundamentando as interpretações da lei que foram aplicadas, acrescentando simultaneamente uma declaração de exoneração de responsabilidade quanto às diferenças na interpretação da lei e sublinhando que a palavra final cabe ao Tribunal de Justiça Europeu.

Tendo em conta a evolução que se registou nos últimos anos relativamente ao registo e tratamento das queixas (o projecto "EU Pilot"), como foi confirmado no seu relatório anual sobre o controlo da aplicação do direito comunitário em 2009, a Comissão gostaria, num futuro próximo, de actualizar a sua comunicação de 23 de Março de 2002 relativa às relações com o autor da denúncia em matéria de infracções ao direito comunitário. Encontrei-me pessoalmente com o Provedor de Justiça e tive a oportunidade de o informar relativamente a estes acontecimentos.

A Comissão analisa cuidadosamente todas as queixas em matéria de transparência e acesso a documentos que lhe são apresentadas pelo Provedor de Justiça.

Um desses casos levou o Provedor a apresentar em 2010 um relatório especial ao Parlamento, que é o tema do relatório da senhora deputada Paliadeli. Lamento que esse relatório especial tenha sido enviado pouco tempo após a Comissão ter tomado uma decisão final relativamente ao caso. Não obstante, reconheço que o tempo necessário para chegar a essa decisão foi excessivo, ainda que se tenha devido à incapacidade da parte terceira em responder à proposta da Comissão. Gostaria de sublinhar que a Comissão está plenamente empenhada em cooperar lealmente com o Provedor de Justiça. Não existe qualquer relutância por parte de Comissão nem, seguramente, a intenção de colocar qualquer tipo de obstáculos ao trabalho do Provedor. A Comissão esforça-se sempre por cooperar estreitamente com o Provedor. Porém, alguns pedidos de acesso a documentos não podem ser tratados dentro dos prazos normais devido à complexidade ou volume da informação. A Comissão trata cerca de 5 000 pedidos de acesso por ano, dos quais apenas 15 a 20 resultam em apresentação de queixas ao Provedor de Justiça.

A entrada em vigor do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia permitiu-nos começar a considerar a adopção de uma abordagem comum que vise a criação de uma administração europeia aberta, eficaz e independente. Por conseguinte, a Comissão considera que é necessário o estabelecimento de um diálogo interinstitucional antes da apresentação de qualquer proposta legislativa. Parece ser possível obter um resultado positivo quanto a esta questão mas, para o efeito, há que velar pela cooperação entre as duas instituições envolvidas.

Se me permitir, Senhor Presidente, gostaria ainda de responder à senhora deputada Lichtenberger, uma vez que fez um enorme esforço para aqui estar esta manhã. Gostaria de lhe garantir que a Comissão atribui uma enorme importância à correcta aplicação do direito comunitário e que, como sabe, essa foi uma das prioridades da Comissão Barroso. Já na nossa comunicação de 2007, “Uma Europa de Resultados”, a Comissão se tinha empenhado em melhorar os seus métodos de trabalho para permitir uma resolução mais eficiente dos problemas que se colocam na aplicação do direito comunitário, centrando-se nas questões que causam mais dificuldades aos cidadãos e às empresas. Afirmei nessa comunicação que o relatório anual representa sobretudo uma avaliação estratégica da aplicação do direito comunitário, identificando os principais desafios, estabelecendo prioridades e programando o trabalho consoante essas prioridades. A Comissão congratula-se com a resposta do Parlamento a este relatório. As observações que se seguem retomam alguns dos principais problemas.

No que respeita à disponibilização de informações sobre as infracções, a Comissão encontra-se em fase de aplicação do novo acordo-quadro em conjunto com o Parlamento. Está empenhada em disponibilizar ao Parlamento as informações estabelecidas no acordo em causa. A Comissão espera ainda associar o Parlamento com o seu trabalho no portal “A sua Europa” para que os cidadãos saibam onde se devem dirigir para encontrarem as informações de que necessitam.

Congratulamo-nos com o reconhecimento pelo Parlamento da contribuição do projecto “EU Pilot” para uma União Europeia com um bom funcionamento e centrada nos cidadãos, como prevê o Tratado de Lisboa. Este projecto visa garantir o acompanhamento das preocupações e queixas dos cidadãos relativamente à aplicação do direito comunitário, algo que assume para nós, como é natural, uma enorme importância. Ao realizar este trabalho, a Comissão tem de respeitar a confidencialidade a que os Estados-Membros têm direito, de acordo com a confirmação do Tribunal de Justiça, relativamente à investigação de alegados problemas de aplicação e eventuais processos por infracção.

Por conseguinte, apesar de a Comissão ter fornecido informações pormenorizadas no seu relatório aprovado em Março deste ano sobre o projecto “EU Pilot”, não permite o acesso, ou não divulga informações relativamente aos casos específicos que estão a ser tratados no âmbito do projecto “EU Pilot”. Simultaneamente, a Comissão reconhece a importância de garantir a disponibilização atempada aos seus cidadãos de uma avaliação completa e clara dos resultados do trabalho desenvolvido com os Estados-Membros no projecto “EU Pilot” e está empenhada em velar por que os autores das queixas disponham de uma oportunidade para comentar esses resultados.

Quanto à questão da aprovação do código de processo no âmbito da aplicação do artigo 298.º, a Comissão tomou conhecimento da criação de um grupo de trabalho no Parlamento que visa estudar o potencial âmbito e conteúdo dessa iniciativa. A Comissão considera igualmente adequado ponderar os resultados do trabalho inicial relativamente ao problema antes de equacionar a inclusão de quaisquer elementos mais específicos. Portanto, de momento, abstenho-nos de manifestar a nossa posição relativamente a todo e qualquer aspecto.

A Comissão está também a preparar-se para fornecer informações actualizadas sobre os recursos dedicados à aplicação do direito comunitário. O projecto de resolução hoje em debate abrange um vasto leque de questões e, em resposta à resolução, a Comissão apresentará posteriormente esclarecimentos adicionais que seriam muito difíceis de fornecer hoje, especialmente por falta de tempo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, é com agrado que verifico que partilhamos o mesmo interesse pela aplicação do direito comunitário para benefício dos cidadãos e das empresas da UE. A aplicação eficaz do direito comunitário é um dos pilares da UE, assim como um elemento fundamental da regulamentação inteligente.

Gostaria de pedir desculpa aos intérpretes por ter falado tão depressa. Agradeço profundamente a vossa paciência e a todos pela vossa atenção.

Presidente. – Efectivamente, pareceu-me que tem uma certa tendência para acelerar. Obrigado.

Rainer Wieland, *relator de parecer da Comissão das Petições.* – (DE) Senhor Presidente, Senhor Provedor Diamandouros, Senhor Comissário, o debate que estamos aqui hoje a realizar é um debate conjunto. Faço uso da palavra em nome do presidente da Comissão das Petições que, infelizmente, se encontra doente, e gostaria de restringir as minhas observações ao relatório da senhora deputada Paliadeli.

Este Parlamento já debateu várias vezes o problema do acesso a documentos e os benefícios da transparência, bem como a questão do ponto onde deverá traçar-se uma linha entre os legítimos direitos e interesses do público em geral e os legítimos interesses dos indivíduos e das empresas. A propósito, Senhora Deputada Paliadeli, também podemos inverter a situação, ou seja as informações serem disponibilizadas a uma ONG e posteriormente as empresas ou os indivíduos procurarem saber exactamente que informações foram partilhadas. Não estamos aqui a ver quem é bom e quem é mau, mas simplesmente a analisar a questão dos prazos e das datas-limite. Há que cumprir os prazos, na medida em que são os cidadãos e, como é óbvio, o Provedor de Justiça, que estão em causa. É aquilo a que se pode chamar um princípio fundamental da boa administração. Seria de esperar que a Comissão, que já mostrou tanto interesse em agilizar o processo, tal como já foi

afirmado pelo senhor Vice-Presidente, analisasse de perto esta questão e introduzisse melhoramentos.

Elena Băsescu, *em nome do Grupo PPE*. – (RO) Senhor Presidente, gostaria de fazer uso da palavra na qualidade de relator-sombra do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) para o relatório especial do Provedor de Justiça Europeu. Queria começar por sublinhar que o consenso alcançado entre todos os grupos políticos facilitou a elaboração do relatório. Devo referir que não foi apresentada uma única alteração e gostaria, simultaneamente, de congratular a senhora deputada Paliadeli pelo resultado obtido.

É preocupante o facto de a falta de cooperação da Comissão com o Provedor poder gerar uma desconfiança significativa por parte dos cidadãos nas instituições europeias. A ausência de uma boa cooperação compromete a capacidade do Provedor de Justiça e do Parlamento Europeu de supervisionarem de forma eficaz os trabalhos da Comissão. Não posso também deixar de recordar o princípio da cooperação leal estipulado no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. Este princípio prevê a consolidação com boa-fé das relações entre as instituições da UE. Infelizmente, o Provedor de Justiça vê-se frequentemente confrontado com a incapacidade da Comissão de cumprir os prazos estipulados para o fornecimento de acesso público aos documentos.

Outro aspecto preocupante é o facto de o Provedor de Justiça ter tido de elaborar um relatório especial como último recurso para persuadir a Comissão a ser mais cooperativa. Incidentes deste tipo não deveriam voltar a ocorrer no futuro. Neste contexto, gostaria de instar a Comissão Europeia a desenvolver esforços suplementares no sentido de cooperar de forma mais eficaz com o Provedor de Justiça. Importa não esquecer que sempre que a Comissão não assumir esse compromisso, o Parlamento poderá aplicar sanções. A situação revelada no relatório cria um problema sistemático. Priva os cidadãos de um dos principais benefícios que podem esperar decorrente do direito fundamental de apresentar queixas.

Monika Flašíková Beňová, *em nome do Grupo S&D*. – (SK) Senhor Presidente, gostaria de agradecer às três deputadas pelos relatórios que são objecto desta discussão conjunta e gostaria particularmente de me referir ao relatório da senhora deputada Lichtenberger, dado que revela, a meu ver, um rigor excepcional e que concordo com grande parte do seu conteúdo. Por conseguinte, gostaria também de adoptar hoje uma posição ligeiramente mais crítica, Senhor Vice-Presidente.

Na globalidade, pode afirmar-se que a Comissão, de uma forma geral, não diz o suficiente aos cidadãos ou ao Parlamento relativamente ao modo como controla a aplicação do direito comunitário. Simultaneamente, o Tratado da União Europeia atribui claramente um papel activo aos cidadãos da UE, por exemplo, através da Iniciativa de Cidadania Europeia (ICE). Congratulo-me, Senhor Vice-Presidente, com a sua presença aqui hoje neste debate, uma vez que sei que o Senhor Vice-Presidente não só é competente, como também participa de forma muito estreita na ICE.

Porém, e apesar disso, os relatórios anuais da Comissão Europeia sobre o controlo da aplicação do direito comunitário na sua forma actual não fornecem ao Parlamento ou aos cidadãos informações suficientes sobre a situação. Até à data, a Comissão tem-se centrado demasiado na transposição da legislação europeia para a legislação nacional, descurando muito a sua aplicação propriamente dita. Uma breve referência aos processos formais a que se dá início no caso dos Estados-Membros que ainda não transpuseram o direito comunitário a nível nacional não nos diz muito, nem a nós nem aos cidadãos da UE.

Queremos e temos de saber mais sobre os casos em que a Comissão investiga transposições imprecisas ou completamente deficientes. Só quando estivermos plenamente informados sobre esses casos seremos capazes de falar sobre o controlo coerente da aplicação do direito comunitário.

Como todos bem sabemos, Senhoras e Senhores Deputados, o Parlamento Europeu possui determinados deveres e competências no que diz respeito à Comissão. Entre estes contam-se o controlo e a avaliação. Nós, no Parlamento Europeu estamos genuinamente interessados em avaliar de forma sensata os avanços efectuados pela Comissão no que respeita ao desempenho das suas tarefas, ao cumprimento dos acordos e ao cumprimento do direito comunitário. No entanto, não dispomos de acesso suficiente às informações com base nas quais a Comissão trata os casos de infracção da regulamentação. Este pedido não é novo, Senhor Vice-Presidente.

Já em Fevereiro, na resolução sobre o Acordo-Quadro revisto entre o Parlamento Europeu e a Comissão, solicitámos à Comissão, e passo a citar: “a Comissão deverá pôr à disposição do Parlamento informações sucintas sobre todos os processos por infracção a partir da carta de notificação formal, inclusivamente, se tal for solicitado pelo Parlamento”, fim de citação. Gostaria de apelar firmemente à Comissão no sentido de nos disponibilizar essas informações e, através de nós, aos cidadãos da UE.

Para concluir, Senhor Vice-Presidente, já afirmei várias vezes nas minhas intervenções que o Parlamento Europeu está verdadeiramente interessado em auxiliar a Comissão e até mesmo em apoiá-la contra o Conselho. Estamos agora a pedir-lhe a si, Senhor Vice-Presidente, que a Comissão apresente ao Parlamento Europeu as informações que estamos a solicitar não só para nós, mas também para os cidadãos dos Estados-Membros da União Europeia.

Margrete Auken, *em nome do Grupo Verts/ALE*. – (DA) Senhor Presidente, na Comissão das Petições, ou seja, a comissão que trata das queixas dos cidadãos, o respeito pela legislação comunitária é absolutamente fundamental. Os cidadãos dirigem-se a nós porque as autoridades nacionais ou locais não cumprem a legislação europeia, por exemplo, em matéria de protecção da saúde humana ou do ambiente. Basta-nos observar as muitas queixas que nos chegaram relativamente à prolongada crise dos resíduos na Campânia, não obstante o acórdão inequívoco do Tribunal de Justiça Europeu, e relativamente ao congelamento de fundos. Efectivamente, nada foi feito para resolver este problema. Tanto os cidadãos como o ambiente protegido estão a ser afectados. E pensar que lhe chamávamos “Campânia feliz” – ó meu Deus! A Comissão tem de utilizar imediatamente todos os meios que tem ao seu dispor relativamente a esta questão.

O Tratado atribui um papel fundamental à Comissão. Ou seja, uma função de controlo do cumprimento pelos Estados-Membros da legislação comunitária. Portanto, na Comissão das Petições prestamos particular atenção ao modo como a Comissão Europeia trata as infracções às regras. Neste contexto, congratulo-me com o relatório da senhora deputada Lichtenberger. Este relatório torna absolutamente claro que não basta reencaminhar para os Estados-Membros as queixas relativas às infracções que lhes são imputadas para que estes as resolvam. É sobre eles que recaem as queixas. Os cidadãos ficam assim completamente desapoiados.

A este respeito, gostaria de felicitar o Provedor de Justiça Europeu por ter realizado um estudo por sua própria iniciativa precisamente sobre a nova forma de a Comissão tratar as queixas e as infracções, nomeadamente quanto ao modo como esta regista, ou talvez

como simplesmente não regista, as queixas apresentadas contra os Estados-Membros por incumprimento do direito comunitário. O Provedor de Justiça também tem competência para emitir um parecer relativamente à questão de fundo nos casos em que a Comissão é acusada de não dar seguimento às infracções, ou mesmo quando, em última instância, é o Tribunal a tomar uma decisão na matéria.

Em todo o caso, constituirá um avanço se aprovarmos agora a proposta enunciada no relatório da senhora deputada Nedelcheva no sentido de possuímos uma lei adequada sobre os procedimentos administrativos da UE, para a qual dispomos finalmente de uma base no artigo 298.º do Tratado de Lisboa.

É positivo o facto de o relatório anual do Provedor de Justiça demonstrar muitos sinais de melhoria, mas continua a ser preocupante que mais de um terço das queixas diga respeito à falta de transparência e ao acesso aos documentos e às informações. Quanto a esta questão, é lamentável tanto a Comissão como alguns Estados-Membros estarem a tentar proteger dos cidadãos enormes grupos de interesses através de algo que se assemelha nitidamente a um abuso das disposições relativas à protecção de dados.

O relatório especial do Provedor de Justiça sobre a Porsche e a correspondência relativa à protecção dos limites das emissões de CO₂ para os automóveis constitui disso um exemplo inadmissível. Alguém aqui acredita que a Comissão consultou uma pequena ou média empresa relativamente ao acesso às cartas ou que a Comissão quis atrasar o processo por 15 meses por causa de uma pequena empresa? É óbvio que não! Foi porque se tratava da Porsche e, possivelmente, também porque envolvia o Senhor Comissário Verheugen. O relatório especial do Provedor de Justiça conta uma história mais longa e gostaria de recomendar a todos a sua leitura, assim como a do excelente relatório da senhora deputada Paliadeli. É extremamente divertido. Vai deixar-vos atónitos vezes sem conta. Contudo, o aspecto mais grave deste caso é a ausência de uma cooperação leal da Comissão com o Provedor de Justiça. Trata-se de um relatório importante. O Parlamento tem de apresentar uma declaração clara sobre este assunto. Gostaria de agradecer ao Senhor Provedor de Justiça e à senhora deputada Paliadeli.

Oldřich Vlasák, *em nome do Grupo ECR* . – (CS) Senhor Presidente, o relatório anual do Provedor de Justiça constitui um bom exemplo do modo como devemos apresentar as nossas actividades ao público. O relatório é compreensível, conciso e directo. Portanto, aplaudo vigorosamente os seus esforços e a sua dedicação e gostaria também de o congratular pessoalmente. No entanto, gostaria simultaneamente de afirmar neste momento que detecto um problema sistémico nas actividades do Provedor de Justiça. O problema é a sensibilização do público. Convenhamos que a União Europeia, enquanto organização internacional é, em certa medida, difícil de entender e não apenas no que diz respeito aos seus subsídios, mas também no domínio das suas competências, instituições, processos decisórios e políticas e legislação adoptadas. O que quero com isto dizer é que é difícil de entender para o cidadão comum. Logicamente, o mesmo se aplica ao cargo do Provedor de Justiça. Estou certo de que, se realizássemos um inquérito aos cidadãos europeus sobre o papel do Provedor de Justiça Europeu e respectivas competências e actividades, iríamos, infelizmente, concluir que é entendido como alguém que está muito distante e que, em muitos casos, as pessoas nem sequer sabem da sua existência. Os factos são relativamente claros. A grande maioria das queixas apresentadas pelos meus concidadãos da República Checa não se enquadrava no âmbito do mandato do Provedor de Justiça Europeu. A situação não é diferente no caso dos outros Estados-Membros.

Quando discutimos aqui o relatório de 2008, todos exigimos uma maior sensibilização do público. Foram propostas amplas campanhas de informação e considerado o lançamento de sítios Web. Porém, eu mesmo tentei ontem apresentar uma queixa, a título experimental, no sítio Web do Provedor. Devo dizer que o guia interactivo é muito complicado e, para dizer a verdade, incompreensível para o cidadão comum. O próprio formulário para a apresentação de queixa é igualmente complicado. Faz-me lembrar os formulários de declaração de impostos da República Checa, que o cidadão comum não consegue preencher sem a ajuda de um consultor fiscal. Para dizer a verdade, o sítio Web do Provedor dissuade os cidadãos de apresentarem queixas. Por conseguinte, gostaria de apelar à simplificação.

Outro ponto que considero extremamente importante é a redução do tempo necessário ao tratamento dos casos. Em última análise, sabemos que quando alguém apresenta uma queixa, é da maior importância do ponto de vista da confiança que a queixa seja tratada com a maior brevidade possível e que o autor dessa queixa receba uma resposta também com a maior brevidade. Além disso, se um determinado assunto não for da competência do órgão ao qual é dirigida a queixa, esta deve ser encaminhada directamente para o provedor nacional ou regional que possua as competências adequadas.

Senhoras e Senhores Deputados, o excesso de comunicação aniquilam a informação. O excesso de informação aniquila os cidadãos europeus. A meu ver, deveria constituir uma prioridade do Provedor de Justiça não apenas resolver, mas também evitar os procedimentos burocráticos indevidos. Por conseguinte, considero fundamental esta instituição não ser aproveitada para a realização de campanhas mediáticas e que não haja um alargamento das suas competências. Após a sua eleição, o Senhor Provedor Diamandouros afirmou: "Irei continuar a envidar esforços para melhorar a qualidade da administração da União Europeia". Por isso, gostaria de perguntar, em jeito de conclusão, especificamente que problema sistémico conseguiu melhorar e para que aspecto tenciona voltar sua atenção no ano que vem. Desejo-lhe o maior êxito na busca de soluções sistémicas.

Willy Meyer, *em nome do Grupo GUE/NGL.* – (ES) Senhor Presidente, o meu grupo gostaria de agradecer à senhora deputada Nedelcheva por este relatório que nos fornece uma grande diversidade de informações da Comissão das Petições sobre o trabalho do Provedor de Justiça Europeu.

Trata-se de um relatório muito descritivo que abrange todas as actividades realizadas em 2009 e muitas das queixas que, aliás, diminuíram 9% comparativamente com o ano anterior. Mais de metade das queixas estão relacionadas com a Comissão Europeia.

Segundo sei, as queixas que foram apresentadas ao Provedor de Justiça criticam as más práticas administrativas, como a falta de transparência ou a recusa de acesso a documentos. Regozijamo-nos por uma grande parte dessas queixas ser resolvida pelos serviços do Provedor e por estarmos assim no caminho certo.

Os objectivos para 2010 resumem-se a cinco pontos: escutar as sugestões de forma aberta para identificar as melhores práticas, trabalhar para encontrar formas de obter resultados mais rapidamente, persuadir para exercer um impacto mais favorável na cultura administrativa das instituições, fornecer informações úteis, atempadas e de acesso rápido e possuir capacidade de adaptação para garantir uma boa gestão dos recursos, eficiência e eficácia. Considero que os objectivos definidos para 2010 são extremamente pertinentes.

Vemo-nos confrontados com a necessidade de actualizar os mecanismos que nos permitam resolver os casos de falta de transparência e de informação, que estão sem dúvida a surgir.

Temos o exemplo do relatório Paliadeli relativamente ao caso da Porsche e de como a Porsche se recusou, ou melhor, a Comissão se recusou, a publicar algumas das cartas desta empresa do sector automóvel, pelo que se torna necessário o Parlamento apoiar o Provedor de Justiça e o Provedor de Justiça também poder contar com o Parlamento Europeu para obter mais informações sobre estas questões.

É muito preocupante a recente decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia de anular a decisão da Comissão de publicar a lista de destinatários das ajudas da política agrícola comum. Isto significa que aquela decisão vai contra os princípios fundamentais da transparência, que devem reger tudo o que se relaciona com o orçamento europeu, e constitui um ataque directo aos direitos que assistem aos europeus de saber a quem se destinam os seus impostos. Considero que se trata de uma má prática que devemos tentar resolver através do Parlamento, procedendo às alterações legislativas necessárias.

Nikolaos Salavrakos, *em nome do Grupo EFD*. – (EL) Senhor Presidente, após a leitura do relatório do Provedor de Justiça Europeu relativo a 2009, não posso deixar de elogiar o Senhor Provedor Diamandouros, porque representa e serve com honra a instituição que une os cidadãos europeus e os faz sentir seguros.

É, certamente, dever do Provedor de Justiça Europeu velar por que qualquer indivíduo ou entidade jurídica que se depare com dificuldades na sua relação com as instituições da União Europeia em matéria de abusos de autoridade ou de qualquer outra forma de má administração possa recorrer aos seus serviços.

Após leitura do relatório, apercebi-me de que o êxito da instituição e dos seus funcionários se deve ao facto de: em primeiro lugar, a maior parte das investigações – já 70% – ficarem concluídas no prazo de um ano e de mais de metade – 55%, para ser mais preciso – ficarem concluídas no prazo de três meses. Isto demonstra a celeridade da acção do Provedor de Justiça Europeu e dos seus colaboradores e o bom funcionamento desta instituição.

Em segundo lugar, em 80% dos casos tratados, o Provedor conseguiu, de uma forma ou outra, auxiliar a parte interessada em resolver o seu problema remetendo-a para o organismo competente ou indicando o organismo que deveria ser contactado com vista a uma resolução rápida do problema. Estes procedimentos são reveladores da eficiência da instituição.

Não devemos esquecer que 84% das petições foram apresentadas por particulares e apenas 16% por empresas ou associações. Também isso revela a elevada consideração que os cidadãos europeus que sentem que foram vítimas de má administração têm pela instituição e respectivos representantes. Gostaria de sublinhar que nove dos casos encerrados em 2009 constituem exemplos de boas práticas. Devo dizer que fiquei especialmente e pessoalmente satisfeito com a declaração na introdução do relatório segundo a qual o Provedor de Justiça Europeu tenciona ajudar a União Europeia a proporcionar aos seus cidadãos os benefícios que lhes foram prometidos no Tratado de Lisboa. Portanto, os meus parabéns, Senhor Provedor Diamandouros.

Martin Ehrenhauser (NI). – (DE) Senhor Presidente, também eu já apresentei uma queixa ao Provedor de Justiça e, apesar de o resultado não ter sido particularmente positivo para mim e de não ter ficado satisfeito com a avaliação do caso, gostaria de felicitar o Provedor pelo seu trabalho. Considero extremamente importante apoiarmos aqui no Parlamento o trabalho que desenvolve.

Na sua intervenção de abertura, o Provedor referiu, muito justificadamente, que o seu êxito ou insucesso depende grandemente da conduta das instituições. Se considerarmos o caso Porsche, por exemplo, ficam muito claros os limites das competências do Provedor e a falta de seriedade com que algumas instituições encaram as suas recomendações.

Como é natural, também nós temos de arrumar a nossa casa, por exemplo, no caso da compra do edifício Altiero Spinelli, em que se verificaram enormes irregularidades. O Provedor de Justiça fez algumas recomendações claras e foram emitidas alterações. No entanto, até à data, registaram-se muito poucos avanços no Parlamento. As alterações foram rejeitadas. Esta atitude é, uma vez mais, reveladora do modo como esta Câmara encara essas recomendações. O que quero dizer é que é extremamente importante arrumarmos a nossa casa e encarmos com seriedade as recomendações do Provedor, reforçando assim a sua posição.

Tadeusz Zwiefka (PPE). – (PL) Senhor Presidente, tal como sucede todos os anos, a Comissão dos Assuntos Jurídicos vai apresentar ao Parlamento o seu relatório relativo ao relatório da Comissão sobre a aplicação do direito comunitário e, tal como também sucede todos os anos, os membros da Comissão dos Assuntos Jurídicos têm muitas reservas quanto à forma e ao conteúdo do relatório preparado pela Comissão.

Não há dúvida de que a questão da transposição do direito comunitário para os sistemas nacionais constitui um problema muito sério na União. Os vários países estão a introduzir as mesmas disposições em momentos diferentes, o que, em determinados aspectos, é naturalmente compreensível. No entanto, o desfazamento dessas introduções não pode provocar atrasos que dêem origem a uma falta de segurança jurídica que impeça, conseqüentemente, os cidadãos de exercer os seus direitos. Como o relator correctamente recorda, os atrasos na transposição, bem como a aplicação incorrecta do direito comunitário acarretam custos reais e levam à falta de confiança nas instituições da UE por parte dos cidadãos. Também por essa razão, saúdo todas as iniciativas da Comissão, como as reuniões de peritos e o diálogo bilateral estabelecido entre a Comissão e os Estados-Membros, cujo objectivo é resolver estes problemas o mais rapidamente possível. Observo com grande interesse o programa “EU Pilot”, que deverá ser uma ferramenta capaz de permitir uma resposta rápida a todos os casos de aplicação ou adaptação incorrecta do direito da UE para a legislação nacional.

Destacamos ainda, uma vez mais, o papel que os tribunais nacionais desempenham na interpretação e aplicação prática do direito comunitário. No entanto, este papel não será correctamente desempenhado se não for ministrada formação adequada, se não forem realizadas reuniões e não for criada uma cultura jurídica europeia. Relativamente ao nosso Parlamento – e dirijo-me aos meus colegas – a legislação que criamos, porque somos legisladores, deve ser clara e compreensível, pois somente quando é compreensível pode ser transposta facilmente para os sistemas nacionais e surgirão menos problemas associados.

Lidia Joanna Geringer de Oedenberg (S&D). – (PL) Senhor Presidente, ao analisar o relatório sobre as actividades do Provedor de Justiça Europeu em 2009, constatei com agrado o desenvolvimento da cooperação entre o Provedor de Justiça e a Comissão das Petições. Tenho em grande consideração o trabalho do Professor Diamandouros, que já é Provedor de Justiça desde 2003, assim como os seus esforços para informar os cidadãos das oportunidades de que dispõem para apresentar queixas sobre o incorrecto funcionamento da administração da UE e a forma como incentiva os cidadãos a exercerem os seus direitos.

Tendo em conta o facto de que apenas 23% das mais de 3 000 reclamações registadas em 2009 se inseriam no mandato do Provedor de Justiça, deve absolutamente continuar a desenvolver as suas actividades no domínio da informação. Devido à limitação das suas competências, só pode investigar queixas relativas às instituições e órgãos da UE. No entanto, o que importa é que todos os que apresentam ao Provedor de Justiça uma queixa que, por razões formais, não possa ser aceite, sejam informados sobre a autoridade a que se devem dirigir em cada caso concreto.

Importa também realçar que a entrada em vigor do Tratado de Lisboa reforça significativamente a legitimidade democrática do Provedor de Justiça e alarga as suas competências no domínio da política externa. Há ainda que destacar que o Provedor de Justiça está cada vez mais a desenvolver acções por sua própria iniciativa; por exemplo, no que respeita aos atrasos de pagamento por parte da União Europeia, à deficiência e à discriminação. A sua acção levou também à criação do Código Europeu de Boa Conduta Administrativa. Outra boa notícia é o facto de o tempo necessário para conduzir os processos ter sido reduzido para nove meses.

A elevada percentagem de processos concluídos em que a instituição a que a denúncia se refere chegou a um acordo ou em que o caso foi resolvido para benefício do autor da denúncia também é reveladora da eficácia do Provedor de Justiça e da sua boa cooperação com os outros organismos. Foi o que sucedeu em 56% dos casos em 2009. Espero que o Provedor de Justiça, apoiado por nós, o Parlamento, e pelas outras instituições, continue a realizar o seu trabalho com a mesma energia e ainda maior eficácia do que até à data.

Anneli Jäätteenmäki (ALDE). – (FI) Senhor Presidente, os meus agradecimentos ao senhor Provedor de Justiça Europeu e aos seus serviços pelo trabalho admirável que têm realizado em circunstâncias difíceis. A abertura, o direito ao acesso à informação e o direito à boa governação são fundamentais para o público confiar na capacidade das instituições da UE para supervisionar os seus direitos. É preocupante que, ano após ano, a maior falha administrativa no sistema seja a falta de transparência e até mesmo a recusa de disponibilização de informações e documentos. Neste aspecto, o caso Porsche é extremamente grave. Quando a Comissão esperou 15 meses antes de entregar os documentos que lhe foram solicitados, descuroou gravemente a sua obrigação de colaborar lealmente com o Provedor de Justiça. Esta atitude por parte da Comissão debilitou a confiança dos nossos cidadãos na Comissão e lesou a imagem pública da UE.

Agora que um Comissário e o Provedor de Justiça se encontram sentados lado a lado e em harmonia, penso que seria boa ideia iniciarem um debate confidencial e aprofundado sobre o respeito de cada uma das duas instituições pela outra e se estão dispostos a cooperar e agir em conformidade com os princípios fundamentais da UE. Não pretendo atribuir culpas a nenhum dos comissários em particular relativamente a esta questão, mas a Comissão deveria realizar um verdadeiro debate sobre o assunto, porque a imagem pública da UE não é assim tão positiva que possamos dar-nos ao luxo de ter, futuramente, mais casos como o da Porsche.

Os direitos dos nossos cidadãos têm de ser respeitados pela Comissão, pelo Conselho e, como é natural, também pelo Parlamento – enfim, por todas as instituições da UE.

Gerald Häfner (Verts/ALE). – (DE) Senhor Presidente, o Senhor Provedor Diamandouros tem sido uma verdadeira mais-valia para a União Europeia e gostaria de lhe agradecer sinceramente o trabalho que tem realizado. Como é óbvio, também toca num ponto sensível, nomeadamente, a área em que é necessária a introdução de melhorias. Acabou

de ser referido o caso Porsche. Enquanto cidadão alemão, devo dizer que estou profundamente envergonhado com o que se passou nesse processo. Estamos a falar de um comissário alemão e de um fabricante de automóveis alemão e da correspondência trocada entre os dois. Toda a correspondência entre a Comissão e outros fabricantes de automóveis em Itália, Espanha e noutros países é divulgada, excepto a correspondência alemã. O Provedor de Justiça emitiu não uma, nem duas, mas três repreensões e, ainda assim, não foram tomadas quaisquer medidas. Há que melhorar urgentemente certos aspectos. Gostaria de destacar esta questão nos termos mais firmes possíveis.

A segunda coisa que gostaria de dizer é que quando utilizamos a palavra “pilotos”, pensamos geralmente num grupo de profissionais que trabalham a grande distância do solo. Não sei ao certo por que motivo a Comissão teve a ideia de se referir a seu novo projecto sobre o modo de tratar as queixas dos cidadãos europeus como um “projecto-piloto”, porque na sua essência, não oferece nada de novo. Os cidadãos começam por apresentar as suas queixas bem fundamentadas no seu próprio país. Não são tomadas aí quaisquer medidas. Por conseguinte, recorrem à Comissão. O que faz a Comissão? Envia a queixa novamente para o país de origem e, uma vez mais, nada é feito. Não me parece que seja uma forma adequada de tratar as preocupações e queixas dos nossos cidadãos e gostaria de aproveitar esta oportunidade para pedir ao senhor Comissário Šefčovič, que tenho em grande consideração, que declare que tenciona abandonar este projecto ou reconsiderar a forma de velarmos por que as queixas dos nossos cidadãos sejam encaminhadas para o local onde irão ser efectivamente tratadas e que os cidadãos tenham direito a justiça e reparação.

PRESIDÊNCIA: ISABELLE DURANT

Vice-Presidente

Marek Henryk Migalski (ECR). – (PL) Senhora Presidente, Senhor Comissário, não pretendo transformar esta Câmara numa sala de aulas de uma universidade. No entanto, tal como sabem, o cargo de provedor de justiça foi criado na Europa há quase 300 anos. Por esta razão, não constitui surpresa o nosso interesse nessas questões e o facto de lhes dedicarmos tanta atenção.

Considero que os relatórios são merecedores da nossa atenção, com apenas uma reserva. O relatório da senhora deputada Nedelcheva possui uma secção que considero alarmante. O cargo de provedor de justiça terá de custar quase 9 milhões de euros, não obstante o trabalho meritório e positivo desenvolvido pelo Provedor? Não será possível limitar a forma quase bizantina como este serviço funciona? É por essa razão que o meu grupo se vai abster na votação desta questão, deste relatório em particular, apesar de desejarmos as maiores felicidades ao Senhor Provedor de Justiça e, mais especificamente, aos cidadãos que lhe apresentarem as suas queixas.

Rui Tavares (GUE/NGL). - Em primeiro lugar gostaria de agradecer ao Sr. Diamandourus pelo seu trabalho e pelo relatório que nos entregou. É indubitavelmente um trabalho de rigor e de qualidade, e agradeço-lhe por isso. Gostaria de falar da questão da quantidade mais do que da qualidade, porque é também interessante saber quantas vezes têm os cidadãos recurso a estes serviços.

Aparentemente, há poucos milhares de queixas e, desses poucos milhares, algumas não têm cabimento. Mas é interessante saber porque é que não há mais queixas. Quer dizer, trata-se de uma questão de copo meio cheio ou copo meio vazio. Pergunto-me até que ponto o próprio carácter excessivamente complexo e opaco das instituições europeias e

da legislação, sobre a qual elas se baseiam, não está na base do facto de ser difícil uma relação entre o cidadão e as instituições. Ou seja, para fazer uma queixa é preciso conhecer os seus direitos, para conhecer os seus direitos é preciso conhecer a legislação e os mecanismos necessários para apresentar essa queixa. Portanto, mais do que fazer sugestões ao Sr. Diamandourus, eu pediria que o Provedor de Justiça nos fizesse a nós, isto é, ao Parlamento enquanto câmara legislativa, sugestões no sentido da simplificação dos processos legislativos e, tanto quanto possível, dos mecanismos institucionais da União Europeia. Fala-se muito em transparência e em clareza, mas a simplicidade é também um valor democrático, que nós muitas vezes esquecemos, porque permite o acesso generalizado às instituições.

Sr. Diamandourus, estou ao mesmo tempo na Comissão das Liberdades e Direitos Civis, que tem votos ao mesmo tempo. Quero assegurar que vou prestar atenção às suas respostas neste domínio.

John Stuart Agnew (EFD). –(EN) Senhora Presidente, talvez o aspecto mais lamentável da conduta do Comissário em causa revelado por este relatório, muito mais que o tratamento escandaloso de que foi alvo o autor da queixa neste caso, é que não se tratou de um caso isolado de má administração. Na verdade, os factos revelados neste relatório incisivo ultrapassam o âmbito da mera negligência e indolência. Pelo contrário, é razoável concluir que esse tipo de conduta por parte da Comissão é não apenas perfeitamente deliberado, como também, nada mais nada menos, um procedimento calculado que visa frustrar o trabalho do Provedor de Justiça e descartar o Estado de Direito.

O trabalho do Provedor já é suficientemente difícil sem o problema adicional criado por uma Comissão que pretendeu impedir por todos os meios, como os factos aqui demonstram, o bom exercício das suas funções. Tempos houve em que, se viesse a público uma conduta tão deplorável por parte de funcionários públicos, tanto os funcionários como o ministro responsável teriam de responder seriamente pelas suas acções. Em vez disso, calculo que iremos ver aqui uma Comissão arrogante e presunçosa, a fazer o que faz melhor, ridicularizar o público enquanto os culpados permanecem impunes. Não admira que a UE nunca tenha visto a sua popularidade tão em baixo!

Csanád Szegedi (NI). – (HU) Senhora Presidente, o relatório sobre a actividade do Provedor de Justiça revela que a falta de transparência nas instituições da União Europeia é um dos maiores problemas. A maior parte das queixas dizem respeito à Comissão, que peca constantemente pelas respostas tardias e, assim, abala a confiança nas instituições da UE. Temos de aumentar a transparência através da optimização do trabalho das instituições e de uma comunicação mais ampla velando simultaneamente por que estas medidas não aumentem as despesas. A UE já gastou verbas avultadíssimas em publicidade e autopropaganda.

Além disso, o número de queixas continuará, sem dúvida, a aumentar com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa e a aplicação incompleta ou adiada da legislação comunitária pelos Estados-Membros. Para o evitar, há que fornecer aos magistrados, profissionais de direito e funcionários públicos e administrativos nacionais formação judicial alargada e harmonizada. Além disso, é necessário informar os cidadãos de que as infracções ao direito comunitário podem ser contestadas também junto dos tribunais nacionais competentes. No primeiro semestre de 2011, a Hungria irá assumir a presidência rotativa da União Europeia, pelo que nós, os deputados húngaros ao Parlamento Europeu, estaremos

incumbidos de uma tarefa importante, nomeadamente, a transposição da harmonização jurídica.

Peter Jahr (PPE). – (DE) Senhora Presidente, Senhor Provedor de Justiça, Senhor Comissário, a instituição do Provedor de Justiça possui um historial impressionante na Europa. Seguindo um conceito desenvolvido originalmente na Suécia, os provedores tentam resolver conflitos e problemas de forma imparcial há já 200 anos. Penso que a ideia de um provedor decorre da profunda necessidade humana da resolução de litígios por meios pacíficos.

O relatório que apreciamos é o décimo quinto apresentado por um Provedor de Justiça Europeu e o sétimo elaborado pelo Senhor Provedor Diamandouros. É um relatório que deve constituir motivo de orgulho e gostaria de felicitar o senhor Provedor. Aquando da sua eleição no ano passado, manifestei a esperança de que o Provedor de Justiça envidaria todos os esforços para que o processo decisório na UE fosse mais transparentes e pertinente para os seus cidadãos e que iríamos colaborar de forma eficaz com a Comissão das Petições. Penso que podemos dizer com segurança que, juntos, conseguimos alcançar esse objectivo. Continua a haver progressos a fazer na coordenação entre as competências e tarefas do Provedor de Justiça e as da Comissão das Petições. Estamos a receber cada vez mais petições que incidem sobre aspectos do direito clássico de petição, bem como sobre elementos das funções do Provedor de Justiça. Refiro-me aos direitos humanos, aos direitos de propriedade e aos obstáculos à actividade económica. É razoável e adequado trabalharmos em conjunto nestes domínios para podermos enfrentar a Comissão em conjunto de forma positiva e obter as respostas pertinentes dentro do prazo estabelecido.

Gostaria também de saudar a criação do novo sítio Web interactivo com orientações, que deve contribuir para que as pessoas tomem conhecimento das oportunidades que lhes são proporcionadas para fazerem ouvir a sua voz na Europa. Espero que o Senhor Provedor Diamandouros continue a obter bons resultados no seu trabalho tão positivo e importante e que consiga proceder à introdução de melhorias sempre que possível. A Comissão das Petições continuará também a fazer tudo o que estiver ao seu alcance para promover uma estreita cooperação futura com o Provedor de Justiça tendo em vista os interesses dos cidadãos da União Europeia.

Sylvana Rapti (S&D). – (EL) Senhora Presidente, estamos aqui hoje a debater duas questões muito importantes. Uma prende-se com os interesses dos cidadãos europeus; a segunda é a reconciliação dos cidadãos europeus com as instituições da UE.

Os três relatórios apresentados pelas três relatoras, que são verdadeiramente excepcionais, e as actividades do Provedor de Justiça Europeu, fazem-me pensar, em nome dos cidadãos da Europa, no Senhor Diamandouros como D' Artagnan e os três relatores, os três mosqueteiros que salvaguardam os interesses dos cidadãos da Europa.

É, de facto, lamentável que a Comissão Europeia não seja tão colaborante como deveria ser. Na minha opinião, o único aspecto positivo da declaração de posição de hoje do Comissário foi a velocidade do seu discurso. Se a Comissão Europeia agisse com a mesma celeridade, não haveria necessidade deste debate.

É muito importante os cidadãos europeus confiarem nas instituições europeias, encararem-nas de forma positiva e sentirem que estas estão a trabalhar com vista à defesa dos seus interesses. Um atraso de quinze meses, tal como a senhora deputada Paliadeli refere no seu relatório, para ver três cartas escritas por um fabricante de automóveis

especializado em viaturas velozes, é um paradoxo. Se estivessem em jogo os interesses de um cidadão europeu a título individual, em vez dos interesses de um fabricante de automóveis, teria o atraso sido tão longo? É uma pergunta que me coloco.

Seja como for, penso que devemos ser honestos. Temos todos de trabalhar em conjunto, temos de mostrar confiança nas afirmações do Senhor Comissário, de acreditar que a Comissão está disposta a cooperar com o Provedor de Justiça Europeu e temos todos de trabalhar pela defesa dos interesses dos cidadãos da Europa. Esperemos que a acção da Comissão seja tão rápida como foram as palavras do Senhor Comissário. Deu realmente muito que fazer aos intérpretes.

Oriol Junqueras Vies (Verts/ALE). – (ES) *Bon dia*, Senhora Presidente. Lamento que já não seja o Senhor Vice-Presidente Vidal-Quadras a presidir à sessão, porque certamente teria apreciado a minha intervenção.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao senhor Provedor de Justiça Europeu pelo seu trabalho e incentivá-lo a continuar a defender com coragem os direitos dos cidadãos europeus, que são frequentemente ameaçados por algumas autoridades públicas.

Gostaria, a este respeito, de referir que uma associação cultural valenciana recolheu 650 000 assinaturas a favor de uma iniciativa legislativa para possibilitar a recepção de canais de rádio e televisão em catalão. Trata-se simplesmente de cumprir o n.º 2 do artigo 12.º da Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias do Conselho da Europa e a Directiva “Serviços de comunicação social audiovisual sem fronteiras”.

Pois bem, o Governo espanhol recusou-se a levar essas 650 000 assinaturas em consideração. Esperamos que o Provedor de Justiça Europeu as leve em conta e proteja os direitos desses 650 000 cidadãos europeus que estão protegidos pela legislação europeia.

Jaroslav Paška (EFD). – (SK) Senhora Presidente, gostaria de começar por expressar a opinião de que os relatórios anuais da Comissão sobre o controlo da aplicação do direito comunitário apresentam algumas deficiências, dado que na sua forma actual não fornecem aos cidadãos ou às instituições afectadas as informações necessárias relativamente à situação real da aplicação do direito comunitário.

Particularmente nos casos em que a Comissão actua numa situação de infracção causada pela incorrecta transposição da legislação da UE, seria bom, futuramente, fornecer pelo menos as informações fundamentais sobre a natureza e a extensão dessa infracção. O Parlamento Europeu já solicitou mais informações sobre os processos que envolvam infracção, através de um pedido formal apresentado na resolução de 4 de Fevereiro de 2010.

Considero um sinal positivo o facto de o Vice-Presidente da Comissão Europeia Šefčovič, ter referido na sua intervenção que a Comissão tenciona analisar a possibilidade de introdução de regras processuais para as investigações, estabelecendo vários aspectos do processo em casos de violação da lei, nomeadamente prazos, o direito a ser ouvido, o dever de fundamentação, etc.

Estou firmemente convicto de que uma cooperação estreita entre a Comissão e o Parlamento Europeu pode conduzir a um mecanismo de controlo da aplicação do direito comunitário mais eficiente e transparente.

Csaba Sógor (PPE). – (HU) Senhora Presidente, o Provedor de Justiça é a consciência democrática da União Europeia. Ano após ano, esta instituição contribui para reforçar a

confiança depositada pelos autores das queixas nas instituições europeias. Congratulo-me particularmente com o facto de, com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, a UE supervisionar agora também o cumprimento da Carta dos Direitos Fundamentais, principalmente assegurando a observância do direito à boa administração. Acho a rede europeia de provedores de extrema utilidade, pois a sensibilização dos cidadãos e a qualidade do serviço público em determinados Estados-Membros, nomeadamente na Roménia, de onde sou oriundo, estão abaixo da média europeia. Este facto também é reflectido no relatório sobre as actividades do Provedor de Justiça. É por esta razão que peço ao Provedor de Justiça Europeu para, no futuro, tentar recolher também as queixas apresentadas aos provedores de justiça nacionais sobre a aplicação do direito comunitário pelos Estados-Membros, uma vez que na maioria dos casos, os cidadãos entram em contacto com o direito comunitário através das suas autoridades nacionais.

Kriton Arsenis (S&D). – (EL) Senhora Presidente, Senhor Comissário, para começar, gostaria de congratular o Provedor de Justiça Europeu pelo excepcional trabalho que tem desenvolvido durante todo este tempo. Não posso também deixar de felicitar as relatoras.

Gostaria de comentar especificamente o relatório da senhora deputada Paliadeli. É, efectivamente, um caso chocante: a recusa de divulgar o conteúdo integral da correspondência entre a Comissão e a Porsche durante a preparação da directiva relativa às emissões dos veículos automóveis. As questões que se levantam são a objectividade das propostas legislativas da Comissão e se a Comissão é ou não verdadeiramente independente dos interesses da indústria.

O relatório propõe, muito justamente, que se a Comissão persistir com tais práticas, seja bloqueada uma parte do seu orçamento. O Parlamento irá fazê-lo, Senhor Comissário, a menos que mudem essas práticas.

Salvatore Iacolino (PPE). – (IT) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, é natural que uma reunião como esta, com o Provedor de Justiça Europeu e o Comissário, assuma um papel particularmente importante na actual situação europeia, que se está a desenvolver de forma dinâmica e concreta no interesse público.

No entanto, uma vez que os instrumentos recentemente disponibilizados pelo Tratado de Lisboa prevêm a introdução da iniciativa legislativa dos cidadãos, podemos agora afirmar que o Parlamento se identifica com as exigências e expectativas dos cidadãos.

É verdade que a aplicação eficaz da lei depende principalmente da forma como a Comissão actua, com o apoio autorizado do Provedor de Justiça Europeu. Importa escutar as exigências e expectativas dos cidadãos e exigir que os instrumentos sejam efectivamente utilizados na defesa do interesse do público. Não podemos deixar de nos congratular com o apelo lançado na iniciativa à criação de um código processual.

As informações devem ser fornecidas com base na acessibilidade, coerência e transparência absoluta, pois acreditamos que muitas regiões esperam que a Comissão dê mostras de maior empenho em relação ao objectivo aqui expresso. Não podemos esquecer a importância que a contribuição de outros provedores de justiça europeus pode assumir no que diz respeito à cooperação interparlamentar.

Se é verdade que os parlamentos nacionais e o Parlamento Europeu devem cooperar de forma eficaz no interesse público, como de facto devem, não há dúvida de que este enriquecimento pessoal da história profissional e das diversas culturas jurídicas deve

encontrar tempo nesta cooperação para a mediação enquanto método eficaz de resolver problemas de interesse dos cidadãos.

Vilija Blinkevičiūtė (S&D). – (LT) Senhora Presidente, Senhor Provedor de Justiça, muito obrigada pelo seu relatório. O papel do Provedor de Justiça Europeu é particularmente importante para ajudar os cidadãos a resolver problemas que surgiram e para aumentar a transparência e a responsabilização do trabalho das instituições. O Provedor de Justiça pretende que as decisões das instituições da União Europeia estejam acessíveis aos cidadãos, porque estes devem ter a oportunidade de obter as informações pretendidas para que possam confiar na capacidade das instituições para defender os seus direitos em matéria de discriminação, abuso de poder por parte das instituições, incapacidade de responder de forma célere aos pedidos de informação e recusa de fornecimento de informações. A Comissão tem recebido inúmeras queixas relativas a casos de má administração. Portanto, importa que a Comissão tome medidas para que os pedidos de acesso a documentos recebam respostas rápidas, uma vez que a correcta aplicação da legislação da União Europeia tem consequências directas na vida quotidiana dos cidadãos e no exercício dos seus direitos. Além disso, a incorrecta aplicação da legislação põe em causa a confiança nas instituições da UE e acarreta custos adicionais.

Jarosław Leszek Wałęsa (PPE). – (PL) Senhora Presidente, quero começar por agradecer à relatora pelo seu relatório muito positivo, completo e equilibrado, assim como ao senhor Provedor pelo seu trabalho incessante no combate à má administração e na melhoria da qualidade da administração na União Europeia.

Tal como a relatora assinalou correctamente, no último ano de trabalho do Provedor de Justiça assistiu-se a uma boa gestão e a avanços na redução do número de queixas e a um encurtamento do processo de investigação dessas queixas. Penso que é também um efeito da continuidade do mandato. Como se pode constatar, a escolha do senhor Diamandouros foi uma decisão muito acertada. No entanto, o Provedor de Justiça deve reagir com maior celeridade às necessidades dos cidadãos. Para que tal seja possível, deve cooperar mais estreitamente com os provedores nacionais. O Provedor de Justiça desempenha um papel que se altera com o passar do tempo mas deve apresentar um conjunto de valores constantes e universais. Penso que no seu próximo ano de mandato irá escutar mais intensamente as vozes dos cidadãos.

Simon Busuttil (PPE). – (MT) Senhora Presidente, gostaria de começar por felicitar a relatora, senhora deputada Mariya Nedelcheva, bem como o senhor Provedor pelo seu árduo trabalho. Gostaria particularmente de congratulá-lo pelo facto de se ter esforçado para reduzir o tempo de espera dos processos registados, porque acredito que é esse o caminho certo para aproximar as instituições da União Europeia dos cidadãos.

Em segundo lugar, queria sublinhar a enorme importância da cooperação interinstitucional, tal como os meus colegas também referiram. Considero que a nossa experiência com o Provedor de Justiça, especialmente com o actual, reflecte o grau de cooperação existente entre esta Câmara, este Parlamento e, em particular, a Comissão das Petições, e o gabinete do Provedor de Justiça.

Além disso, gostaria de convidar o Comissário presente, Senhor Šefčovič, a seguir o nosso exemplo, uma vez que acredito que no domínio das queixas dos cidadãos, a Comissão Europeia não está a cooperar tanto com o Parlamento quanto o Provedor de Justiça. Estamos cientes de que muitos cidadãos apresentam as queixas directamente à Comissão Europeia,

mas não sabemos exactamente quantas pessoas estão a fazê-lo, qual é o alvo das queixas e qual é o resultado final da apresentação dessas mesmas queixas.

Em contrapartida, somos informados de todas as queixas que chegam ao Provedor de Justiça, e as que chegam à Comissão das Petições são conhecidas porque são públicas.

Para concluir, gostaria de transmitir uma mensagem aos cidadãos. Após a leitura do relatório, concluir-se-á que, proporcionalmente, o maior número de queixas tem, por coincidência, origem em Malta e no Luxemburgo. É um facto interessante e não me parece que seja simplesmente porque as pessoas de Malta e do Luxemburgo reclamam muito, mas porque esses cidadãos estão a defender os seus direitos e considero que é importante que o façam.

Pascale Gruny (PPE). – (FR) Senhora Presidente, Senhor Provedor de Justiça, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, atribuamos um rosto à Europa dos cidadãos. É uma responsabilidade que cabe a todas as instituições europeias fazer tudo o que estiver ao seu alcance para que os cidadãos sejam informados de todos os meios de recurso de que dispõem em caso de violação do direito comunitário ou má administração por parte das instituições europeias.

Em primeiro lugar, gostaria de saudar o trabalho da minha colega, senhora deputada Nedelcheva, no seu relatório sobre as actividades do Provedor de Justiça Europeu em 2009. A Comissão Europeia tem sido objecto da maior parte das críticas do Provedor de Justiça, muitas vezes por não fornecimento de informação. O relatório da senhora deputada Paliadeli, que também felicito, constitui um exemplo flagrante.

Em seguida, gostaria de agradecer ao nosso Provedor de Justiça Europeu por todo o trabalho que foi realizado, juntamente com toda a sua equipa, e pela sua disponibilidade e excelente colaboração com a Comissão das Petições. Isso é extremamente importante. O seu papel constitui uma importante garantia do respeito do princípio da transparência e da boa administração, e é nesse domínio que iremos obter uma verdadeira protecção para os nossos concidadãos.

Para concluir, os nossos concidadãos já deveriam estar mais bem informados sobre as vias de recurso à sua disposição no que diz respeito à Comissão Europeia: nomeadamente o Provedor de Justiça Europeu e a Comissão das Petições. Para tal, necessitamos, sem dúvida, de um portal na Internet, mas necessitamos de um portal que seja comum, tal como já solicitámos. Esse portal constituiria uma grande ajuda para os nossos cidadãos.

Mairead McGuinness (PPE). – (EN) Senhora Presidente, gostaria de agradecer ao senhor Provedor pelo seu trabalho. Trata-se de um trabalho muito específico, nomeadamente no que diz respeito à má administração e, portanto, importa que os cidadãos entendam o que o termo significa.

Grande parte do que irei dizer não afecta directamente o Provedor de Justiça, mas considero que deve ficar registado. Alguns dos maiores problemas e das queixas que recebemos são sobre os nossos próprios Estados-Membros. Os cidadãos apresentam então as suas queixas – tal como o senhor deputado Busutil referiu – directamente à Comissão que, no âmbito deste projecto-piloto, recorre ao Estado-Membro para tentar resolver a questão nos casos em que os próprios cidadãos não o conseguiram. Esse mecanismo não é transparente e precisa de ser analisado. Precisamos de discutir esta matéria aqui no Parlamento.

A segunda questão que se coloca tem a ver com as aquisições de propriedades e as transações entre cidadãos em diferentes Estados-Membros. Não temos competência neste domínio, mas trata-se de uma preocupação crescente e temos de a resolver de uma forma ou outra.

Por último, o Provedor de Justiça irlandês emitiu dois relatórios que o nosso governo rejeitou. É extremamente preocupante um Provedor de Justiça em qualquer Estado-Membro ver o seu trabalho ser literalmente rasgado. O senhor Provedor de Justiça tem conhecimento disso. Ainda bem que está a acenar afirmativamente. Esta questão tem de ser resolvida. Não podemos permitir que continue.

Andrew Henry William Brons (NI). – (EN) Senhora Presidente, irei referir-me ao terceiro ponto: aplicação do direito comunitário. Poder-se-ia dizer que a única coisa pior do que o direito europeu claro e transparente é o direito europeu ambíguo e incerto.

A agenda “legislar melhor e simplificar” da Comissão parece ser tão esquiva como o Santo Graal. O nível de inglês utilizado em algumas propostas de legislação levou-me inicialmente a pensar que seria proveniente de um dialecto do sul da Albânia. No entanto, logo descobri que a maioria dos piores exemplos tinha origem no inglês.

O processo legislativo não melhora uma legislação mal elaborada. As alterações são enviadas aos deputados no último momento possível; os votos são divididos e, em seguida, reunidos; já aconteceu irmos para a Câmara confiantes de que tínhamos a versão mais recente e final da lista de votações, quando concluímos que esta tinha sido substituída durante a manhã.

Os deputados de grandes grupos que se contentam em ser carne para canhão dos grupos de interesses dos dirigentes dos seus partidos não têm com que se preocupar. Limitam-se a seguir os gestos dos seus “maestros”. No entanto, para os deputados conscienciosos e para os que são membros do Grupo Não-inscritos é um pesadelo.

Andreas Mölzer (NI). – (DE) Senhora Presidente, tal como sabemos, a União Europeia já trabalha há décadas para reduzir a burocracia e aumentar a transparência. No entanto, não há grandes sinais disso no próprio Parlamento Europeu. Pelo contrário, ficamos com a sensação de que a papelada burocrática aumenta a cada ano que passa.

Antes das audições para as últimas eleições, a palavra transparência andava na boca de todos. Graças à autoridade do seu cargo e aos direitos a ele associados, os deputados ao Parlamento Europeu podem fazer ouvir as suas vozes. O mesmo não se pode dizer dos cidadãos europeus. É por isso que temos o Provedor de Justiça Europeu. Quando mais de um terço das investigações realizadas pelo Provedor de Justiça eram casos onde se verificou falta de transparência e quando 56% dos casos foram resolvidos de forma amigável, a importância do cargo de Provedor de Justiça fica claramente evidente.

Citando as palavras do próprio Provedor de Justiça: os cidadãos têm o direito de saber o que a UE e a sua administração andam a fazer. Talvez eu possa alargar esse conceito afirmando que os nossos cidadãos também têm o direito de saber de que forma a União Europeia gasta as receitas dos seus impostos e onde os recursos são desperdiçados. Já é mais que tempo de se pôr ordem no controlo orçamental para que os seus relatórios possam ter apenas uma ínfima parte da utilidade dos relatórios do Provedor de Justiça.

Maroš Šefčovič, *Vice-Presidente da Comissão* . – (EN) Senhora Presidente, nas minhas observações preliminares falei demasiado depressa, por isso irei tentar corrigir esse aspecto. Não vou tentar impressionar os deputados com a velocidade do meu discurso, mas com

o compromisso que estou aqui a assumir muito claramente relativamente ao interesse da Comissão em manter a melhor cooperação possível com o Provedor de Justiça. Penso que o senhor Diamandouros sabe isso.

Sabe que temos uma cooperação estreita e considero que a taxa de êxito na resolução dos problemas de má administração ou de outros problemas que está a investigar é tão elevada porque estamos a cooperar estreitamente e com um espírito muito positivo. Como é natural, por vezes surgem casos em que há problemas adicionais cuja resolução requer uma abordagem mais enérgica, e foi claramente isso que sucedeu no caso que foi referido por muitos dos oradores.

Tratou-se claramente de uma situação em que a Comissão estava dividida entre, por um lado, o compromisso com a transparência e as obrigações jurídicas decorrentes da jurisprudência do Tribunal de Justiça Europeu e, por outro, o nosso compromisso de honrar o sigilo profissional. Se quiséssemos divulgar as informações – o que era muito pertinente neste caso em particular – necessitávamos do acordo da parte terceira, acordo esse que passámos vários meses a tentar obter, mas sem resultados positivos. Somente depois de termos deixado bem claro que iríamos, de qualquer forma, publicar as informações e informado a empresa de que tinha dez dias para apresentar uma queixa junto do Tribunal de Justiça Europeu conseguimos chegar a um acordo.

O que teria acontecido se não tivéssemos procedido de acordo com nossas obrigações jurídicas? A queixa teria provavelmente sido apresentada ao Tribunal de Justiça europeu e talvez ainda hoje não tivéssemos acesso às informações. Por isso, tenham, por favor, um pouco mais de paciência connosco. Estamos realmente muito empenhados na transparência, mas não podemos nunca perder de vista a linha extremamente ténue entre os diferentes compromissos que temos de respeitar nestes casos muito complexos.

Não obstante, reconheço – tal como disse nas minhas observações preliminares – que este atraso foi longo e que talvez devêssemos ter exercido uma maior pressão junto da empresa. Deveríamos ter obtido uma resposta mais rapidamente e posso assegurar-vos que a Comissão envidará todos os esforços para que esta situação não se repita em quaisquer casos semelhantes – não iremos procurar formas de arrastar o processo durante 15 meses, o que foi efectivamente intolerável. Concordo plenamente com a senhora deputada Paliadeli a esse respeito.

Relativamente ao acesso às informações: uma vez mais, atentemos às proporções. Recebemos cerca de 5 000 pedidos por ano e temos 80 pessoas a trabalhar neles. Alguns dos processos que temos de tornar acessíveis têm *esta grossura*. Muitos são pedidos de cidadãos, mas posso dizer-vos que muitos deles são perguntas de escritórios de advocacia muito prestigiados a tentar obter informações complementares sobre processos em matéria de concorrência extremamente sensíveis. Temos de ser muito cuidadosos com todo este processo. Penso que estamos a fazer um bom trabalho nesta matéria, porque desses 5 000 processos, apenas 15 a 20 são encaminhados para o Provedor de Justiça. O acesso é concedido a 85% desses pedidos à primeira solicitação, pelo que podem calcular os milhares de processos que são disponibilizados todos os anos. Encaramos este compromisso com a maior seriedade e vamos continuar a proceder dessa forma.

Relativamente à transposição e aplicação da legislação europeia: neste domínio, posso garantir-vos que estamos a tentar desenvolver uma cooperação muito estreita com o Parlamento Europeu. Estamos perfeitamente cientes de que uma transposição célere e adequada e uma aplicação correcta são aspectos que fortalecem os laços que unem a União

Europeia. São absolutamente essenciais para o bom funcionamento do mercado único. Por conseguinte, tentamos garantir a todo o custo a exactidão e o rigor no que respeita à aplicação e transposição da legislação europeia. Se me permitem citar, já tínhamos estabelecido no acordo-quadro que:

“a fim de garantir um melhor controlo da transposição e aplicação da legislação da União, a Comissão e o Parlamento devem envidar esforços para incluir quadros de correspondência obrigatórios e prazos vinculativos de transposição que, no caso das directivas, não deverão normalmente exceder um período de dois anos.”

Para além dos relatórios específicos e do relatório anual sobre a aplicação do direito da UE, “a Comissão deverá pôr à disposição do Parlamento informações sucintas sobre todos os processos por infracção a partir da carta de notificação formal, inclusivamente, se tal for solicitado pelo Parlamento, de forma casuística e respeitando as regras de confidencialidade, em particular as reconhecidas pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, informações que são alvo do processo por infracção.”

Portanto, existe mais uma forma através da qual podemos comunicar e manter o Parlamento Europeu mais bem informado. Se me é permitido solicitar o apoio do Parlamento Europeu nesta área em particular, gostaria de vos pedir para insistirem um pouco mais relativamente aos quadros de correspondência no que diz respeito às directivas. É sempre esta a proposta da Comissão. Nem sempre conseguimos garantir a sua aplicação nos procedimentos finais, quando o legislador está a concluir as negociações sobre a proposta da Comissão, mas isso é possível no Parlamento e no Conselho. Os quadros de correspondência facilitam muito à Comissão o controlo da correcta aplicação do direito comunitário e a detecção de erros, assim como a introdução de correcções.

Em resposta à pergunta do senhor deputado Hefner sobre o projecto “EU pilot” e por que motivo é assim designado: é porque, quando iniciámos este novo projecto sobre a criação de possibilidades complementares para os Estados-Membros corrigirem os seus erros mais rapidamente, era um procedimento aceite que foi iniciado por apenas alguns Estados-Membros. Actualmente, é aplicado pela maioria. Ainda nos encontramos na fase inicial. Até agora, os resultados são muito positivos. Claro que, quando chegarmos a uma fase em que todos os Estados-Membros estão a utilizar esta ferramenta para uma aplicação mais eficaz e mais rápida do direito europeu, estou certo de que iremos procurar outra designação, pois deixará de ser um projecto-piloto.

Para concluir, Senhora Presidente, gostaria de agradecer aos deputados ao Parlamento Europeu e, como é natural, ao nosso Provedor de Justiça, pela cooperação positiva e pelo excelente debate e ainda pelas muitas ideias novas que escutei no debate desta manhã. Gostaria apenas de recordar a todos que graças ao Tratado de Lisboa, os cidadãos têm o direito a uma boa administração. O respeito do direito comunitário é, naturalmente, fundamental nessa matéria – a criação de condições de igualdade na UE. Estou convicto de que, em conjunto com o Parlamento Europeu e o Provedor de Justiça, iremos conseguir.

Dado que é a senhora Vice-Presidente Durant que preside à nossa sessão desta manhã, gostaria de destacar só mais um aspecto. É o facto de termos conseguido concluir o acordo sobre o registo conjunto para uma maior transparência na UE, que trará mais clareza e transparência às actividades dos grupos de interesses e às actividades dos seus representantes em Bruxelas. Considero que se trata também de um contributo muito importante para o aumento da transparência e da qualidade do processo legislativo da UE.

Nikiforos Diamandouros, *Provedor de Justiça*. – (EN) Senhora Presidente, antes de mais, quero agradecer muito sinceramente a todas as senhoras e senhores deputados que usaram da palavra para comentar o meu relatório. Quero agradecer-lhes o apoio caloroso ao trabalho do Provedor de Justiça. O vosso encorajamento deixa-me muito satisfeito e motivado, mas quero dizer-vos muito francamente que, por outro lado, também aumenta a responsabilidade que sinto relativamente ao prosseguimento da acção em defesa dos direitos dos cidadãos.

Muito obrigado por tudo – pelo vosso interesse pelo Relatório Anual e também, naturalmente, pelo Relatório Especial –, e muito obrigado às duas relatoras pelos seus excelentes relatórios sobre esses meus dois documentos.

(FR) Permita-me que também agradeça à senhora deputada Nedelcheva as suas observações. A si em especial, Senhora Deputada Nedelcheva, queria dizer-lhe que tomei boa nota das suas observações e que elas me incentivaram a tentar iniciar um diálogo com os meus colegas dos diferentes países sobre a correcta aplicação do direito da União.

Posso garantir-lhe que estou disposto a, na próxima reunião dos provedores de justiça nacionais, que se realiza no próximo ano em Copenhaga, dar especial relevo a essa questão concreta. É uma promessa que lhe faço, e aproveito para lhe agradecer os seus comentários sobre a importância do guia interactivo, que também foi referido por deputados de outros partidos.

(EN) Senhora Presidente, permita-me que me ocupe agora de algumas das observações feitas pelo senhor Vice-Presidente Šefčovič. Começo por uma nota de carácter geral. Quero deixar claro perante esta Câmara que o senhor Vice-Presidente Šefčovič não se tem poupado a esforços para tentar trabalhar em estreita colaboração com o Provedor de Justiça, e estou-lhe muito grato pelo que tem feito.

Também quero deixar claro perante a Câmara que, logo após ter iniciado funções, o senhor Vice-Presidente Šefčovič – a interpretação é da minha exclusiva responsabilidade – assumiu, na prática, uma posição contrária à do seu antecessor e reconheceu publicamente que, no caso da Porsche, a resposta da Comissão tinha sido insatisfatória e lamentável. Devo, pois, distinguir entre a pessoa do Comissário e a resposta institucional da Comissão, um comportamento que me fez sentir obrigado a – pela primeira vez em 15 anos – apresentar um relatório a este Parlamento. Cumpre-me fazer esta distinção em relação ao tratamento dado à situação e agradecer uma vez mais ao senhor Vice-Presidente Šefčovič o seu esforço no sentido de se avançar de forma construtiva neste domínio.

Dito isto, permitam-me que passe agora a algumas outras questões. Senhor Comissário, penso que a comunicação de 2002 relativa aos cidadãos é fundamental para garantir a boa administração da União. Por conseguinte, se a Comissão está a ponderar alterar essa comunicação, espero que consulte o Provedor de Justiça e a Comissão das Petições deste Parlamento antes de o fazer, porque se trata de um instrumento de decisiva importância para os cidadãos.

Todos concordamos – e congratulo-me por o senhor Comissário também o ter referido – em que os tribunais são a única autoridade que pode fixar uma interpretação vinculativa da legislação. Regozijo-me com o facto de a Comissão também o reconhecer. Quanto aos projectos de recomendação, permita-me um pequeno esclarecimento, Senhor Comissário.

Um projecto de recomendação é o resultado da detecção de um caso de má administração pelo Provedor de Justiça. Nada impede que a instituição em causa responda a um projecto

de recomendação em concreto e corrija o problema, facto que tomarei em consideração para encerrar o caso. Por conseguinte, a emissão de um comunicado de imprensa aquando da detecção de um caso de má administração não se destina, de forma alguma, a evitar ou impedir que a instituição em causa responda, e faço questão de lho garantir pessoalmente.

Finalmente, quanto ao Relatório Especial, mais um esclarecimento. A apresentação do Relatório teve a ver com um atraso excessivo. Não foi – reparei no seu desagrado – propositadamente publicado logo após a disponibilização dos documentos pela Comissão. Uma coisa não teve a ver com a outra. A grande demora na resposta é que deu motivo ao Relatório, mas fiquei muito satisfeito por ter tido a resposta que tive. Mas, repito, a Comissão tomou uma posição sobre o assunto.

Por último, espero que se faça um esforço para evitar os atrasos. O que tenho a dizer sobre os atrasos, Senhor Comissário, é que espero que a Comissão seja capaz de cumprir as regras sobre atrasos que ela própria adoptou e que está a tentar respeitar. Pela minha parte, cumprirei os meus prazos nestas situações. Penso que o resultado será melhor.

Direi mais duas coisas. Quero agradecer ao senhor deputado Vlasák – espero estar a pronunciar o nome correctamente, porque não sei nada de checo – as suas observações, a propósito das quais quero dizer que estou a procurar activamente uma oportunidade de utilizar os meios do Eurobarómetro para ficar a saber mais sobre o que os cidadãos pensam e sentem acerca do Provedor de Justiça e do tratamento das queixas. Quero agradecer-lhe por isso.

Farei o que estiver ao meu alcance para ver se é possível tornar o sítio Web de mais fácil utilização. Mas garanto-lhe que o submetemos a inúmeras fases-piloto e a inúmeros grupos-alvo, e todos o acharam muito fácil de utilizar. Até ao momento, registaram-se mais de 46 000 acessos, e em todos os casos os interessados foram conduzidos ao local pretendido à primeira tentativa. Quero garantir-lhe, em resposta à sua pergunta, que é isto que estamos a fazer para ficarmos aptos a combater a má administração e que o guia interactivo tem ajudado bastante a reduzir a má administração nas instituições.

Mais duas coisas. Senhora Deputada Geringer de Oedenberg: talvez não seja fácil interpretar o facto de a grande maioria das queixas, sejam elas dirigidas ao Provedor de Justiça Europeu ou aos Provedores de Justiça nacionais, terem a ver com a legislação da UE. Temos, por isso, a rede dos Provedores de Justiça, que eu coordeno, para poder enviar as queixas para a instituição correcta logo de início, tentando assim evitar problemas. Se nos concentrarmos apenas no que cabe no âmbito das competências do Provedor de Justiça Europeu, estaremos a menosprezar o facto de a rede garantir que a maior parte das queixas segue para o Provedor de Justiça nacional competente em matéria de legislação da UE e é por ele tratada.

Uma observação sobre a questão levantada pelo senhor deputado Migalski. Asseguro-lhe que o orçamento do Provedor de Justiça foi aprovado pelo Conselho sem qualquer alteração. Estamos perfeitamente cientes das limitações, mas também nos sentimos animados por a principal instituição orçamental – e não apenas o Parlamento – o ter aprovado.

Quanto à pergunta do senhor deputado Szegedi, estamos inteiramente de acordo em que os tribunais dos Estados-Membros não possuem um conhecimento suficiente da legislação da UE e, por isso, faço questão de, durante as minhas visitas a todos os Estados-Membros, onde já estive diversas vezes, contactar as autoridades judiciais para as tentar ajudar a avançar neste domínio.

Finalmente – e com isto termino –, o senhor deputado Sógor apelou a que o Provedor de Justiça se dispusesse a apreciar queixas relativas à legislação da UE apresentadas a nível nacional. Infelizmente, isso não está no âmbito do meu mandato. Se o fizesse, estaria a exceder as minhas competências e a imiscuir-me nas responsabilidades e competências legais dos meus colegas dos Estados-Membros. Tento colaborar com eles nessa matéria, mas não me compete apreciar queixas que dizem respeito à aplicação da legislação da UE nos Estados-Membros.

(FR) Senhora Presidente, espero ter respondido a todas os comentários; quero renovar os meus agradecimentos a todas as senhoras e senhores deputados pelas palavras de encorajamento que me dirigiram e, a exemplo do que fez o senhor Comissário, felicita-la, Senhora Presidente, pela importante iniciativa referente à aprovação de um registo comum do Parlamento e da Comissão. Estou convencido de que é um avanço muito importante.

Mariya Nedelcheva, *relatora*. – (FR) Senhora Presidente, Senhor Provedor de Justiça Diamandouros, Senhor Vice-Presidente Šefčovič, Senhoras e Senhores Deputados, agradeço as vossas contribuições, que, acredito firmemente, demonstraram, por um lado, a importância das actividades do Provedor de Justiça Europeu e, por outro, o interesse que a nossa instituição dedica a estas actividades no seio do Parlamento Europeu. Aproveito a oportunidade para agradecer aos meus colegas da Comissão das Petições, que, através do seu trabalho, estão a criar uma ligação mais concreta entre os cidadãos europeus e as instituições da União.

Senhor Provedor de Justiça, o ano de 2009 assinalou o 15.º aniversário da instituição do Provedor de Justiça Europeu. Foi também o ano em que entrou em vigor o Tratado de Lisboa. A sua eleição pelo Parlamento Europeu conferiu uma legitimidade acrescida às suas funções. Digo “acrescida” porque, de facto, a legitimidade do seu cargo deve-se a todos os cidadãos europeus que se dirigiram a si e conseguiram encontrar uma solução graças à sua intervenção.

Por outro lado, o que é mais fascinante nas funções do Provedor de Justiça Europeu é o facto de em nenhum momento se poder considerar que seja o que for está garantido. A redução do número de queixas, o encurtamento do tempo despendido na procura de solução, as queixas resolvidas amigavelmente – os avanços acompanham as necessidades. Penso que, por trás destes factos, subsistem dois importantes desafios que não devemos perder de vista: a necessidade de mais transparência no funcionamento das instituições e de mais diálogo entre os cidadãos e as instituições tanto a nível europeu como a nível nacional.

Quero agradecer-lhe, Senhor Provedor de Justiça, e concluirei afirmando que, graças ao seu trabalho quotidiano, temos provas concretas de que é possível aceitar estes desafios e, sobretudo, de que é possível dar respostas adequadas e satisfatórias aos cidadãos. É certo que a tarefa não é fácil, mas o Relatório Anual relativo a 2009 e o compromisso que acabou de assumir em relação à reunião de Copenhaga fazem-me crer que estamos no caminho certo.

Chrysoula Paliadeli, *relatora*. – (EL) Senhora Presidente, Senhor Provedor de Justiça Diamandouros, Senhor Comissário, penso que este relatório especial elaborado pelo senhor Provedor de Justiça, que tive a honra de apresentar ao Parlamento Europeu, é formal e não vai ao fundo da questão. Isto é muito importante para mim.

Penso que o prazo de quinze meses para a resposta e a decisão final, as sucessivas prorrogações do prazo inicial e, principalmente, a curiosa decisão da Comissão de não divulgar a carta que enviou a este fabricante de automóveis – em que lhe dizia que divulgaria algumas das suas cartas – são questões graves; a decisão de não divulgar a carta é mesmo uma questão muito grave.

Se, depois de tanto tempo – e a culpa não é sua, Senhor Comissário, as suas responsabilidades neste domínio são recentes –, a Comissão tivesse decidido dar a conhecer a carta que enviou a este construtor de automóveis ao senhor Provedor de Justiça em 18 de Fevereiro, talvez não tivesse chegado a haver um relatório especial. O senhor Provedor de Justiça concordou com as sucessivas prorrogações solicitadas pela Comissão.

Seja como for, penso que, graças a essa demora e ao facto de a Comissão não ter informado o Provedor de Justiça, conseguimos ter um relatório que aborda questões com forma e conteúdo. Pretendo discutir apenas o conteúdo. Contudo, a Comissão deve levar a sério o facto de – e regozijo-me por o ter dito antes de mim – as dificuldades levantadas ao Provedor de Justiça Europeu e ao seu trabalho prejudicarem a unidade da União Europeia, abalarem a confiança dos seus cidadãos nas instituições e causarem dano à imagem pública das suas funções.

Queremos aquilo que disse ser um compromisso, porque somos todos co-responsáveis. Os meus agradecimentos, em especial ao senhor Provedor de Justiça Diamandouros, porque, graças a este relatório, ficámos cientes do poder que temos, enquanto Parlamento Europeu, para tratar questões que consideramos fundamentais para a coesão europeia.

Eva Lichtenberger, *relatora*. – (DE) Senhora Presidente, permita-me que, antes do meu comentário final, dirija uma palavra de especial agradecimento ao senhor Provedor de Justiça. Creio que o seu trabalho tem muito valor e estou ciente da sua importância para os nossos concidadãos, porque, para eles, o gabinete do Provedor de Justiça tornou-se um ponto de contacto indispensável.

Gostaria de voltar ao que o senhor Vice-Presidente Šefčovič disse, em especial quanto ao projecto-piloto da UE, que foi duramente criticado por vários deputados devido ao facto de, como o senhor Comissário afirmou claramente, proporcionar “mais oportunidades aos Estados-Membros”, mas não aos cidadãos.

Penso que temos de examinar melhor o assunto e ver se é realmente assim, porque o que nos faz falta é maior transparência. Enviar uma carta ao queixoso a confirmar a recepção da sua queixa não chega. Temos de ser mais claros neste ponto e dar mais importância aos cidadãos, porque, de contrário, teremos, a longo prazo, um problema de credibilidade.

Por outro lado, é evidente que, quando detectamos infracções, devemos aplicar sanções com algum significado. As consequências para os Estados-Membros que não aplicam a legislação – e que se vangloriam disso mesmo nos meios de comunicação social nacionais – não podem limitar-se à recepção de mais uma carta. Temos de ir mais longe quando estão em causa os interesses dos cidadãos da União Europeia.

Penso que é absolutamente necessário rever a comunicação de 2002, em particular no respeitante aos direitos do queixoso. Já agora, também gostaria que os direitos do Parlamento fossem respeitados. Precisamos de um registo das queixas recebidas, para termos uma noção das reacções ao nosso trabalho legislativo. Não preciso de saber quem se queixou a quem de quê.

O motivo da queixa e as suas consequências seriam uma preciosa fonte de informação ao longo da legislatura. É disso que precisamos. Por isso lhe peço que pondere o assunto. Precisamos de um registo simples que nos dê uma ideia dos principais motivos de queixa e do que está a ser pedido. Gostaria de ver essa proposta em breve. Teria todo o gosto em trabalhar consigo nesta matéria. Teremos o maior prazer em o ajudar com as tabelas de referência. Julgo que isto também é importante. O que está aqui em causa é sobretudo a reciprocidade, e isso é algo que estou sempre pronta a defender.

Presidente. – Está encerrada a discussão conjunta.

A votação terá lugar hoje, quinta-feira, dia 25 de Novembro de 2010, às 12H00.

Declarações escritas (artigo 149.º)

Cristian Silviu Buşoi (ALDE), *por escrito.* – (RO) A aplicação da legislação europeia é fundamental para que os cidadãos da UE possam usufruir plenamente dos benefícios do mercado interno, porque, se não for aplicada, até a legislação mais eficaz se torna supérflua. No caso da legislação relativa ao mercado interno, é possível avançar consideravelmente, em particular no que respeita à Directiva “Serviços” e à Directiva relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais. Esta legislação é reconhecidamente técnica, o que complica o processo de aplicação. Por essa razão, a cooperação entre as instituições da UE e as administrações nacionais é crucial. O Sistema de Informação do Mercado Interno, utilizado no sector dos serviços, revelou-se particularmente útil. Penso que ficaremos a ganhar se estendermos a sua utilização a outros sectores. Considero, no entanto, que os Estados-Membros têm de levar a sério a transposição e evitar, tanto quanto possível, os atrasos, que provocam um funcionamento deficiente do mercado interno. Finalmente, penso que os cidadãos devem poder resolver os seus problemas relacionados com a aplicação da legislação europeia com celeridade e a um custo mínimo. Para o efeito, é necessário aumentar os recursos da SOLVIT e, simultaneamente, promover activamente este instrumento de resolução informal de problemas. Por último, mas não menos importante, deve ser dada prioridade à concepção de métodos alternativos de resolução de litígios.

Ágnes Hankiss (PPE), *por escrito.* – (HU) Permitam-me que, a propósito do Relatório Anual do Provedor de Justiça, e na qualidade de autora do parecer do Parlamento relativo ao acesso do público aos documentos, diga algumas palavras sobre a transparência institucional. Congratulei-me com o facto de, ao analisar as queixas apresentadas por cidadãos ao Provedor de Justiça, a autora do relatório, senhora deputada Nedelcheva, ter dedicado especial atenção à relação entre transparência e boa administração. O direito à boa administração tornou-se juridicamente vinculativo com o Tratado de Lisboa, e é importante que não só esse, mas também os direitos individuais sejam integralmente respeitados.

Num recente debate com o Provedor de Justiça Diamandouros, foi discutida a questão do frágil equilíbrio entre a transparência institucional e a protecção de dados. Concretamente, abordámos a sentença proferida em Junho pelo Tribunal de Justiça Europeu no processo Bavarian Lager, que pôs termo ao impasse nos debates sobre transparência. Esta sentença tem um grande significado, porque poderá servir de precedente nos casos em que um interesse comum real ou presumido colida com o direito de protecção de dados pessoais. Congratulo-me profundamente com o facto de também o Provedor de Justiça Diamandouros ter salientado o princípio básico segundo o qual os dados pessoais só podem ser divulgados com autorização das pessoas a que respeitam.

Julgo, pois, que devo salientar que apoio totalmente os esforços que visam tornar o trabalho das instituições da União Europeia mais transparente e estabelecer uma base de técnicas administrativas adequadas. De acordo com o Relatório Anual, é precisamente a promoção deste objectivo que constitui o elemento central das actividades do Provedor de Justiça Europeu.

Alexander Mirsky (S&D), *por escrito*. – (LV) Apoio integralmente o trabalho do Provedor de Justiça Europeu. A sua pertinácia e a sua probidade produziram resultados concretos, porque o Provedor desempenha a sua missão com coerência e dignidade. Na Letónia, a situação é completamente diferente. Romāns Apsītis foi formalmente eleito Provedor de Justiça pelo Parlamento letão, o *Saeima*. Na verdade, porém, o senhor Apsītis nunca assumiu as suas funções em plenitude desde que tomou posse como Provedor de Justiça em 1 de Janeiro de 2007. Infelizmente, nem sequer reparou que, na Letónia, há cerca de 300 000 pessoas privadas dos seus direitos civis mais elementares. Parece que o Governo letão e o *Saeima* escolheram um Provedor de Justiça – o senhor Apsītis – conformado, mudo e falho de iniciativa; alguém que prefere ignorar infracções muito graves à legislação letã. Devo lembrar-vos que, tendo em conta o cargo que ocupa, o senhor Apsītis tem as seguintes obrigações: 1. Promover o respeito do princípio da igualdade e a prevenção da discriminação. Na Letónia, existe discriminação na educação. 2. Promover a reapreciação objectiva de questões jurídicas e outras num prazo razoável. A Letónia já perdeu cerca de 10 processos no Tribunal Europeu sobre esta matéria. 3. Prevenir deficiências em questões relativas às violações dos direitos humanos. Na Letónia, cerca de 300 000 pessoas, muitas das quais aí viveram toda a vida, continuam privadas dos seus direitos civis mais elementares. Neste país, a expressão “provedor de justiça” já provoca risos. Se a situação não mudar, poderá tornar-se sinónimo de “palhaço”.

5. Regras aplicáveis aos acordos de cooperação horizontal (debate)

Presidente. – Segue-se na ordem do dia a pergunta oral (O-01 31/2010) apresentada pela deputada Sharon Bowles, em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, à Comissão, sobre a revisão das regras de concorrência em matéria de cooperação horizontal (B7-0565/2010).

José Manuel García-Margallo y Marfil, *em substituição da autora*. – (ES) Senhora Presidente, Senhor Comissário, os dois regulamentos de isenção por categoria, um deles referente aos acordos de especialização e o outro aos de investigação e desenvolvimento, expiram em 31 de Dezembro do corrente ano. A Comissão elaborou duas propostas legislativas: duas propostas de regulamento apresentadas a este Parlamento com vista à substituição dos regulamentos que estão prestes a caducar.

Muita água correu debaixo das pontes desde a adopção dos regulamentos originais. Houve alterações significativas na legislação, em particular as do pacote de modernização de 2003, foram proferidas decisões judiciais de capital importância nesta matéria e – o que não é despidendo – a Comissão aprendeu muito com a prática.

A Comissão promoveu duas rondas de consultas com os interessados, o que constitui uma boa prática condicente com o desígnio de legislar bem e ganhar o apoio da opinião pública. A grande questão que agora se coloca é a seguinte: para que vão servir as respostas dos participantes na consulta? Essas opiniões vão ser tomadas em consideração ou serão pura e simplesmente ignoradas? O que, a este propósito, pretendem saber o Parlamento e a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários pode ser resumido em seis pontos. Que

sugestões e ideias concretas avançadas pelos interessados vai a Comissão ter em conta na elaboração dos regulamentos e quando chegar o momento de os aplicar?

Em segundo lugar, querem saber o que pensa a Comissão sobre os acordos de cooperação horizontal não abrangidos pelos regulamentos de isenção por categoria relativos aos acordos de especialização e aos acordos de investigação e desenvolvimento. O que disseram os interessados que participaram nesta ronda de consultas? Que vantagens haveria, do ponto de vista da indústria, da economia real e da defesa da concorrência, em propor novos regulamentos que contemplassem acordos de cooperação horizontal não abrangidos pelos dois regulamentos de isenção por categoria que estão agora em causa? Tenciona a Comissão elaborar novos regulamentos que os abranjam? Sim ou não? A questão é bastante simples.

O terceiro ponto, também amplamente debatido na Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, é o problema das chamadas “emboscadas de patentes”, ou seja, como o senhor Comissário bem sabe, os casos de empresas interessadas que participam na elaboração de normas, mas sonegam informação sobre patentes de que são titulares ou que tencionam registar. Esse comportamento causa graves prejuízos e transtornos às empresas que, desconhecendo a existência dessas patentes, se comprometem a actuar de acordo com os parâmetros estabelecidos.

Trata-se de questões bastante concretas a propósito destes casos de distorção da concorrência e de entraves no mercado interno, que são pecados capitais na nossa instituição: tenciona a Comissão resolver o problema das “emboscadas de patentes” no âmbito dos novos projectos de regulamento, ou considera que seria necessária legislação sectorial complementar para evitar o abuso dos direitos de patente? Está a Comissão empenhada em garantir um quadro legislativo que integre de forma coerente as regras da concorrência e a legislação sectorial em matéria de direitos de propriedade intelectual?

Os quarto e quinto pontos dizem respeito à governação económica ou, se preferir, à governação da concorrência. Foi-nos dito que devemos tentar a convergência com outras autoridades da concorrência e, sendo assim, interessa saber em que medida a Comissão teve em conta, na elaboração destes regulamentos, as decisões dos tribunais e das autoridades nacionais e internacionais.

O último ponto refere-se a um tema a que a comissão de que faço parte é especialmente sensível e sobre o qual o senhor deputado Schwab terá certamente alguma coisa a dizer. Trata-se da cadeia de comercialização de produtos alimentares. Parece óbvia a existência de condições de desigualdade entre os produtores, nomeadamente entre os agricultores, por um lado, e as grandes cadeias, por outro. Tenciona a Comissão tomar alguma medida no sentido de garantir que a parte mais fraca seja tratada com equidade? São estas as perguntas para as quais lhe peço, Senhor Comissário, respostas tão completas, claras e precisas quanto possível.

Maroš Šefčovič, *Vice-Presidente da Comissão*. – (EN) Senhora Presidente, quero agradecer sinceramente à deputada Bowles a pergunta que me fez e que aborda um domínio muito importante da esfera de competências da União Europeia.

São muitos os casos de empresas concorrentes que trabalham em conjunto em domínios como a investigação e o desenvolvimento, a produção, as compras, a normalização dos produtos ou o intercâmbio de informações. Como sabem, isso pode beneficiar os consumidores e levar a uma redução dos preços, a mais possibilidades de escolha e à melhoria dos produtos. Estes acordos de cooperação horizontal – designamo-los assim

porque as empresas cooperantes desenvolvem a sua actividade ao mesmo nível da cadeia de abastecimento – podem permitir às empresas responder a pressões concorrenciais crescentes e a um mercado em evolução influenciado pela globalização.

Mas também existe o risco de este tipo de acordos causar problemas graves de concorrência, nomeadamente os resultantes de eventuais combinações sobre preços, partilha de mercados ou restrições da produção. Ao longo dos dois últimos anos, a Comissão levou a cabo um processo de revisão das orientações em matéria de concorrência respeitantes aos acordos de cooperação horizontal, que incluiu uma avaliação aprofundada e amplas consultas. As novas regras, que devem ser adoptadas até final do ano, são muito mais detalhadas, fáceis de consultar e claras, e dão uma melhor orientação sobre as modalidades de cooperação consentidas.

Como sempre, a Comissão teve de estabelecer um delicado equilíbrio entre as necessidades dos diferentes interessados. As duas vertentes mais relevantes das novas regras da concorrência são a normalização e o intercâmbio de informações. Nas suas respostas à consulta pública, cerca de dois terços dos interessados abordaram o tema da normalização.

Um sistema eficiente de normalização é vital para a economia europeia no seu conjunto e, em particular, para o sector das tecnologias de informação e comunicação. As orientações respeitantes aos acordos de cooperação horizontal preconizam um sistema de normalização transparente e com alguma previsibilidade no que respeita aos custos das licenças referentes a direitos de propriedade intelectual. Para o efeito, é necessário tentar encontrar um equilíbrio entre os interesses, por vezes contraditórios, das empresas com modelos empresariais diferentes envolvidas no processo de normalização. Desde as do puro inovador às do puro fabricante, são muito diferentes as prioridades e necessidades correspondentes a cada modelo empresarial.

As novas regras garantirão quer a existência de incentivos suficientes a uma maior inovação, quer a transmissão aos consumidores das tradicionais vantagens da normalização. Para que os acordos de normalização não tenham de ser avaliados à luz das regras da concorrência e se enquadrem no chamado “porto seguro” – ou seja, para que fiquem abrangidos pela presunção de conformidade com as regras de concorrência –, será necessário que satisfaçam três condições gerais.

Em primeiro lugar, o organismo de normalização tem de ter uma política equilibrada em matéria de DPI, o que pressupõe a divulgação de boa-fé dos DPI relevantes em cada caso, e um compromisso relativamente à concessão das correspondentes licenças em condições justas, razoáveis e não discriminatórias. Em segundo lugar, o processo de normalização tem de ser aberto e transparente, permitindo a participação de todos os principais intervenientes. Finalmente, o processo de normalização também tem de ser transparente no sentido em que permite que todos os interessados se informem sobre o trabalho planeado, os trabalhos em curso e o trabalho concluído.

O Senhor Deputado também se referiu às “emboscadas de patentes”. A experiência – tanto na UE como nos Estados Unidos – revela que as “emboscadas de patentes” podem constituir um problema real por não permitirem que a indústria faça escolhas informadas sobre os potenciais custos das tecnologias seleccionadas na norma. A abordagem da Comissão consiste em incentivar os organismos de normalização a adoptarem regras claras sobre a divulgação das patentes. Embora isso não elimine completamente o risco, redu-lo.

Em contrapartida, a consulta pública mostrou que, no caso dos acordos de I&D entre poucas empresas cooperantes – muitas vezes apenas duas –, os interessados consideravam que, na prática, o problema de “emboscadas de patentes” não se punha, porque as empresas cooperantes sentem-se incentivadas a levar as inovações até ao mercado e os eventuais problemas podem ser solucionados abertamente por via contratual entre elas.

Por sua vez, o intercâmbio de informações pode favorecer a concorrência, porque dá às empresas a possibilidade de obter informações gerais sobre o mercado que as habilitam a servir melhor os clientes. No entanto, também há situações em que o intercâmbio de informações sobre o mercado pode ser utilizado de forma abusiva, designadamente nos casos em que as empresas utilizam informações sensíveis para coordenarem as suas actuações. Para satisfazer os insistentes pedidos dos interessados, as orientações incluem um novo capítulo onde são definidos os princípios gerais da avaliação do intercâmbio de informações em termos de respeito da concorrência.

O último ponto da pergunta colocada pelo Parlamento aborda a questão das cooperativas de compras. A Comissão sempre considerou que os grupos de compras em conjunto formados por pequenos retalhistas podem ser benéficos para a concorrência, em particular quando fazem frente a grandes fornecedores. Desde 2000, as orientações respeitantes aos acordos de cooperação horizontal veiculam uma avaliação positiva deste tipo de cooperação entre empresas que não ultrapassem, no seu conjunto, uma determinada quota de mercado. Na sequência do seu processo de revisão, a Comissão propõe que os acordos de compras entre empresas cuja quota de mercado cumulativa não exceda 20% se presumam conformes com as regras da concorrência. Mas a Comissão também está ciente de que as alianças de compras entre grandes retalhistas de dimensão internacional podem ter um efeito negativo na concorrência e, no âmbito do seu trabalho a melhoria do funcionamento da cadeia de abastecimento alimentar, está a analisar alguns aspectos desta questão.

Arturs Krišjānis Kariņš, em nome do Grupo PPE. – (LV) Senhora Presidente, Senhor Comissário, nenhum de nós gosta de pagar a mais por coisas cujo valor real desconhece. De mesmo modo, não gostamos de pagar demasiado por causa de um negócio desonesto entre empresas. Até agora, a política de concorrência da União Europeia tem visado as empresas desonestas. A regulamentação da cooperação horizontal entre empresas é um dos meios através dos quais a Comissão está, em minha opinião, a conseguir resolver o problema da concorrência nos casos em que as empresas cooperam em domínios como a investigação e o desenvolvimento, a exploração integral do volume de produção, a distribuição de mercadorias comuns e a normalização. A atenção dada à questão da normalização nas novas regras aplicáveis à cooperação entre empresas é bem-vinda. As empresas poderão fazer escolhas claras sobre as patentes que desejam utilizar. Uma norma é constituída por patentes registadas por inventores e empresas. Para introduzir uma norma, é necessário saber qual é exactamente a solução tecnológica proposta e que valor pretende o detentor da patente receber pela sua utilização. Devemos, por isso, apoiar um mecanismo que garanta que todas as partes interessadas no processo de definição de uma norma conheçam em detalhe as vantagens e desvantagens das diferentes invenções e o preço que terão de pagar pela utilização das correspondentes patentes. Gostamos de fazer escolhas informadas no nosso dia-a-dia e, portanto, é perfeitamente natural que as empresas que investem fundos significativos no desenvolvimento e fabrico de novas tecnologias de elevado valor acrescentado também queiram fazer esse tipo de escolhas. A meu ver, estas novas regras aplicáveis à cooperação horizontal entre empresas poderão de alguma forma ajudar as empresas a não pagarem de mais pela utilização de patentes. Obrigado pela vossa atenção.

Antolín Sánchez Presedo, *em nome do Grupo S&D.* – (ES) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a concorrência não é o oposto da cooperação. Há acordos de cooperação entre empresas concorrentes entre si no mesmo nível do mercado que são competitivos e estão em conformidade com a fonte primordial da legislação da União Europeia.

Por uma questão de segurança jurídica, dada a complexidade da matéria e a necessidade garantir alguns equilíbrios, as empresas precisam de instrumentos que lhes permitam identificar os acordos de cooperação horizontal que infringem as disposições do Tratado e restringem a concorrência.

Estamos num momento crítico, porque as orientações respeitantes aos acordos de cooperação horizontal foram publicadas há já dez anos e os regulamentos de isenção por categoria respeitantes aos acordos de especialização e aos acordos de investigação e desenvolvimento caducam no final deste ano. Por conseguinte, a União deve actualizar estes instrumentos o mais depressa possível, porque não se pode dar ao luxo de um vazio legislativo e do correspondente período de incerteza, indecisão e paralisia na actividade nas nossas empresas.

Seria um constrangimento intolerável para a nossa economia e uma irresponsabilidade extrema num contexto de crise que exige iniciativas que contribuam para o relançamento e a dinamização da actividade empresarial. Acresce que, tendo o prazo de revisão sido prorrogado até 31 de Dezembro de 2022, os regulamentos devem munir a indústria europeia de instrumentos que lhe permitam enfrentar as grandes mudanças que vão ocorrer na cena económica internacional nos próximos anos.

Há alguns meses, sob a Presidência espanhola, a União Europeia adoptou a estratégia “Europa 2020”, que dá corpo a um firme compromisso em relação ao desenvolvimento de uma sociedade inclusiva baseada no conhecimento e na inovação. O novo quadro legislativo deve fomentar o desenvolvimento de uma economia inteligente e interligada, capaz de estabelecer redes de empresas e de aproveitar, em benefício dos consumidores europeus, as sinergias resultantes de acordos entre empresas nos domínios da normalização, da especialização e da investigação e desenvolvimento, ou nos da produção conjunta, das compras, da comercialização e da promoção de cooperativas e grupos de empresas, em particular os de pequenas e médias empresas.

Apoiamos a Comissão no seu propósito de usar este pacote de iniciativas para aumentar a eficiência, promover o progresso científico e técnico e beneficiar os consumidores finais, ou seja, para, em resumo, reforçar a competitividade geral e o desenvolvimento sustentável das nossas empresas.

Sylvie Goulard, *em nome do Grupo ALDE.* – (FR) Senhora Presidente, muito foi dito, principalmente pelos senhores deputados García-Margallo y Marfil e Sánchez Presedo, sobre a vivacidade das discussões havidas na Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, e sobre a premência da adopção dos regulamentos, para, como acabou de dizer o senhor deputado Sánchez Presedo, clarificar o quadro de actuação das nossas empresas. Limitar-me-ei a duas observações de carácter mais geral e político.

Em primeiro lugar, a crise levou as pessoas a adoptar uma atitude defensiva e deu ensejo a um recrudescimento das tentações nacionalistas e proteccionistas em todos os nossos países, o que pôs este Parlamento de sobreaviso quanto ao respeito das regras do mercado interno e à manutenção da sua integridade. Temos aqui um desafio – e não posso deixar

de reparar nos gestos de assentimento de alguns dos nossos colegas da comissão competente nesta matéria. É uma questão muito importante, mas sabemos que o Comissário Barnier está a trabalhar neste assunto, secundando o relatório do Comissário Mario Monti. O Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa acredita realmente que a emulação estimula a inovação.

No entanto, não nos podemos esquecer de que as empresas europeias concorrem a nível global e de que, em particular no caso das pequenas e médias empresas e, sobretudo, do sector da investigação e desenvolvimento, é muito importante construir pontes, mas temos de evitar que a concorrência se transforme em destruição mútua, acabando por beneficiar empresas de outras partes do mundo que, além do mais, nem sempre adoptam práticas muito leais em relação aos seus concorrentes. Como já foi dito, para nós é muito importante conseguirmos evitar os abusos do direito de patente sem pôr em causa a concorrência nem, obviamente, os direitos de propriedade. Como muitas vezes acontece, também neste caso será necessário um equilíbrio bastante delicado.

Para terminar, quero deixar muito claro que concordo com o que o senhor deputado García-Margallo y Marfil disse sobre a concorrência no sector dos produtos alimentares. É estranho que, na Europa, sejamos tão zelosos em matéria de concorrência em relação a alguns sectores e tão pouco em relação a outros. É evidente que a desproporção entre o número de produtores e o número de compradores levanta problemas de concorrência. Regozijo-me pois, Senhor Comissário, com o apoio que deu às afirmações do senhor deputado García-Margallo y Marfil.

Andreas Schwab (PPE). – (DE) Senhora Presidente, Senhor Comissário, permitam-me que faça minhas as palavras dos meus colegas deputados e, muito em especial, que saúde o facto de a Comissão Europeia ter envolvido a comunidade empresarial, os Estados-Membros e o Parlamento Europeu numa fase inicial do processo de revisão das regras aplicáveis aos acordos de cooperação horizontal; de qualquer modo, os actuais regulamentos de isenção por categoria caducarão no final do ano. Penso que o projecto de regulamento de Maio de 2010 contempla algumas alterações importantes e já debatidas, nomeadamente quanto à normalização e ao intercâmbio de informações. Para as empresas, significam mais segurança jurídica e uma maior clareza das regras, o que muito facilita o respeito dessas regras. Já foi dito que, no mercado interno europeu, o respeito das regras é um princípio a que todas as empresas estão obrigadas.

A concorrência e a inovação são essenciais para a nossa economia, e daí a importância da adaptação das regras de 2009 à situação actual e da introdução de mecanismos eficazes de promoção da aplicação e do respeito das leis da concorrência por parte das empresas e dos organismos públicos. É isso que explica o facto – que eu aplaudo vivamente – de a pergunta parlamentar ter recolhido o apoio de uma maioria tão ampla na comissão. Gostaria de lhe fazer uma pergunta sobre o que acabou de dizer. É inegável que os acordos de compra entre grandes cadeias internacionais podem ser classificados como acordos de cooperação horizontal. Na vossa comunicação do ano passado sobre o funcionamento da cadeia de abastecimento alimentar na Europa, eram extremamente críticos em relação ao poder dos compradores, mas parece que agora já o encaram de forma muito positiva. Acabou de afirmar que vêem com bons olhos a cooperação entre pequenos retalhistas, desde que os acordos de compra não abranjam uma quota de mercado superior a 20%. A pergunta que queria fazer-lhe é a seguinte: qual a razão desta mudança de opinião sobre os acordos horizontais de compra? O que determinou esta mudança de atitude?

George Sabin Cutaj (S&D). – (RO) Senhora Presidente, antes de mais, também quero saudar as propostas da Comissão Europeia sobre a revisão das regras aplicáveis aos acordos de cooperação horizontal. O seu objectivo é a clarificação das condições de isenção, o reajustamento das restrições e a disponibilização de informação sobre direitos de propriedade intelectual.

A crise económica e financeira evidenciou a necessidade de uma cooperação mais estreita nestes domínios e de um quadro comum de regulação económica a nível global.

Temos também de avaliar a possibilidade de instituir um intercâmbio de informações sobre concorrência mais regular e globalizado e uma governação global neste domínio.

A facilitação dos acordos de cooperação entre concorrentes fomenta a inovação e contribui para o reforço da competitividade das empresas europeias.

Creio, pois, que deve ser ponderada a eventual adopção de regulamentos de isenção por categoria para outros tipos de acordos de cooperação horizontal.

Paul Rübzig (PPE). – (DE) Senhora Presidente, penso que é possível regular a concorrência através da introdução de regras uniformes e, por isso, estou interessado em saber o que poderíamos fazer no sector das telecomunicações, nomeadamente no domínio da atribuição de licenças de utilização de frequências, para regular os leilões ou os chamados “concursos de beleza” em processos de telecomunicações. Não o esqueçamos: as novas tecnologias disponibilizadas pelas redes de quarta geração abrir-nos-ão um novo mundo de oportunidades.

Quando nos deslocamos entre países europeus, verificamos que muitos dos preços que surgem no visor do nosso telemóvel se mantêm inalterados. Tem algum plano para continuar a incentivar a concorrência no *roaming*? Em sua opinião, o que poderá ser feito para que o *roaming* fique sujeito a uma concorrência adequada no mercado interno e para que os preços não disparem quando se atravessam fronteiras geográficas?

Maroš Šefčovič, *Vice-Presidente da Comissão.* – (EN) Senhora Presidente, estou muito grato aos senhores deputados por este debate, porque ele nos ajuda a preparar o terreno para estas importantíssimas alterações no quadro legal que balizará a actuação das nossas empresas no futuro. Estou inteiramente de acordo com os que têm apelado a que haja concorrência leal, porque só a concorrência leal pode levar a práticas leais e, naturalmente, a preços justos e não manipulados. Esta é uma questão muito importante para os cidadãos da Europa: como criar um ambiente propício à obtenção de resultados positivos sem dar azo à manipulação dos preços no mercado.

Posso garantir-vos que estamos a fazer o possível por encontrar uma solução que evite a fixação de preços demasiado altos para as patentes. Como sabem – o debate sobre este assunto deixou-o claro –, é uma questão muito difícil. Posso dizer-vos que a Comissão se sente bastante penalizada com este atraso – há muito tempo que tentamos, sem êxito, encontrar uma solução adequada para a questão das patentes –, que continua a impedir-nos de, finalmente, dar um salto em frente na protecção dos direitos de propriedade intelectual e tornar a Europa muito mais competitiva no que respeita à protecção de patentes a nível internacional.

A segurança jurídica e o novo quadro legislativo foram duas questões muito importantes a que devotámos especial atenção durante a preparação das propostas. Realizámos consultas públicas bastantes amplas sobre a matéria. Obtivemos 190 respostas, que nos chegaram

da indústria, escritórios de advogados, instituições académicas e governos, o que nos faz crer que poderemos chegar a um resultado final bastante equilibrado.

Estou muito grato pelo destaque dado à importância da estratégia “Europa 2020”, porque é exactamente por isso que temos de alterar e melhorar o quadro em que as empresas operam, procurando criar um ambiente propício a que empresas de investigação e desenvolvimento e as empresas apostadas na inovação prosperem, acrescentem valor às economias europeias e se mantenham na Europa em vez de andarem à procura de uma oportunidade para deslocar a produção para países terceiros.

Posso garantir-vos que, no que se refere ao Acto para o Mercado Único, este foi um dos aspectos a que a Comissão e em particular os meus colegas Comissários Almunia e Barnier deram mais atenção. Porque o mercado único deu-nos novas oportunidades para descobrir novas potencialidades, abrir novos caminhos e criar condições propícias a um são progresso, sobretudo nos sectores da I&D.

Passando agora às questões concretas colocadas pelo senhor deputado Schwab, que chamou a atenção para algumas alterações na avaliação da Comissão relativamente à questão específica das contradições entre as pequenas cadeias de fornecedores e as grandes cadeias empresariais, confirmo que, na sequência de uma cuidadosa reponderação e de amplas consultas com as partes interessadas e os Estados-Membros, chegámos à conclusão de que a abordagem que agora preconizamos é mais ajustada à situação actual e aos dados mais recentes, sendo essa a razão por que sugerimos que seja adoptada de ora em diante.

Presidente. – Comunico que recebi uma proposta de resolução ⁽¹⁾, apresentada nos termos do artigo 115.º, n.º 5, do Regimento e em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários.

Está encerrado o debate.

A votação terá lugar hoje, quinta-feira, dia 25 de Novembro de 2010, às 12H00.

PRESIDÊNCIA: PITTELLA

Vice-Presidente

6. Luta contra o cancro colorrectal na União Europeia (declaração escrita)

Presidente. – A declaração escrita 0068/2010 apresentada pelos deputados Pavel Poc, Frieda Brepoels, Cristian Silviu Buşoi, Jo Leinen e Alojz Peterle, sobre a luta contra o cancro colorrectal na União Europeia, recolheu a assinatura da maioria dos membros que compõem o Parlamento.

Por conseguinte, será, nos termos do artigo 123.º do Regimento, transmitida aos seus destinatários e publicada, com indicação do nome dos signatários, como texto aprovado neste período de sessões.

Pavel Poc (S&D). – (EN) Senhor Presidente, sei que todos querem passar às votações, mas não posso deixar de, em nome de todos os co-signatários – a senhora deputada Brepoels, os senhores deputados Buşoi, Leinen e Peterle, e eu próprio –, agradecer a todos

(1) Ver acta.

os que manifestaram o seu apoio à nossa declaração escrita sobre a luta contra o cancro colorrectal.

Conseguimos uma maioria um mês antes do fim do prazo. Fica assim demonstrada a importância do tema, e garanto-vos que não se tratou de uma acção desgarrada, mas sim de uma etapa de uma iniciativa mais ampla que tem como destinatários a UE e os Estados-Membros. Obrigado pelo vosso apoio.

7. Campo de Ashraf (declaração escrita)

Presidente. – A declaração escrita 0075/2010 apresentada pelos deputados Alejo Vidal-Quadras, Stephen Hughes, Kristiina Ojuland, Søren Bo Søndergaard e Struan Stevenson, sobre o Campo de Ashraf, recolheu a assinatura da maioria dos membros que compõem o Parlamento.

Por conseguinte, será, nos termos do artigo 123.º do Regimento, transmitida aos seus destinatários e publicada, com indicação do nome dos signatários, como texto aprovado neste período de sessões.

Struan Stevenson (ECR). – (EN) Senhor Presidente, também quero agradecer a todos os deputados que subscreveram a declaração escrita n.º 75, sobre o Campo de Ashraf. É uma mensagem muito forte que enviamos às autoridades iraquianas e que tem em vista o levantamento do cerco desumano a que estas sujeitam há já alguns meses as 3 400 pessoas inocentes que vivem no Campo de Ashraf. Estou muito grato por mais de metade dos deputados a este Parlamento terem assinado esta declaração. Foi aberta à subscrição apenas há um mês, e rapidamente foi coroada de êxito. Os meus sinceros agradecimentos.

(Aplausos)

8. Período de votação

Presidente. – Segue-se na ordem do dia o período de votação.

(Resultados pormenorizados das votações: ver Acta)

8.1. Orçamento para 2011 (B7-0683/2010) (votação)

8.2. Direitos humanos, normas sociais e ambientais nos acordos internacionais de comércio (A7-0312/2010, Tokia Saïfi) (votação)

8.3. Relatório anual sobre as actividades do Provedor de Justiça Europeu em 2009 (A7-0275/2010, Mariya Nedelcheva) (votação)

8.4. Relatório Especial do Provedor de Justiça Europeu ao Parlamento Europeu na sequência do projecto de recomendação apresentado à Comissão Europeia relativamente à queixa 676/2008/RT (nos termos do artigo 205.º, n.º 2, primeira parte) (A7-0293/2010, Chrysoula Paliadeli) (votação)

8.5. 26.º Relatório Anual sobre o Controlo da Aplicação do Direito da União Europeia (2008) (A7-0291/2010, Eva Lichtenberger) (votação)

8.6. O serviço público de radiodifusão na era digital: o futuro do duplo sistema (A7-0286/2010, Ivo Belet) (votação)

– *Antes da votação:*

Ivo Belet, relator. – (EN) Queria apenas fazer uma breve referência ao facto de, em minha opinião, o Parlamento estar a emitir hoje uma mensagem muito importante: queremos um sistema de comunicação social duplo em que coexistam os organismos de radiodifusão comerciais e o serviço público de radiodifusão.

Além disso, ficou provado que os que, há um ano, pensavam que era impossível chegar a acordo neste Parlamento relativamente a um texto sobre garantias de pluralismo dos meios de comunicação social estavam enganados. Quero agradecer em particular à senhora deputada Petra Kammerevert e, muito em especial, à senhora deputada Doris Pack, a quem todos devemos esta iniciativa.

8.7. 10.º aniversário da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as mulheres, a paz e a segurança (B7-0624/2010) (votação)

8.8. Situação no sector da apicultura (votação)

8.9. Rumo a uma nova estratégia energética para a Europa 2011-2020 (A7-0313/2010, Lena Kolarska-Bobińska) (votação)

– *Antes da votação da alteração 1:*

Hannes Swoboda (S&D). – (EN) Senhor Presidente, aprovámos nesta terça-feira o relatório do senhor deputado Rapkay, que traduz um compromisso relativamente às minas de carvão. Concordemos ou não com ela, o Parlamento tomou uma decisão. O que quer que fosse de contraditório que aprovássemos agora não seria bem acolhido, especialmente pela Comissão. Sugiro, pois, que, na alteração 1, proposta pelo Grupo PPE, seja incluída a expressão “não competitiva”, para a tornar compatível com aquele relatório. Seja qual for a vossa opinião individual, a opinião do Parlamento ao longo da semana deve, no mínimo, ser coerente.

Konrad Szymański (ECR). – (PL) Senhor Presidente, gostaria de chamar a atenção da Câmara para o facto de a alteração proposta pela relatora, senhora deputada Kolarska-Bobińska, já ser suficiente para compatibilizar a redacção e o sentido do nosso texto com a decisão de ontem sobre o relatório do senhor deputado Rapkay. O aditamento da alteração oral apenas empobrece a expressividade do texto da resolução no tocante à utilização do carvão como fonte primária no cabaz energético da União Europeia. Não me parece que valha a pena romper, com a aprovação da alteração oral, o consenso a que chegámos na Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia. Peço-vos, portanto, que votem contra esta última alteração.

(O Parlamento rejeita a alteração oral)

8.10. Preparação da Conferência de Cancún sobre o Clima (29 de Novembro - 10 de Dezembro) (B7-0616/2010) (votação)

8.11. Situação no Saara Ocidental (B7-0675/2010) (votação)

8.12. Ucrânia (B7-0650/2010) (votação)

– Antes da votação do n.º 8:

Michael Gahler (PPE). – (DE) Senhor Presidente, registou-se uma alteração circunstancial já depois de a resolução ter sido redigida. A Ucrânia ainda não tinha, então, sido oficialmente designada para a presidência da OSCE em 2013. Entretanto, a nomeação tornou-se oficial, e daí a alteração que proponho. Vou ler em inglês:

(EN) “Pede ao governo ucraniano que harmonize a legislação sobre liberdade de imprensa com as normas da OSCE”. Esta parte manter-se-ia inalterada. Imediatamente a seguir, seria aditado o seguinte: “sendo que uma acção determinada neste domínio reforçaria a credibilidade da Ucrânia enquanto Presidente em exercício da OSCE em 2013”.

(O Parlamento aprova a alteração oral)

8.13. Política comercial internacional no contexto dos imperativos das alterações climáticas (A7-0310/2010, Yannick Jadot) (votação)

– Antes da votação do n.º 22:

Yannick Jadot, relator. – (FR) Senhor Presidente, propomos a alteração da parte final do n.º 22, substituindo-se “impeçam” por “informem” e passando a frase final a ser como segue:

(EN) “Recorda, por outro lado, o pedido formulado pelo Parlamento Europeu à Comissão e aos Estados-Membros para que informem o Parlamento Europeu sobre empréstimos concedidos pelas agências de crédito à exportação e pelo Banco Europeu de Investimento a projectos que tenham efeitos negativos no clima”.

(O Parlamento aprova a alteração oral)

8.14. Responsabilidade social das empresas nos acordos comerciais internacionais (A7-0317/2010, Harlem Désir) (votação)

– Antes da votação do n.º 32:

Harlem Désir, relator. – (FR) Senhor Presidente, propomos, com o acordo dos relatores-sombra, uma alteração na parte inicial do n.º 32. No início desse número passaria a ler-se – vou fazê-lo em inglês, porque foi nessa língua que o redigimos – o seguinte:

(EN) “Solicita a elaboração, nesses mesmos fóruns, de uma convenção internacional [...]”;

(FR) A parte restante manter-se-ia inalterada.

(O Parlamento aprova a alteração oral)

8.15. Regras aplicáveis aos acordos de cooperação horizontal (votação)

Presidente. – Está encerrado o período de votação.

9. Declarações de voto

Declarações de voto orais

Proposta de resolução (B7-0683/2010)

Laima Liucija Andrikiene (PPE). – (LT) Senhor Presidente, votei a favor desta resolução sobre as negociações em curso relativas ao orçamento para o exercício de 2011. O fracasso da reunião da semana passada do Comité de Conciliação Parlamento-Conselho suscitou grande preocupação em toda a União Europeia. É lamentável que ainda haja quem se sinta dispensado de respeitar o Tratado de Lisboa. Se não chegarmos a acordo sobre o orçamento e sobre outros assuntos com ele relacionados até ao final do ano, haverá consequências muito graves. A instalação do Serviço Europeu para a Acção Externa e dos três organismos de supervisão das instituições financeiras da União Europeia será muito difícil devido à falta de financiamento. A falta de fundos significaria também que a política de coesão, uma das políticas mais importantes da União Europeia, não seria executada de forma adequada, já para não falar do que aconteceria com a estratégia “Europa 2020” e o programa Galileu. Considero, pois, que a posição construtiva e flexível do Parlamento Europeu demonstra mais uma vez que, confrontado com os condicionalismos da crise financeira, o Parlamento está, de facto, a agir com responsabilidade.

Peter Jahr (PPE). – (DE) Senhor Presidente, a propósito do fracasso das negociações sobre o orçamento para 2011, gostaria de dizer o seguinte: em primeiro lugar, o direito de elaborar um orçamento é um direito fundamental de qualquer parlamento democrático. Em segundo lugar, um parlamento que se leva a sério não pode deixar de exercer esse direito. Em terceiro lugar, quero apelar ao Conselho Europeu para que respeite e aceite este direito óbvio do Parlamento Europeu. Em quarto lugar, há que encontrar um processo que garanta que a voz do Parlamento Europeu é ouvida em todas as decisões orçamentais.

Hannu Takkula (ALDE). – (FI) Senhor Presidente, votei a favor deste orçamento, e é para mim óbvio que, tendo o Parlamento poder orçamental, deve exercê-lo.

No entanto, nas actuais circunstâncias, temos de reflectir sobre o modo de agir responsabilmente. Posso dizer que, em muitos aspectos, o conteúdo do orçamento não reflecte os ideais que partilhamos na União Europeia. Gostaria que analisássemos em detalhe muitos elementos, para identificar resquícios de coisas que deixaram de fazer sentido e que nos sentiríamos encorajados a reexaminar a pretexto do orçamento. É evidente que também é importante que a União Europeia seja financiada, para poder cumprir as missões sobre as quais chegámos a acordo e que decorrem da entrada em vigor do Tratado de Lisboa.

Quando digo que há algumas questões sobre as quais devemos adoptar uma nova perspectiva, estou a pensar, por exemplo, no apoio ao cultivo do tabaco, que, em minha opinião, não se coaduna com as actuais missões da União Europeia. Temos de nos situar aqui e agora, e elaborar um orçamento que impulse de facto a economia europeia.

Relatório: Tokia Saïfi (A7-0312/2010)

Antonello Antinoro (PPE). – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, votei a favor do relatório da senhora deputada Saïfi, que alcançou o objectivo que se propôs de estabelecer o modo como os direitos humanos e as normas sociais e ambientais devem ser reforçados nos acordos comerciais internacionais.

As principais organizações internacionais poderão assim cooperar mais estreitamente no sentido de os acordos multilaterais passarem a contemplar questões sociais. Seria útil que a Organização Mundial do Comércio fosse reformada de modo a torná-la compatível com

esse tipo de cooperação, embora o ostracismo de alguns países dificultasse a concretização dessa reforma.

Na realidade, a cláusula relativa aos direitos humanos já consta dos acordos internacionais mais recentes, mas passará a ser norma nos futuros acordos comerciais. Será então necessário garantir a efectiva aplicação tanto das 27 convenções que habilitam os países a beneficiar do sistema de preferências generalizadas (SPG) como das medidas de acompanhamento destinadas a melhorar a capacidade de aplicação.

Finalmente, o SPG reformado deve concentrar-se nos países mais necessitados.

Laima Liucija Andrikiene (PPE). – (EN) Senhor Presidente, votei a favor desta resolução. Enquanto relatora do Parlamento para o mais recente relatório anual sobre os direitos humanos no mundo, não posso deixar de salientar mais uma vez a importância da inclusão de cláusulas e normas sobre direitos humanos nos acordos comerciais internacionais.

O comércio pode contribuir de forma significativa para a promoção do respeito tanto dos direitos civis e políticos como dos direitos económicos e sociais. Basta pensar no papel que os programas de assistência relacionados com o comércio podem ter no desenvolvimento de muitos países pobres de todo o mundo. Não nos esqueçamos de que todos os acordos comerciais bilaterais celebrados pela UE e os seus regimes SPG e SPG+ em que participam países em desenvolvimento incluem cláusulas sobre direitos humanos.

Devemos reforçar as cláusulas e a condicionalidade e acompanhar de perto a sua aplicação. Devemos igualmente ponderar a realização de avaliações sobre direitos humanos em países terceiros que mantêm relações comerciais com a UE e a concessão de preferências comerciais aos países que tenham ratificado e efectivamente aplicado as convenções internacionais fundamentais nos domínios do desenvolvimento sustentável, dos direitos sociais e da boa governação.

Daniel Hannan (ECR). – (EN) Senhor Presidente, a finalidade do comércio é maximizar os proveitos e aumentar a riqueza de ambas as partes. Os países não compram e vendem uns aos outros; as empresas e as pessoas é que o fazem. Não obstante, deparamo-nos, neste relatório e, em geral, em toda a política comercial da UE, com o propósito da Comissão de incluir nos seus acordos comerciais uma série de critérios não comerciais: não só os relacionados com os direitos humanos, as normas ambientais e quejandos, mas também – o que é mais grave – os que se traduzem num incentivo a que outras zonas do mundo se organizem em blocos comerciais regionais à semelhança da UE.

A essência do comércio é a troca baseada nas diferenças. Não faz qualquer sentido obrigar – digamos assim – os países da América Central a formarem uma união comercial entre eles para venderem bananas, café e flores uns aos outros. Nem, aliás, existe grande vantagem em termos na Europa um bloco de economias industrializadas semelhantes isolado dos mercados em expansão do resto do mundo. É prejudicial para os países em desenvolvimento e para o mundo anglófono, e é especialmente desastroso para o meu país, que se encurralou a si próprio numa união aduaneira regional restrita e decadente.

Relatório: Ivo Belet (A7-0286/2010)

Peter Jahr (PPE). – (DE) Senhor Presidente, os meios de comunicação social têm um papel destacado e muito importante nas nossas sociedades democráticas. Garantem uma informação de grande qualidade, dando assim um contributo muito significativo para o bom funcionamento das nossas democracias. É minha convicção que um sector público

de comunicação social norteador por preocupações de qualidade e equilíbrio exerce uma influência positiva nos padrões dos meios de comunicação social privados. Os sectores público e privado da comunicação social precisam um do outro, e a sua influência mútua é positiva. Se queremos uma comunicação social equilibrada e informativa, devemos apoiar os organismos públicos de radiodifusão independentes como contrapeso dos organismos de radiodifusão privados. É um dos pressupostos da liberdade de imprensa, sem a qual não haverá liberdade de expressão com peso real nas nossas comunidades.

Hannu Takkula (ALDE). – *(FI)* Senhor Presidente, votei a favor deste relatório do senhor deputado Belet, contrariando a recomendação do nosso grupo, porque, pela minha parte, penso que é muito importante que reconheçamos a necessidade de salvaguardar os serviços públicos de radiodifusão, incluindo os prestados por empresas públicas de radiodifusão. É uma questão muito importante, e podemos afirmar que, em democracia, esses serviços só têm proporcionado boas experiências.

É certo que também precisamos de canais comerciais. Estes dois tipos diferentes de serviço, os canais comerciais e os de serviço público, podem complementar-se. Em minha opinião, a existência de canais públicos apoiados pelos Estados e dedicados à produção de informação de actualidade e actualizada para os cidadãos dos diferentes países de toda a Europa é um direito fundamental inalienável e uma condição essencial da liberdade de expressão.

Penso que este relatório é de grande qualidade e merece ser aprovado, e espero que a salvaguarda do serviço público de radiodifusão acabe por ser decidida em todos os Estados-Membros da UE.

Sonia Alfano (ALDE). – *(IT)* Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, votei a favor do relatório do senhor deputado Belet, porque ele reconhece e define o papel fundamental do sector público de radiodifusão na Europa. Considero que o Parlamento deu um passo importante ao afirmar claramente que os serviços públicos de radiodifusão têm de manter a sua independência em relação ao poder político.

Este relatório parece ser especificamente sobre a Itália, já que a RAI está actualmente em avançado estado de decomposição, depois de ter sido completamente controlada por partidos políticos, o que prejudica a dimensão cultural e informativa do serviço público de radiodifusão e, por conseguinte, todo o país. Basta ver o que sucedeu na semana passada no programa “Vieni via con me” (“Vem-te embora comigo”).

Os Minzolini e os Masi da radiodifusão, profissionais da desinformação pública, e os seus mandantes são a negação de tudo quanto é recomendado no relatório que o Parlamento aprovou hoje. A União Europeia deve tomar a devida nota e actuar em conformidade. Partidos políticos fora da RAI!

Proposta de resolução (RC-B7-0624/2010)

Anneli Jäätteenmäki (ALDE). – *(FI)* Senhor Presidente, votei a favor da resolução. O Parlamento Europeu tem bons motivos para celebrar a Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as Mulheres, a Paz e a Segurança.

Os civis representam 90% das vítimas de guerra, na sua maioria mulheres e crianças. As violações e a escravatura sexual são a crua realidade quotidiana da guerra. Nos termos da Convenção de Genebra, a violação e a escravatura sexual são consideradas crimes de guerra e crimes contra a humanidade. Refira-se ainda que a violação é considerada uma forma de

genocídio e é como tal reconhecida pela comunidade internacional. É absolutamente essencial que os que cometem estes crimes respondam pelos seus actos.

As mulheres devem ser parte activa nas medidas tomadas para tentar evitar conflitos e promover a gestão de crises e negociações de paz. É igualmente importante que as mulheres possam participar na reconstrução pós-guerra dos seus países.

Laima Liucija Andrikienė (PPE). – (LT) Senhor Presidente, votei a favor desta resolução muito importante porque não podemos ignorar o facto de os níveis de violência contra as mulheres estarem a aumentar. Isso verifica-se em especial nas zonas de guerra e de conflito. Estou de acordo quanto à conveniência de, ao mais alto nível na União Europeia, ser dada especial atenção à aplicação da Resolução 1325 do CSNU, a primeira resolução a abordar o impacto desproporcionado e único dos conflitos armados nas mulheres. Este tema deve merecer a devida atenção no âmbito da revisão em curso da política da UE em matéria de direitos humanos, aquando da elaboração de uma estratégia nacional abrangente para os direitos humanos e da avaliação das directrizes da UE relativas à violência contra as mulheres, das directrizes da UE sobre a utilização de crianças em conflitos armados e da luta contra todas as formas de discriminação de que são alvo. Apoio o pedido de atribuição do financiamento necessário para o combate à violência contra as mulheres e o fomento da sua participação em processos relacionados com a paz, a segurança e a reconciliação.

Proposta de resolução (B7-0622/2010)

Dimitar Stoyanov (NI). – (BG) Senhor Presidente, votei a favor da resolução sobre a apicultura e do apoio a este sector, porque esta forma de produção agrícola é a actividade agrícola mais especializada. Geralmente, quando pensamos em insectos, as associações que fazemos não são particularmente agradáveis. Os insectos não são criaturas simpáticas, mas temos de viver com eles. Esta circunstância, porém, ainda torna mais notável o facto de as abelhas serem os únicos insectos que foram domesticados para efeitos de produção alimentar e agrícola. Isso mostra a sua extrema importância.

Não nos esqueçamos também de que, sem as abelhas, não teríamos grande parte dos outros produtos agrícolas, porque elas são responsáveis pela polinização. É fundamental que o Parlamento Europeu garanta tempo e, mais uma vez, que as normas da UE e dos países terceiros sejam alinhadas, especialmente na agricultura e, em particular, na apicultura. A Comissão deve tomar nota disto.

Relatório: Lena Kolarska-Bobińska (A7-0313/2010)

Jens Rohde (ALDE). – (DA) Senhor Presidente, permita-me que agradeça à senhora deputada Kolarska-Bobińska a sua boa cooperação e o seu excelente relatório – relatório esse que foi bastante melhorado hoje, aqui no Parlamento, pela maioria que tomou posição sobre o facto de a Europa dever aumentar a sua meta de redução de CO₂ de 20% para 30%. Essa é a condição essencial para nos tornarmos pioneiros e, em vez de nos ficarmos pelos progressos no domínio do ambiente, tornarmo-nos também competitivos no domínio das tecnologias ambientais ecológicas. Assim, protegeremos simultaneamente o emprego, a economia e o ambiente, e encontraremos respostas simultâneas para os principais desafios que enfrentamos na Europa. Com esta votação, o dia de hoje foi um dia positivo para a Europa.

Jan Březina (PPE). – (CS) Senhor Presidente, votei a favor do relatório sobre estratégia energética, que traça, em linhas gerais, a direcção a tomar pela futura política energética

da União Europeia. Gostaria de salientar o papel da energia nuclear no cabaz energético actual e futuro da UE, incluindo o reconhecimento implícito da necessidade de prolongar a vida útil das instalações existentes. Considerando cada uma das fontes, a estratégia pode ser considerada equilibrada, embora não haja uma única referência ao – em minha opinião – importante papel do carvão quando utilizado em centrais eléctricas modernas. É difícil compreender como podemos aumentar a segurança e a independência energéticas da UE sem o contributo do carvão, um recurso primário estável capaz de responder, com flexibilidade, a aumentos repentinos da procura energética. O ponto fraco do relatório reside na sua natureza demasiado genérica e na ausência de legislação de acompanhamento. A configuração concreta e prática da estratégia dependerá em grande parte do plano de acção para uma economia de baixas emissões de carbono em 2050, que está a ser elaborado e cuja publicação está prevista para o início do próximo ano.

Laima Liucija Andrikiienė (PPE). – (EN) Senhor Presidente, votei a favor deste importante documento. Contribuí, de forma construtiva, para o debate em curso na Europa sobre uma estratégia energética comum e credível.

A segurança energética é, certamente, um dos principais aspectos dessa estratégia. A UE deve incentivar uma política energética comum – se não única. Os reguladores e as instituições de âmbito europeu deveriam ver o seu papel reforçado. A Comissão Europeia deve desempenhar um papel mais interventivo nos esforços para o desenvolvimento de rotas de abastecimento de energia alternativas, sobretudo a partir do Azerbaijão e da Ásia Central, mas também a partir do norte de África e de outros países. A Europa tem de continuar a investir em terminais de GNL e ajudar os seus membros mais recentes a fazerem o mesmo.

São também necessárias outras medidas, nomeadamente a melhoria da eficiência energética, o investimento na energia nuclear e a criação de incentivos às tecnologias de energia de fontes renováveis. Uma peça fundamental deste quebra-cabeças é a liberalização do mercado interno de energia da UE. Devemos, por isso, apoiar incondicionalmente a iniciativa do Presidente Buzek e do antigo Presidente da Comissão Europeia, Jacques Delors, com vista à criação de uma comunidade energética europeia.

Hannu Takkula (ALDE). – (FI) Senhor Presidente, também considero excelente este relatório da senhora deputada Kolarska-Bobińska. É importante que sirva de orientação para uma estratégia energética europeia para os próximos dez anos. É igualmente excelente o facto de o relatório dar grande atenção à noção de segurança do aprovisionamento energético sem esquecer a eficiência energética e a economia de energia. São questões importantes.

Muito importante é também investirmos na investigação e em novas aplicações baseadas em diferentes tecnologias ambientais. Para construirmos uma Europa mais limpa e menos dependente dos outros em matéria de energia, será indispensável inovarmos neste domínio. Assim, temos de olhar principalmente para formas de energia alternativas. É verdade que precisamos da energia nuclear como forma básica de energia, mas exigimos novos investimentos em energia de fontes alternativas. Espero que possamos abandonar gradualmente o recurso ao carvão. Não quero que o futuro da energia na Europa seja negro como o carvão.

Radvilė Morkūnaitė-Mikulėnienė (PPE). – (LT) Senhor Presidente, votei a favor deste relatório sobre a estratégia energética da União Europeia, que cobre muitos pontos e questões importantes e fala de energias renováveis, investigação, inovações, redução da

poluição e, claro, do aumento da segurança energética. Apoio, em particular, a recomendação do Parlamento Europeu no sentido de as redes de energia, mesmo as de natureza comercial, serem regidas por acordos intergovernamentais transparentes que não afectem os interesses dos Estados-Membros. Os acordos bilaterais e os projectos de alguns Estados-Membros, designadamente o gasoduto “Nord Stream”, provocam desconfiança quer em termos ambientais, quer do ponto de vista do princípio geral da solidariedade. Chega-se a um acordo entre dois países, um dos quais Estado-Membro da UE, mas o princípio da solidariedade entre os Estados-Membros consignado nos Tratados da UE é, afinal, descartado. Por esta razão, concordo que todos os gasodutos externos e todas as outras redes de energia que atravessem território da União Europeia devam ser regidos por acordos intergovernamentais transparentes, elaborados em estrita conformidade com a legislação da UE. Esses gasodutos devem estar sujeitos às normas do mercado interno, incluindo as regras sobre o acesso de terceiros.

Seán Kelly (PPE). – (GA) Senhor Presidente, tive o grato prazer de votar a favor deste relatório, e quero felicitar a minha colega e amiga, senhora deputada Kolarska-Bobińska, pelo seu êxito.

Estive presente durante o debate no Parlamento, mas não consegui chamar a atenção do Presidente através do procedimento “*catch the eye*”. Quero, pois, fazer duas observações: a União Europeia deve concentrar-se na investigação, no desenvolvimento e na inovação, e deve criar uma rede europeia de armazenamento e transporte de electricidade que abranja toda a União. Se actuarmos em conformidade, faremos grandes progressos.

Por último, quero dizer que fiquei encantado por este relatório ter sido aprovado por uma ampla maioria de deputados.

Proposta de resolução (B7-0616/2010)

Jens Rohde (ALDE). – (DA) Senhor Presidente, deixa-me naturalmente satisfeito que o Parlamento tenha adoptado uma resolução com uma proposta de negociação que irá apoiar a nossa Comissária responsável pela Acção Climática, que vai a Cancún negociar. No entanto, também considero que, tendo em conta as grandes dificuldades que tivemos em conseguir que a UE falasse a uma só voz na Conferência de Copenhaga sobre as Alterações Climáticas, no ano passado, o facto de estarmos tão divididos no Parlamento, como ficou patente quer na votação da resolução na generalidade, quer na votação das alterações, convida à reflexão. Quanto a isto, penso que talvez tivesse sido vantajoso moderar as reivindicações sobre a taxa Tobin e outros impostos, que explicam em parte as divisões no Parlamento. Mantendo-se inalterados os restantes elementos, teria sido preferível reduzir as nossas exigências e munir os nossos negociadores de um mandato mais claro e amplo do que aquele que hoje lhes conferimos.

Proposta de resolução (RC-B7-0675/2010)

Antonio Masip Hidalgo (S&D). – (ES) Senhor Presidente, houve quem dissesse que a condenação de Marrocos é demasiado branda tendo em conta a gravidade da repressão dos direitos humanos no Sara Ocidental, onde Marrocos não passa de uma potência ocupante, sem qualquer direito de soberania ou outro direito legal. O mais importante, porém, é que o Parlamento e a Europa no seu conjunto deixem claro que já não estão dispostos a tolerar esta violência.

Ontem, falei do Tribunal de Haia aqui no Parlamento. Espero que a comunidade internacional, que infelizmente não conseguiu evitar os genocídios no Ruanda, na Jugoslávia e no Darfur, consiga fazê-lo no Sara Ocidental, e que não tenhamos de a ver perante outro tribunal de Haia, neste caso um tribunal de crimes de guerra.

Anneli Jäätteenmäki (ALDE). – *(FI)* Senhor Presidente, é lamentável que a política externa de alguns países da UE continue imbuída de uma mentalidade marcadamente colonial. Isso tem sido muito evidente no caso do Sara Ocidental. A Espanha e a França, que apoiam Marrocos, são especialmente responsáveis pelo prolongamento do conflito. O Sara Ocidental é a última colónia de África, mas a sua libertação do domínio colonial foi pela primeira vez defendida já em 1966, numa resolução das Nações Unidas.

A situação no Sara Ocidental agravou-se recentemente. As autoridades marroquinas têm recorrido a uma violência desproporcionada. Têm sido referidos numerosos mortos, feridos e desaparecidos. A zona de crise foi isolada, pelo que não pode ser prestada ajuda internacional. A actual crise no Sara Ocidental e, bem entendido, todo o conflito devem ser resolvidos tão rapidamente quanto possível. É uma tarefa que incumbe à Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros, Catherine Ashton, e a todos os Estados-Membros da UE.

Proposta de resolução (RC-B7-0650/2010)

Dimitar Stoyanov (NI). – *(BG)* Senhor Presidente, votei, naturalmente, a favor da resolução sobre a Ucrânia. Tive oportunidade de expor amplamente os meus argumentos durante o debate de ontem.

Quero, no entanto, utilizar este procedimento para prestar um esclarecimento muito importante, porque durante o debate de ontem foi feita uma afirmação que não corresponde à verdade. O senhor deputado Brok terá muito provavelmente sido induzido em erro pela utilização de termos inexactos. Afirmou que o responsável pelos serviços de segurança designa e participa na designação dos juízes do Tribunal Constitucional ucraniano.

Informe-me sobre o assunto esta noite e apurei que isso não acontece. O Tribunal Constitucional é designado pelo Presidente, o Parlamento ucraniano e o sistema judicial. Na verdade, o responsável pelos serviços de segurança não tem qualquer participação na nomeação dos juízes do Tribunal Constitucional. Queria deixar este esclarecimento.

Laima Liucija Andrikiienė (PPE). – *(EN)* Senhor Presidente, o Parlamento adoptou finalmente uma resolução sobre a Ucrânia. Estávamos sem dúvida preocupados com a recente evolução no país. Se a Ucrânia é nosso parceiro estratégico, julgo que temos o dever de lhe manifestar as nossas preocupações relativamente às insuficiências de que vamos tomando conhecimento – por exemplo, os poderes excessivos dos serviços de segurança do país e as medidas destinadas a intimidar as ONG que actuam no país e a controlar os meios de comunicação social ucranianos.

Também estamos preocupados com o processo político no seu conjunto, nomeadamente com as restrições e as discriminações que condicionam a participação dos partidos da oposição nas eleições. Não obstante, devemos continuar a alimentar as perspectivas de integração europeia da Ucrânia e a utilizar mais as cenouras do que o cacete para aproximar este país da Europa – e para não o afastar ainda mais –, e fazer o que estiver ao nosso alcance para atingir este nosso objectivo estratégico.

Relatório: Yannick Jadot (A7-0310/2010)

Jarosław Kalinowski (PPE). – (PL) Senhor Presidente, a União Europeia prossegue uma política de protecção ambiental muito ampla, que abrange, nomeadamente, a agricultura e a indústria. No entanto, nas actuais condições de produção e de concorrência, não é possível proibir a utilização de produtos químicos na agricultura nem adoptar métodos de fabrico que não exijam consumos elevados de energia. Acusar a União de não ser líder em matéria de política ecológica e apresentar os Estados Unidos e a China como modelos é totalmente despropositado. Não nos esqueçamos de que estes países são líderes na emissão de CO₂. Mas é inegável que a protecção ambiental é absolutamente decisiva e, por isso, devemos fazer o possível por tornar a economia europeia sustentável – a indústria, a agricultura e os transportes. Os recursos naturais são o nosso bem mais precioso e algo que, uma vez perdido, muito dificilmente recuperaremos. Por isso, tudo deve ser feito para atingirmos a sabedoria do meio-termo.

Relatório: Harlem Désir (A7-0317/2010)

Jarosław Kalinowski (PPE). – (PL) Senhor Presidente, a busca do equilíbrio entre os interesses económicos e os interesses sociais é muito importante, mas também muito difícil. A cooperação económica que vai de par com o respeito das regras básicas da democracia e do bem-estar dos cidadãos é o principal fundamento da União Europeia. Daí que seja tão importante introduzir normas unificadas em matéria de direitos humanos e normas de responsabilidade social e ambiental nos acordos comerciais internacionais. A adopção deste tipo de normas no âmbito da política comercial da União Europeia levará a que esta seja encarada de forma positiva pelos cidadãos e à melhoria das relações da UE com os seus parceiros. A cooperação internacional neste domínio é extraordinariamente importante, e o Parlamento Europeu deve fazer o que estiver ao seu alcance para a apoiar.

Proposta de resolução (B7-0623/2010)

Jarosław Kalinowski (PPE). – (PL) Senhor Presidente, os acordos de cooperação horizontal são regulados por variadíssimos regulamentos, mas as omissões nas disposições legislativas, intencionais ou não, podem levar à eliminação da concorrência. Trata-se, pois, de uma questão crucial e, ao mesmo tempo, muito sensível a erros. O equilíbrio tem de ser garantido através de regulamentos adequados que normalizem os procedimentos e promovam os acordos entre as partes interessadas. Os direitos de propriedade intelectual não podem ser desrespeitados, e as infracções devem acarretar sérias consequências. Apoio igualmente os apelos da autora à melhoria da qualidade dos textos legislativos. A linguagem usada em muitos documentos é demasiadas vezes de difícil compreensão e inacessível ao cidadão comum.

Declarações de voto escritas**Proposta de resolução (B7-0683/2010)**

Charalampos Angourakis (GUE/NGL), por escrito. – (EL) Estamos a assistir a mais uma farsa montada pelos representantes políticos do capital e pelos governos burgueses para manipular os povos. A questão essencial não é se devemos ou não aumentar o orçamento, mas sim para onde vai o dinheiro. Também isso ficou decidido. Fizeram-se cortes nos subsídios agrícolas da PAC destinados às pequenas e médias explorações, e o dinheiro dos fundos agrícolas vai para projectos “elegíveis”, ou seja, projectos adjudicados directamente ou através de parcerias público-privadas a grandes grupos empresariais. Desta forma, o

orçamento da UE também é utilizado para canalizar dinheiro para os grupos monopolistas. Por outro lado, qualquer aumento do orçamento da União será canalizado para o financiamento de políticas e medidas antipopulares da UE como o recentemente criado Serviço Europeu para a Acção Externa, destinado a facilitar o desígnio político-militar intervencionista e imperialista da UE.

O orçamento da UE é mais um instrumento para reduzir drasticamente os rendimentos das classes populares e redistribuí-los ao capital monopolista. Os conflitos internos do imperialismo no seio da UE não dizem respeito aos povos; têm a ver com a luta entre as classes burguesas e facções do capital para se saber quem fica com a fatia de leão dos despojos do saque aos rendimentos das classes populares.

Sophie Auconie (PPE), por escrito. – (FR) Certamente estão a par dos problemas que mais uma vez agitaram a União Europeia a propósito da aprovação do orçamento para 2011. A Comissão e o Parlamento pretendiam um aumento de cerca de 5% para pôr em execução as novas políticas europeias (regulação dos mercados financeiros, política externa comum, etc.) decididas em resposta aos desafios que estamos a enfrentar. Atendendo às actuais restrições orçamentais, o Parlamento acabou por aceitar um aumento de apenas 2,91% sob determinadas condições políticas (debate sobre a atribuição de recursos próprios à União Europeia tendo em vista pôr fim ao regateio entre os Estados-Membros, flexibilidade orçamental e financiamento das prioridades estratégicas fundamentais). Uma vez que o Conselho Europeu rejeitou essas condições, votei a favor da nova resolução, que traduz fielmente a posição muito razoável e construtiva mas nem por isso menos ambiciosa do Parlamento. Ainda que eu e os meus colegas deputados estejamos dispostos a apertar o cinto juntamente com todos os cidadãos da Europa, queremos também salientar a importância das contribuições europeias em termos de coordenação e apoio das políticas prosseguidas pela União.

Zigmantas Balčytis (S&D), por escrito. – (LT) Esta resolução mereceu o meu apoio. O Tratado de Lisboa introduziu muitas mudanças importantes em vários domínios e atribuiu novos poderes ao Parlamento Europeu. A tentativa fracassada de chegar a acordo com o Conselho Europeu sobre o orçamento para 2011 foi o primeiro grande passo do Parlamento Europeu para fazer uso dos poderes que lhe foram concedidos. O PE está pronto a chegar a acordo tão cedo quanto possível para que a UE possa começar 2011 com o orçamento adoptado e para que o financiamento de domínios e projectos importantes não sofra atrasos. Não obstante, o acordo com o Conselho deve fazer referência aos requisitos do Parlamento Europeu e é necessário chegar a acordo sobre determinados mecanismos de flexibilidade, que permitam o financiamento adequado, em 2011 e daí em diante, das políticas resultantes das novas competências atribuídas à UE pelo Tratado de Lisboa e da Estratégia Europa 2020. A Comissão deve comprometer-se a apresentar propostas relativas aos novos recursos próprios da UE, e tem de haver um acordo com o Conselho sobre a revisão da estrutura financeira. Além disso, deve haver um acordo entre as três instituições sobre um método de colaboração que preveja a participação do Parlamento no processo de negociação do próximo quadro financeiro plurianual. O Parlamento Europeu deve agir de acordo com as exigências que fez. Não só o futuro estabelecimento do orçamento da UE dependerá delas, como criarão um precedente para aumentar a influência da única instituição da governação da União Europeia directamente eleita.

Sebastian Valentin Bodu (PPE), por escrito. – (RO) O Parlamento Europeu não deve ceder às pressões da Comissão Europeia para aceitar o orçamento de 2011. Isso equivaleria a uma infracção contra as alterações do Tratado, que está na base do funcionamento da

União, pelo fórum mais democrático da União Europeia e o único directamente eleito. As reacções dos dirigentes da Comissão Europeia dão ideia de que o executivo da União tem a impressão de que o Parlamento não concorda com o orçamento que foi elaborado, precisamente para mostrar quem detém o verdadeiro poder. O Parlamento, porém, que votou no seu conjunto contra o orçamento para 2011 proposto pela Comissão, tem, sem dúvida, coisas mais importantes para fazer do que entrar em lutas de poder fúteis. Na realidade, o orçamento não tem em consideração os novos poderes da União e não providencia o financiamento da estratégia “UE 2020”, que foi aprovada por unanimidade.

Não podemos ser incoerentes quando tomamos as nossas decisões. Não podemos elaborar e aprovar estratégias bem-intencionadas sem disponibilizar financiamento para a sua aplicação. O Parlamento tem o direito de preparar o caminho que a União seguirá no próximo ano, um direito concedido pelo Tratado de Lisboa. As medidas concertadas tomadas por todos os grupos parlamentares na assembleia legislativa servem apenas para demonstrar que o orçamento tem de ser revisto à luz de uma muito maior flexibilidade.

Françoise Castex (S&D), *por escrito.* – (FR) Votei a favor desta resolução porque nos lembra, em termos técnicos, os três requisitos de que depende a votação do Parlamento sobre o orçamento para 2011, a saber: manter a opção de mobilização do Instrumento de Flexibilidade, que é um instrumento orçamental necessário para garantir o financiamento mínimo das competências e prioridades da Comunidade; o compromisso da Comissão Europeia de apresentar três propostas específicas sobre novos recursos próprios, entre a presente data e Julho de 2011; e a forte participação do Parlamento em futuros debates sobre o sistema de financiamento da União Europeia, especificamente sobre a questão dos recursos próprios e a elaboração do próximo quadro financeiro. A presente resolução reafirma as alterações introduzidas pelo Tratado de Lisboa relativamente ao Conselho, para que este reconheça finalmente a nova legitimidade do Parlamento em matéria orçamental. Para além da batalha interinstitucional, temos de compreender que a questão da integração europeia e o próprio futuro do projecto da Comunidade estão em jogo neste debate sobre o orçamento, onde, mais uma vez, o Parlamento personifica o espírito da Comunidade e o respeito pelos cidadãos da União. Por último, os Estados-Membros, que, sem excepção, ratificaram este Tratado, têm de estar plenamente cientes das suas exigências e assumir as ambições nele contidas.

Marielle De Sarnez (ALDE), *por escrito.* – (FR) Antes de a Comissão propor um novo projecto de orçamento, o Parlamento Europeu queria reafirmar o papel que tenciona desempenhar nas negociações sobre o próximo quadro financeiro plurianual. Fixámos três condições: em primeiro lugar, manter um mecanismo de flexibilidade, para ser possível mobilizar milhões de euros de ajuda de emergência para os países em desenvolvimento; segundo, a Comissão deve apresentar propostas sólidas sobre novos recursos próprios; e terceiro, o Conselho deve comprometer-se a avaliar essas propostas em conjunto com o Parlamento, durante as negociações sobre o próximo quadro financeiro plurianual. A resolução foi adoptada por uma grande maioria, o que aponta para a determinação do Parlamento de só apoiar a adopção do orçamento para 2011 se estas três condições forem respeitadas.

Göran Färm, Olle Ludvigsson e Marita Ulvskog (S&D), *por escrito.* – (SV) Lamentamos o facto de as negociações ainda não terem chegado a bom termo. Apesar de o Parlamento Europeu ter contribuído significativamente para as negociações ao aceitar a proposta de orçamento para 2011 do Conselho, oferecendo uma solução para o financiamento de projectos de grande envergadura e complexos como é o caso do programa de investigação

no domínio da fusão nuclear ITER, e prometendo a rápida aprovação do orçamento rectificativo n.º 10, que implicou o reembolso aos Estados-Membros de pouco mais de 600 milhões de euros, uma minoria de Estados-Membros, incluindo a Suécia, bloqueou o avanço das negociações.

A resolução do Parlamento realça que as negociações devem prosseguir, mas também estabelece requisitos para o futuro.

Para a UE evitar mais crises orçamentais e conseguir financiar prioridades importantes como a política climática e a estratégia “Europa 2020”, será necessária mais flexibilidade no orçamento da UE para os próximos anos. Contudo, não cremos que o nível geral do orçamento da UE deva ser aumentado. Com o objectivo de evitar o risco de veto do Parlamento se só for permitido adoptar uma posição sobre um pacote entre Estados-Membros depois de concluídas as negociações, cremos, também, que o Parlamento Europeu deve poder tomar parte nas negociações de preparação sobre o próximo orçamento a longo prazo da UE depois de 2013 e nas discussões sobre o financiamento futuro deste orçamento a longo prazo, sem, por essa razão, tomar uma posição sobre a questão dos recursos próprios. Por último, queremos salientar que estes requisitos não ultrapassam as competências conferidas ao Parlamento pelo Tratado de Lisboa.

Diogo Feio (PPE), *por escrito*. – Vivemos neste momento uma situação de impasse institucional relativamente ao Orçamento para 2011, com alguns Estados a bloquearem a proposta da Comissão, no Conselho. Espero que este impasse seja ultrapassado com a maior brevidade possível, na medida em que o Orçamento tem que respeitar os compromissos e as atribuições da União Europeia decorrentes do Tratado de Lisboa.

José Manuel Fernandes (PPE), *por escrito*. – O Parlamento Europeu pretende que o Tratado de Lisboa seja respeitado e que haja paz institucional na UE. Na verdade, o PE tem de ser implicado, votando ou dando parecer, por força do Tratado, no novo acordo inter-institucional, no próximo QFP, e na definição de novos recursos próprios. Relativamente ao acordo inter-institucional é óbvio que a existência de flexibilidade para o actual QFP é uma condição para que os compromissos assumidos pelas instituições europeias, e nomeadamente pelo Conselho, sejam respeitados.

A EU 2020, o programa ITER, o SEAE- serviço exterior de acção externa -, as entidades de supervisão financeira, são alguns exemplos que necessitam de financiamento. O Conselho tem de interiorizar o Tratado de Lisboa quer do ponto de vista das novas competências que a UE assume, e que têm reflexo no orçamento, quer do ponto de vista do reforço das competências do PE, nomeadamente na área orçamental, o que aliás reforça a legitimidade democrática das instituições da UE. Deste modo temos uma governação mais democrática com a utilização do método comunitário em vez da inter-governamentalização. O PE pede o mínimo do que é desejável tendo em conta os constrangimentos orçamentais dos Estados-Membros.

Ilda Figueiredo (GUE/NGL), *por escrito*. – Discordamos da proposta de orçamento para 2011. Mas discordamos também da maior parte das justificações que a maioria do Parlamento Europeu apresenta para impedir a aprovação do orçamento para 2011.

O debate que se iniciou sobre as perspectivas financeiras pós 2013 está já inquinado por diversas razões: a incapacidade das instituições europeias – Parlamento Europeu e Conselho - de chegar a um acordo nas negociações do orçamento para 2011, as tentativas de vários Estados-Membros de pressionar para uma diminuição das verbas dos futuros orçamentos,

a insistência de outros em novos recursos próprios da UE, sugerindo a criação de impostos europeus a adicionar aos nacionais, pagos pelos cidadãos e não pelo sector financeiro, a insistência na aplicação cabal do Tratado de Lisboa e a oposição dos países mais ricos em aumentar significativamente as suas contribuições para o orçamento comunitário.

De qualquer modo, embora estejamos de acordo que "novas responsabilidades devem implicar novos recursos", não podemos dar o nosso apoio a uma resolução que não defende uma distribuição das verbas comunitárias visando a coesão económica e social, enfrentar a crise e defender o emprego com direitos, e não reforçar o militarismo ou a repressão.

Sylvie Guillaume (S&D), *por escrito.* – (FR) Votei a favor da resolução sobre as negociações em curso relativas ao orçamento para o exercício de 2011, porque é fundamental que o Parlamento inicie a sua função, nova e legítima, na definição do orçamento da União Europeia, agora que o Tratado de Lisboa entrou em vigor. Dado que, apesar dos esforços do Parlamento, o Comité de Conciliação Parlamento-Conselho não chegou a acordo, reafirmámos uma série de aspectos sobre os quais o Conselho tem de mostrar flexibilidade. Em primeiro lugar, é necessária maior flexibilidade até ao final do quadro financeiro plurianual para o período 2007-2013, para que as novas competências conferidas à União Europeia sejam tomadas em consideração e, em segundo lugar, o Parlamento tem de participar plenamente nas negociações sobre o quadro financeiro pós-2013. Por último, depois de a Comissão ter concordado em apresentar propostas detalhadas sobre a criação de recursos próprios para a UE, queremos a promessa do Conselho de que o Parlamento será plenamente envolvido nas discussões sobre as referidas propostas. A presente Resolução enviará uma forte mensagem ao Conselho Europeu quando este se reunir em 16 e 17 de Dezembro de 2010.

Anna Hedh (S&D), *por escrito.* – (SV) Lamento o facto de, até ao momento, as negociações não terem obtido resultados. Apesar de o Parlamento Europeu ter contribuído significativamente para as negociações ao aceitar a proposta de orçamento para 2011 do Conselho, oferecendo uma solução para o financiamento de projectos de grande envergadura e complexos como é o caso do programa de investigação no domínio da fusão nuclear ITER, e prometendo a rápida aprovação do orçamento rectificativo n.º 10, que implicou o reembolso aos Estados-Membros de pouco mais de 600 milhões de euros, uma minoria de Estados-Membros, incluindo a Suécia, bloqueou o avanço das negociações.

A resolução do Parlamento realça que as negociações devem prosseguir, mas também estabelece requisitos para o futuro.

Para a UE evitar mais crises orçamentais e conseguir financiar prioridades importantes como a política climática e a estratégia "Europa 2020", será necessária mais flexibilidade no orçamento da UE para os próximos anos. Contudo, não cremos que o nível geral do orçamento da UE deva ser aumentado. Com o objectivo de evitar o risco de veto do Parlamento se só for permitido adoptar uma posição sobre um pacote entre Estados-Membros depois de concluídas as negociações, creio, também, que o Parlamento Europeu deve poder tomar parte nas negociações de preparação sobre o próximo orçamento a longo prazo da UE depois de 2013 e nas discussões sobre o financiamento futuro deste orçamento a longo prazo, sem, por essa razão, tomar uma posição sobre a questão dos recursos próprios. Por último, quero salientar que estes requisitos não ultrapassam as competências conferidas ao Parlamento pelo Tratado de Lisboa, e ainda que me tenha manifestado contra a introdução deste Tratado, julgo que não temos outra possibilidade

senão a de aceitar as consequências da sua ratificação e trabalhar de acordo com as suas disposições.

Elisabeth Köstinger (PPE), *por escrito.* – (DE) O orçamento da União Europeia constitui o enquadramento dentro do qual os Estados-Membros podem actuar. Particularmente em períodos de incerteza a nível económico, é importante poder confiar em compromissos assumidos a este respeito. Os cidadãos devem poder estar seguros de que os recursos financeiros lhes serão efectivamente disponibilizados. Estou a falar, em especial, para os agricultores. Fundos não utilizados no domínio da agricultura não significa que não eram necessários. Significa, apenas, que foram geridos escrupulosamente. O desvio de fundos para outros domínios não deve penalizar os agricultores. No interesse dos cidadãos da UE, a agricultura tem de estar protegida em termos financeiros. É necessário chegar a um compromisso tão rápido quanto possível, para que possamos adoptar o orçamento para 2011. Só depois da sua adopção se pode salvaguardar o financiamento para a agricultura e evitar obstáculos nacionais.

David Martin (S&D), *por escrito.* – (EN) Votei a favor da resolução sobre o orçamento, mas absteve-me relativamente à alteração 1-B, que trata dos novos recursos próprios. Acredito, sim, que a UE deve procurar novas fontes de financiamento, mas não creio que isso passe por um compromisso prévio do Conselho. Devemos ter uma discussão aberta sobre todas as alternativas.

Barbara Matera (PPE), *por escrito.* – (IT) Se o Parlamento e o Conselho não chegarem a acordo sobre o orçamento para 2011 no final do corrente ano, essa situação poderá ter consequências importantes para o financiamento de programas da União, poderá provocar graves atrasos na criação dos órgãos de supervisão e tornar inutilizáveis os instrumentos de emergência, como o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização e o Fundo de Solidariedade.

Porém, o Parlamento tem de actuar com firmeza nas futuras negociações. De facto, o que pediu ao Conselho não é mais do que respeito pelos poderes conferidos pelo Tratado de Lisboa. O Parlamento mais não fez do que defender o orçamento da UE contra cortes irreflectidos, que teriam afectado o emprego e posto os cidadãos da Europa a pagar as consequências da intransigência de alguns Estados-Membros. Aguardo, com expectativa, que haja um grande sentido de responsabilidade nas próximas negociações, para se evitar adicionar uma crise institucional à actual crise económica.

Nuno Melo (PPE), *por escrito.* – O Tratado de Lisboa trouxe novas responsabilidades ao Parlamento Europeu que implicam um aumento dos custos. Tais necessidades traduzem-se num orçamento para 2011 ligeiramente superior ao de 2010, para que seja possível que o Parlamento Europeu cumpra bem as suas competências. O impasse a que chegaram as negociações com o Conselho não é benéfico para ninguém, e apesar da crise que a Europa atravessa é necessário encontrar um entendimento para que seja possível à UE cumprir os objectivos delineados na Estratégia UE 2020.

Andreas Mölzer (NI), *por escrito.* – (DE) Especialmente num período de crise financeira, em que se pede aos cidadãos que apertem o cinto e aceitem cortes maciços nas esferas social e familiar, a economia escrupulosa no orçamento da UE tem de ser igualmente possível. Em vez disso, prevê-se o aumento de uns generosos 3%. Alguns projectos foram simplesmente obrigados a recuar, para que, no futuro visível, tenhamos a perspectiva das despesas importantes mais imediatas. Havia muitas oportunidades de poupar, por exemplo, em relação aos dois locais de realização das sessões plenárias, ou organizando finalmente

a luta da UE contra a fraude e recuperando totalmente os fundos que foram distribuídos incorrectamente. Devemos também ponderar sobre a continuidade de todos os projectos de prestígio. Alguns deles estarão certamente orientados também para o futuro, mas a execução de alguns projectos levanta dúvidas sobre a sua razão de ser ou abordagem. Não posso, em circunstância alguma, apoiar o presente orçamento da UE para 2011.

Franz Obermayr (NI), *por escrito.* – (DE) As conversações sobre o orçamento falharam devido ao conflito entre a estabilidade e a adaptabilidade do orçamento. Assim, representantes do Parlamento Europeu estão a apelar para uma grande flexibilidade orçamental, mas sem terem em conta os interesses dos países que são contribuintes líquidos. São os contribuintes líquidos que financiam a UE, são responsáveis pelo novo arranque do motor da economia depois da crise e que estão a salvar os países com grandes défices orçamentais, bem como o próprio euro. Justifica-se, pois, que se cinjam às dotações orçamentais obrigatórias, para que o saldo líquido não possa ser retrospectivamente alterado por capricho, desperdiçando dinheiro dessa forma. Aqueles que investem e distribuem dinheiro devem estar seguros do maior nível de estabilidade possível. De igual forma, a posição crítica em relação à tributação da UE nada tem a ver com uma aparente “falta de solidariedade”. Deve-se apenas ao facto de a maioria dos Estados-Membros se lhe opor claramente e estar a reter a ratificação pelos parlamentos nacionais em prol da subsidiariedade. A “emancipação do Parlamento Europeu” tantas vezes citada neste contexto parece-me mais uma emancipação perturbadora face aos cidadãos da UE. Por isso, votei contra a presente proposta de resolução.

Alfredo Pallone (PPE), *por escrito.* – (IT) Tal como a grande maioria dos deputados, votei a favor do projecto de orçamento, pois penso que o Parlamento tem de ser tomado em consideração. E isso não só de um ponto de vista simbólico, pelo facto de o Parlamento representar 500 milhões de europeus, mas, sobretudo, do ponto de vista “constitucional”, na medida em que o Tratado exige que o próprio Parlamento aprove o próximo quadro financeiro plurianual (QFP).

O aumento solicitado pelo Parlamento não é um capricho, destina-se a beneficiar os cidadãos da União Europeia. Os principais benefícios provenientes dos fundos e de iniciativas levadas a cabo em toda a União são testemunhos disso mesmo. Contudo, concordo seguramente com os que pensam que talvez devêssemos considerar distribuí-los de outra forma, de modo a evitar que alguns países não passem de contribuintes líquidos e obtenham muito menos benefícios. Espero que todas estas exigências possam ser tidas em conta na fase de consulta e conciliação.

Maria do Céu Patrão Neves (PPE), *por escrito.* – Considerando que a posição do Conselho sobre o projecto de orçamento estabeleceu um limite para as dotações de pagamento que representa um aumento de 2,91% em relação ao orçamento de 2010 e que, em 15 de Novembro de 2010, o Comité de Conciliação Parlamento-Conselho não chegou a acordo sobre um texto comum para o orçamento de 2011, votei favoravelmente a resolução por concordar com as condições impostas pelo Parlamento ao Conselho e à Comissão, para poder facilitar a obtenção de um acordo sobre o orçamento de 2011.

Miguel Portas (GUE/NGL), *por escrito.* – Abstive-me na votação da resolução sobre o Orçamento para 2011 e o financiamento futuro das políticas europeias, apesar de ter apoiado todas as emendas que visavam melhorar a posição do Parlamento na discussão e controlo sobre as decisões orçamentais. Na verdade, o texto de compromisso recua a

anteriores posições do Parlamento, precisamente as que estiveram na origem da ruptura da primeira conciliação com o Conselho.

Tal como agora foi formulada, a posição dos deputados não garante o essencial na negociação em causa, isto é, que não se repita para 2012 e para 2013 o quadro restritivo agora imposto pelos governos mais avarentos da União. A posição parlamentar também não garante a realização de uma conferência democrática no quadro de um debate envolvendo os parlamentos nacionais sobre os novos recursos que devem financiar as próximas Perspectivas Financeiras. A minha abstenção valoriza a atitude do Parlamento, critica a posição dos governos que querem mais competências europeias com menos dinheiro, mas não cauciona maus acordos nem um orçamento medíocre.

Paulo Rangel (PPE), *por escrito*. – Esta resolução constitui um sinal claro do empenho do Parlamento para ultrapassar a actual situação de impasse relativamente ao Orçamento de 2011.

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE), *por escrito*. – (EN) Quanto ao orçamento de 2011 propriamente dito, o Conselho indicou que as dotações para pagamentos não deviam aumentar mais do que 2,91% em comparação com as do orçamento de 2010. Especialmente para os Estados-Membros que, em Agosto, votaram contra a posição maioritária do Conselho sobre o orçamento, esse limite era inultrapassável. Nos trilogos sobre o orçamento para 2011, o Parlamento declarou-se predisposto a aceitar esta posição em relação aos pagamentos, depois de obtidas garantias sobre autorizações suplementares além do limite máximo através do Instrumento de Flexibilidade tanto na rubrica 1A (competitividade) como na rubrica 4 (acção externa), para cobrir prioridades políticas reforçadas, no caso da rubrica 1A (nomeadamente a aprendizagem ao longo da vida), e necessidades extraordinárias, no caso da rubrica 4 (sobretudo relativas à Palestina). Mais ainda, relativamente ao ITER (requer a unanimidade do Conselho), aparentemente, um acordo garantiria mais 1,4 mil milhões de euros para 2012 e 2013 com recurso a margens não utilizadas no âmbito das diversas rubricas a partir de 2010 e – mas esta parte estava ainda a ser discutida, pois estava associada à garantia de melhores mecanismos de flexibilidade ao abrigo do regulamento que estabelece o quadro financeiro plurianual – a redistribuições do Sétimo Programa-quadro de Investigação e Desenvolvimento.

Peter Skinner (S&D), *por escrito*. – (EN) Abstive-me na votação do texto original da alínea b) do n.º 1 porque a ideia de pedir novas propostas sobre recursos próprios obtidos através de iniciativas fiscais e outros programas como os dos impostos europeus pode levar à introdução de impostos de âmbito europeu. Este voto é coerente com a minha atitude e a minha posição anteriores sobre qualquer sugestão relativa a um sistema fiscal à imagem da área do euro.

Derek Vaughan (S&D), *por escrito*. – (EN) Esta resolução torna clara para as outras instituições a disposição do Parlamento Europeu para iniciar negociações sérias com o objectivo de, tão rapidamente quanto possível, ultrapassar o actual impasse orçamental e tomar uma decisão sobre o orçamento para 2011. Chegar a acordo significa que os pagamentos únicos por exploração não serão atrasados e que o financiamento dos Fundos Estruturais não será afectado. Penso que, enquanto únicos representantes directamente eleitos na UE, os deputados devem participar na elaboração das Perspectivas Financeiras com o objectivo de alcançar o melhor acordo possível para os cidadãos do Reino Unido. É necessário tornar o orçamento da UE mais flexível. A UE poderia reagir com maior celeridade às crises e as necessidades imprevistas poderiam ser financiadas. A resolução

também apela ao muito necessário debate sobre novas modalidades de financiamento da UE, que poderiam reduzir os custos da União para os contribuintes britânicos.

Angelika Werthmann (NI), *por escrito*. – (DE) Votei a favor da resolução sobre as negociações em curso sobre o orçamento para o exercício de 2011 porque essas negociações infelizmente já demonstraram que o Conselho não arranhou tempo, nos últimos 12 meses, para ler e estudar o Tratado de Lisboa. O que está em causa são direitos e procedimentos que se baseiam estritamente no que ficou acordado em Lisboa – nem mais, nem menos. Foi o Conselho que insistiu na necessidade de um novo Tratado. Tem agora de o respeitar e não deve permitir que as divergências no seu seio – que são notórias – prejudiquem os cidadãos da Europa.

Neste contexto, saúdo a forte determinação do Parlamento em chegar a acordo sobre o orçamento de 2011 tão rapidamente quanto possível, ainda antes do fim do ano. Precisamos de flexibilidade. Além disso, também precisamos urgentemente das novas autoridades de supervisão financeira, como prova a situação dramática da Irlanda, que se agrava de dia para dia.

Relatório: Tokia Saïfi (A7-0312/2010)

Luís Paulo Alves (S&D), *por escrito*. – A inclusão da cláusula relativa aos direitos humanos ou ainda a aplicação de normas sociais e ambientais nas negociações comerciais deve ser um princípio a zelar pela UE. Concordo, assim, com o objectivo da UE de fazer pressão no seio das organizações internacionais (), nomeadamente a OMC e a OIT, ou ainda de defender a criação de uma nova organização a nível ambiental, de modo a promover-se um comércio justo.

Se por um lado a Europa tem que respeitar normas sociais e ambientais estritas, deve-se exigir aos parceiros o mesmo nível de exigência, ressalvando que tal é possível se tivermos em conta os progressos verificados nos Acordos de Comércio Livre. No entanto, é necessário um quadro normativo claro no seio das OI, que é possível através do reforço do diálogo no seio destas, nomeadamente no que diz respeito à obrigatoriedade da aplicação destas normas nos acordos comerciais e aos necessários mecanismos de vigilância e práticas de incentivo, bem como ao reforço dos grupos de arbitragem. Os instrumentos SPG, que permitem que a União conceda unilateralmente preferências comerciais, poderão ser uma hipótese para identificar de uma forma mais exacta os beneficiários tendo em conta o seu nível de desenvolvimento e a monitorização dos compromissos assumidos.

Sophie Auconie (PPE), *por escrito*. – (FR) No âmbito das suas competências em matéria de política definidas nos Tratados, a União Europeia assina todos os anos numerosos acordos comerciais. Uma vez que as competências da União Europeia nos domínios dos direitos humanos (a Carta dos Direitos Fundamentais é agora direito primário) e do desenvolvimento sustentável (um dos cinco principais objectivos da estratégia “Europa 2020”) foram alargadas, considere importante apoiar o relatório da senhora deputada Tokia Saïfi, que aponta no sentido de estas matérias ganharem maior relevância nos acordos comerciais da União. Muito naturalmente, o relatório propõe o reforço da cooperação no seio das organizações internacionais já existentes e a inclusão automática de cláusulas sobre aquelas matérias, mas também apresenta novas ideias, nomeadamente a da criação de uma organização mundial do ambiente com competência para apreciar os casos de *dumping* ambiental. Esta proposta está relacionada com a ideia da criação de um “mecanismo de inclusão do carbono” que complemente o regime de comércio de licenças de emissão

da UE. Esta abordagem dupla permitir-nos-ia evitar a transferência de emissões para países terceiros.

Zigmantas Balčytis (S&D), *por escrito.* – (LT) Apoio este relatório. As distorções de concorrência e os riscos de *dumping* ambiental e social são cada vez mais frequentes no comércio internacional. Esta situação prejudica as empresas e os trabalhadores na União Europeia, que, ao contrário dos seus parceiros comerciais de países terceiros, são obrigados a respeitar normas sociais, ambientais e fiscais muito severas. Por conseguinte, os acordos bilaterais e multilaterais devem impor a todas as empresas – e não só às localizadas na UE – a obrigação de cumprir esses requisitos. Os acordos comerciais da UE devem exigir transparência e a adopção de normas rigorosas em matéria de contratos públicos, para combater a fuga de capitais ilícitos. Para alcançar esses objectivos, a UE deve cooperar activamente com os parceiros internacionais no domínio do comércio – a Organização Mundial do Comércio, a Organização Internacional do Trabalho e a Organização das Nações Unidas.

Vilija Blinkevičiūtė (S&D), *por escrito.* – (LT) Votei a favor deste relatório porque, apesar de tudo, é fundamental para o equilíbrio entre o direito comercial e os direitos humanos fundamentais e para a intensificação do diálogo entre as principais organizações internacionais, sobretudo entre a Organização Internacional do Trabalho e a Organização Mundial do Comércio. Além disso, a inclusão de cláusulas relativas aos direitos humanos e normas sociais e ambientais nos acordos comerciais pode acrescentar valor aos acordos comerciais internacionais, porque favorece a estabilidade política e social e cria, portanto, um clima mais propício ao comércio. Importa salientar que, quando operam na Europa, as indústrias e as empresas são obrigadas a respeitar normas sociais e ambientais severas.

Concordo com o Parlamento Europeu em que, se a União Europeia respeita normas vinculativas, deve poder exigir reciprocidade dos seus parceiros comerciais, nomeadamente dos países emergentes, e impor condições em termos de qualidade e sustentabilidade, sobretudo no que respeita aos produtos alimentares que entram no seu território, para preservar um comércio justo e equitativo. Quero salientar que, para reforçar os direitos humanos e a política social no comércio internacional, devemos exigir que todos os futuros acordos comerciais estipulem a proibição da exploração de trabalho infantil, nomeadamente no sector da extracção e transformação de pedra natural.

Maria Da Graça Carvalho (PPE), *por escrito.* – Considero que as normas sociais e ambientais não são incompatíveis com os interesses comerciais da União Europeia e os dos seus parceiros. Reforço a cooperação entre organizações internacionais no âmbito de um acordo mundial sobre o clima, nomeadamente ao nível de mecanismos de carbono complementares ao sistema comunitário de comércio de emissões, garantindo, no entanto, que sejam contornadas as lacunas actualmente existentes. Suporto que a UE deveria também conduzir esforços no sentido do uso do livre comércio bilateral, de forma a incluir não só termos de direitos humanos, mas também questões de desenvolvimento sustentável.

Mário David (PPE), *por escrito.* – Reconheço a complexidade da discussão a propósito da inclusão de cláusulas relativas a direitos humanos e normas sociais e ambientais nos acordos comerciais e tenho presente o desequilíbrio existente entre as regras do comércio internacional e as demais normas de direito internacional. Considero que a União Europeia desempenha um papel determinante na procura de um novo modelo de governação mundial e, neste sentido, deve fomentar a coerência das políticas desenvolvidas pelas instituições internacionais.

Entendo que a União Europeia deverá saber procurar o equilíbrio entre uma abordagem comercial restritiva e liberal, bem como um compromisso entre a defesa dos seus interesses comerciais e a exigência do respeito pelos valores que a sustentam. Importa, por isso, fomentar o diálogo e parcerias de cooperação com as instituições internacionais, nomeadamente a Organização Mundial do Comércio e a Organização Internacional do Trabalho. Relembro, ainda, que o Tratado de Lisboa introduziu alterações ao nível da política comercial que vão ao encontro de algumas das propostas apresentadas neste relatório. Assim, voto a favor da generalidade das medidas contidas neste relatório.

Proinsias De Rossa (S&D), *por escrito*. – (EN) Apoio este relatório, que apela a que o comércio não seja visto como fim em si mesmo. A nossa futura estratégia comercial deve, pelo contrário, vê-lo também como um meio de promoção dos valores e interesses europeus. As disposições relativas ao desenvolvimento sustentável beneficiarão todas as partes. Além disso, a introdução de normas sociais e ambientais nos acordos comerciais contribui para regular a globalização. Ignorá-las é uma atitude imediatista e contraproducente que não só desrespeita os princípios que orientam a nossa acção externa como ameaça o modelo social europeu. As relações comerciais bilaterais da UE com terceiros são tanto mais fundamentais para os direitos humanos e as normas sociais e ambientais quanto as perspectivas de evolução no âmbito da OMC são reduzidas. Não obstante, devemos continuar a pressionar no sentido da concessão à OIT do estatuto de observador oficial na OMC e do direito a usar da palavra nesta organização, e da criação de um comité para o comércio e o trabalho digno no âmbito da OMC. Embora a inclusão de cláusulas vinculativas em matéria de direitos humanos nos acordos internacionais da UE seja muito louvável, o controlo e a aplicação deficientes parecem torná-las inúteis na prática, e esta é uma questão que tem de ser tratada com seriedade em todos os futuros acordos.

Marielle De Sarnez (ALDE), *por escrito*. – (FR) Os acordos comerciais internacionais devem representar uma oportunidade para a UE incentivar os seus parceiros a adoptarem normas sociais e ambientais. O relatório foi aprovado por uma ampla maioria e contém propostas no sentido de se exigir que os produtos importados respeitem as mesmas normas sociais e ambientais que os produtos europeus. Sugere também que deverá ser possível referir casos de *dumping* social ou ambiental tanto à OIT como a uma organização mundial do ambiente que deve ser criada tão rapidamente quanto possível. As negociações em curso sobre acordos de comércio livre devem contemplar a inclusão de cláusulas relativas aos direitos humanos e normas económicas, sociais e ambientais. Caso contrário, as vantagens decorrentes da concorrência desleal ditarão a impossibilidade de a UE competir com as importações de baixo custo e qualidade inferior. O futuro da agricultura e da indústria europeias ficará ameaçado.

Edite Estrela (S&D), *por escrito*. – Votei favoravelmente o relatório sobre "direitos humanos, normas sociais e ambientais nos acordos internacionais de comércio", porque a política comercial deve ser coerente com os objectivos da UE e deve contribuir para a salvaguarda do seu modelo social e da sua política ambiental. Como tal, é de extrema importância que a UE garanta a aplicação de determinadas normas sociais e ambientais nos acordos internacionais de comércio.

Diogo Feio (PPE), *por escrito*. – A questão sobre se devemos comerciar com aqueles que não têm os mesmos padrões de respeito pelos Direitos Humanos é antiga nas relações internacionais e ameaça eternizar-se. Creio, com o máximo realismo, que a União deve bater-se por procurar assegurar uma maior aceitação dos padrões julgados adequados e

procurar vincular os países com quem negocia ao esforço mundial de respeito por aqueles direitos. No plano económico-diplomático, entendo que a União não pode deixar de significar a importância e centralidade desta temática na altura de estabelecer canais comerciais duradouros. Não obstante, como é bem sabido, nem sempre estamos em posição de impor estes padrões nem de fazer tais exigências. Se estas são, muitas vezes, acatadas formalmente, também é verdade que a União tem conhecimento de que tem parceiros que as incumprem regularmente. Veja-se, a esse título, os maiores fornecedores de energia da Europa. Dito isto, reitero a importância de continuarmos a bater-nos pelos Direitos Humanos e a fazer deles condição para o estabelecimento de relações comerciais sólidas.

José Manuel Fernandes (PPE), *por escrito*. – A inclusão da cláusula relativa aos direitos humanos ou ainda a aplicação das normas sociais e ambientais nas negociações comerciais são problemas complexos que dividem a comunidade internacional. Por um lado, os países do Norte denunciam o dumping social e ambiental praticado pelos países emergentes, que constitui uma distorção da concorrência nas trocas comerciais; por outro, os países do Sul desconfiam que os países do Norte pretendem entravar o seu desenvolvimento económico e recorrer, através da aplicação dessas normas, a uma forma de protecção camuflado.

Votei favoravelmente este relatório por entender que a política comercial deve funcionar como um instrumento ao serviço dos objectivos globais da União Europeia sendo, por isso, importante que o comércio não seja visto como fim em si mesmo, mas como um utensílio que permite a promoção dos interesses comerciais europeus e, também, um comércio justo, capaz de generalizar a inclusão e implementação efectivas das normas sociais e ambientais com todos os parceiros comerciais da UE.

Sylvie Guillaume (S&D), *por escrito*. – (FR) Votei a favor do relatório sobre os direitos humanos e as normas sociais e ambientais nos acordos comerciais internacionais, porque é essencial que a política comercial da União Europeia seja coerente com os seus objectivos políticos. O texto, que foi substancialmente melhorado pelo Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu, deixa claro que o comércio já não pode ser um fim em si mesmo e que todos os acordos devem agora incluir determinadas cláusulas sociais e ambientais. Essas cláusulas devem ser vinculativas e prever a possibilidade da transmissão de casos de incumprimento, nomeadamente ao Gabinete do Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

Juozas Imbrasas (EFD), *por escrito*. – (LT) O relatório mereceu a minha concordância, porque não nos devemos esquecer de que, quando operam na Europa, as indústrias e empresas são obrigadas a respeitar regras sociais e ambientais muito severas. Se a União Europeia respeita normas vinculativas, deve poder exigir reciprocidade dos seus parceiros comerciais, nomeadamente dos países emergentes, e impor condições em termos de qualidade e sustentabilidade, sobretudo no que respeita aos produtos alimentares que entram no seu território, para preservar um comércio justo e equitativo. É importante melhorar o acesso aos bens e às tecnologias “verdes”, para atingirmos os objectivos de desenvolvimento sustentável, e concluir rapidamente as negociações sobre a redução ou a eliminação das barreiras pautais e não pautais aplicáveis aos bens e serviços ambientais, para fomentar políticas de emprego inovadoras e a criação de postos de trabalho condicentes com as normas da OIT em matéria de trabalho digno, e criar oportunidades de crescimento para as indústrias e as PME europeias.

Jarosław Kalinowski (PPE), *por escrito*. – (PL) A busca do equilíbrio entre os interesses económicos e os interesses sociais é não só muito importante, mas também muito difícil.

A cooperação económica que vai de par com o respeito das regras básicas da democracia e do bem-estar dos cidadãos é o principal fundamento da União Europeia, e daí que seja tão importante introduzir normas unificadas em matéria de direitos humanos e normas de responsabilidade social e ambiental nos acordos comerciais internacionais.

A adopção deste tipo de normas no âmbito da política comercial da União Europeia levará a que esta seja encarada de forma positiva pelos cidadãos e à melhoria das relações da UE com os seus parceiros. A cooperação internacional neste domínio é extremamente importante, e o Parlamento Europeu deve fazer o que estiver ao seu alcance para a apoiar.

Elisabeth Köstinger (PPE), *por escrito.* – (DE) Votei a favor do relatório porque os direitos humanos e as normas sociais e ambientais devem ser respeitados em todos os países, e não apenas na Europa. A nossa esfera de influência abrange os países com os quais mantemos relações comerciais. Isso traz-nos responsabilidades a que não podemos eximir-nos, e este relatório indica-nos o caminho que devemos seguir. É o caminho que leva ao comércio equitativo e, em particular, à equidade em relação às pessoas e ao ambiente. Se podemos melhorar a situação nestes domínios, devemos ir até onde nos for possível.

David Martin (S&D), *por escrito.* – (EN) Saúdo calorosamente este relatório, que deixa claro que os objectivos da política comercial da UE não se devem limitar à obtenção do máximo proveito económico. Os acordos comerciais da UE devem incluir normas exigentes em matéria de direitos humanos e de responsabilidade social e ambiental.

Jean-Luc Mélenchon (GUE/NGL), *por escrito.* – (FR) Este relatório destaca diversos pontos importantes, nomeadamente o exame periódico da aplicação da cláusula dos direitos humanos nos acordos comerciais levado a cabo pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, a possibilidade de a OIT apresentar casos ao Gabinete da Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, a participação de parlamentos nacionais e cidadãos de países terceiros nas negociações, e o combate à escravatura moderna.

Esta preocupação com os direitos humanos é bem-vinda, tanto mais que é manifestada por um Parlamento que apoiou o golpe de Estado nas Honduras e a assinatura de um acordo comercial com os líderes golpistas. Seja como for, e independentemente das minhas dúvidas quanto ao verdadeiro impacto das declarações relativas aos direitos humanos, a vontade expressa no relatório de celebrar acordos de comércio livre por todo o lado e a promoção do intercâmbio dos direitos de poluir – aquilo a que chamamos “mercado do carbono” – não me permitem votar a favor do documento.

Nuno Melo (PPE), *por escrito.* – Os países da UE e todos os seus agentes económicos primam escrupulosamente em cumprir o respeito pelos direitos humanos e pelo cumprimento das normas sociais e ambientais, nada mais normal que se exija o mesmo aos seus parceiros comerciais no âmbito da OMC, para que o comércio mundial se torne mais justo e equitativo. Temos consciência que por vezes essas obrigações não são fáceis de cumprir nomeadamente pelos chamados países emergentes. No entanto, a UE tem que continuar a fazer um esforço para que tal aconteça, e cabe assim à UE e ao Parlamento Europeu fazerem todos os esforços para defender o respeito da vida humana, que o trabalho justo seja igual em qualquer ponto do mundo e para todos e que o significado dos direitos ambientais e sociais (direitos sindicais, luta contra o trabalho infantil, etc.) comporte um aspecto universal.

Willy Meyer (GUE/NGL), *por escrito.* – (ES) Votei a favor desta resolução porque nela se refere explicitamente a necessidade de a UE contribuir, de forma efectiva, para o

desenvolvimento sustentável do mundo, a solidariedade entre os povos, o comércio justo e a erradicação da pobreza. O meu apoio baseia-se também na importância e na necessidade, mencionadas na resolução, de tornar juridicamente vinculativo que os acordos comerciais internacionais respeitem os direitos humanos, os quais devem ser rigorosa e sistematicamente monitorizados. Sobre este ponto, considero meritória a proposta de concessão do estatuto de observador oficial na Organização Mundial do Comércio à Organização Internacional do Trabalho, em particular a criação de um comité para o comércio e o trabalho digno na OIT com competência para supervisionar os acordos comerciais em coordenação com a OIT e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. Outra razão que me levou a votar favoravelmente esta resolução foi a firmeza da referência à necessidade da criação de uma “verdadeira organização mundial do ambiente”, e a defesa intransigente dos direitos humanos, do desenvolvimento sustentável e do respeito pelo ambiente, privilegiando estes aspectos e preterindo os actuais modelos de comércio internacional.

Andreas Mölzer (NI), *por escrito.* – (DE) Seria certamente do interesse da UE celebrar acordos comerciais preferencialmente com parceiros iguais. Significa isto que se deve prestar mais atenção aos direitos humanos e às normas sociais e ambientais, porque a UE cumpre essas normas e, por isso, pode exigir aos seus parceiros comerciais que façam o mesmo. Contudo, em particular no domínio dos direitos humanos, bem como no das normas sociais e ambientais, a UE depara-se frequentemente com obstáculos intransponíveis quando os países com quem celebrou acordos comerciais bilaterais têm uma opinião diferente a este respeito. Abstenho-me nesta votação porque não sei se será realmente possível pôr em prática o que a relatora propõe.

Alfredo Pallone (PPE), *por escrito.* – (IT) A inclusão da questão dos direitos humanos e da aplicação de normas sociais e ambientais nas negociações comerciais é bastante difícil e complexa. É, pois, fundamental que a cláusula social surja com uma frequência cada vez maior nos acordos bilaterais. Penso que, apesar do evidente desequilíbrio actualmente existente entre as regras do comércio internacional e as demais normas do direito internacional, é extremamente importante votar a favor do relatório da senhora deputada Saïfi, para que se possam explorar novas pistas de reflexão com vista a uma efectiva coordenação entre as organizações internacionais. A União Europeia desempenha um papel determinante nesta busca de uma nova governação mundial e penso que, tendo em vista esse objectivo, deve fomentar a coerência das políticas adoptadas pelas instituições internacionais. Votei a favor do relatório para tornar possível a instauração e a execução de uma nova política comercial, uma política que se baseie na firmeza e no diálogo e respeite as normas ambientais na prossecução de objectivos “legítimos”.

Maria do Céu Patrão Neves (PPE), *por escrito.* – Votei favoravelmente o Relatório sobre os direitos humanos e as normas sociais e ambientais nos acordos comerciais internacionais por concordar com a inclusão de cláusulas relativas a direitos humanos ou ainda com a aplicação de normas sociais e ambientais nas negociações comerciais.

A tensão entre os países do Norte, que denunciam o dumping social e ambiental praticado pelos países emergentes, e os países do Sul, que suspeitam que os países do Norte pretendem entrar o seu desenvolvimento económico e recorrer, através da aplicação dessas normas, a uma forma de protecção camuflado, é uma realidade. Porém, este conflito de interesses não pode bloquear uma abordagem positiva, mas também juridicamente vinculativa, da UE, nas suas negociações, com a inclusão de disposições relativas ao desenvolvimento sustentável, designadamente nos acordos bilaterais.

Rovana Plumb (S&D), *por escrito.* – (RO) Através das suas políticas e, em particular da sua política comercial, a União Europeia tem de defender os seus interesses comerciais, respeitando embora, e fazendo respeitar, as suas normas e valores. É esta reflexão que deverá ajudar as diferentes instituições europeias a lançar e a levar a cabo uma nova política comercial ambiciosa baseada na firmeza e no diálogo. Não nos podemos esquecer de que as sociedades industriais e comerciais europeias estão vinculadas, na Europa, à observância estrita de regras sociais e ambientais. Se a União Europeia respeita normas vinculativas, deve poder exigir reciprocidade dos seus parceiros comerciais, nomeadamente dos países emergentes, e impor condições em termos de qualidade e sustentabilidade, sobretudo no que respeita aos produtos alimentares que entram no seu território, a fim de preservar um comércio justo e equitativo.

Neste sentido, as normas exigentes do mercado único europeu em matéria de saúde, segurança, ambiente e protecção dos trabalhadores e dos consumidores constituem um modelo europeu específico que deverá servir de inspiração a nível internacional e nos *fora* multilaterais e reflectir-se na negociação dos acordos comerciais bilaterais em curso.

Paulo Rangel (PPE), *por escrito.* – Votei favoravelmente por considerar que, desempenhando a União Europeia um papel crucial na busca de uma nova governação económica mundial, deve procurar fomentar a coerência das políticas implementadas pelas diversas instituições internacionais. Existe hoje um desequilíbrio cada vez maior entre as normas específicas do comércio internacional e as restantes regras internacionais. Enquanto actores de primeira linha temos a obrigação de encontrar novas pistas de reflexão procurando, designadamente, instaurar uma verdadeira coordenação entre os organismos internacionais.

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE), *por escrito.* – (ES) A inclusão da cláusula relativa aos direitos humanos e da aplicação das normas sociais e ambientais nas negociações comerciais são problemas complexos que dividem a comunidade internacional. Por um lado, os países do Norte denunciam a concorrência desleal dos países emergentes no que toca a questões sociais e ambientais, o que constitui uma distorção da concorrência nas trocas comerciais. Por outro, os países do Sul suspeitam que os países do Norte pretendem entravar o seu desenvolvimento económico e recorrer, através da aplicação dessas normas, a uma forma de protecção camuflado. Tudo isto explica porque é extremamente difícil abordar com serenidade a questão destas normas no seio das instituições multilaterais e, por maioria de razão, no seio da OMC, quando tal coincide com o facto de a cláusula social surgir cada vez mais frequentemente nos acordos comerciais bilaterais.

Oreste Rossi (EFD), *por escrito.* – (IT) Apoiamos o relatório sobre os direitos humanos e as normas sociais e ambientais nos acordos comerciais internacionais, porque os países terceiros que não respeitam os direitos dos trabalhadores e se recusam a participar activamente na luta contra as alterações climáticas fazem demasiadas vezes concorrência desleal às empresas da UE.

As nossas empresas têm de respeitar normas extremamente exigentes em matéria de protecção dos trabalhadores, satisfazer encargos salariais e fiscais elevados, respeitar leis que estipulam controlos rigorosos sobre as emissões para o ambiente e obedecer às condições impostas pela regulamentação de planeamento local. Obviamente, as empresas concorrentes de países terceiros como a China e a Índia não estão sujeitas a controlos e regras semelhantes, e os seus produtos finais são muito competitivos em relação aos da Europa.

Nas minhas intervenções na Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar e no encontro interparlamentar sobre energia, apelei à UE para que utilizasse a sua influência na Organização Mundial do Comércio para impor um imposto sobre o carbono aos países que não assinam os acordos relativos às alterações climáticas. O mesmo se diga em relação aos países cuja produção assenta em métodos muito diferentes dos utilizados na Europa, nomeadamente o recurso ao trabalho infantil, e aos que não reconhecem os direitos dos trabalhadores.

Joanna Senyszyn (S&D), *por escrito.* – (PL) Votei a favor da resolução sobre os direitos humanos e as normas sociais e ambientais nos acordos comerciais internacionais. A União Europeia baseia-se em princípios que incluem o respeito dos direitos humanos. Por isso está tão empenhada em que esses direitos sejam respeitados em todo o mundo.

O Tratado de Lisboa determina que as actividades externas da União Europeia, que incluem o comércio externo, também devem estar subordinadas aos princípios subjacentes à criação da UE. É por essa razão que sou inteiramente favorável à inclusão de cláusulas juridicamente vinculativas relativas aos direitos humanos nos acordos internacionais da União Europeia. Quero, no entanto, chamar a atenção para a necessidade de essas cláusulas serem efectivamente aplicadas e de os países que não adiram às regras estabelecidas enfrentarem eventuais consequências económicas.

Em conformidade com o teor do n.º 15 da resolução, penso que é fundamental que todos os acordos de comércio livre incluam normas sociais e ambientais negociadas, nomeadamente uma lista das normas mínimas a serem respeitadas por todos os parceiros comerciais da UE, bem como uma lista das convenções adicionais a aplicar, gradualmente e de forma flexível, tendo em conta a evolução da situação económica, social e ambiental do parceiro em questão.

Sou muito particularmente favorável a que todos os futuros acordos comerciais incluam a proibição da exploração do trabalho infantil. Apoio igualmente o reforço da cooperação em matéria de direitos humanos entre a OMC e os principais organismos das Nações Unidas.

Relatório: Mariya Nedelcheva (A7-0275/2010)

Sophie Auconie (PPE), *por escrito.* – (FR) Em 2009, o Provedor de Justiça Europeu recebeu 3 098 queixas, das quais 727 se enquadravam no âmbito das suas competências. A figura do Provedor de Justiça Europeu foi instituída pelo Tratado de Maastricht, em 1992, como um intermediário entre os cidadãos europeus e as autoridades da União Europeia. Podem apresentar-lhe queixas os cidadãos e as empresas europeias, bem como as instituições e qualquer pessoa que viva ou tenha domicílio legal num Estado-Membro. O Provedor de Justiça é eleito pelo Parlamento Europeu no início de cada legislatura, para um mandato com duração igual ao dessa legislatura, e cabe-lhe investigar as deficiências administrativas de que tome conhecimento. O Provedor de Justiça elabora anualmente um relatório sobre as suas actividades. Votei a favor desta resolução, associando-me assim à aprovação generalizada por parte do Parlamento Europeu relativamente a esta peça fundamental da engrenagem da democracia.

Zigmantas Balčytis (S&D), *por escrito.* – (LT) O Provedor de Justiça Europeu é o garante do direito de todos os cidadãos, consignado na Carta dos Direitos Fundamentais, “a que os seus assuntos sejam tratados pelas instituições, órgãos e organismos da União de forma imparcial, equitativa e num prazo razoável”. A entrada em vigor do Tratado de Lisboa

reforçou a legitimidade democrática do Provedor de Justiça graças à sua eleição pelo Parlamento Europeu e torna extensível o seu mandato à política externa e de segurança comum, bem como às actividades do Conselho Europeu. Votei a favor desta resolução, porque os resultados da actividade desenvolvida pelo Provedor de Justiça em 2009 merecem o meu louvor. Nesse ano, a duração média do tratamento das queixas foi reduzida em quatro meses e mais de metade dos processos instaurados foram resolvidos de forma amigável. É uma eloquente demonstração da existência de uma cooperação efectiva entre o Provedor de Justiça e as instituições e organismos da União. Penso que é necessário que a confiança dos cidadãos europeus na União e nas suas instituições aumente e, sobretudo, que esses cidadãos obtenham facilmente as informações pretendidas e acreditem que as instituições da UE são capazes de defender os seus direitos.

Vilija Blinkevičiūtė (S&D), *por escrito*. – (LT) Votei a favor do relatório porque o trabalho do Provedor de Justiça tem induzido as instituições europeias a tomarem decisões transparentes e acessíveis a todos os cidadãos e pessoas colectivas. A entrada em vigor do Tratado de Lisboa reforçou a legitimidade democrática do Provedor de Justiça graças à sua eleição pelo Parlamento Europeu e torna extensível o seu mandato à política externa e de segurança comum, bem como às actividades do Conselho Europeu. A transparência, o acesso à informação e o respeito do direito à boa administração constituem condições indispensáveis para a confiança dos cidadãos na capacidade das instituições de fazerem valer os seus direitos. O tipo de má administração mais frequentemente alegado prende-se com a falta de transparência. É essencial, portanto, que os cidadãos recebam respostas rápidas e bem fundamentadas aos seus pedidos de informação, queixas e petições. As instituições e os organismos europeus devem fornecer aos cidadãos as informações que estes lhes solicitam. Saúdo a colaboração entre o Provedor de Justiça Europeu e os provedores ou órgãos similares a nível nacional, regional e local nos Estados-Membros.

Maria Da Graça Carvalho (PPE), *por escrito*. – O papel da administração europeia é vasto e complexo. Votei a favor deste relatório por considerar fundamental garantir a confiança dos cidadãos nas instituições europeias através de uma administração eficiente, onde os procedimentos são transparentes e o acesso às infra-estruturas é facilitado. Congratulo-me com os resultados positivos relativamente à diminuição de reclamações e à melhoria do seu tratamento ao nível europeu.

Carlos Coelho (PPE), *por escrito*. – O trabalho do Provedor de Justiça é essencial e contribui para uma maior transparência, aproximando a União dos cidadãos, ao mesmo tempo que reforça a confiança que os cidadãos depositam na capacidade das instituições fazerem valer os seus direitos. Apesar de, em 2009, se ter registado uma pequena diminuição no número de queixas (9%), em comparação com 2008, dos 335 inquéritos abertos, cerca de 318 foram concluídos e encerrados. Sendo bastante positivo o facto de 56% dos casos terem sido encerrados por terem sido solucionados ou sujeitos a um acordo amigável. Estes resultados evidenciam a cooperação construtiva entre o Provedor e as instituições e organismos da União, que vêem, na maior parte dos casos, nestas queixas a oportunidade ideal para remediar eventuais erros cometidos e cooperar com o Provedor em prol dos cidadãos.

Sublinho a importância da entrada em vigor do Tratado de Lisboa, em que o Direito à boa administração foi inscrito entre os direitos fundamentais imanentes da cidadania da União e foram introduzidas duas alterações substanciais: o facto do Provedor passar a ser eleito, reforçando a sua legitimidade democrática; e do seu mandato ter sido alargado à área da Política Externa e Segurança Comum.

Lara Comi (PPE), *por escrito*. – (IT) O relatório sobre as actividades do Provedor de Justiça Europeu em 2009 reveste-se de grande interesse, uma vez que nos permite determinar se, e em que medida, a relação entre as instituições da UE e as pessoas é transparente, célere e eficaz. Existem muitos temas, de facto, em que o Parlamento e a Comissão expressaram as suas opiniões sem obter qualquer reacção do público além das queixas apresentadas ao Provedor de Justiça.

Embora eu aprove este relatório, penso que o próprio Provedor de Justiça Europeu e o trabalho que realiza devem ser mais divulgados, especialmente nos Estados-Membros onde não é imediatamente reconhecível. De facto, importa nunca esquecer que um número reduzido de queixas pode significar que as pessoas não detectam muitas irregularidades ou, por outro lado, que têm pouca confiança numa possível solução jurídica para os seus problemas. Uma maior divulgação seria uma forma de alargar o escrutínio para que possamos afirmar com mais confiança qual dos dois cenários que referi se aplica neste caso.

Diogo Feio (PPE), *por escrito*. – O Provedor de Justiça registou, em 2009, um total de 3 098 queixas, quando em 2008 havia registado 3 406, o que representa uma diminuição de 9%. As queixas visaram: a Comissão Europeia (56%), a administração do Parlamento Europeu (11%), o Serviço Europeu de Selecção do Pessoal (EPSO) (9%), do Conselho (4%) e do Tribunal de Justiça (3%). Sendo a principal queixa referente a uma má administração e à falta de transparência, incluindo recusa de informação, factor tão determinante para garantir a segurança e confiança dos cidadãos na União. Ficou deste modo demonstrada, a necessidade continua de trabalhar em prol de uma melhor administração e no sentido de permitir uma maior transparência nas instituições, que poderá ser alcançada por via de um esforço conjunto entre o Provedor de Justiça e estas, nomeadamente através de uma contínua troca de boas práticas.

David Martin (S&D), *por escrito*. – (EN) Votei a favor deste relatório, que revê e apoia as actividades do Provedor de Justiça em 2009. O Provedor de Justiça proporciona uma ligação importante com os cidadãos e o seu trabalho ajuda a aumentar a confiança nas instituições da UE e torna-as mais acessíveis.

Clemente Mastella (PPE), *por escrito*. – (IT) O objectivo do Provedor de Justiça é velar por que os direitos dos cidadãos previstos na legislação comunitária sejam respeitados a todos os níveis na UE e que as instituições e organismos da UE cumpram os mais elevados requisitos em matéria de administração.

Recentemente, o Provedor de Justiça continuou a envidar esforços no sentido de melhorar a qualidade da informação prestada aos cidadãos e aos potenciais queixosos sobre os seus direitos, em particular através da Rede Europeia de Provedores de Justiça. O Provedor de Justiça deve continuar a zelar por que as instituições e organismos da UE adoptem uma abordagem centrada no cidadão em todas as suas actividades e, por conseguinte, a aproveitar todas as oportunidades para alcançar soluções amigáveis para as queixas, instaurando mais inquéritos de iniciativa própria com o intuito de identificar problemas e fomentar as melhores práticas.

Apoiei este relatório porque procura incentivar o Provedor de Justiça a continuar a trabalhar com as instituições no intuito de promover a boa administração e a cultura de serviço e a aumentar os esforços de comunicação, a fim de que todos os cidadãos que venham a necessitar de recorrer aos seus serviços estejam devidamente informados sobre o modo

de o fazer, reforçando, assim, a sua confiança na União Europeia e nas suas instituições e melhorando a nossa própria credibilidade.

Nuno Melo (PPE), *por escrito*. – O papel do Provedor de Justiça Europeu é muito importante, pois contribui para a aproximação dos cidadãos às instituições europeias. O Provedor de Justiça registou no total 3 098 queixas em 2009, contra 3 406 em 2008, o que representa uma diminuição de 9% em relação a 2008, tendo sido abertos 335 inquéritos com base em queixas e 230 queixas foram declaradas não admissíveis.

A maior parte dos inquéritos abertos em 2009 pelo Provedor de Justiça visou a Comissão Europeia (56%). As queixas incidiram igualmente sobre a administração do Parlamento Europeu (11%), do Serviço Europeu de Selecção do Pessoal (EPSO) (9%), do Conselho (4%) e do Tribunal de Justiça (3%). Vinte e três outras instituições e organismos da UE foram também objecto de 59 inquéritos (17%). Os números apresentados no relatório demonstram bem a eficiência que este órgão tem demonstrado e a sua importância na transparência das relações entre as instituições europeias e os cidadãos.

Willy Meyer (GUE/NGL), *por escrito*. – (ES) Votei a favor desta resolução porque estou de acordo com a necessidade de alcançar maior transparência no que respeita às actividades da Comissão e de levar a cabo o trabalho necessário para aproximar as instituições da UE da população europeia. Manifestei o meu apoio ao relatório apresentado pelo Provedor de Justiça porque o documento reflecte o trabalho por ele realizado na denúncia dos casos de má administração e o seu esforço positivo por uma maior transparência através da sua resposta às queixas dos cidadãos da UE respeitantes a má administração das instituições e dos organismos europeus. O meu voto apoia o trabalho desenvolvido pelo Provedor de Justiça, que resolve numerosas queixas através de soluções mutuamente acordadas, em cooperação com o Parlamento. Considero também muito positivo que esta resolução incentive o Provedor de Justiça a iniciar investigações autónomas a fim de resolver problemas sistémicos das instituições.

Andreas Mølzer (NI), *por escrito*. – (DE) A União Europeia trabalha há décadas para reduzir a burocracia e aumentar a transparência. Muitas vezes, não há sinais deste esforço no Parlamento Europeu. Pelo contrário, fico com a sensação de que os elementos burocráticos aumentam de ano para ano. Antes das audições relativas às últimas eleições, a palavra transparência estava na boca de todos. Graças à autoridade conferida pelo seu mandato e aos direitos que lhe estão associados, os deputados ao Parlamento podem fazer-se ouvir. O mesmo não se pode dizer dos cidadãos da Europa. É por isso que dispõem do Provedor de Justiça Europeu. O facto de mais de um terço das investigações realizadas pelo Provedor de Justiça terem envolvido casos de falta de transparência e de 56% de todos os casos terem sido resolvidos de forma amigável confirma a importância do gabinete do Provedor de Justiça. Contudo, não posso apoiar plenamente as afirmações da relatora e, por esse motivo, abstive-me da votação.

Alfredo Pallone (PPE), *por escrito*. – (IT) A protecção e o respeito dos direitos humanos são elementos fundamentais da União Europeia e, por conseguinte, o papel importante do Provedor de Justiça Europeu neste contexto não pode ser desvalorizado. Foi por isso que votei a favor do relatório da senhora deputada Nedelcheva, tendo em conta que o papel do Provedor de Justiça Europeu enquanto promotor do respeito dos direitos humanos não pode ser ignorado. Esta figura importante a nível europeu procura assegurar que as instituições adoptem uma abordagem centrada no cidadão em todas as suas actividades, aproveitando todas as oportunidades para encontrar soluções amigáveis para queixas e

iniciando novos inquéritos a fim de identificar problemas e incentivar as melhores práticas. A existência de um provedor de justiça preparado e disponível para resolver divergências e diferendos entre cidadãos contribui para que pessoas com diferentes ideias, experiências e projectos comuniquem entre si e vivam em conjunto. Este é o ponto de partida para reforçar e promover o seu papel na Europa e para que o serviço seja devidamente promovido e equitativamente administrado.

Maria do Céu Patrão Neves (PPE), *por escrito*. – O Relatório anual sobre as actividades do Provedor de Justiça Europeu em 2009 revela uma intensa actividade daquele organismo. O novo enquadramento legal que reflecte as alterações ao estatuto do PJE e a entrada em vigor do TFUE que acrescenta a PESC e as actividades do Conselho Europeu ao mandato do Provedor, não prejudicaram o ritmo dos trabalhos. A duração média do tratamento das queixas passou de 13 para 9 meses. De salientar a vontade manifesta das instituições e dos organismos comunitários em considerarem as queixas ao PJE uma oportunidade para remediar os erros cometidos e cooperar com o Provedor em prol dos cidadãos.

Assim, votei favoravelmente a presente resolução em que se aprova o relatório anual relativo a 2009 e se apresentam orientações para o futuro das quais destaco: o convite feito ao Provedor para que garanta a observância da Carta dos Direitos Fundamentais, que desde Lisboa passou a ser juridicamente vinculativa; o convite feito à Comissão para elaborar uma lei administrativa europeia comum a todos os organismos, instituições e agências da União; e o alerta deixado ao Provedor para acompanhar o novo processo de selecção do pessoal das Instituições Europeias através do EPSO.

Paulo Rangel (PPE), *por escrito*. – Votei favoravelmente este relatório cumprindo destacar o papel fundamental desempenhado pelo Provedor de Justiça Europeu em matéria de garantia do respeito pelos direitos dos cidadãos na UE e de promoção nas instituições de uma cultura de serviço ao cidadão, fundadas nas melhores práticas de boa administração.

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE), *por escrito*. – (ES) O relatório anual sobre as actividades do Provedor de Justiça em 2009 foi oficialmente apresentado ao Presidente do Parlamento Europeu, senhor Buzek, em 19 de Abril de 2010, e o Provedor de Justiça, senhor Diamandouros, apresentou o seu relatório à Comissão das Petições em 4 de Maio de 2010. O relatório apresenta uma panorâmica das actividades do Provedor de Justiça durante o último ano. Os resultados das diferentes investigações estão divididos em categorias de acordo com a natureza dos casos de má administração ou da instituição em causa. Foi igualmente publicada uma síntese de seis páginas. Esta nova publicação contém os resultados mais significativos obtidos pelos queixosos e sublinha as principais questões políticas examinadas durante o ano passado.

Angelika Werthmann (NI), *por escrito*. – (DE) Naturalmente, votei a favor da aceitação do relatório anual do Provedor de Justiça Europeu porque, enquanto membro da Comissão das Petições, tive muitas oportunidades de testemunhar a forma dedicada e objectiva como o senhor Diamandouros aborda o seu trabalho. As suas conquistas foram excelentes: em 2009, 70% das suas investigações foram concluídas no prazo de um ano, e dessas, 55% num prazo notável de três meses.

Relatório: Chrysoula Paliadeli (A7-0293/2010)

Vilija Blinkevičiūtė (S&D), *por escrito*. – (LT) Votei a favor desta resolução sobre o Relatório Especial do Provedor de Justiça porque o documento assinala que o seu gabinete concluiu um inquérito de iniciativa própria às regras que a Comissão aplica aos pedidos

de acesso dos cidadãos a documentos de processos por infracção. As queixas apresentadas pelos cidadãos da UE constituem uma importante fonte de informação sobre possíveis violações da legislação da UE. A Comissão recebe um número particularmente elevado de queixas de cidadãos relativas a má administração. É, pois, muito importante que a Comissão tome medidas para assegurar que os pedidos de acesso a documentos obtenham uma resposta imediata. Devem ser envidados esforços para aumentar a cooperação com a Comissão das Petições do Parlamento Europeu e para trocar regularmente informações com o Provedor de Justiça. O seu gabinete deve manter o Parlamento Europeu informado sobre os inquéritos em curso e os respectivos resultados. A Comissão deve adoptar uma atitude mais aberta e proactiva face a informações relativas a processos por infracção.

Lara Comi (PPE), *por escrito*. – (IT) Por uma questão de correcção, penso que o Parlamento deveria ter ouvido também os argumentos do Comissário Verheugen sobre os factos deste caso. Por conseguinte, não me considero capaz de o julgar.

Contudo, apoio a posição do Provedor de Justiça, pois acredito que a colaboração entre as instituições é, e deve continuar a ser, um dos pontos fortes das respectivas funções. Para esse efeito, responder tardiamente e evitar obrigações não legislativas mas morais são indícios de uma atitude censurável. A construção de capital social, na acepção de Putnam, ultrapassa, de facto, a licitude dos comportamentos e assenta na sua boa-fé, coerência e moralidade.

Consequentemente, quaisquer que tenham sido os motivos do Comissário, estou certamente do lado do Provedor de Justiça.

Vasilica Viorica Dăncilă (S&D), *por escrito*. – (RO) Saúdo as excelentes relações institucionais entre o Provedor de Justiça e a Comissão das Petições em termos do respeito mútuo pelas competências e poderes de cada um. Penso que a prática já instituída pelo Provedor de Justiça de ter presente um representante seu em todas as reuniões realizadas pela Comissão das Petições é um bom prenúncio.

Diogo Feio (PPE), *por escrito*. – O relatório especial do Provedor de Justiça, surge na sequência da recusa de divulgação pela Comissão, a uma ONG de protecção do ambiente, de 3 cartas (parte de um conjunto de 18), enviadas pela Porsche AG ao Comissário Günter Verheugen, relativas à troca de informações entre a Comissão e fabricantes de automóveis quanto a uma possível abordagem a adoptar em matéria de emissões de dióxido de carbono dos veículos. Na sequência do pedido de parecer fundamentado pelo Provedor de Justiça à Comissão para a não divulgação das mesmas, a Comissão prorrogou a sua resposta por 6 vezes (15 meses), violando desta forma os princípios de boa fé e de cooperação, prejudicando o diálogo interinstitucional e a imagem pública da União. É da responsabilidade do Parlamento Europeu, enquanto único órgão eleito da União, salvaguardar e proteger a independência do Provedor de Justiça Europeu no cumprimento dos seus deveres para com os cidadãos europeus e acompanhar a execução da sua recomendação à Comissão Europeia.

José Manuel Fernandes (PPE), *por escrito*. – O artigo 228.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia confere poderes ao Provedor de Justiça Europeu para receber queixas apresentadas por qualquer cidadão da União respeitantes a casos de má administração na actuação das instituições ou dos organismos da União. Estas queixas apresentadas pelos cidadãos da UE constituem uma importante fonte de informação sobre possíveis infracções ao direito da União.

Segundo o artigo 41.º da Carta dos Direitos Fundamentais "todas as pessoas têm direito a que os seus assuntos sejam tratados pelas instituições, órgãos e organismos da União de forma imparcial, equitativa e num prazo razoável". No contexto das consultas previstas no n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento 1049/2001, a Comissão deve estabelecer um prazo de resposta para o autor de um documento e deve exercer este poder, de modo a respeitar os seus próprios prazos. Para além disso, a Comissão não pode adiar ou obstruir os inquéritos do Provedor de Justiça nos processos relacionados com questões de acesso a documentos, e deve responder ao Provedor de Justiça sem atrasos de forma a cumprir o dever de cooperação leal, tal como previsto pelo Tratado.

Alan Kelly (S&D), *por escrito*. – (EN) O Provedor de Justiça presta um importante serviço aos cidadãos irlandeses. Se lhes parecer que a UE ou o Governo não está a trabalhar em seu favor, podem sempre recorrer ao gabinete do Provedor de Justiça para procurar obter uma compensação. Nos meus contactos com o gabinete, verifiquei que ajuda os cidadãos de forma rigorosa e profissional e, ao votar a favor da aprovação deste relatório, demonstro a confiança que tenho no Provedor de Justiça.

David Martin (S&D), *por escrito*. – (EN) Votei a favor deste relatório. Considero que a atitude pouco cooperante da Comissão a este respeito pode contribuir para reduzir a confiança dos cidadãos na Comissão e prejudicar a capacidade do Provedor de Justiça Europeu e do Parlamento Europeu para promoverem uma supervisão adequada e eficaz da Comissão, sendo, por conseguinte, contrária ao princípio básico do Estado de direito, no qual se funda a União Europeia. Apoio os pedidos para que a Comissão se comprometa perante o Parlamento a cumprir o seu dever de cooperação leal com o Provedor de Justiça Europeu no futuro.

Nuno Melo (PPE), *por escrito*. – O papel do Provedor de Justiça Europeu está bem definido e consiste em investigar as queixas contra as instituições e os organismos da União Europeia (UE). Tais competências levam a que haja maior transparência nas relações dos cidadãos, das empresas, das associações ou de outros organismos que tenham sede estatutária na União, com as instituições europeias.

A queixa apresentada pela ONG em questão neste relatório está relacionada com o acesso a documentação na posse da Comissão. O Provedor deu um prazo de três meses para a Comissão apresentar um parecer circunstanciado e tal só aconteceu ao fim de 15 meses. Com este comportamento a Comissão não cumpriu a sua obrigação de cooperar com o Provedor de Justiça com franqueza e boa fé durante o inquérito, prejudicando não só o diálogo interinstitucional, como também a imagem pública da União Europeia. Considero o Parlamento Europeu responsável, enquanto único órgão eleito da União, por proteger a independência do Provedor de Justiça Europeu no cumprimento dos seus deveres para com os cidadãos europeus.

Willy Meyer (GUE/NGL), *por escrito*. – (ES) Votei a favor desta resolução porque concordo com as suas críticas à Comissão por ter dado prioridade aos interesses da empresa multinacional Porsche em detrimento do direito do público a aceder a documentos do Parlamento, do Conselho e da Comissão. Esta resolução critica a atitude pouco cooperante da Comissão, que é prejudicial ao diálogo interinstitucional e à imagem pública da UE. O meu apoio a esta resolução baseia-se no facto de concordar com as suas críticas à permanente falta de transparência da Comissão, que infringe constantemente o princípio da lealdade entre as instituições europeias através da "prática generalizada de adiamento

e obstrução por parte da Comissão no que respeita aos inquéritos do Provedor de Justiça nos processos relacionados com questões de acesso a documentos”.

Andreas Mølzer (NI), *por escrito.* – (DE) As instituições da UE cooperam normalmente muito bem com o Provedor de Justiça Europeu. Tendo em conta que tudo é regulamentado na UE – por exemplo, os prazos de pagamento permitidos às empresas –, parece estranho que a Comissão, por outro lado, perante uma consulta de uma terceira parte, não esteja em condições de definir um prazo que permita a essa terceira parte cumprir os seus compromissos. O facto de a Comissão apenas ter conseguido cumprir os prazos internos em menos de um quinto dos casos reflecte um desrespeito pelas boas maneiras. É simplesmente lamentável que seja necessário um relatório especial do Provedor de Justiça para tornar público um aspecto tão simples como o acesso a documentos a que os cidadãos da UE têm direito. Citando as palavras do Provedor de Justiça: os cidadãos têm o direito de saber o que a UE e a sua administração estão a fazer. Eu acrescentaria porventura que os nossos cidadãos também têm o direito de saber como a União Europeia gasta os seus impostos e onde são desperdiçados recursos. Por conseguinte, apenas posso votar a favor do relatório.

Maria do Céu Patrão Neves (PPE), *por escrito.* – Votei favoravelmente o Relatório Especial do Provedor de Justiça Europeu ao Parlamento Europeu na sequência do projecto de recomendação apresentado à Comissão Europeia relativamente à queixa 676/2008/RT em que está em causa o atraso grave na resposta, por parte da Comissão Europeia, aos Serviços do Provedor de Justiça Europeu. Subscrovo as preocupações e as críticas do Provedor de Justiça uma vez que os atrasos excessivos em responder ao Provedor de Justiça, seja em que processo for, constituem uma violação do dever de cooperação leal, tal como previsto pelo Tratado.

A não resposta é de facto uma obstrução ao trabalho do Provedor de Justiça pelo que se concorda com o estabelecimento de prazos de resposta pela Comissão que devem ser criteriosamente cumpridos por forma a que não se ponha em causa a confiança dos cidadãos nas Instituições Europeias.

Paulo Rangel (PPE), *por escrito.* – Este relatório especial do Provedor de Justiça surgiu na sequência de uma queixa apresentada em virtude da recusa de divulgação pela Comissão de 3 cartas enviadas pela Porsche AG ao Comissário Günter Verheugen, tendo a Comissão subsequentemente prorrogado seis vezes o prazo para emitir um parecer circunstanciado sobre o projecto de recomendação do Provedor de Justiça. É importante que situações como esta não se repitam. As instituições da UE têm o dever de cooperar mutuamente com boa fé nas suas relações e o cumprimento desta obrigação é essencial para salvaguardar a confiança dos cidadãos nos actores institucionais europeus.

Crescenzo Rivellini (PPE), *por escrito.* – (IT) Hoje, votámos no plenário o Relatório Especial do Provedor de Justiça Europeu na sequência do projecto de recomendação apresentado à Comissão Europeia relativamente à queixa 676/2008/RT.

Em Março de 2007, uma organização não-governamental que actua no domínio da protecção ambiental solicitou o acesso a determinados documentos ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão.

O Parlamento Europeu, em nome da Comissão das Petições, apoia as observações críticas do Provedor de Justiça Europeu e a sua recomendação à Comissão no que respeita à queixa

676/2008/RT e reconhece que os atrasos excessivos nas respostas ao Provedor de Justiça constituem, neste caso, uma violação do dever de cooperação leal da Comissão consagrado no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

Além disso, a Comissão das Petições considera que a atitude pouco cooperante da Comissão neste e noutros casos de acesso a documentos pode contribuir para reduzir a confiança dos cidadãos na Comissão e prejudicar a capacidade do Provedor de Justiça Europeu e do Parlamento Europeu para promoverem uma supervisão adequada e eficaz da Comissão.

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE), *por escrito*. – (ES) Os relatórios especiais constituem o último recurso do Provedor de Justiça Europeu. As suas decisões não são juridicamente vinculativas e, portanto, baseiam-se na persuasão e na sua capacidade para convencer por meio de uma argumentação racional e, por vezes, da publicidade e do peso da opinião pública. O reduzido número de relatórios especiais apresentados pelo Provedor de Justiça ao Parlamento Europeu (17 desde 1995) demonstram a cooperação existente entre as instituições da UE na grande maioria dos casos. No entanto, essa cooperação tem lugar no contexto do poder do Provedor de Justiça de apresentar um relatório especial ao Parlamento. Sobretudo quando um projecto de recomendação está a ser elaborado, o facto de se ter conhecimento de que o passo seguinte poderá ser a elaboração de um relatório especial contribui muitas vezes para incentivar a instituição ou o órgão em causa a alterar a sua posição. Os relatórios especiais devem, por conseguinte, ser apresentados apenas em questões importantes, nas quais o Parlamento possa ajudar a incentivar a instituição ou o órgão em causa a alterar a sua posição. O Parlamento, enquanto órgão político, tem o poder de tratar os relatórios especiais do Provedor de Justiça em termos do seu procedimento e no que respeita às suas prioridades e acções.

Relatório: Eva Lichtenberger (A7-0291/2010)

Zigmantas Balčytis (S&D), *por escrito*. – (LT) Votei a favor desta resolução. O Tratado da União Europeia define as responsabilidades dos Estados-Membros no tocante à aplicação do direito da UE, sendo atribuída à Comissão, enquanto guardiã dos Tratados, a competência e a responsabilidade de aplicar correctamente a legislação. Tendo em conta o âmbito do acervo da UE, os cidadãos, os grupos de interesse da sociedade civil e as empresas têm muitas perguntas e dúvidas. O programa EU Pilot foi lançado em 2008 para que a legislação fosse entendida e aplicada correctamente. No âmbito da iniciativa, foi criada uma base de dados confidencial em linha para a comunicação entre os serviços da Comissão e os Estados-Membros, com o objectivo de observar como o direito da UE está ser aplicado e de iniciar processos. Concordo com a opinião manifestada na resolução de que esta iniciativa constitui uma resposta adequada à necessidade de cooperação entre todas as instituições da União Europeia no interesse de um sistema funcional e centrado nos cidadãos. Entendo que, enquanto instituição que representa os cidadãos da UE, o Parlamento Europeu deve ter acesso a esta base de dados para poder escrutinar o cumprimento pela Comissão do seu papel como guardiã dos Tratados.

Vilija Blinkevičiūtė (S&D), *por escrito*. – (LT) Votei a favor desta resolução porque, na sua forma actual, os relatórios anuais da Comissão “sobre o controlo da aplicação do direito da União Europeia” não proporcionam aos cidadãos nem às outras instituições informações suficientes sobre o verdadeiro estado da aplicação do direito da UE. No resumo que a Comissão faz do controlo da aplicação da legislação da UE, coloca mais ênfase na transposição do que na aplicação propriamente dita. A Comissão só faz referência aos processos formais que tiveram início contra Estados-Membros que não transpuseram o

direito da UE para os seus sistemas jurídicos nacionais. Os cidadãos e o Parlamento devem, portanto, receber informações quando a Comissão abrir processos por infracção pela transposição incorrecta ou deficiente do direito da UE, disponibilizando também pormenores dessas infracções. Além disso, o Tratado de Lisboa prevê a possibilidade de os cidadãos determinarem a agenda legislativa e ajudarem a garantir a correcta aplicação e observância do direito da União Europeia, bem como a transparência e a fiabilidade dos procedimentos conexos.

Carlos Coelho (PPE), *por escrito*. – É lamentável que vários Estados-Membros subestime a importância da aplicação correcta e tempestiva da legislação da UE. A transposição deficiente e tardia e a implementação e aplicação inadequadas geram incerteza jurídica e impedem os cidadãos e as empresas de tirar partido dos benefícios do mercado interno. Em 2008, 55% das transposições necessárias estavam atrasadas, em muitos casos dois anos ou mais. Embora os dados indiquem uma melhoria de 15% registada nesse ano, temos que ter em conta que existiu igualmente uma redução de 40% do volume de transposições a efectuar.

É inaceitável que, em Maio de 2009, existissem cerca de 22 directivas com prazos de transposição caducados há mais de dois anos, cuja transposição ainda não tinha sido concluída por um a cinco Estados-Membros. Para assegurar uma aplicação mais correcta, efectiva e atempada da legislação da UE, bem como detectar, logo de início, eventuais problemas de implementação, é fundamental reforçar a cooperação entre as instituições da UE e as autoridades nacionais, bem como entre as administrações dos Estados-Membros.

Diogo Feio (PPE), *por escrito*. – Sendo a União Europeia uma construção jurídica, assente em Tratados e actos legislativos, é fundamental que a aplicação destes seja correcta e uniforme nos 27 Estados-Membros. Porém, sabemos que é frequentes os Estados não aplicarem ou transporem tempestivamente as normas provenientes do Direito Comunitário ou que as aplicam ou transpõem de forma deficiente ou incompleta. Tal como relembra a Comissão IMCO "a transposição deficiente e tardia e a implementação e aplicação inadequadas das regras geram incerteza jurídica e impedem os cidadãos e as empresas de gozarem plenamente dos benefícios do mercado interno". É por isso fundamental que os Estados-Membros não subestime o valor da aplicação correcta e tempestiva do direito da UE e que a Comissão vá mantendo o Parlamento devidamente informado sobre o estado da aplicação do Direito da União Europeia.

José Manuel Fernandes (PPE), *por escrito*. – A transposição deficiente e tardia e a implementação e aplicação inadequadas das regras geram incerteza jurídica e impedem os cidadãos e as empresas de gozarem plenamente dos benefícios do mercado interno. É por isso importante haver uma cooperação mais estreita e permanente entre as instituições da UE e as autoridades nacionais, bem como entre as administrações dos Estados-Membros, a fim assegurar a aplicação correcta, efectiva e atempada da legislação da UE. Para tanto, é importante que o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais utilizem o novo quadro de cooperação estabelecido pelo Tratado de Lisboa e realizem exames anuais do processo de implementação numa área específica do mercado único.

Destaco o parágrafo deste relatório que solicita que a Comissão apresente dados pormenorizados sobre todos os tipos de infracção e que a totalidade desses dados seja livremente disponibilizada ao Parlamento, com vista a permitir que este desempenhe o seu papel de controlo. A compilação e a classificação desses dados devem ser coerentes

com os anteriores relatórios anuais, a fim de ajudar o Parlamento a realizar avaliações pertinentes dos progressos efectuados pela Comissão.

David Martin (S&D), *por escrito*. – (EN) Votei a favor deste relatório. O documento avalia o controlo da aplicação do direito da União Europeia pela Comissão em 2008. Centra a sua análise no relatório intitulado “Relatório de Avaliação EU Pilot”, em que a Comissão propõe uma avaliação do desempenho do projecto EU Pilot após 22 meses de funcionamento do mesmo. A Comissão dos Assuntos Jurídicos suscita algumas questões fundamentais quanto ao funcionamento do EU Pilot e o papel dos cidadãos na garantia da observância do direito da União no terreno, e solicita à Comissão que forneça dados relevantes para permitir uma análise do valor acrescentado do EU Pilot para os actuais processos por infracção. A Comissão dos Assuntos Jurídicos sugere ainda que se apele à Comissão para que proponha um “código de processo” sobre os processos por infracção ao abrigo da nova base jurídica do Artigo 298.º do TFUE, a fim de aplicar os direitos dos cidadãos e a transparência.

Nuno Melo (PPE), *por escrito*. – Os relatórios anuais sobre o controlo da aplicação do Direito da União Europeia são essenciais para se aferir da forma como o Direito da União Europeia está a ser aplicado pelos Estados-Membros. Em 2008, 55% das transposições necessárias estavam atrasadas, em muitos casos dois anos ou mais. Embora os dados indiquem uma melhoria de 15% registada nesse ano, temos que ter em conta que existiu igualmente uma redução de 40% do volume de transposições a efectuar. Podemos então concluir que ainda haverá um longo caminho a percorrer para que as normas provenientes do Direito Comunitário sejam devidamente e atempadamente transpostas para os Estados-Membros. Só com a concretização desse desígnio será possível que os cidadãos e as empresas gozem plenamente dos benefícios do mercado interno.

Andreas Mølzer (NI), *por escrito*. – (DE) As avaliações são um meio de, sempre que necessário, proceder a ajustamentos. O Relatório de Avaliação EU Pilot suscitou um conjunto de questões na comissão responsável, e foi por isso que a Comissão Europeia foi chamada a disponibilizar os dados pertinentes. Temos de examinar a questão de saber o que é mais sensato em casos concretos: o EU Pilot ou as anteriores acções por incumprimento. A este respeito, a possibilidade de uma revisão das acções por incumprimento também não deve ser descurada. O importante é que, independentemente da forma, da revisão ou da combinação dos instrumentos que sejam escolhidos para o futuro, eles não conduzam a mais burocracia e, em particular, cumpram o objectivo da UE de maior transparência. Apesar de este relatório conter algumas boas propostas, não consegue cumprir as metas especificadas. Por este motivo, abstive-me na sua votação.

Georgios Papanikolaou (PPE), *por escrito*. – (EL) Votei hoje a favor do relatório sobre o controlo da aplicação do direito da União Europeia. O texto centra-se na eficácia do projecto EU Pilot no desenvolvimento de cooperação entre a Comissão e os Estados-Membros com vista a assegurar a correcta aplicação dos Tratados.

O relatório salienta a necessidade de adoptar um código de processo sob a forma de um regulamento concebido para melhorar a transparência e a defesa dos direitos dos cidadãos, que defina os pontos fundamentais dos processos por infracção, como a notificação, os prazos, o direito a uma audição e a necessidade das exposições de motivos. Enquanto guardião dos Tratados, a Comissão terá, de agora em diante, de prestar todas as informações que ilustrem qualquer valor acrescentado proporcionado pelo projecto EU Pilot no procedimento destinado a tratar processos por infracção.

Maria do Céu Patrão Neves (PPE), *por escrito*. – O 26.º Relatório Anual sobre o Controlo da Aplicação do Direito da União Europeia (2008) pretende trazer à luz os problemas na aplicação e transposição do direito da UE. Trata-se de um documento que, devidamente elaborado e com um enquadramento sistemático exaustivo, poderia ser um mecanismo de controlo e de agilização do processo de evolução do Direito da UE.

A ausência de novas metodologias e a informação lacunar deste Relatório motivam críticas por parte do PE, às quais me associo, votando a favor o presente relatório.

Não posso deixar, no entanto, de sublinhar que os atrasos na correcta aplicação e transposição do direito da UE, para além de originarem uma falta de confiança nas instituições europeias, afectam-nos a todos nós, cidadãos europeus, e têm custos associados, impossibilitando o gozo dos direitos criados pelos diplomas, gerando incerteza jurídica e impedindo os cidadãos de beneficiar plenamente do mercado interno. Assim, associo-me ao desejo de assegurar que a Comissão continue a apresentar dados pormenorizados sobre todos os tipos de infracção e que a totalidade desses dados seja livremente disponibilizada ao Parlamento, permitindo que este desempenhe o seu papel de controlo em relação ao cumprimento pela Comissão do seu dever de guardião dos Tratados.

Paulo Rangel (PPE), *por escrito*. – Considero que deve ser feita uma avaliação do valor acrescentado que o EU Pilot traz ao processo de gestão dos casos de infracção. Disso, como é evidente, depende a disponibilização de dados relevantes. Gostava ainda de salientar, em linha com o que é dito no Relatório, que os tribunais nacionais desempenham um papel determinante na aplicação do Direito da União Europeia. É, por isso, necessário apoiar os esforços da União para melhorar e coordenar a formação judicial dos magistrados nacionais e das profissões jurídicas em geral.

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE), *por escrito*. – (ES) O relatório avalia o controlo da aplicação do direito da União Europeia pela Comissão em 2008. Centra a sua análise no “Relatório de Avaliação EU Pilot”, em que a Comissão propõe a realização de uma avaliação dos resultados do projecto EU Pilot 22 meses após a sua aplicação. A Comissão dos Assuntos Jurídicos suscita uma série de questões importantes relativas ao funcionamento do EU Pilot e o papel dos cidadãos na garantia do respeito do direito da União no terreno, e solicita à Comissão que forneça informações para que possa ser realizada uma análise do valor acrescentado do EU Pilot para os actuais processos por infracção. A Comissão dos Assuntos Jurídicos sugere ainda que se apele à Comissão para que proponha um “código de processo” sobre os processos por infracção ao abrigo da nova base jurídica criada pelo Artigo 298.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a fim de reforçar os direitos dos cidadãos e a transparência.

Relatório: Ivo Belet (A7-0286/2010)

Sophie Auconie (PPE), *por escrito*. – (FR) As práticas audiovisuais europeias resultaram num modelo mediático pluralista construído em torno de um duplo sistema. Este sistema único permite que os serviços públicos de radiodifusão e os operadores comerciais funcionem numa relação equilibrada e mutuamente complementar. A revolução digital criou novos desafios no quadro deste duplo sistema. O aparecimento de novos canais de comunicação e redes alternativas ameaça a ordem anterior. A fim de manter a natureza complementar do sistema antigo e de abrir caminho a novos modos de comunicação, temos de reformar a radiodifusão europeia. É este o objectivo da resolução que votei favoravelmente: procurar abordar o triplo desafio de modernização, convergência e respeito do pluralismo.

Zigmantas Balčytis (S&D), *por escrito.* – (LT) Os serviços de radiodifusão encontram-se entre as mais importantes fontes de informação disponíveis para os cidadãos dos Estados-Membros da UE e, como tal, constituem um factor significativo de formação dos valores e das opiniões das pessoas. O cenário audiovisual da UE é único. Baseado num verdadeiro equilíbrio entre serviços públicos e comerciais de radiodifusão, assegura uma programação de livre acesso e contribui para o pluralismo, a diversidade cultural e linguística, a concorrência editorial e a liberdade de expressão. Votei a favor desta resolução porque o Parlamento Europeu apoia o objectivo de manter um serviço público de radiodifusão independente, forte e vibrante, adaptando-o simultaneamente às exigências da era digital e facilitando aos consumidores a transição da radiodifusão analógica para a televisão digital. Penso que os Estados-Membros devem combater melhor a fractura digital e assegurar que, com a digitalização, todos os indivíduos de todas as regiões gozem de um acesso equitativo ao serviço público de radiodifusão.

Maria Da Graça Carvalho (PPE), *por escrito.* – Os serviços de radiodifusão são uma das mais importantes fontes de informação disponibilizadas aos cidadãos nos Estados-Membros da UE. Como tal, são um importante factor de influência nos valores e nas opiniões das pessoas. Um sistema europeu equilibrado desempenha um papel fundamental na promoção da democracia, da coesão social, da integração e da liberdade de expressão, com destaque para a preservação e a promoção do pluralismo dos meios de comunicação social, da literacia mediática, da diversidade cultural e linguística e do respeito das normas europeias em matéria de liberdade de imprensa.

A Comissão deve adaptar os direitos de autor à nova era digital, permitindo que os serviços de radiodifusão continuem a proporcionar uma vasta gama de conteúdos europeus de qualidade, e a considerar formas específicas de facilitar a reutilização de conteúdos de arquivo e a colocar em prática sistemas alargados de licenças colectivas e sistemas simples de balcão único para apuramento de direitos.

Carlos Coelho (PPE), *por escrito.* – Numa sociedade democrática europeia é essencial que exista um acesso à informação e uma participação dos cidadãos no debate público. É fundamental que exista um sector do audiovisual e uma imprensa escrita independentes e competitivos. No contexto actual do sector audiovisual na UE, é do interesse geral salvaguardar o chamado *duplo sistema*, garantindo um verdadeiro equilíbrio entre os organismos de radiodifusão de serviço público e os privados. Só assim podemos garantir a existência de uma programação bastante diversificada e contribuir para o pluralismo, a diversidade cultural e linguística, a concorrência editorial dos meios de comunicação social e para a liberdade de expressão.

É essencial que exista um sistema de radiodifusão do serviço público forte, viável, sem pressões políticas ou falta de independência editorial e beneficiando do apoio financeiro necessário, embora se deva ter sempre o cuidado de não pôr em causa a existência de uma concorrência leal com os operadores privados. Cabe à UE o papel de tentar unir as diferentes partes interessadas do sector da comunicação social com o objectivo de manter a existência de uma indústria saudável e viável. Creio que a implementação do Mecanismo de Monitorização do Pluralismo dos Meios de Comunicação Social poderá desempenhar um papel essencial.

Lara Comi (PPE), *por escrito.* – (IT) Não tenho idade suficiente para recordar o período em que a radiodifusão era um monopólio do Estado e, para ser totalmente sincera, não sinto falta desse tempo.

Apesar de os enormes obstáculos à entrada neste domínio acabarem por restringir o acesso ao mercado de novos actores, e embora a concorrência nesse sector esteja sempre, portanto, limitada por motivos estruturais, testemunhei pessoalmente uma mudança vincada na competitividade da radiodifusão televisiva.

Dito isto, não acredito que um sistema inteiramente público seja sequer concebível, pois acabaria por asfixiar ainda mais o aumento de eficiência provocado pela existência de concorrentes, em prejuízo do consumidor. Por outro lado, um sistema de televisão puramente comercial poderia não ter interesse em cumprir objectivos de interesse geral ou em emitir programas educativos, que nem sempre são lucrativos em termos de audiências, mas que são, pela sua própria natureza, necessários. Importa, pois, manter o duplo sistema desde que existam regras que permitam uma concorrência livre e sã, desde que haja controlos para evitar qualquer conluio entre as empresas de radiodifusão públicas e privadas, respeitando, em simultâneo, as decisões editoriais mas tendo em mente a função social que os serviços de radiodifusão têm de desempenhar.

Vasilica Viorica Dăncilă (S&D), *por escrito.* – (RO) O serviço público de radiodifusão deve manter a sua independência da política e dispor de financiamento suficiente para emitir programas de informação de alta qualidade, proporcionando uma maior acessibilidade a todos os cidadãos em todos os domínios do país em causa. Ao mesmo tempo, penso que a aplicação de novas tecnologias irá ajudar a produzir programas de qualidade destinados a todos os grupos de telespectadores. Deve colocar-se uma tónica maior nos jovens, que estão sempre na vanguarda das novas tecnologias, e por isso são necessários programas que lhes sejam especificamente destinados, nomeadamente através da Internet.

Marielle De Sarnez (ALDE), *por escrito.* – (FR) A União Europeia apela regularmente a que a liberdade de expressão seja respeitada em vários países terceiros, mas também deve pôr em prática o que apregoa. A resolução adoptada em 25 de Novembro por uma ampla maioria insta os Estados-Membros a pôr fim à interferência política nos conteúdos da radiodifusão pública e recorda que o cumprimento das normas relativas à liberdade de expressão, ao pluralismo e independência dos meios de comunicação e ao financiamento dos meios de comunicação de serviço público devem constituir uma prioridade para todos os Estados-Membros. O Parlamento propõe que o Observatório Europeu do Audiovisual avalie o modo como os Estados-Membros aplicaram estas normas e solicita que os Estados-Membros sejam responsabilizados caso “não respeitem” os seus compromissos. O Parlamento utilizou também esta votação como uma oportunidade para sublinhar a necessidade de financiamento adequado e estável para que os meios de comunicação de serviço público continuem a ser independentes e a propriedade das emissoras privadas seja transparente. Finalmente, os Estados-Membros são convidados a adoptar legislação sobre o serviço público de radiodifusão em linha alterando a legislação em matéria de direitos de autor para reflectir as realidades da nova era digital.

Edite Estrela (S&D), *por escrito.* – Votei favoravelmente este relatório por defender a necessidade de os meios de comunicação social, públicos e privados, exercerem as respectivas funções, livres de pressões políticas e económicas. O duplo sistema europeu poderá desempenhar um papel fundamental na promoção da democracia e da liberdade de expressão, e para a preservação e promoção do pluralismo dos meios de comunicação social, da diversidade cultural e linguística.

Diogo Feio (PPE), *por escrito*. – A importância de garantir o pluralismo dos serviços de radiodifusão, deriva do papel fulcral que os mesmos desempenham na nossa sociedade, tanto em matéria de informação e de pluralismo, como na promoção de direitos, liberdades e garantias, contribuindo, inequivocamente, para uma sociedade mais informada e mais participativa. Torna-se primordial, por isso, garantir que estes serviços tenham independência financeira e editorial, evitando a politização dos mesmos ou a sua cedência a interesses económicos. Recentemente em Portugal, surgiram várias denúncias de possível ingerência governamental no panorama informativo, incluindo a substituição do director de um jornal diário e do director de informação de uma rádio, tendo-se dado ainda o fim abrupto de um telejornal e a substituição do director-geral desse canal privado. Acresceram ainda vários episódios de afastamento de colunistas críticos e um suposto plano para uma empresa, na qual o Estado detém uma Golden Share, adquirir uma participação numa empresa de comunicação detentora de um canal privado. Neste sentido, torna-se indispensável primar por um duplo sistema na União que garanta independência – a todos os níveis – e assegure a liberdade de expressão, tanto nos serviços de radiodifusão públicos como privados, dado que estes últimos, não estão isentos de interferência política.

José Manuel Fernandes (PPE), *por escrito*. – A paisagem audiovisual da UE caracteriza-se pelo por um “duplo sistema”. A coexistência de organismos de radiodifusão públicos e comerciais garantiu uma programação muito diversificada. Contribui para o pluralismo, a diversidade cultural e linguística, a concorrência editorial (em termos de qualidade e diversidade dos conteúdos) dos meios de comunicação social e para a liberdade de expressão. Destaco a necessidade de os Estados-Membros combaterem a fractura digital entre as zonas urbanas e rurais e a assegurarem que, com a digitalização, todos os indivíduos de todas as regiões gozem de um acesso equitativo à radiodifusão de serviço público, bem como propor conteúdos apelativos e de qualidade para atrair os jovens que acedem aos meios de comunicação.

Cătălin Sorin Ivan (S&D), *por escrito*. – (RO) A principal mensagem que queríamos transmitir com este relatório era a de que temos de manter a independência do serviço público de radiodifusão. Insistimos nos aditamentos ao projecto de relatório relativos à necessidade de nomear os membros dos conselhos de administração apenas com base na competência e não em favoritismos políticos.

Além disso, quisemos deixar tão claro quanto possível que desejamos não apenas estações públicas de qualidade, com conteúdos atractivos, mas também a integração de novas plataformas, tendo em conta as mais recentes tecnologias. Um ponto em que insistimos foi o investimento no serviço público de radiodifusão, sem o qual é impossível procurar atingir níveis elevados.

Timothy Kirkhope (ECR), **em nome da delegação dos Conservadores britânicos**, *por escrito*. – (EN) A delegação dos Conservadores britânicos apoiou este relatório porque o documento reconhece que, ao abrigo do “Protocolo de Amesterdão”, compete aos Estados-Membros definir a missão de serviço público e atribuir financiamento aos serviços públicos de radiodifusão. Este aspecto é importante para o Reino Unido devido ao método único de financiamento da BBC, e saudamos esta confirmação de que o Parlamento Europeu não tentará interferir nos métodos utilizados no Reino Unido para financiar a BBC.

Havia duas questões que a delegação do Reino Unido não podia apoiar neste relatório: o apelo a que os motores de pesquisa e os prestadores de serviços de acesso à Internet contribuam para o financiamento da criação de conteúdos na Internet e o pedido para que

o Observatório Europeu do Audiovisual recolha dados sobre os serviços públicos de radiodifusão a nível nacional. A delegação do Reino Unido solicitou, portanto, votações separadas destes números e votou contra. Contudo, globalmente, o relatório constitui uma abordagem equilibrada desta questão e, por este motivo, a delegação dos Conservadores britânicos apoiou o documento.

David Martin (S&D), *por escrito*. – (EN) Saúdo esta resolução, que reitera o empenho do Parlamento Europeu no duplo sistema de radiodifusão, em que os meios de comunicação social públicos e privados desempenham as respectivas funções, livres de pressões políticas e económicas, e pede que o acesso à informação da melhor qualidade seja garantido, independentemente da capacidade de pagamento dos consumidores e utilizadores.

Jean-Luc Mélenchon (GUE/NGL), *por escrito*. – (FR) É raro nesta Câmara ver defendido um serviço público. Embora eu tenha reservas quanto à ideia de que um duplo sistema permite necessariamente o pluralismo dos meios de comunicação, e apesar de acreditar que é impossível separar os meios de comunicação privados das preocupações financeiras, gostaria de enaltecer um relatório que defende a manutenção do serviço público de radiodifusão. Só um serviço deste tipo pode ser controlado pela população soberana e permitir a todos acesso a informação pluralista de qualidade, o que não acontece em França, hoje, bem como em vários países que são dominados por uma oligarquia.

Nuno Melo (PPE), *por escrito*. – Temos assistido um pouco por toda a UE a interferências por parte do poder político nos serviços de radiodifusão, sejam eles públicos ou privados. Ainda recentemente em Portugal se passaram várias situações estranhas com Telejornais a serem suspensos, pivôs e Directores Gerais de Estações televisivas a serem substituídos sem razões plausíveis aparentes, parecendo que o estão a fazer por mandato político.

Como é bom de entender, o serviço público está mais sujeito a este tipo de pressão, no entanto o privado não escapa ao mesmo, quando muitas vezes as suas receitas estão dependentes da venda de espaços publicitários ao sector estatal. Os cidadãos têm direito a um serviço de radiodifusão, seja ele público ou privado, independente e isento na abordagem de todos os conteúdos. Assim sendo estou convicto de que o duplo sistema europeu desempenhará um papel fundamental na promoção da democracia e da liberdade de expressão, bem como na preservação e promoção do pluralismo dos meios de comunicação social, e ainda da diversidade cultural e linguística.

Andreas Mølzer (NI), *por escrito*. – (DE) A informação é ouro. A fim de proporcionar aos cidadãos uma informação objectiva e cumprir a missão de educar, temos serviços públicos de radiodifusão no domínio da televisão e dos meios de comunicação. Em troca da emissão de programas de elevada qualidade, estes serviços públicos de radiodifusão têm direito a financiamento proveniente de tarifas. A radiodifusão representa a principal fonte de informação para os cidadãos. Alguns serviços públicos de radiodifusão alteraram, com bastante sucesso, os seus programas em resultado da concorrência de serviços privados de radiodifusão. O melhor exemplo é o serviço de radiodifusão inglês, a BBC. Outros, como a ORF austríaca, encontram-se em dificuldades não apenas por força da redução das audiências, mas também porque não conseguem verdadeiramente cumprir o requisito de imparcialidade e objectividade devido às influências da política partidária. Além disso, os serviços privados de radiodifusão iniciaram um debate que discute se as tarifas de radiodifusão possuem, de facto, legitimidade, uma vez que os serviços públicos de radiodifusão também beneficiam, naturalmente, das receitas provenientes da publicidade. Tendo em conta que a organização e as condições estruturais são diferentes de um

Estado-Membro para outro, não pode ser tomada qualquer decisão de normalização a nível da UE. Abstive-me, pois, na votação.

Justas Vincas Paleckis (S&D), *por escrito.* – (LT) Uma comunicação social livre e independente é um dos principais pilares da democracia. Votei a favor deste relatório porque concordo com a opinião de que os serviços públicos de radiodifusão isentos de pressão política e interesses comerciais são uma parte particularmente importante deste sistema. Contudo, as actuais tendências não são motivadoras. Em alguns países, os serviços públicos de radiodifusão enfrentam uma pressão política cada vez maior, e o financiamento desses serviços está a tornar-se dependente da boa vontade do partido político que tenha chegado ao poder. Noutros locais, as estruturas empresariais têm um impacto crescente nos serviços de radiodifusão. Concordo com a opinião de que a cultura e os meios de comunicação social serão sempre da competência dos Estados-Membros. Todavia, penso que as instituições da UE também podem desempenhar um papel significativo. Podem ajudar a trocar exemplos de boas práticas e, em alguns casos, podem igualmente divulgar e condenar práticas incorrectas. Durante a crise económica, os serviços públicos de radiodifusão devem explorar melhor a oportunidade de obter empréstimos a taxas reduzidas do Banco Europeu de Investimento que ajudariam a modernizar infra-estruturas e aumentariam o nível desses serviços, o que os ajudaria a adaptarem-se aos desafios do século XXI.

Alfredo Pallone (PPE), *por escrito.* – (IT) Votei a favor do relatório do senhor deputado Belet sobre o serviço público de radiodifusão. A Europa entrou agora na era digital, e as instituições têm de assegurar o equilíbrio no duplo sistema que foi instituído entre os serviços privados e públicos de radiodifusão. Todo o sistema deve assentar nos números das audiências dos serviços de rádio e televisão, que são capazes de influenciar a opinião pública no seu conjunto. O ajuste do financiamento da UE ao sistema de serviço público de radiodifusão dos Estados-Membros é essencial porque está directamente associado às necessidades democráticas, sociais e culturais de todas as sociedades, bem como à importância de preservar o pluralismo dos meios de comunicação e de assegurar uma informação diversificada e a liberdade de expressão. Sendo este tema da responsabilidade das autoridades nacionais de cada Estado-Membro, a UE espera que sejam concedidos maiores incentivos aos serviços públicos de radiodifusão com vista a relançar um serviço que, em muitos países, está sujeito à política e ao controlo da informação, e a prevenir um desequilíbrio da concorrência com o sector privado que é, por vezes, desleal.

Georgios Papanikolaou (PPE), *por escrito.* – (EL) O pluralismo nos meios de comunicação apenas pode ser salvaguardado permitindo que os meios de comunicação privados e públicos possam coexistir sem obstruções nem discriminações. Contudo, para concretizar este objectivo, é necessário que estejam cumpridas duas condições. Temos de assegurar, em primeiro lugar, que as empresas de comunicação públicas e privadas se coloquem a par da era digital, modernizando os seus serviços sem – e este ponto é importante – aumentar o custo para os consumidores e, em segundo lugar, que seja salvaguardado espaço viável no novo ambiente digital para a coexistência da rádio e da televisão com outras fontes de informação, como revistas especializadas e jornais, especialmente agora que os meios de comunicação impressos estão em plena recessão em toda a Europa. Por outras palavras, precisamos de financiamento adequado e de planeamento nacional nos Estados-Membros.

A UE pode e deve demonstrar que apoia estes parâmetros, através de financiamento, nomeadamente recorrendo ao Fundo de Investimento para digitalizar os meios de

comunicação, e da coordenação de intercâmbios de melhores práticas no processo de digitalização da rádio e das televisões entre os Estados-Membros. Penso que estes pontos são devidamente salientados neste relatório em particular, e por isso votei a seu favor.

Maria do Céu Patrão Neves (PPE), *por escrito*. – Votei favoravelmente a resolução relativa ao serviço público de radiodifusão na era digital: o futuro do duplo sistema, por considerar que o papel do serviço público de radiotelevisão numa sociedade multimédia não pode deixar de ter em consideração a concentração e o pluralismo dos meios de comunicação social na União Europeia, a literacia mediática no mundo digital, a diversidade dos conteúdos e a garantia de independência do serviço público de radiodifusão como uma missão na sociedade da informação.

Na verdade, o duplo sistema de radiodifusão, em que os meios de comunicação social públicos e privados desempenhem as respectivas funções, livres de pressões políticas e económicas, é importante para o acesso à informação da mais alta qualidade e para a própria promoção da democracia. Os serviços de radiodifusão públicos e privados têm um papel crucial a desempenhar em matéria de produção audiovisual europeia, diversidade e identidade cultural, informação, pluralismo, coesão social, promoção das liberdades fundamentais e funcionamento da democracia.

Associo-me às recomendações feitas, destacando o incentivo ao intercâmbio das melhores práticas entre Estados-Membros e a intensificação da cooperação entre as instâncias nacionais de regulamentação dos meios de comunicação social na Plataforma Europeia das Instâncias de Regulamentação (EPRA).

Paulo Rangel (PPE), *por escrito*. – Considero muito importante que a União Europeia reúna os diferentes actores e partes interessadas no sector da comunicação social com o objectivo de caminharmos no sentido da formação de uma indústria saudável e economicamente viável. A rápida transformação dos meios de comunicação, designadamente os digitais, obrigará a encontrar novas soluções e levará necessariamente à definição de uma "nova ecologia dos meios de comunicação social".

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE), *por escrito*. – (ES) O sector da radiodifusão é especial. Tem influência sobre os valores e as opiniões das pessoas e continua a ser a principal fonte de informação para a maior parte dos cidadãos da UE. Tem, por isso, uma importância especial para a protecção e a promoção dos valores fundamentais, da democracia e da coesão social. Como assinala a Directiva "Serviços de Comunicação Social Audiovisual", o panorama audiovisual da UE caracteriza-se pelo que foi descrito como um "duplo sistema". A coexistência de serviços públicos e comerciais de radiodifusão garantiu-nos uma programação muito ampla. Contribui também para o pluralismo, a diversidade cultural e linguística, a concorrência editorial (em termos de qualidade e diversidade dos conteúdos) e a liberdade de expressão. Este objectivo é alcançado em parte através de um serviço público de radiodifusão forte, viável e com financiamento adequado. Num duplo sistema que funcione bem, os serviços públicos de radiodifusão podem contribuir para elevar o nível do mercado.

Marie-Thérèse Sanchez-Schmid (PPE), *por escrito*. – (FR) A radiodifusão está no centro de uma revolução tecnológica: a digitalização dos conteúdos mediáticos e a sua acessibilidade, graças à Internet, revolucionaram o paradigma da radiodifusão. Na década de 1970, os actores comerciais e privados tinham dificuldades em obter frequências de radiodifusão face aos monopólios estatais. Hoje, o grande número de oportunidades disponíveis para os consumidores acederem a conteúdos multimédia significa que temos

de definir o equilíbrio necessário entre serviço público e meios de comunicação privados. O que defendemos neste relatório? O serviço público de radiodifusão necessita de particular atenção, tendo em conta a concentração da propriedade dos meios de comunicação e a concorrência comercial, para poder contribuir, sem interferência política, para manter um espaço público que disponibilize programas de qualidade e uma informação objectiva. Pedimos aos Estados-Membros que disponibilizem recursos suficientes para apoiar a digitalização do serviço público de radiodifusão e, acima de tudo, combater uma perigosa fractura digital.

Quer estejam em zonas rurais ou urbanas e independentemente de serem pobres ou mais favorecidos, todos devem ter um acesso igual e de qualidade ao serviço público de radiodifusão. Finalmente, perante as desigualdades de receitas entre gigantes como a Google e os sítios neles referenciados, temos de pensar como os motores de pesquisa podem contribuir mais para financiar a criação de conteúdos.

Proposta de resolução (B7-0624/2010)

Sophie Auconie (PPE), *por escrito.* – (FR) A Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as mulheres, a paz e a segurança não é a primeira resolução sobre estas questões que o Conselho adoptou desde a sua criação. Contudo, deve ser encarada como um momento marcante para a integração das questões de género, pois as mulheres são agora tidas em conta em operações de segurança e de manutenção da paz. Para comemorar o décimo aniversário da adopção do texto, que coincide com o Dia Internacional para Eliminação da Violência contra as Mulheres, os meus colegas e eu própria procurámos exprimir o empenho do Parlamento Europeu em promover os objectivos previstos na resolução, sobretudo por meio de medidas tomadas pela União Europeia. Através da Política Comum de Segurança e Defesa da UE e do novo Serviço Europeu para a Acção Externa, e em parceria com organismos internacionais de cooperação estratégica, queremos melhorar a situação das mulheres em zonas de conflitos graves.

Vilija Blinkevičiūtė (S&D), *por escrito.* – (LT) Votei a favor desta resolução porque é necessário dedicar muita atenção à segurança das mulheres ao destacar missões de manutenção da paz e durante conflitos armados. Gostaria de salientar que deve ser feita uma revisão da política da UE em matéria de direitos humanos no âmbito da elaboração de uma estratégia nacional geral para os direitos humanos e da avaliação das directrizes da UE relativas à violência contra as mulheres, das directrizes da UE relativas à utilização de crianças em conflitos armados, bem como da luta contra todas as formas de discriminação de que são alvo. Deve notar-se que, quando fazem parte de uma prática generalizada e sistemática, a violação e a escravatura sexuais são consideradas, ao abrigo da Convenção de Genebra, crimes contra a humanidade e crimes de guerra.

Além disso, a violação é também reconhecida actualmente como um elemento do crime de genocídio, quando cometida com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo-alvo. Por conseguinte, a UE deve tomar medidas concretas para pôr termo à impunidade dos autores de violência sexual contra mulheres e crianças. Por outro lado, é necessário criar um código de conduta para o pessoal da UE nas missões militares e civis que considere a exploração sexual como injustificável e constituindo um comportamento criminoso.

Maria Da Graça Carvalho (PPE), *por escrito.* – As mulheres, a paz e a segurança são áreas às quais deve ser dada a máxima atenção. O décimo aniversário da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas é uma oportunidade para progredir nestes

domínios, assim como o são todas as revisões de políticas europeias em curso, em particular no que concerne os direitos humanos e o combate à violência contra as mulheres, à utilização de crianças em conflitos armados e à luta contra todas as formas de discriminação. Adicionalmente, outro aspecto que me parece relevante neste relatório é o facto de solicitar a promoção da participação de mulheres em actividades de reconciliação, construção da paz e prevenção de conflitos, o que reforçou o meu voto positivo para a aprovação do mesmo.

David Casa (PPE), *por escrito.* – (EN) O tratamento e a segurança das mulheres e crianças em zonas de conflitos armados representam uma questão cada vez mais preocupante. É vital envidar todos os esforços possíveis para limitar as consequências resultantes dessa situação nestas regiões. Foi por este motivo que decidi apoiar a proposta de resolução.

Nikolaos Chountis (GUE/NGL), *por escrito.* – (EL) Votei contra a proposta de resolução comum sobre o décimo aniversário da Resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as mulheres, a paz e a segurança porque este documento tem uma visão distorcida da igualdade entre os géneros. Na minha opinião, a igualdade não se alcança colocando mulheres em organizações militares ou forças policiais internacionais. De igual modo, a segurança das mulheres, na acepção da Resolução 1325 da ONU, é salvaguardada através de postos de trabalho permanentes na prevenção de conflitos utilizando meios civis e pacíficos, não através da intervenção militar. Pelo contrário, esta resolução em particular apela a que sejam empregadas mais mulheres em missões policiais e militares e que a UE afecte mais mulheres-polícias e mulheres-soldados a missões PCSD. Um outro motivo por que votei contra a resolução foi o facto de as alterações apresentadas pelo Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde, que suprimiam estes apelos e solicitavam o envolvimento de mais mulheres na EUPOL e na EUSEC e uma presença feminina mais forte na República Democrática do Congo, terem sido rejeitadas.

Carlos Coelho (PPE), *por escrito.* – Celebramos, neste momento, o 10º aniversário desta primeira resolução das Nações Unidas relativa ao impacto específico e desproporcionado que as situações de conflito armado têm sobre as mulheres. Espero que a UE possa aproveitar esta ocasião para dar um forte sinal político e reforçar os esforços relativos à sua implementação, quer através de orientações políticas, quer através de um aumento dos recursos financeiros. Espero ainda que a actual revisão da política de direitos humanos da UE possa levar à elaboração de uma estratégia coerente em termos de direitos humanos, bem como a uma avaliação das linhas de orientação da UE no que diz respeito à violência contra mulheres e raparigas e à situação das crianças em situações de conflito armado, com o objectivo de combater todas as formas de violência e discriminação.

Acredito que o estabelecimento do Serviço Europeu de Acção Externa possa contribuir para uma melhor implementação destas resoluções, ao mesmo tempo que deverá evidenciar o papel da UE neste domínio. Cumprimento os 10 Estados-Membros, entre os quais Portugal, que já adoptaram um plano de acção nacional para a implementação desta resolução e espero que todos os restantes sigam este exemplo o mais rápido possível.

Lara Comi (PPE), *por escrito.* – (IT) Considero surpreendente que o Conselho de Segurança das Nações Unidas se tenha interessado pela primeira vez pela situação específica das mulheres em zonas de guerra há apenas dez anos. Contudo, temos agora de fazer o balanço dos resultados alcançados e seguir o mesmo caminho. A União Europeia é suficientemente sensível para tomar em consideração esses temas. Em particular, é chegado o momento

de dar mais um passo e reconhecer que as mulheres sofrem diferentes traumas e também vivem determinadas situações e são alvo de algumas limitações de forma geralmente bastante mais intensa do que os homens. Manifesto, portanto, o meu pleno apoio a esta resolução, porque qualquer pessoa que procure levar a paz a zonas de conflito tem primeiro de encontrar serenidade a nível pessoal. Para esse efeito, a diferenciação dos destinatários é a melhor forma de utilizar os recursos com maior eficiência, sendo este um objectivo que temos de procurar alcançar, especialmente se o resultado for um sorriso sincero e gracioso de uma mulher.

Corina Crețu (S&D), *por escrito.* – (RO) Infelizmente, todos os esforços decididos que foram envidados – as resoluções e os planos nacionais e internacionais para melhorar o nível de protecção das mulheres em zonas de conflito – foram incapazes de eliminar esta arma bárbara a que se recorre frequentemente na guerra moderna: a violência sexual. Pelo contrário, a impunidade cria condições que conduzem à disseminação desta prática, que é diametralmente oposta aos nossos valores.

Manifestei-me repetidamente, a par de outras pessoas, contra os actos de violações em massa perpetrados no Congo, na Libéria e noutras zonas de conflito, sobretudo em África. O problema mais sério é o facto de terem sido noticiados incidentes em que foram cometidas atrocidades a um passo das bases das forças da ONU. Os milhares de mulheres vítimas de abusos sexuais e violência estão também a ser condenadas a suportar no futuro o estigma social e o fardo de terríveis doenças, como o VIH. A União Europeia tem de intensificar as suas medidas para combater estas sérias violações dos direitos humanos, para que as resoluções da ONU sejam mais do que um pedaço de papel.

O Dia Internacional para Eliminação da Violência contra as Mulheres, que assinalamos em 25 de Novembro, deve também recordar-nos que as mulheres são vítimas de violência doméstica, que ocorre com uma frequência alarmante, violação conjugal, assédio sexual e tráfico de seres humanos.

Diogo Feio (PPE), *por escrito.* – Quando pensamos em conflitos armados e nos cenários mais tradicionais de guerra, imaginamos os homens como as suas primeiras vítimas. Acontece que, infelizmente, por todo o mundo onde há conflitos armados e ameaças à paz, as mulheres e as crianças são, muitas vezes, as primeiras e mais importantes vítimas, ainda que silenciosas. São inúmeras as ameaças que as mulheres enfrentam, quer num contexto de guerra e conflito, quer no contexto da prática de costumes bárbaros que violentam os seus direitos, quer no contexto da pobreza e da exclusão social. É por isso importante que a Europa não se esqueça das mulheres que sofrem violações diárias dos seus direitos mais elementares, como a vida e a integridade física, das mulheres que são condenadas à morte por apedrejamento, das mulheres que são impedidas de aceder à educação, das mulheres obrigadas a fugir e a viver como refugiadas para poderem usar da liberdade que a Carta dos Direitos nos confere a todos e das mulheres que são discriminadas apenas em função do género. No fundo, que a Europa não se esqueça e não vire as costas a todas as mulheres que não têm ainda a garantia de um futuro com liberdade e com esperança.

José Manuel Fernandes (PPE), *por escrito.* – A violência contra as mulheres em zonas de conflito é muitas vezes uma extensão da discriminação com base no género que infelizmente já existe em tempo de paz. Votei favoravelmente este relatório por concordar com a necessidade de atribuição de recursos financeiros e humanos com vista à participação das mulheres e à integração das questões de género no domínio da política externa e de

segurança. Destaco a necessidade da criação de procedimentos adequados de queixa pública no contexto das missões da Política Comum de Segurança e Defesa destinados a facilitar, em particular, a denúncia de violência sexual e de violência com base no género e o convite à AR/VP a incluir informações pormenorizadas sobre as mulheres, a paz e a segurança na avaliação semestral das missões PCSD.

Ilda Figueiredo (GUE/NGL), *por escrito*. – Votámos contra esta resolução pois consideramos que não basta que haja uma perspectiva de género nas missões civis e militares. Não é por serem afectadas mais mulheres a missões militares de intervenção em guerras e ocupações, como no Iraque ou no Afeganistão, que se resolvem os problemas das discriminações das mulheres ou que as guerras ficam mais justas. A realidade demonstra-nos que assim não é.

Consideramos que as intervenções militares não ajudam a proteger os direitos das mulheres, aumentando, antes, as violações desses direitos. Só a prevenção de conflitos e a aplicação de medidas civis em situações de conflito são capazes de cumprir a promessa de Resolução 1325.

Por isso, lamentamos que não tenham sido aprovadas as propostas de alteração que apresentámos.

Giovanni La Via (PPE), *por escrito*. – (IT) Hoje é o dia 25 de Novembro, Dia Internacional para Eliminação da Violência contra as Mulheres. Com a votação de hoje da proposta de resolução comum sobre o décimo aniversário da Resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as mulheres, a paz e a segurança, queremos transmitir um sinal tangível do nosso compromisso enquanto deputados ao Parlamento Europeu e, acima de tudo, enquanto cidadãos europeus. É mais do que justo que recordemos este décimo aniversário, para não esquecermos que 80% das vítimas de guerra são civis e, acima de tudo, mulheres e crianças. O tema dos direitos humanos fundamentais e da dimensão da sua protecção tem de ser sempre um elemento central do debate europeu para que possamos desenvolver estratégias comuns e eficazes para proteger mulheres e crianças. Assistimos cada vez mais a actos de violência cometidos contra estes grupos de pessoas, mas além de lutarmos para que os autores destes crimes sejam pessoalmente responsabilizados, após a intervenção das autoridades judiciais, temos de aplicar algumas condições essenciais para que o fenómeno seja minimizado o mais possível, tendo por objectivo evitar conflitos e contribuir para a reconstrução de regiões que tenham sido afectadas por esses conflitos.

David Martin (S&D), *por escrito*. – (EN) Votei a favor desta resolução, que apela à atribuição de recursos financeiros, humanos e organizacionais específicos e significativos com vista à participação das mulheres e à integração das questões de género no domínio da política externa e de segurança; solicita que sejam afectadas mais mulheres a missões de polícia, militares, de justiça e do Estado de direito e a operações de manutenção da paz, bem como em missões diplomáticas e esforços para reforçar a democracia; insta os Estados-Membros da União Europeia a promoverem activamente a participação das mulheres nas suas relações bilaterais e multilaterais com os países e organizações que não pertencem à UE.

Nuno Melo (PPE), *por escrito*. – Apesar de estarmos a comemorar o 10º aniversário da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre a mulheres, a paz e a segurança, ainda muito há a fazer nesta matéria, nomeadamente no que respeita à violência contra as mulheres, às directrizes da UE sobre a utilização de crianças em conflitos armados

e à luta contra todas as formas de discriminação de que são alvo. É este o momento de todos juntarmos esforços para que este desígnio se concretize.

Willy Meyer (GUE/NGL), *por escrito.* – (ES) Embora concorde com muitos dos pontos incluídos nesta resolução, especialmente a necessidade de realizar progressos na prioridade atribuída às questões de género na cooperação para o desenvolvimento, votei contra o documento porque me oponho ao aumento do número de polícias ou soldados, sejam eles homens ou mulheres, devido à evolução que este facto representa na onda de militarização da UE. A resolução “salienta que é importante que a UE afecte mais mulheres-polícias e mulheres-soldados às missões PCSD”, o que é contrário ao apoio do meu grupo à desmilitarização da Política Comum de Segurança e Defesa. Além disso, o documento refere constantemente o Serviço Europeu para a Acção Externa, sobre o qual já exprimi repetidamente a minha opinião, por se tratar de mais um passo para a escalada da militarização da política externa europeia.

Louis Michel (ALDE), *por escrito.* – (FR) Apesar de a Resolução 1325, de 31 de Outubro de 2000, demonstrar que os Estados-Membros da ONU se tinham apercebido do impacto dos conflitos armados sobre as mulheres, a violência que elas suportam durante as guerras e o importante papel que podem desempenhar na prevenção e resolução de conflitos, o décimo aniversário da resolução, que celebramos hoje, é também uma oportunidade para fazer um balanço. A este respeito, podemos citar as Resoluções 1820 (2008) e 1888 (2009), que, pela primeira vez, reconheceram explicitamente a utilização da violência sexual como táctica de guerra, o que exige respostas políticas e de segurança específicas.

Podemos também referir a nomeação da senhora Wallström para o cargo de Representante Especial para a Violência Sexual em Conflitos, que aborda a “violência social que afecta as mulheres e as raparigas em conflitos armados”. Este grave problema merece toda a nossa atenção. Foi por isso que eu, enquanto co-presidente da APP, solicitei pessoalmente que a senhora Wallström estivesse no centro dos nossos debates durante a sessão plenária relativa à Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE, que terá lugar em Kinshasa, no dia 2 de Dezembro.

Andreas Mölzer (NI), *por escrito.* – (DE) As mulheres continuam a ser vítimas de discriminação em muitos países do mundo. A violência contra as mulheres está na ordem do dia e é particularmente dramática em situações de conflito. Os estudos revelam que as mulheres em regiões de crise onde existem conflitos militares são frequentemente violadas e/ou sujeitas a escravatura sexual. Deve ser um objectivo primordial punir a violência contra as mulheres como crimes contra a humanidade, nomeadamente em regiões do mundo dilaceradas pela guerra. Afinal – e as nações ocidentais também têm aqui uma responsabilidade –, a exploração sexual é injustificável e constitui um comportamento criminoso em qualquer situação. O relatório aborda questões importantes e, por conseguinte, votei a seu favor.

Alfredo Pallone (PPE), *por escrito.* – (IT) A violência contra as mulheres em zonas de conflito é muitas vezes um prolongamento da discriminação em razão do género; tendo também em conta que, este ano, o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres coincide com o décimo aniversário da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, este momento pode e/ou deve marcar o início de uma agenda revigorada para a aplicação dessa resolução, que não pode evoluir sem liderança política ao mais alto nível e maiores recursos. Entendo que esta questão deve ser devidamente abordada na revisão em curso da política da UE em matéria de direitos humanos, por meio

da atribuição de recursos financeiros, humanos e organizacionais à participação das mulheres e à integração das questões de género. Considero que esta ocasião é o ponto de partida para uma acção destinada a reforçar, intensificar e desenvolver a integração das mulheres. A questão das mulheres, da paz e da segurança deve tornar-se parte integrante do planeamento e da programação dos instrumentos financeiros externos para a democracia e os direitos humanos, a cooperação e o desenvolvimento entre os povos.

Maria do Céu Patrão Neves (PPE), *por escrito*. – Cumprem-se dez anos desde a adopção das Resoluções 1325 (2000) e 1820 (2008) do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) sobre as mulheres, a paz e a segurança, e a Resolução 1888 (2009) do CSNU sobre a violência sexual contra as mulheres e crianças em situações de conflitos armados. Estas resoluções acentuam a responsabilidade que incumbe a todos os Estados de pôr fim à impunidade e processar os responsáveis por crimes contra a humanidade e crimes de guerra, incluindo os relativos a actos de violência sexual e outros contra mulheres e raparigas.

Desde a adopção das referidas resoluções decorreram dez anos, e tal como referido na resolução que votei favoravelmente existe ainda um longo caminho a percorrer. O Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, que se celebrou em 25 de Novembro, na data da votação desta resolução, não é apenas mais um dia, mas um alerta para uma realidade que persiste. É necessário que estas questões sejam tratadas ao mais alto nível e permaneçam na agenda política até à erradicação deste flagelo que não conhece raça, credo e idade.

Rovana Plumb (S&D), *por escrito*. – (RO) A Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, adoptada em 31 de Outubro de 2000, declara que, ao longo da história, as mulheres não estiveram envolvidas no processo de promoção da paz e da estabilidade em nenhuma nação e apela à igual participação das mulheres a todos os níveis, desde a prevenção de conflitos à reconstrução e à manutenção da paz e da segurança após os combates. O décimo aniversário da adopção da resolução deve assinalar o início de uma nova agenda que será agora introduzida e que não poderá ser executada sem apoio político ao mais alto nível e sem os recursos necessários. A UE tem de promover activamente a nomeação do maior número possível de mulheres para cargos de administração para coordenar e tornar coerentes as políticas e acções da UE e acompanhar o cumprimento dos seus compromissos.

A UE deve nomear pelo menos cinco mulheres para lugares de gestão no Serviço Europeu para a Acção Externa e respeitar o equilíbrio dos géneros no que se refere aos especialistas empregados. Ao mesmo tempo, este serviço exige uma unidade organizacional que seja responsável pelas questões de género e inclua pelo menos um cargo a tempo inteiro em cada departamento geográfico e delegação da UE dedicado aos aspectos de género, com responsabilidade pelas mulheres, a paz e a segurança.

Paulo Rangel (PPE), *por escrito*. – Faço votos para que o décimo aniversário da Resolução 1325 do Conselho de Segurança marque o início de uma agenda revigorada para a implementação dos compromissos sobre as Mulheres, a Paz e a Segurança.

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE), *por escrito*. – (ES) Congratulo-me por esta resolução ter sido adoptada. O texto assinala que o décimo aniversário da Resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas deve marcar o início de uma agenda reforçada para a aplicação da resolução, que não evoluirá sem uma liderança política de alto nível e um aumento dos recursos disponíveis. Recomenda firmemente que esta questão seja

devidamente abordada durante a actual revisão da política da UE em matéria de direitos humanos a fim de elaborar uma estratégia global para os direitos humanos em cada país, avaliar as Directrizes da UE relativas à violência contra as mulheres e crianças e relativas às crianças nos conflitos armados e lutar contra todas as formas de discriminação de que são alvo; solicita ainda a atribuição de recursos financeiros, humanos e organizacionais específicos e significativos para a participação das mulheres e a integração das questões de género no domínio da política externa e de segurança.

Charles Tannock (ECR), *por escrito.* – (EN) O Grupo ECR apoia convictamente a igualdade de direitos e oportunidades e a não discriminação em razão do género para todas as mulheres, como determina a Resolução 1325 da ONU, defende firmemente o papel inestimável das mulheres no domínio da paz e da segurança e condena o tratamento bárbaro de mulheres e crianças em zonas de conflito.

Contudo, o Grupo ECR tem sido coerentemente desfavorável à definição de quotas para as mulheres em instituições nacionais, regionais e internacionais, bem como à criação do Serviço Europeu para a Acção Externa.

Marc Tarabella (S&D), *por escrito.* – (FR) Saúdo a adopção desta resolução no décimo aniversário da Resolução 1325 da ONU sobre as mulheres, a paz e a segurança, que, além do mais, tem lugar na data simbólica de 25 de Novembro, Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres. Gostaria de sublinhar a necessidade de impulsionar a participação das mulheres em todos os domínios de actividade, particularmente no trabalho de conciliação, de negociação, de construção, de aplicação das regras e de manutenção da paz, bem como na prevenção de conflitos. É essencial que todas as partes presentes tenham em conta as necessidades específicas das mulheres, e só através de uma maior presença das mulheres no terreno conseguiremos melhorar a situação.

Além disso, tornar as mulheres visíveis no terreno permitir-nos-ia sensibilizar mais as populações para a natureza desumana da utilização da violação como arma de guerra, e porventura pôr fim à impunidade de que gozam os autores dessa violência.

Finalmente, esta presença irá permitir-nos desenvolver confiança mútua entre os civis vítimas de conflitos, que são sobretudo mulheres e crianças, e os intervenientes no terreno.

Proposta de resolução (B7-0622/2010)

Luís Paulo Alves (S&D), *por escrito.* – Votei favoravelmente esta resolução pois a mortalidade das abelhas está a aumentar e o número de apicultores a diminuir. Trata-se de uma situação problemática para a agricultura e para a biodiversidade, dado que 76% da produção de alimentos e 84% das espécies de plantas dependem da polinização. Defendo um maior nível de investigação, que contribua para obter a aplicação de melhores respostas e um mais correcto reforço de medidas a favor da biodiversidade e da redução dos efeitos da instabilidade climática, pois a vida de uma abelha obreira é muito curta e muito sensível a alterações do meio exterior. Por isso a produção de mel tem também sido afectada, não só pela duração e estabilidade das estações cada vez mais incertas, como pelo aumento das agressões externas que podem decorrer da utilização de pesticidas, dos ácaros ou de outra natureza. Os actuais programas devem, por isso, ser reforçados no quadro da nova PAC, para que também a este nível possamos obter um nível de resposta mais eficaz.

Zigmantas Balčytis (S&D), *por escrito.* – (LT) O ano de 2010 foi declarado o Ano Europeu da Biodiversidade a fim de chamar a atenção para a ameaça que se coloca à biodiversidade

em todo o mundo. O sector da apicultura, que é uma importante fonte de emprego e rendimento em zonas rurais, encontra-se também em situação de risco devido ao recente aumento da mortalidade e das doenças das abelhas. Votei a favor desta resolução em que o Parlamento Europa solicita à Comissão que financie estudos específicos para melhorar o conhecimento e a compreensão dos factores que afectam a saúde destes insectos. A resolução observa que as culturas geneticamente modificadas ou a disseminação de toxinas através do pólen podem afectar as doenças e a mortalidade das abelhas. Tendo em conta que a produção de cereais, frutos e produtos hortícolas na Europa depende da polinização efectuada pelas abelhas, estas culturas e a agricultura em geral enfrentam um enorme risco de aparecimento de várias doenças. Penso que, confrontada com esta incerteza, a Comissão Europeia tem de realizar urgentemente investigação independente, que deve avaliar os efeitos das culturas geneticamente modificadas e da disseminação de toxinas através do pólen sobre o ambiente e sobre determinadas espécies, disponibilizando esses dados ao público.

Maria Da Graça Carvalho (PPE), *por escrito*. – As abelhas têm um papel importante no equilíbrio ecológico e a sua extinção tem graves consequências na cadeia alimentar. Este relatório vem reforçar a necessária promoção e melhoria do sector da apicultura, nomeadamente ao nível dos dados estatísticos de previsões de produção de mel, do aperfeiçoamento e da harmonização de programas de monitorização e investigação, da clareza na definição de disposições relativas à rotulagem da origem do mel, da elaboração de programas de apicultura e legislação conexas, e do desenvolvimento de tratamentos inovadores e eficazes contra os ácaros Varroa.

Lara Comi (PPE), *por escrito*. – (IT) O efeito multiplicador da polinização, ou seja, a relação entre o valor económico da própria polinização e o valor do mel que a mesma produz, gera resultados excepcionais em termos económicos.

Consequentemente, num período em que se procura obter eficiência em todos os domínios, não parece fazer sentido abandonar a actividade, tendo em conta que a relação custo-benefício demonstra que essa decisão é insensata. Uma vez que os motivos não se encontram em factores económicos, mas em condições externas, penso que o relatório da Comissão é oportuno quando se propõe comparar todos os factores que actualmente entravam a apicultura.

Entendo também que vale a pena incentivar esta actividade através de medidas colaterais e que qualquer contributo científico a esse respeito deve ser bem-vindo.

Vasilica Viorica Dăncilă (S&D), *por escrito*. – (RO) Penso que a Comissão Europeia tem de adaptar o alcance e financiamento da política veterinária europeia por forma a ter em conta as especificidades da abelha e da apicultura, com o objectivo de garantir um controlo mais eficaz das doenças, bem como a disponibilidade de medicamentos veterinários eficazes e normalizados em toda a União, em colaboração com as organizações de apicultores.

Diogo Feio (PPE), *por escrito*. – 40 % do mercado europeu de mel depende, neste momento, de importações, o que leva a uma enorme volatilidade dos preços, para além de colocar os apicultores de toda a UE, incluindo os portugueses, em desvantagens concorrenciais face ao mel proveniente de países terceiros. Em Portugal, segundo as estatísticas oficiais, existem 17.291 apicultores, com 38.203 apiários e 562.557 colónias. A produção em 2009 foi de 6.654 toneladas de mel e 235 toneladas de cera, o que representa 1,9% da produção de mel na UE (351 mil toneladas). A acção das abelhas e a apicultura são fundamentais para a manutenção dos ecossistemas, para o equilíbrio

ecológico da flora e a preservação da biodiversidade para além de ser, economicamente, uma actividade que faz todo o sentido a Europa proteger e encorajar, de modo a tornar-se menos dependente das importações.

José Manuel Fernandes (PPE), *por escrito*. – As abelhas são indispensáveis para a polinização das culturas, para a manutenção do equilíbrio ecológico e como elemento de preservação da biodiversidade. É, portanto, de lamentar a diminuição do número de colónias, um fenómeno para o qual precisamos de dados científicos que nos permitam entender os mecanismos que contribuem para a disseminação desta espécie e poder desenvolver mecanismos para a sua preservação. Considero fundamental apostar no mel europeu, que é progressivamente substituído por outros de menor qualidade e que não preencham os critérios de produção na UE.

Lorenzo Fontana (EFD), *por escrito*. – (IT) A apicultura é um dos modelos agrícolas com menor impacto ambiental e, por esse motivo, é uma actividade particularmente adequada a zonas protegidas. A apicultura é comum na minha região e constitui um exemplo extraordinário de gestão do espaço rural, bem como um símbolo de história, tradição e identidade local. Há muitos anos que a apicultura em Veneto gera produtos de excelente qualidade e ajuda a sustentar as zonas mais desfavorecidas. O sector não consegue, todavia, continuar a produzir esses resultados se a União Europeia não contribuir para o seu financiamento, em colaboração com as autoridades nacionais, regionais e locais. Como indica a proposta de resolução, é importante criar incentivos à investigação sobre o combate às doenças das abelhas e apoiar os produtores europeus na concorrência que têm de enfrentar de países terceiros, após a abertura do mercado da UE a mel importado. Votarei, pois, a favor desta proposta.

Juozas Imbrasas (EFD), *por escrito*. – (LT) Concordei com este relatório porque o sector da apicultura desempenha um papel estratégico na sociedade, prestando um serviço público de valor ambiental. Hoje, verifica-se uma alarmante redução do número de insectos polinizadores, incluindo as abelhas produtoras de mel. Afinal, 84% das espécies vegetais e 76% da produção alimentar na Europa dependem da polinização efectuada pelas abelhas, o que significa que a importância económica desta actividade é muito superior ao valor do mel produzido. Quarenta por cento do mercado europeu de mel depende das importações, e a concretização da abertura do mercado da UE ao mel proveniente de países terceiros deu origem a desvantagens concorrenciais para os apicultores de toda a UE. Temos, portanto, de apoiar o desenvolvimento futuro da apicultura europeia, contribuindo para a preservação da biodiversidade. É importante seguir uma abordagem ampla e sustentável que inclua aspectos como o desenvolvimento rural, as alterações climáticas e a biodiversidade, em particular mediante o apoio a medidas de preservação e aumento dos campos de flores. É também importante apoiar o sector da apicultura europeu de forma ainda mais vasta e coerente, utilizando instrumentos adicionais na futura PAC, incluindo medidas a favor do reforço da biodiversidade, da redução dos efeitos das alterações climáticas, da preservação de um património de tradições e de culturas nacionais que forneçam emprego a um grande número de famílias europeias e da salvaguarda e melhoria da qualidade e do bom funcionamento do mercado dos produtos apícolas.

Peter Jahr (PPE), *por escrito*. – (DE) As abelhas são seres muito importantes, pois sem elas não teríamos polinização. É por isso que o número crescente de notícias sobre a diminuição do número de colónias de abelhas é bastante lamentável e exige uma investigação urgente. Esta ideia aplica-se particularmente ao sector agrícola, que é extremamente dependente do trabalho útil das abelhas. É evidente, infelizmente, que o

industrialismo e a vida moderna vieram dificultar a sobrevivência destes insectos benéficos. Cenários como a extinção maciça de abelhas em resultado da varroose, o êxodo inexplicável de colónias de abelhas nos EUA e a ameaça do nevoeiro eléctrico e de sementes tratadas de forma incorrecta para as abelhas não são, infelizmente, apenas incidentes isolados. É por este motivo que saúdo o facto de o Parlamento ter aceiteado hoje apoiar o sector da apicultura no futuro. Considero importante que nos concentremos na investigação das populações de abelhas.

Sem dados científicos precisos, não seremos capazes de identificar problemas e de os enfrentar eficazmente. Espero que consigamos explicar e prevenir o declínio das colónias de abelhas, para podermos continuar a tirar partido do seu papel importante e multifacetado.

Elisabeth Köstinger (PPE), *por escrito.* – (DE) A apicultura é extremamente importante para a agricultura, particularmente através da polinização, porque o rendimento proveniente das culturas arvenses e dos frutos depende da polinização feita pelas abelhas. A permanente mortalidade das abelhas em muitas regiões é ainda mais perturbadora, e importa tomar medidas para fazer face a este problema. Apoio, pois, a resolução, que solicita à Comissão que inclua as doenças das abelhas no âmbito de aplicação da política veterinária europeia e elabore um plano de acção para combater a sua mortalidade. A comissão é também instada a manter e reforçar o apoio à apicultura na PAC após 2013, garantindo a continuação deste sector. Quarenta por cento do mercado europeu de mel depende das importações, em parte devido à abertura do mercado europeu a mel de países terceiros, e os preços estão próximos dos limites de rentabilidade.

Giovanni La Via (PPE), *por escrito.* – (IT) Votei a favor da proposta de resolução sobre a apicultura porque é importante dedicar atenção a um sector que protege a biodiversidade e produz um alimento completo como o mel. Tendo em mente esta sua função, foram tomadas medidas para aumentar a ajuda anual ao sector na Europa de 26 milhões de euros em 2008-2010 para 32 milhões de euros em 2011-2013. Este financiamento destinar-se-á especificamente a apoiar a apicultura, nomeadamente através de projectos nacionais de investigação sobre novos métodos de combater a elevada taxa de mortalidade das abelhas, que atingiu recentemente níveis alarmantes. Contudo, por outro lado, é importante garantir uma transparência justa na distribuição da ajuda e atribuir mais recursos aos Estados que realmente precisam desses fundos. Votei a favor da aplicação do sistema de levantamento de dados até 2012. Trata-se de um passo no sentido da transparência, cujo objectivo é a distribuição da ajuda com base nos resultados de um levantamento das colmeias presentes nos vários Estados-Membros e não em função de dados estimados. Considerarei este aspecto extremamente importante para os objectivos de equidade no que respeita às despesas públicas e à protecção de quem realiza efectivamente actividades de apicultura.

David Martin (S&D), *por escrito.* – (EN) Em 2010, Ano Europeu da Biodiversidade, o sector da apicultura encontra-se gravemente ameaçado em todo o mundo, registando-se perdas a um ritmo 100 a 1000 vezes superior ao normal. Este sector desempenha um papel estratégico na sociedade, tendo em conta o serviço público e ambiental que prestam os apicultores, sendo esta actividade um valioso exemplo de “emprego verde” (melhoria e manutenção da biodiversidade, equilíbrio ecológico e conservação da flora), bem como um modelo de produção sustentável no meio rural. Saúdo, portanto, esta resolução que apresenta propostas para melhorar a situação o sector da apicultura.

Mario Mauro (PPE), *por escrito.* – (IT) O aumento preocupante da mortalidade das abelhas e o número cada vez mais reduzido de apicultores pode ter consequências sérias para a

produção alimentar na Europa porque, como todos sabemos, a maioria das colheitas e das plantas depende da polinização.

O Parlamento deve, portanto, apelar à União Europeia para que aumente o seu apoio ao sector da apicultura, tendo em conta que a política agrícola comum será renovada. É necessária uma acção firme e específica para abordar este problema e para repelir os seus efeitos adversos nos sectores agrícola e comercial da nossa economia.

O plano de acção solicitado na resolução para enfrentar a mortalidade das abelhas é apenas a primeira de uma série de medidas que têm de ser adoptadas. Votei a favor da resolução.

Nuno Melo (PPE), *por escrito*. – A UE é muito dependente das importações neste sector da apicultura, já que cerca de 40% do mel que consumimos é importado. Face à importância do papel estratégico que o sector da apicultura desempenha na sociedade, tendo em conta o serviço público e ambiental prestado pelos apicultores, e que esta actividade é um valioso exemplo de «emprego verde» (melhoria e manutenção da biodiversidade, equilíbrio ecológico e conservação da flora), bem como um modelo de produção sustentável no meio rural, é de todo o interesse apoiá-lo por forma a este ter um crescimento sustentável e para que sejamos cada vez menos dependentes de países terceiros. Também no meu país este sector deve ser acarinhado para que os benefícios da sua actividade sejam visíveis tanto nos aspectos económicos, quanto nos do ambiente e para que a produção de mel aumente, pois neste momento cifra-se em apenas 1.9% da produção da UE.

Willy Meyer (GUE/NGL), *por escrito*. – (ES) O meu apoio à resolução sobre a situação no sector da apicultura deve-se à minha preocupação com o grave declínio do número de abelhas, que são essenciais e insubstituíveis devido à sua função importante de polinização, que, com a de outros insectos polinizadores, influencia 84% das espécies vegetais. Por conseguinte, entendo que ajudar a melhorar a situação no sector é uma obrigação, uma vez que, como indica a resolução, a apicultura “desempenha um papel estratégico na sociedade, tendo em conta o serviço público e ambiental que prestam os apicultores”. Congratulo-me igualmente com o facto de a resolução solicitar à Comissão que passe a obrigar as autoridades europeias e nacionais a consultar os apicultores durante o desenvolvimento de programas relativos à apicultura e de legislação conexas, pois entendo que se trata de um passo em frente para melhorar a participação pública, e um passo em frente democrático. Também votei a favor do documento porque saúdo a garantia da Comissão de que a ajuda no âmbito da política agrícola comum concedida ao sector da apicultura será aumentada após 2013.

Andreas Mölzer (NI), *por escrito*. – (DE) A perda de colónias de abelhas é um problema à escala da UE, cujas causas ainda não podem ser inteiramente explicadas. Factores como a utilização de produtos fitossanitários, as técnicas de cultivo não sustentáveis, as alterações climáticas, os agentes patogénicos e parasitas e a escassez de alimentos em resultado do aumento das monoculturas provocaram, em conjunto, um declínio significativo do número de abelhas produtoras de mel. Além das consequências ecológicas, esta situação têm também um impacto económico, pois é necessário importar quantidades cada vez maiores de mel. Para conseguir enfrentar este problema, a apicultura deve receber mais apoio no futuro. O relatório adopta uma abordagem plenamente equilibrada e foi por isso que votei a seu favor.

Franz Obermayr (NI), *por escrito*. – (DE) Em 2010, o sector da apicultura sofreu enormes perdas, e as unidades populacionais de abelhas diminuíram consideravelmente. Isto tem um impacto negativo em todo o ambiente e na agricultura, visto que as abelhas são

importantes polinizadoras. A situação é particularmente negativa no que respeita às abelhas produtoras de mel. Por conseguinte, votei a favor deste relatório, que toma medidas para fazer face à enorme mortalidade das abelhas.

Maria do Céu Patrão Neves (PPE), *por escrito*. – Congratulo-me com a resolução aprovada por larga maioria na sessão plenária de Estrasburgo no dia 25 de Novembro, a qual inclui contributos importantes dos apicultores açorianos transmitidos em sede de consulta directa levada a cabo por mim.

Não obstante, o texto da resolução final fica aquém das minhas expectativas iniciais, uma vez que algumas das temáticas de importância fundamental para os produtores, como a questão dos standards de qualidade e a rotulagem para o mel importado, deveriam ter sido mais aprofundadas. Eis o que não se verificou devido, provavelmente, a uma ausência de sensibilidade para alguns dos problemas importantes do sector a qual conduziu, por exemplo, a que a rotulagem local não fosse incluída no texto final da Resolução.

Ainda assim a Resolução aborda aspectos importantes para a apicultura açoriana e também nacional, em geral, na sequência do trabalho realizado junto do sector, como sejam o do mel importado de países terceiros que implica problemas graves de qualidade e dispõe hoje de uma rotulagem insuficiente; a necessidade de continuar a assegurar uma agricultura diversificada para garantir a polinização; e, por último, a importância de homologação e investigação comuns dentro do espaço comunitário.

Paulo Rangel (PPE), *por escrito*. – O sector da apicultura desempenha um papel estratégico na sociedade, constituindo um valioso exemplo de "emprego verde" (melhoria e manutenção da biodiversidade, equilíbrio ecológico e conservação da flora) e um modelo de produção sustentável no meio rural. Este sector enfrenta, ao nível europeu, inúmeros desafios e problemas, nomeadamente em matéria de comercialização, volatilidade dos preços, promoção da apicultura junto dos jovens, diminuição do número de colónias de abelhas e aumento da respectiva mortalidade, fazendo, portanto, todo o sentido que o apoio a este sector seja reforçado.

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE), *por escrito*. – (ES) Congratulo-me com a aprovação deste relatório, em que o PE saúda o relatório da Comissão de 28 de Maio de 2010. O texto nota, porém, que os actuais programas expiram em 2013 e manifesta a sua preocupação relativamente aos inúmeros desafios e problemas que ainda se colocam ao sector da apicultura europeu, incluindo, entre outros aspectos, questões de comercialização, a volatilidade dos preços, a promoção da apicultura junto dos jovens, o envelhecimento dos apicultores na União Europeia, a diminuição do número de colónias de abelhas e as dificuldades gerais decorrentes da mortalidade das abelhas causada por múltiplos factores. Além disso, exorta a Comissão a responder de forma positiva aos pedidos dos Estados-Membros e dos operadores, nomeadamente a melhoria dos dados estatísticos em relação às previsões de produção, incluindo a aplicação dos mesmos requisitos de qualidade para o mel, e o aperfeiçoamento e harmonização dos programas de monitorização e investigação no domínio da apicultura.

Marc Tarabella (S&D), *por escrito*. – (FR) Estou muito satisfeito com a adopção da proposta do nosso excelente colega e presidente de comissão, senhor deputado Castro. As consequências associadas a uma redução do número de abelhas no mundo são relativamente desconhecidas do público em geral, apesar de as abelhas desempenharem um papel fundamental na sustentabilidade da nossa cadeia alimentar. Precisamos de uma política de investigação ambiciosa para podermos ter uma compreensão mais pormenorizada dos

mecanismos que contribuem para a disseminação da espécie e obter os meios necessários para a preservar. Não podemos aceitar mel chinês de qualidade inferior, que não cumpre os nossos rigorosos critérios de produção, como uma inevitabilidade, como a única alternativa à escassez de mel que paulatinamente se instala na Europa. Lamento que os meus colegas do Parlamento Europeu não tenham votado a favor de todas as alterações que apresentei. Deploro o facto de a utilização vergonhosa e ilimitada de neurotoxinas ter sido hipocritamente apoiada em conluio com os grandes gigantes da química industrial. Einstein afirmou o seguinte: “Se a abelha desaparecesse da face da terra, o Homem não viveria mais quatro anos”. Devemos tomar medidas para nunca termos de descobrir se a afirmação é verdadeira.

Artur Zasada (PPE), *por escrito.* – (PL) Ao adoptar a resolução sobre a situação no sector da apicultura, damos mais um passo para reforçar e melhorar o estado desta actividade. Os problemas deste importante sector, que continua a ser desvalorizado, têm uma dimensão global. As abelhas revestem-se de crucial importância económica e ambiental. A elevada taxa de mortalidade actualmente observada entre as famílias de abelhas está a produzir um efeito negativo na produção agrícola. Necessitamos, pois, de novos mecanismos de subvenção no próximo quadro financeiro plurianual após 2013 que possibilitem a realização de mais investigação científica sobre os motivos do declínio do número de abelhas e permitam também tomar medidas pertinentes para inverter esta tendência negativa. Devemos dar o nosso apoio a campanhas de informação e acções de formação que incentivem jovens apicultores a iniciar uma actividade no sector.

Relatório: Lena Kolarska-Bobińska (A7-0313/2010)

Luís Paulo Alves (S&D), *por escrito.* – Votei favoravelmente o relatório sobre uma nova estratégia energética para a Europa 2011-2020 porque considero esta nova estratégia energética imperativa para efectivar uma estratégia competitiva, sustentável e segura. Numa altura em que a Europa se encontra cada vez mais dependente da importação de energia, considero essencial que a Europa continue a desempenhar o seu papel preponderante na liderança das questões energéticas apostando na inovação e tecnologia.

Considero que para uma maior sustentabilidade da estratégia energética é necessário continuar a apostar nas energias renováveis através da introdução de uma maior concorrência no sector, para conseguirmos uma concretização eficaz do mercado interno da energia que conduzirá à redução dos custos e ao aumento da competitividade da economia e gerará também riqueza e emprego, importantes para o equilíbrio da balança comercial.

Eu venho de uma região ultraperiférica que possui, já hoje, uma autonomia energética de cerca 27% e que projecta até 2012 atingir os 75%. Os Açores apresentam metas específicas mais ambiciosas que a UE, com resultados já reconhecidos a nível europeu, nomeadamente na energia geotérmica, através de uma política de energia ambiciosa de parcerias entre a região e os melhores centros de investigação nacionais e internacionais.

Elena Oana Antonescu (PPE), *por escrito.* – (RO) O objectivo da nova estratégia energética é aplicar o Tratado de Lisboa no que se refere a um mercado único da energia, à segurança do aprovisionamento, à eficiência energética, à redução da dependência das importações e ao aumento da produção interna de energia. Apoio esta resolução porque a União Europeia tem de criar rapidamente legislação neste domínio e estratégias globais em matéria de energia. Precisamos de uma visão a longo prazo para a nossa política energética, para que este mercado funcione adequadamente, preste apoio a redes integradas de vanguarda,

utilize melhor o potencial de eficiência energética da União e promova a investigação e o desenvolvimento, bem como a inovação neste domínio, e que coloque os benefícios para os consumidores no centro da política energética europeia. Consequentemente, votei a favor deste relatório, que assinala um primeiro passo para uma política de energia da UE no quadro da estratégia UE2020.

Sophie Auconie (PPE), *por escrito.* – (FR) Apesar de a Europa ocupar a liderança na geração de energia de fontes alternativas, ainda estamos demasiado dependentes de combustíveis fósseis, em especial o petróleo. Esta dependência tem ramificações internacionais, uma vez que a maioria das fontes de combustíveis fósseis se encontra fora da UE. O Tratado de Lisboa atribuiu novas competências em matéria de energia à União Europeia, num domínio em que as competências são extremamente importantes. Em resposta, o Parlamento adoptou uma estratégia energética para 2011-2020, que eu apoiei. A estratégia pretende incentivar o investimento neste domínio e promover iniciativas centradas nas fontes de energia renováveis. O objectivo é, naturalmente, garantir a segurança do aprovisionamento da UE, e é por isso que a gestão dos gasodutos e oleodutos que actualmente abastecem a União é considerada prioritária. A estratégia combina, portanto as necessidades de segurança energética a curto prazo com planos para fazer face a futuros requisitos europeus no domínio da energia.

Zigmantas Balčytis (S&D), *por escrito.* – (LT) Apoiei este importante documento. A inclusão de um capítulo específico sobre energia no Tratado de Lisboa proporciona agora uma base jurídica sólida para a elaboração de iniciativas energéticas com base na sustentabilidade, na segurança do aprovisionamento, na interligação das redes e na solidariedade. A União vê-se confrontada com problemas significativos de aplicação tardia ou deficiente da legislação energética, sendo necessária uma liderança forte da Comissão para colmatar essa lacuna. Na próxima década, serão necessários grandes investimentos no sector interno da energia, nomeadamente em novas centrais, interconexões e redes, visto esses investimentos acabarem por dar forma ao cabaz energético durante um lapso de tempo ainda mais longo, contribuindo para a criação de um mercado da energia sustentável e ecológico. É muito importante atribuir um financiamento plurianual claro a projectos no domínio da energia, assegurando que a região do Mar Báltico seja também integrada num mercado único da energia da UE e que nós paguemos o mesmo pelas fontes de energia que os outros Estados-Membros da UE.

Jean-Luc Bennahmias (ALDE), *por escrito.* – (FR) Votei a favor da proposta de resolução da senhora deputada Kolarska-Bobińska porque, globalmente, partilho das opiniões da colega quanto à forma como a futura estratégia energética da União Europeia deve ser orientada: no sentido de uma maior autonomia em relação a países terceiros fornecedores de combustíveis fósseis, de uma abertura dos Estados-Membros que ainda estão “isolados” em termos de energia e que ainda não estão devidamente ligados ao sistema energético europeu, do incentivo ao desenvolvimento de energia de fontes renováveis e de um aprovisionamento energético externo no quadro do novo Serviço Europeu para a Acção Externa. Precisamos de uma estratégia energética europeia que seja coerente e orientada para o futuro.

Sebastian Valentin Bodu (PPE), *por escrito.* – (RO) A política de segurança energética da União Europeia deve permitir-lhe antecipar situações de crise, semelhantes à crise do gás de 2009, e não apenas reagir a essas dificuldades. Esta capacidade deve estar associada ao cumprimento dos objectivos assumidos de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 20% e diminuir o consumo de energia em 20% até 2020. Esta tarefa estará longe

de ser fácil, sobretudo porque a contribuição financeira, só no que respeita às metas ambientais, atingirá os 58 mil milhões de euros. Existirá, além disso, a contribuição financeira destinada a reduzir a crescente dependência da UE face a recursos energéticos externos. Os aspectos internos e externos têm de ser combinados para que a UE deixe de estar vulnerável em termos do seu aprovisionamento energético, sendo necessário adaptar as suas políticas em conformidade. Todas as medidas destinadas a assegurar que o mercado interno da energia funcione adequadamente devem ser acompanhadas por uma diplomacia activa que vise reforçar a cooperação com os principais países produtores, de trânsito e consumidores. É absolutamente imperativo elaborar planos nacionais que contenham medidas preventivas e de emergência. A coordenação destes planos a nível da UE asseguraria a sua eficácia.

Jan Březina (PPE), por escrito. – (CS) Votei a favor do relatório sobre a estratégia energética, que define os caminhos que a futura política energética da UE deve seguir. Gostaria de salientar o papel da energia nuclear no actual e futuro cabaz energético da UE, o que inclui um reconhecimento implícito da necessidade de ampliar a vida útil das instalações existentes. A estratégia pode ser considerada equilibrada na perspectiva das fontes individuais, embora não mencione uma única vez aquele que é, na minha opinião, o papel importante do carvão, quando sujeito a combustão, em centrais modernizadas. É difícil perceber como podemos aumentar a segurança e a independência energéticas da UE sem o carvão como recurso primário capaz de responder de forma flexível a aumentos súbitos da procura de energia. O ponto fraco é a natureza excessivamente genérica do relatório e a ausência de legislação que o acompanhe. A forma específica e prática da estratégia será também extremamente influenciada pelo plano de acção que está a ser elaborado a propósito da concretização de uma economia de baixas emissões de carbono até 2050, cuja publicação está prevista para o início do próximo ano. Face à ausência contínua de mercados regionais e de acoplamento de mercados, considero que o objectivo de criar um mercado interno unificado até 2015 é muito ambicioso, particularmente se tivermos em conta o facto de a Comissão Europeia, a meu ver, não acompanhar suficientemente a aplicação adequada da actual legislação europeia em todos os Estados-Membros. A Comissão Europeia também incorporou, acertadamente, o chamado pacote das infra-estruturas na estratégia energética, o que deve facilitar a construção de redes energéticas em toda a UE.

Alain Cadec (PPE), por escrito. – (FR) O desenvolvimento de uma verdadeira estratégia energética europeia tornou-se agora imperativo. Como explica o relatório da senhora deputada Kolarska-Bobińska, a União Europeia padece de uma enorme dependência das importações de energia e de sérias limitações na sua legislação. Tal como a relatora, eu salientaria que a União Europeia deve dotar-se dos recursos práticos e financeiros necessários para realizar os seus objectivos, nomeadamente atribuindo financiamento adequado à investigação e desenvolvimento no domínio da energia. Estou também convencido de que a segurança do aprovisionamento tem de estar associada a uma forte parceria com a Rússia. Torna-se cada vez mais evidente que precisamos de expandir significativamente a construção dos gasodutos que transportam o gás natural de todo o mundo para a Europa. Temos igualmente de melhorar as ligações entre as redes dos Estados-Membros para melhorar a solidariedade energética.

Maria Da Graça Carvalho (PPE), por escrito. – O sector da energia constitui um motor essencial do crescimento económico. A Europa tem, desde 2008, uma estratégia para a energia e o combate às alterações climáticas. É essencial implementar esta estratégia.

No entanto, o Tratado de Lisboa permite-nos ir mais além, abrindo o caminho para a criação de uma verdadeira comunidade da energia na Europa. Precisamos de aprofundar o mercado interno da energia, construir e interligar redes de energia e garantir a segurança e a solidariedade em matéria de energia e colocar o consumidor no centro das nossas preocupações. Urge aumentar o financiamento e desenvolver mais meios e programas para incentivar a eficiência energética. A investigação científica e a tecnologia desempenham um papel-chave para a obtenção destes objectivos. Neste sentido, congratulo-me com o lançamento das várias iniciativas industriais europeias ao abrigo do Plano Estratégico Europeu para as Tecnologias Energéticas e apelo à Comissão que ponha em prática as restantes medidas deste plano. O 8º Programa-Quadro deverá ter como prioridade a investigação e o desenvolvimento de tecnologias inovadoras na área da energia. É, por isso, fundamental que haja um financiamento adequado de apoio às tecnologias limpas e sustentáveis. Só assim será possível manter a competitividade na nossa indústria, promover o crescimento económico e a criação de emprego.

Nikolaos Chountis (GUE/NGL), *por escrito.* – (EL) Votei contra o relatório sobre a nova estratégia energética para a Europa, 2011-2020. O relatório é inteiramente coerente com os objectivos da estratégia UE2020, que elimina os últimos vestígios de uma Europa social. O reforço da competitividade da UE, que é tão firmemente promovido no relatório, provoca, como já foi comprovado, reduções nos salários e nos direitos dos trabalhadores neste sector em concreto. Ao mesmo tempo, no meio de uma crise económica, com quase toda a indústria da energia europeia (centrais, redes) a caminho da privatização, o relatório prevê mais fundos para infra-estruturas energéticas, ou seja, subsidia indirectamente as grandes empresas. Finalmente, acredito que a tentativa do relatório de associar a política energética da UE aos seus objectivos de mitigação das alterações climáticas cria uma ligação puramente fictícia, pois as eventuais referências a essas metas são vagas e não transmitem uma forte vontade política.

Corina Crețu (S&D), *por escrito.* – (RO) Votei a favor da resolução sobre a nova estratégia energética para a Europa, 2011-2020. Os principais objectivos incluídos neste texto consistem em avançar para um sistema energético de baixas emissões de carbono e garantir a segurança do aprovisionamento de energia para todos os Estados-Membros. Ambas as metas devem contribuir para que a UE seja competitiva e a energia seja distribuída a preços acessíveis com base num aprovisionamento seguro. Entendo que as condições essenciais para garantir a segurança energética são o alargamento dos regulamentos aplicados no mercado interno da energia da UE aos países vizinhos e o desenvolvimento de esforços para diversificar as fontes de energia e as rotas de transporte para as importações de energia.

Vasilica Viorica Dăncilă (S&D), *por escrito.* – (RO) A União Europeia definiu um conjunto de objectivos muito ambiciosos para a próxima década, um dos quais é aumentar a eficiência energética até 2020. Este esforço ajudará a impulsionar o volume de investimento neste domínio e, por extensão, criar novos postos de trabalho em zonas rurais e urbanas. Penso que, neste contexto, é benéfico não apenas conceder incentivos financeiros a projectos deste tipo, mas também lançar campanhas de sensibilização do público relativas à eficiência energética e ao nível de recursos que podem ser utilizados por produtos de consumo e produtos relacionados com a energia.

Edite Estrela (S&D), *por escrito.* – Votei favoravelmente o relatório sobre "uma nova estratégia energética para a Europa 2011-2020", porque considero necessária uma nova orientação estratégica para o sector da energia a fim de cumprir os objectivos constantes do artigo 194.º do Tratado, as metas 20-20-20 fixadas no pacote "energia-clima", bem

como o objectivo a longo prazo de redução das emissões de gases com efeito de estufa entre 80% a 95% até 2050.

Diogo Feio (PPE), *por escrito*. – A Comissão estabeleceu três objectivos para a política energética europeia: (i) avançar para um sistema energético de baixas emissões de carbono; (ii) garantir a segurança do aprovisionamento de energia; e (iii) garantir o reforço da competitividade da União e o fornecimento de energia a todos os consumidores a preços acessíveis. Concordo, em linhas gerais, com estes três objectivos, mas penso faltar aqui um quarto e, porventura mais importante, desafio: a diminuição da dependência energética, nomeadamente no que diz respeito aos combustíveis fósseis. Para além disso, a meta da diminuição das emissões de carbono terá que ser vista com muito cuidado, de modo a minimizar os riscos de fuga de carbono e de perda de competitividade para as indústrias europeias.

José Manuel Fernandes (PPE), *por escrito*. – O documento da Comissão "Rumo a uma nova estratégia energética para a Europa, 2011-2020" é um excelente contributo para uma política global da União Europeia para o sector da energia no âmbito da Estratégia UE 2020. O Tratado de Lisboa proporciona uma base jurídica sólida para a elaboração de iniciativas energéticas com base na sustentabilidade, na segurança do aprovisionamento, na interligação das redes e na solidariedade. Podemos ter uma nova estratégia para o sector da energia a fim de cumprir os objectivos constantes do artigo 194º do Tratado e as metas 20-20-20 fixadas no pacote para o clima.

As novas acções a empreender no sector da energia devem ter como objectivo o avanço para um sistema energético hipocarbonado, onde a segurança do aprovisionamento de energia para todos esteja assegurada, garantindo-se em simultâneo a competitividade da União e o fornecimento de energia a todos os consumidores a preços acessíveis. Os objectivos do Tratado de Lisboa de um mercado único da energia, segurança do aprovisionamento, eficiência energética, poupança de energia, desenvolvimento de formas de energia novas e renováveis e promoção de redes de energia devem ser cumpridos. Esta estratégia deve ser executada dentro de um espírito de solidariedade e responsabilidade, de modo a que nenhum Estado-Membro fique para trás ou isolado.

Ilda Figueiredo (GUE/NGL), *por escrito*. – A estratégia energética europeia defendida neste relatório - e defendida pela Comissão nas suas diversas comunicações sobre o tema - está estreitamente ligada à definição de uma política comunitária descrita no Tratado de Lisboa: "conclusão do mercado interno da energia"

O relator solicita a elaboração de "planos tendentes à criação de uma Comunidade Europeia da Energia", insistindo na aplicação e transposição pelos Estados-Membros das actuais directivas relativas ao mercado interno, admitindo "em último recurso, a possibilidade de voltar a apresentar as disposições fulcrais das actuais directivas relativas ao mercado interno sob forma de regulamento, a fim de assegurar a respectiva aplicação directa e integral em todo o mercado único". Ora, como temos repetido, discordamos por completo desta proposta como solução energética para a Europa e, por isso votámos contra o relatório.

Este é um sector estratégico para a economia e funcionamento de um Estado, que deve ser soberano na definição das suas políticas energéticas.

Além disso, o aumento da dependência das importações em recursos primários e do preço da energia no consumidor aliado ao desinvestimento em infra-estruturas energéticas já revelaram o fracasso desta estratégia de mercado privado. Só o sector público pode garantir

o acesso de todos à energia, a sua eficaz gestão e eficiência, e a redução da dependência face aos combustíveis fósseis.

Elisabetta Gardini (PPE), *por escrito.* – (IT) Concordo com os objectivos da proposta de resolução: criação de um mercado único europeu da energia, segurança do aprovisionamento, eficiência energética, desenvolvimento de novas fontes de energia renovável e apoio às redes de energia.

Apoio plenamente o apelo à Comissão para que adopte um ambicioso Plano de Acção para a Eficiência Energética a fim de reduzir a dependência da UE, combater as alterações climáticas, aumentar a criação de emprego e contrariar os aumentos nas tarifas da energia.

É igualmente necessário assegurar que o mercado integrado funcione correctamente criando um sistema adequado de infra-estruturas de gás e electricidade. Deve salientar-se, todavia, que foi colocada uma tónica particular em determinados projectos, sem se mencionar explicitamente outros que também são do interesse europeu e contribuem para o objectivo da segurança energética. Para cumprir essa meta, acredito que precisaremos não apenas de apoiar a construção de determinadas infra-estruturas, mas também de adoptar uma abordagem neutra perante todos os vários projectos.

Nathalie Griesbeck (ALDE), *por escrito.* – (FR) A União Europeia é actualmente um actor importante no mercado internacional da energia. Contudo, a UE possui muito poucas matérias-primas e é obrigada, portanto, a importá-las em grandes quantidades. Este simples facto levanta questões sobre a segurança do aprovisionamento e a dependência do nosso continente face ao resto do mundo. Estas dúvidas constituíram uma verdadeira fonte de preocupação na União Europeia durante muitos anos. Por este motivo, votei, em conjunto com os meus colegas do Parlamento, a favor de uma resolução que solicita à União Europeia que diversifique os seus fornecedores a fim de evitar futuros problemas de aprovisionamento e de criar uma abordagem estratégica mais rigorosa no sector. Votando favoravelmente esta resolução, quis também salientar que a eficiência energética deve ser uma prioridade para a União Europeia. De facto, esta parece-me ser a melhor forma de reduzir a dependência energética da UE, mas também, e mais importante ainda, de combater as alterações climáticas – algo que se transformou agora numa necessidade urgente.

Juozas Imbrasas (EFD), *por escrito.* – (LT) Concordei com este relatório e começaria por agradecer à relatora e aos relatores-sombra pela primeira estratégia energética desde a entrada em vigor do Tratado de Lisboa. A estratégia reflecte os principais desafios – a solidariedade no domínio da energia e a segurança do aprovisionamento energético. Em primeiro lugar, os Estados-Membros têm de aplicar legislação que já foi adoptada no domínio da energia. Em segundo lugar, importa criar um mercado único interno da energia, bem como um mercado da energia de fontes renováveis. Em terceiro lugar, as infra-estruturas energéticas transeuropeias têm de ser melhoradas e modernizadas. Por conseguinte, a UE precisa de ultrapassar quaisquer obstáculos administrativos e financeiros e os Estados-Membros da UE têm de conciliar os seus interesses e mostrar solidariedade. É necessário que se apliquem as mesmas regras a todos os projectos, quer no gasoduto Yamal, quer no gasoduto Nord Stream. Como sabemos, a dependência da UE face aos países fornecedores de petróleo e gás está a aumentar. Os Estados-Membros da Europa Oriental pagam um preço elevado pelo monopólio – não existe concorrência, os direitos dos consumidores não são protegidos e é impossível criar um mercado único. Estamos dependentes dos combustíveis fósseis, cujas fontes estão a ser esgotadas e, por conseguinte, é particularmente urgente não apenas desenvolver energias renováveis, mas também

investir no aumento da eficiência energética, para que possamos mitigar os efeitos das alterações climáticas. Uma grande omissão da actual política energética da UE é a ausência de fundos direccionados para um domínio que ainda constitui, apesar da recessão, uma das principais prioridades para os governos e cidadãos europeus. No domínio da energia, a tónica deve ser colocada no consumidor e na protecção dos seus direitos, e a UE deve procurar proporcionar preços de energia favoráveis aos consumidores e às empresas.

Karin Kadenbach (S&D), *por escrito*. – (DE) Saúdo o facto de, segundo este relatório, a Comissão e os Estados-Membros deverem zelar pela aplicação das mais elevadas normas de segurança internacionais às centrais nucleares novas e já existentes. Também votei a favor desta cláusula. Contudo, gostaria de clarificar que a supressão da energia nuclear continua a ser o meu objectivo último. Embora tenhamos de nos afastar da produção de energia que utiliza combustíveis fósseis, a energia nuclear não é a alternativa. O potencial risco é ainda demasiado elevado, e a questão do armazenamento final dos resíduos nucleares continua por resolver. A promoção de fontes de energia com baixas emissões de carbono é um argumento conhecido utilizado pelo grupo de pressão nuclear para desvalorizar os problemas desse tipo de energia. Todavia, as alterações climáticas não devem ser utilizadas para justificar a expansão da nossa energia nuclear.

Jarosław Kalinowski (PPE), *por escrito*. – (PL) A política energética constitui, neste momento, um domínio particularmente importante da actividade da União Europeia. A prevenção de crises energéticas nos países vizinhos e a garantia da segurança energética dos Estados-Membros deve ser uma prioridade para as instituições da União Europeia. É especialmente importante assegurar um equilíbrio entre a política energética e a protecção ambiental. Por este motivo, temos de promover uma maior utilização, sempre que possível, das fontes de energia renováveis. Isto não apenas permitirá reduzir as emissões de substâncias nocivas, mas também poderá limitar efectivamente a dependência do mercado da UE de aprovisionamentos externos de energia.

Para garantir a segurança energética, que se reveste de grande importância para todos os cidadãos dos Estados-Membros, é essencial promover boas relações entre a União Europeia e países terceiros, particularmente os que enviam gás para a Europa. É igualmente importante diversificar o aprovisionamento de petróleo e gás, para que a União Europeia se torne mesmo susceptível às crises energéticas dos países vizinhos.

Elisabeth Köstinger (PPE), *por escrito*. – (DE) Uma estratégia energética europeia sustentável é a condição essencial para salvaguardar o aprovisionamento energético e deve, portanto, abranger todos os aspectos do abastecimento de energia. Um aprovisionamento energético optimizado é também importante para uma economia em crescimento, uma vez que proporciona e cria postos de trabalho. Saúdo o facto de o relatório salientar o potencial dos recursos de biomassa dos Estados-Membros da UE para produzir quantidades significativas de biocombustíveis de segunda geração. A utilização de energia fóssil tem de ser significativamente reduzida nos próximos anos. A biomassa pode desempenhar um papel considerável na substituição do petróleo e do gás. Para alcançar a independência e a segurança do aprovisionamento, importa também que estejam disponíveis os recursos necessários no domínio da energia. A agricultura pode dar um contributo significativo para a concretização dos objectivos da estratégia UE2020. Temos de reconhecer os sinais do futuro e investir em fontes de energia renováveis e tecnologias ecológicas. Apoio as secções do relatório que solicitam medidas para desenvolver uma política energética sustentável na Europa com relevo internacional.

Giovanni La Via (PPE), *por escrito*. – (IT) Votei a favor do relatório sobre a estratégia energética porque o documento representa um contributo construtivo para o debate europeu a respeito deste tema e define orientações para o futuro da política energética europeia. Todos sabemos que a União Europeia está hoje confrontada com um conjunto de desafios e temos consciência de que estamos cada vez mais dependentes de importações de energia do estrangeiro. O Tratado de Lisboa foi o primeiro grande passo para inverter a situação, porque cria um quadro jurídico sólido e uma base jurídica (artigo 194.º) para a acção em matéria de política energética. O Tratado prevê uma série de objectivos claros, incluindo a garantia do funcionamento do mercado único da energia, a segurança do aprovisionamento e a eficiência energética, e a promoção de redes de energia e fontes de energia renováveis. Considero, pois, que este documento é um contributo extremamente útil para os esforços destinados a criar e aplicar uma estratégia energética comum que possa reforçar a Europa nas próximas décadas.

David Martin (S&D), *por escrito*. – (EN) Saúdo este relatório sobre uma nova estratégia energética para a Europa, que considera que qualquer futura estratégia deve procurar respeitar os objectivos fulcrais do Tratado de Lisboa de um mercado único da energia, da segurança do aprovisionamento, da eficiência energética, da economia de energia, do desenvolvimento de fontes de energia novas e renováveis e da promoção de redes de energia; essa estratégia deverá, além disso, contribuir para a moderação dos preços da energia em benefício de todos os consumidores, o reforço das energias renováveis no âmbito de uma produção energética sustentável e o desenvolvimento de redes de energia interligadas, integradas, inteligentes e interoperáveis, proporcionando, por um lado, uma redução da dependência das importações de energia e um aumento da produção interna de energia e, por outro, mantendo a competitividade e o crescimento da indústria e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Marisa Matias (GUE/NGL), *por escrito*. – A estratégia energética para a Europa 2011-2020 define linhas gerais de orientação procurando reforçar o recentemente definido mercado interno de energia. Este relatório reforça os domínios de competição e os instrumentos de mercado, não sendo, contudo, ambicioso em matéria de energias renováveis ou de redução do consumo energético. Falta também dedicar a atenção merecida à microgeração ou à igualdade no abastecimento energético. Por último, vincula a segurança energética europeia a uma estreita cooperação com a NATO. Por estas e outras razões votei contra.

Jean-Luc Mélenchon (GUE/NGL), *por escrito*. – (FR) Este relatório é uma ode à energia nuclear, ao mercado do carbono e ao projecto Desertec. Mais ainda, defende uma colaboração estreita com a NATO. Em coerência com os princípios da ecologia e da paz que defendo, voto contra o relatório.

Nuno Melo (PPE), *por escrito*. – Os três objectivos delineados pela Comissão no que respeita à política energética europeia são bem claros e ambiciosos, a saber: avançar para um sistema energético de baixas emissões de carbono, garantir a segurança do aprovisionamento de energia e garantir o reforço da competitividade da União e o fornecimento de energia a todos os consumidores a preços acessíveis. Para os concretizar é necessário fazer um esforço financeiro e humano muito forte.

Louis Michel (ALDE), *por escrito*. – (FR) O Tratado de Lisboa proporciona à União Europeia um quadro jurídico sólido e uma base jurídica firme – artigo 194.º – para tomar medidas no que respeita à política energética. São necessárias uma visão a longo prazo e uma nova estratégia energética para alcançar os objectivos 20-20-20 do pacote do clima

e da energia até 2020. A União Europeia precisa de demonstrar que tem vontade e ambição. Hoje, a União depende cada vez mais das importações de energia. Por isso é importante que a União Europeia integre considerações relativas à energia nas suas políticas e nas suas acções externas. Além disso, temos de incentivar investimentos a longo prazo em território da União. A eficiência energética e as economias de energia têm de constituir as principais prioridades, em particular através da adopção de um plano de acção para a eficiência energética e de um programa de incentivos que favoreça a energia de fontes renováveis a nível europeu.

A União deve igualmente desenvolver o mais possível os esforços de investigação e desenvolvimento. Finalmente, temos de dedicar uma atenção muito particular à competitividade da União Europeia e à acessibilidade económica da energia à indústria europeia e aos consumidores privados.

Andreas Mölzer (NI), *por escrito*. – (DE) No seu documento, a relatora aborda a melhoria do aprovisionamento energético na Europa, o que deve ser saudado. Contudo, sugere que este objectivo seja alcançado aumentando a influência da UE sobre o sector da energia. A política energética é um aspecto muito específico de cada país. Existe pouco consenso na Europa sobre a utilização da energia nuclear e de formas de energia “renovável” em particular.

Por este motivo, e porque acredito que devemos decidir autonomamente como obtemos a nossa energia, estou convencido de que a política energética é um elemento que deve ser deixado ao critério de cada Estado-Membro. Votei, portanto, contra esta alteração.

Alfredo Pallone (PPE), *por escrito*. – (IT) Votei a favor do relatório da senhora deputada Kolarska-Bobińska porque estou ciente de que o caminho para o futuro energético da Europa está neste momento repleto de obstáculos e dificuldades que têm de ser ultrapassados. São muitos os desafios que a Europa tenciona enfrentar de forma determinada e resoluta: o sistema energético europeu necessita de um investimento substancial num período muito delicado em que ainda sofre as consequências da crise económica, que afectou numerosos sectores. Tendo em conta a actual situação da UE, penso que é chegado o momento de executar uma nova estratégia energética com vista a realizar os objectivos previstos no Pacote das Alterações Climáticas (20-20-20). Seria útil uma melhor afectação dos recursos orçamentais da UE à sua política energética e climática. A criação de instrumentos para proporcionar incentivos ao desenvolvimento e à modernização de redes de energia seria também uma estratégia interessante, que eu apoiaria.

Maria do Céu Patrão Neves (PPE), *por escrito*. – Votei favoravelmente a Resolução do Parlamento Europeu sobre uma nova estratégia energética para a Europa, 2011-2020 (2010/2108(INI)), por considerar, na esteira do relator, que o Tratado de Lisboa, ao incluir um capítulo específico sobre energia, proporciona agora uma base jurídica sólida para a elaboração de iniciativas energéticas com base na sustentabilidade, na segurança do aprovisionamento, na interligação das redes e na solidariedade.

Para tal é fundamental confrontar o problema da aplicação tardia ou deficiente da legislação energética e da falta de estratégias globais no domínio da energia com uma liderança forte da Comissão, a par de uma demonstração convincente de vontade e apoio manifestos dos Estados-Membros. Nesse sentido, o documento «Rumo a uma nova estratégia energética para a Europa, 2011-2020» é um primeiro passo na direcção de uma política global da União Europeia para o sector da energia no âmbito da Estratégia UE 2020.

Na estratégia proposta para a União destaco o seguinte: assegurar o apoio às modernas redes integradas, a garantia da segurança do aprovisionamento energético, a promoção da investigação, do desenvolvimento e da inovação no domínio da energia e a colocação dos consumidores e dos cidadãos no centro da política energética da EU.

Paulo Rangel (PPE), *por escrito*. – O Tratado de Lisboa define um conjunto de objectivos claros em matéria de política energética: assegurar o funcionamento do mercado único interno da energia, a segurança do aprovisionamento, a eficiência energética e a promoção das redes de energia e de fontes renováveis de energia. É, pois, necessário que a UE adote uma nova estratégia para o sector da energia, que permita concretizar estes objectivos, bem como as metas 20-20-20 fixadas no pacote para o clima.

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE), *por escrito*. – (ES) No final, o nosso grupo absteve-se na votação desta resolução devido à tónica excessiva colocada na combustão do carvão. Apesar de terem sido rejeitadas duas alterações fundamentais (relativas aos n.ºs 32 e 52), o conteúdo do documento continua a ser difícil de aceitar pelo nosso grupo.

Czesław Adam Siekierski (PPE), *por escrito*. – (PL) O relatório da senhora deputada Kolarska-Bobińska chama a atenção para um conjunto de problemas significativos, como a ausência de uma política energética harmonizada que tenha em conta as características específicas de cada Estado-Membro, bem como a necessidade de importar fontes de energia de países terceiros. As previsões mostram que a dependência do crude será ainda maior no futuro, e é por isso que a estratégia energética deve ter muitos aspectos, além de uma dimensão internacional, que ultrapasse o quadro da União Europeia. Tendo em conta a grande proximidade geográfica entre os Estados-Membros e a Rússia, a União Europeia deve procurar obter uma cooperação mais estreita com os nossos vizinhos orientais nas melhores condições. Os nossos esforços devem também concentrar-se no cumprimento dos objectivos do Tratado de Lisboa e, conseqüentemente, na criação de um mercado único da energia garantindo, ao mesmo tempo, a segurança do aprovisionamento energético. Para concretizar estas intenções, é necessário fazer investimentos nas infra-estruturas da rede, porque esta medida fomentaria a integração de mercados regionais da energia, e também modernizar as redes energéticas pan-europeias. Como sugere, e bem, a senhora deputada Kolarska-Bobińska, a construção de novos terminais, capazes de trazer gás de todo o mundo, permitiria encontrar novas fontes de importação de gás, particularmente de regiões em que este recurso abunda, como a Ásia Central. O Presidente do Parlamento Europeu, senhor Jerzy Buzek, e o anterior líder da Comissão Europeia, senhor Jacques Delors, também sugeriram a disponibilização de assistência financeira ao desenvolvimento de infra-estruturas, porque uma rede energética moderna e ampliada é um requisito fundamental para a construção de uma política energética coerente.

Peter Skinner (S&D), *por escrito*. – (EN) A manutenção de uma abordagem estratégica da energia na UE torna-se cada vez mais essencial à medida que os recursos começam a ser comercializados como “futuros” e que regimes de outras partes do mundo continuam a desviar estes escassos recursos apenas para os seus países. Embora eu concorde que a economia de energia pode ser uma solução eficaz, esta é apenas uma parte da abordagem mais ampla que é necessária. O desenvolvimento de tecnologias energéticas como a fusão e as combinações de recursos energéticos sustentáveis é fundamental. Contudo, apenas concretizaremos este objectivo se apoiarmos a segurança energética como uma política aplicada com outras agências ocidentais, como a NATO.

Nuno Teixeira (PPE), *por escrito*. – Uma Estratégia Energética para a Europa afigura-se essencial para realizar a nova política no âmbito do Tratado de Lisboa. Existe agora uma base jurídica sólida para a elaboração de iniciativas energéticas com base na sustentabilidade, na segurança do aprovisionamento e na interligação de redes e na solidariedade. Os objectivos de um plano estruturado devem passar, conforme foi apresentado ao Parlamento Europeu, pela realização de um mercado único de energia e pela segurança e eficiência do aprovisionamento energético. É uma realidade que a situação do sector da energia na Europa tem de fazer face a muitos desafios actuais e futuros. A União Europeia está cada vez mais dependente da importação de energia e a sua produção no interior exige elevados investimentos, numa fase em que se enfrentam ainda as consequências de uma crise económica. Gostaria de destacar a importância de se explorar melhor o potencial das energias renováveis na União Europeia bem como de se colocar no centro da política energética europeia os consumidores e os cidadãos da UE. Pelos motivos expostos, votei a favor do documento apresentado.

Derek Vaughan (S&D), *por escrito*. – (EN) Tendo em conta a previsão de que 70% da energia da UE será importada até 2030, muitas vezes de regiões instáveis, a segurança do aprovisionamento tem de ser uma prioridade para a União, e esta resolução define a estratégia da UE para fazer face a essa dependência. A eficiência energética deve ser uma prioridade para a UE, em particular por ser a forma mais eficaz de reduzir custos para os consumidores em toda a União. A resolução solicita também à Comissão que assegure a correcta aplicação da actual legislação, incluindo um mercado único da energia, e reitera igualmente o apelo do Parlamento à instalação de contadores inteligentes, destinando-se todas estas medidas a melhorar o serviço que os consumidores recebem e permitir-lhes controlar a quantidade de energia que utilizam.

Proposta de resolução (B7-0616/2010)

Luís Paulo Alves (S&D), *por escrito*. – Votei favoravelmente esta resolução uma vez que acredito que a União Europeia deverá contribuir activamente para que a Conferência sobre as Alterações Climáticas em Cancún seja promissora e transparente, nomeadamente no que concerne aos financiamentos destinados à adaptação, à silvicultura, à utilização eficiente dos recursos, às transferências de tecnologia, à vigilância, à comunicação de informações e à verificação.

Por conseguinte, a União Europeia deverá, de igual modo, facilitar a construção de um compromisso político sólido com países terceiros através da elaboração de políticas que criem mecanismos eficazes de cooperação internacional em matéria de alterações climáticas, quer dentro como fora da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas. De salientar ainda a responsabilidade histórica dos países desenvolvidos pela irreversibilidade das alterações climáticas e a sua obrigação de ajudar os países em desenvolvimento e os menos desenvolvidos na sua adaptação a essas alterações, nomeadamente mediante a prestação de apoio financeiro aos programas de acção nacionais de adaptação, instrumentos importantes para a adaptação às alterações climáticas que promovem a apropriação.

Sophie Auconie (PPE), *por escrito*. – (FR) Na semana anterior à cimeira sobre alterações climáticas em Cancún, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre os objectivos do evento. O insucesso da Cimeira de Copenhaga, da qual tanto esperávamos, ainda está bem presente no nosso espírito, e todos esperamos que a próxima oportunidade de fazer avançar a cooperação internacional em matéria de alterações climáticas não acabe por ser

outra oportunidade falhada. Infelizmente, não creio que a resolução adoptada na última sessão plenária, na quinta-feira, seja particularmente útil. Os meus colegas do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e eu própria quisemos manter o objectivo de redução de gases com efeito de estufa em 20% até 2020, que nos daria uma boa base para as negociações com os EUA e a China. Todavia, o Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia e o Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu conseguiram fazer adoptar uma meta irrealista de 30%. Não me parece que este tipo de abordagem unilateral seja uma boa notícia para as negociações que se avizinham em Cancún e, do meu ponto de vista, é lamentável que a resolução, a que me opus, tenha sido adoptada.

Zigmantas Balčytis (S&D), *por escrito*. – (LT) Apoiei esta resolução. Não foi possível obter compromissos específicos na conferência de Copenhaga sobre as alterações climáticas. As conversações posteriores na Alemanha e na China também não alcançaram o resultado esperado e, conseqüentemente, deposita-se muita esperança na conferência de Cancún, em que é necessário acordar medidas substantivas – a celebração de um acordo internacional global pós-2012 – que tenham em conta os últimos progressos da ciência e sejam coerentes com as nossas intenções de pôr termo ao aquecimento da atmosfera até 2020 e de limitar, até 2050, o aquecimento global a dois graus comparativamente aos níveis de 1990. Concordo com a posição apresentada na resolução de que a União Europeia deve assumir um papel de liderança nas negociações sobre o clima e contribuir activamente para uma Conferência sobre Alterações Climáticas mais construtiva em Cancún. Só a União Europeia aprovou objectivos vinculativos de mitigação das alterações climáticas e tenciona adoptar metas ainda mais ambiciosas. Por esse motivo, é inevitavelmente do interesse da UE que outros países assumam compromissos semelhantes, porque o crescimento económico e a competitividade da UE dependem dessa atitude.

Jean-Luc Bennahmias (ALDE), *por escrito*. – (FR) Alguns dias antes da abertura da Conferência sobre Alterações Climáticas em Cancún, a resolução comum votada no Parlamento apela aos “chefes de Estado e de Governo de todo o mundo para que dêem provas de verdadeira determinação e liderança política durante as negociações”. Precisamos de medidas específicas e céleres, porque o balanço é muito negativo: na situação actual, não é provável que os nossos compromissos minimizem os danos provocados pelas alterações climáticas. Em resumo, os nossos governos têm de envidar mais esforços e de o fazer mais rapidamente. A União Europeia deve desempenhar um papel catalisador nas negociações falando a uma só voz para ter algum peso nos contactos com a China e os Estados Unidos. No que respeita aos objectivos, necessitamos de mais ambição. Temos de adoptar um objectivo de redução de 30% das emissões de gases com efeito de estufa na UE até 2020 comparativamente aos níveis de 1990 (n.º 16). Mesmo sendo verdade que o combate às alterações climáticas foi definido como um dos principais desafios políticos há vários anos, ainda não obtivemos os resultados esperados. Por exemplo, no que se refere aos objectivos para 2020 relativos à eficiência energética e à percentagem de 20% de energias renováveis, os números não batem certo. Cancún é uma oportunidade para fazer tudo melhor; não a devemos perder mais uma vez.

Vilija Blinkevičiūtė (S&D), *por escrito*. – (LT) Votei a favor desta resolução porque a União Europeia tem de desempenhar um papel de liderança nas negociações sobre as alterações climáticas, pois é necessário recuperar a confiança nas negociações internacionais sobre esta matéria após o resultado decepcionante da conferência sobre as alterações climáticas em Copenhaga. Apoio o apelo do Parlamento Europeu a medidas concretas

para pôr termo à desflorestação e a sua proposta de criação de um mercado global eficaz de comércio de licenças de emissão. Gostaria de salientar que devemos aumentar uma retenção natural das emissões de gases com efeito de estufa que incremente a preservação da biodiversidade. Espero que sejam acordadas medidas substantivas em Cancún que tenham em conta os últimos progressos da ciência, a fim de salvaguardar a sobrevivência de todas as nações, povos e ecossistemas.

Além disso, é muito importante tomar decisões concretas em Cancún relativamente ao financiamento e, sobretudo, ao grau de adicionalidade dos financiamentos destinados à adaptação, à silvicultura, à utilização eficiente dos recursos, às transferências de tecnologia, à vigilância, à comunicação de informações e à verificação. É igualmente muito importante assegurar plena transparência e um acentuado empenho político na execução do financiamento de arranque rápido.

Maria Da Graça Carvalho (PPE), *por escrito*. – O êxito da Conferência de Cancún sobre o Clima é fundamental para a credibilidade do processo de negociação no âmbito das Nações Unidas. É, por isso, importante que se assumam compromissos concretos e objectivos realistas. É fundamental chegar a acordo sobre aspectos como as políticas para a protecção das florestas, a transferência de tecnologia para os países em desenvolvimento e o financiamento.

No caso de não se chegar a um acordo global, deve ainda haver abertura por parte da Europa para considerar um segundo período de compromisso do Protocolo de Quioto, impondo condições, nomeadamente no que respeita à integridade ambiental do protocolo, ao redesenho do mecanismo de desenvolvimento limpo e ao assumir de compromissos por parte dos grandes emissores mundiais, tais como a China e os Estados Unidos.

Nikolaos Chountis (GUE/NGL), *por escrito*. – (EL) A forma inicial da resolução relativa à Conferência sobre Alterações Climáticas em Cancún foi bastante alterada e o seu conteúdo foi consideravelmente diluído pela incorporação das alterações apresentadas pelo Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos). Contudo, votei a seu favor, porque considero que é urgentemente necessária uma acção célere e coordenada a nível internacional para combater as alterações climáticas e que a resolução, no seu conjunto, contém numerosos pontos positivos e representa um importante contributo da UE para a Conferência de Cancún. O relatório critica a falta de preparação para a conferência, salienta a necessidade de reduzir as emissões em pelo menos 40% e solicita à UE e aos Estados-Membros que apliquem o princípio da “justiça climática”. Sublinha ainda a responsabilidade histórica dos países desenvolvidos e recorda o seu compromisso de natureza financeira e o objectivo da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, com um valor de referência de 0,7% do Produto Nacional Bruto. A preservação da biodiversidade e do ecossistema é o ponto central, e o direito de acesso a água potável e a necessidade de preservar as florestas e desenvolver uma política de florestação também são reconhecidos. Finalmente, o documento assinala, e bem, que o potencial da economia de energia não está a ser explorado e sublinha a necessidade de aumentar a eficiência energética dos edifícios e dos transportes.

Lara Comi (PPE), *por escrito*. – (IT) As alterações climáticas constituem um problema de importância global e necessitam, por esse motivo, de respostas conjuntas. Todavia, um compromisso unilateral é um sinal positivo e, portanto, desejável, mas não é suficiente.

Apesar de os dados confirmarem que não será a UE a sofrer as maiores consequências do aumento do CO₂, esse facto em si mesmo não significa que devamos abdicar de qualquer

sentido de responsabilidade, nomeadamente pelo que foi feito no passado. Não podemos, pois, recuar no nosso compromisso de dar um contributo tangível para reduzir as emissões, embora valha a pena salientar que os nossos esforços são de natureza essencialmente diplomática.

Em particular, temos de definir um consenso sobre determinadas questões fundamentais e depois enfrentá-las em conjunto com os outros intervenientes. Pode existir, de facto, uma vontade muito forte de actuar isoladamente, mas ela deve ser desincentivada de todas as formas possíveis; caso contrário, os custos que o nosso sistema de produção começa já a pagar – e voluntariamente, desde que obtenha resultados – serão inúteis.

Corina Crețu (S&D), *por escrito.* – (RO) Votei a favor da resolução do Parlamento Europeu, de 25 de Novembro de 2010, relativa à Conferência sobre Alterações Climáticas da ONU em Cancún, que visa cumprir o objectivo global de limitar a 2 °C o aumento da temperatura mundial anual média à superfície (“o objectivo 2 °C”). As consequências do não cumprimento da meta de 2 °C podem ser particularmente sérias. Existe o risco de extinção de 40% das espécies, de deslocação de milhões de pessoas devido ao aumento do nível do mar e à maior frequência de fenómenos meteorológicos extremos, de diminuição das colheitas, de aumento dos preços dos géneros alimentícios e de contracção da produção económica global em pelo menos 3%. Os argumentos científicos relativos às alterações climáticas e ao seu impacto são perfeitamente evidentes. Por isso é primordial que seja criado um quadro legislativo que acompanhe a execução adequada destas medidas.

Vasilica Viorica Dăncilă (S&D), *por escrito.* – (RO) Penso que a União Europeia e os seus Estados-Membros têm de definir e aplicar um princípio de “justiça climática” e, conseqüentemente, introduzir uma cláusula de equidade em futuras negociações internacionais sobre o clima. Entendo que seria extremamente injusto se o mundo fosse incapaz de conter as alterações climáticas, porque seriam, em concreto, as pessoas pobres de países pobres a sofrer as consequências.

Mário David (PPE), *por escrito.* – Voto a favor da generalidade das medidas e propostas apresentadas neste relatório. Na sequência dos resultados pouco ambiciosos da Conferência de Copenhaga é necessário restabelecer a confiança nas negociações internacionais sobre as alterações climáticas. Cabe à União Europeia reassumir o seu papel de liderança nas negociações sobre as alterações climáticas e contribuir activamente para que de Cancún saiam soluções de compromisso mais construtivas transparentes e audazes.

Entendo ainda que a União Europeia deve assumir como objectivo a intensificação da sua acção no plano da diplomacia climática procurando sólidos compromissos com países terceiros, no desenho de políticas que criem instrumentos e mecanismos eficazes de cooperação internacional em matéria de protecção do ambiente e alterações climáticas. Nesta tentativa de alcançar resultados mais ambiciosos e audazes, julgo também que, em fase final da negociação do COP16, deverá ser concedida alguma flexibilidade ao responsável principal pelas negociações enviado em nome da União Europeia, de forma que seja capaz de reagir à evolução que as negociações venham a registar.

Marielle De Sarnez (ALDE), *por escrito.* – (FR) A União Europeia tem de falar a uma só voz e demonstrar que é ambiciosa e convincente durante a Conferência sobre Alterações Climáticas em Cancún. O insucesso de Copenhaga não se pode repetir. Precisamos de medidas específicas e céleres, porque o saldo é muito negativo: na situação actual, é pouco provável que os nossos compromissos minimizem os dados provocados pelas alterações climáticas. A União Europeia tem de desempenhar um papel central nas negociações

falando a uma só voz para fazer sentir a sua presença nos contactos com a China e os Estados Unidos. O principal objectivo a cumprir é o de uma redução de 30% nas emissões de gases com efeito de estufa até 2020 comparativamente aos níveis de 1990. Devemos igualmente assegurar que países industrializados como os Estados Unidos assumam um compromisso com os países em desenvolvimento a fim de os ajudar no combate e na adaptação às alterações climáticas, lutando contra a desflorestação, a desertificação e outros problemas. É chegado o momento de os nossos governos avaliarem os desafios climáticos que se nos colocam e alcançarem um consenso político que permita a execução de uma verdadeira política global para combater as alterações climáticas.

Christine De Veyrac (PPE), *por escrito.* – (FR) A União Europeia adoptou o ambicioso objectivo de uma redução de 20% das emissões de CO₂ até 2020 durante a Presidência francesa, em 2008. É já muito difícil conseguir a aceitação deste objectivo pelos outros países envolvidos nas negociações internacionais sobre as alterações climáticas. Sem um acordo internacional, esta meta europeia pode também significar uma perda de competitividade internacional das empresas europeias em alguns sectores da economia.

A proposta de um novo objectivo de redução de 30% das emissões de CO₂ na União Europeia é, portanto, totalmente desproporcionada, e foi por isso que votei contra esta proposta de resolução. A posição adoptada hoje pelo Parlamento não coloca a União Europeia numa posição credível no que respeita à negociação com os seus parceiros para obter um acordo durante a conferência de Cancún, na próxima semana.

Edite Estrela (S&D), *por escrito.* – Votei favoravelmente a resolução sobre a Conferência de Cancún sobre o Clima, porque considero que o Parlamento Europeu deve enviar uma mensagem clara de que é necessário que os líderes mundiais dêem provas de determinação e liderança política durante as negociações, no sentido de se progredir ao nível da Convenção e do Protocolo de Quioto.

Diogo Feio (PPE), *por escrito.* – Independentemente do debate sobre a origem das alterações climáticas, do papel da acção humana na sua verificação e no poder desta para as reverter, é hoje evidente que a questão tem implicações muito sérias nas mais variadas áreas da vida humana e ameaça provocar diversos desequilíbrios à escala mundial. Não pode, por isso, deixar de ser acompanhada com preocupação e rigor. As alterações climáticas têm originado, nomeadamente, a subida preocupante do nível das águas do mar, migrações forçadas, a luta pelo acesso aos cursos de água e às terras mais férteis e tem, como no caso do Sudão, colocado pastores nómadas contra agricultores sedentários. A União Europeia deve participar activamente neste esforço global e dar o melhor de si no seguimento do problema e na busca de soluções duradouras que, idealmente, possam conciliar o progresso científico e tecnológico e o desenvolvimento das populações com a qualidade ambiental e o respeito pela natureza. A Conferência de Cancún é um excelente momento para prosseguir este objectivo, para estabelecer metas mais ambiciosas e para alcançar um compromisso colectivo mais sólido e abrangente no combate ao problema.

José Manuel Fernandes (PPE), *por escrito.* – Para a cimeira do clima em Cancún defendo um acordo vinculativo onde conste um regime sancionatório internacional. É evidente que este acordo só faz sentido se vincular os maiores emissores globais: Estados Unidos, China e Índia. A UE tem sido líder no combate às alterações climáticas, e deve ser encorajada a reforçar essa liderança, mas sem esquecer os esforços tremendos que as nossas indústrias já fazem para fazer face às reduções obrigatórias de emissões no espaço europeu. Note-se que a UE contribui em 15% para as emissões globais, estimando-se que essa percentagem

desça para 10% em 2030 enquanto que os EUA, a China e a Índia contribuem para metade das emissões globais com tendência a aumentar.

Não posso, por isso, concordar que a UE se auto-limite em 30% nas emissões de CO₂, em vez da meta de 20%, se tal não tiver o devido acompanhamento de outros países, nomeadamente, dos Estados Unidos. Isto não significa que a ambição da UE deva diminuir. Pelo contrário, considero que mesmo que outros não nos acompanhem, temos de continuar a apostar na investigação científica, na inovação tecnológica de energias descarbonizadas, na eficiência energética e na criação de empregos verdes, de forma a aumentarmos a nossa competitividade.

João Ferreira (GUE/NGL), *por escrito*. – Esta resolução repete algumas das lacunas, das fragilidades e dos erros da posição que o Parlamento assumiu na Cimeira de Copenhaga (COP15), não reconhecendo as causas que estiveram na base do seu rotundo fracasso. A discussão permanece excessivamente centrada nas metas de redução, em detrimento dos meios para as alcançar, o que descredibiliza toda a discussão. Insiste-se numa abordagem de mercado quando os instrumentos de mercado já revelaram a sua ineficácia e perversidade. Fica-se aquém do que seria necessário na discussão das distorções introduzidas pelos chamados mecanismos de flexibilidade e da necessidade da sua supressão ou reformulação. Há uma incompreensão manifesta do sentido e significado profundos do princípio da "responsabilidade comum mas diferenciada", quando se coloca em pé de igualdade grandes emissores históricos (como os EUA, o maior emissor per capita mundial, que resiste a assumir compromissos sérios de redução) e economias emergentes como a China ou a Índia (com emissões per capita, respectivamente, 10 e 4 vezes inferiores às dos EUA).

Quanto ao financiamento da adaptação e mitigação nos países em desenvolvimento, continuam a ignorar-se graves estrangulamentos que pesam sobre estes países, como a colossal e injusta dívida externa dos países menos desenvolvidos. Não obstante alguns pontos positivos, o conteúdo geral da resolução não merece o nosso apoio.

Carlo Fidanza (PPE), *por escrito*. – (IT) Após o insucesso da conferência de Copenhaga, esperamos finalmente conseguir progressos. Saúdo a resolução relativa à Conferência sobre Alterações Climáticas em Cancún, particularmente as alterações do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos), que declaram um princípio sensato e pragmático: nenhum aumento da quota de redução de emissões pode ser decidido unilateralmente pela UE na ausência de compromissos tangíveis dos outros grandes actores mundiais.

A Europa deve certamente continuar a liderar o combate às emissões de gases com efeito de estufa, mas não é possível fazê-lo em nome de uma ideologia ambientalista que não exija qualquer aceitação conjunta de responsabilidade e acabe por penalizar centenas de milhares de pequenas e médias empresas, sobretudo durante um período de crise.

Karl-Heinz Florenz (PPE), *por escrito*. – (DE) Votei contra a proposta de resolução de hoje relativa à Conferência sobre Alterações Climáticas em Cancún (COP16) porque me sinto vinculado à protecção do clima, que para mim significa uma protecção que combine sustentabilidade com desenvolvimento económico. É-me muito difícil votar contra um relatório em cuja redacção desempenhei um papel significativo. Contudo, a proposta de resolução constitui um "sonho verde" que define objectivos excessivos e irrealistas. Conseguimos, através de negociações, atenuar algumas das exigências, como a de limitar o aumento da temperatura média a 1,5 °C. Se tivéssemos cedido a esta imposição, seria necessário reduzir as nossas emissões a zero nos próximos dez anos e tentar obter valores de emissões negativos a curto ou a longo prazo. Não conseguimos fazer valer a nossa

posição no que respeita a um aumento unilateral dos compromissos de redução da UE, apesar de esta medida não contribuir, nesta fase, para as negociações e de não possuímos dados de investigações sobre a forma de alcançar reduções específicas. Temos de evitar fazer exigências deste tipo, porque nos arriscamos a perder credibilidade entre os nossos parceiros em todo o mundo, particularmente entre os que ainda não decidiram se nos acompanham. A credibilidade é a nossa principal vantagem neste momento. Estou convencido de que, nos nossos esforços para a conseguir, a Europa tem de falar a uma só voz. É por isso que apoio o Conselho e a Comissão.

Nathalie Griesbeck (ALDE), *por escrito.* – (FR) Muitas esperanças foram defraudadas quando a Cimeira de Copenhaga se revelou incapaz de definir objectivos ambiciosos para combater o aquecimento global. A União Europeia tem agora de ser determinada no seu compromisso de obtenção de um resultado convincente na Cimeira de Cancún. Para este efeito, o Parlamento adoptou uma resolução que procura aumentar de 20% para 30% a meta da UE em termos de redução de gases com efeito de estufa até 2020. Votei a favor desta resolução porque entendo que não temos mais tempo a perder e que, se nos atrasarmos e prevaricarmos ainda mais, perderemos a nossa oportunidade. A União Europeia tem de ser a força motriz na comunidade internacional para conseguir resultados reais.

Françoise Grossetête (PPE), *por escrito.* – (FR) Votei contra a adopção final desta resolução.

A natureza irrealista dos objectivos que foram votados é flagrante.

A adopção unilateral pela UE de um objectivo de redução de emissões de 30% até 2020 teria graves repercussões em França em termos de competitividade e postos de trabalho.

Existem demasiados factores de incerteza nas negociações para que a UE defina objectivos tão restritivos. No ano passado, a Europa cometeu o erro de acreditar que poderia impor a sua visão da situação aos seus parceiros em Copenhaga. Se a UE cometer novamente estes erros, nem se justifica que se sente à mesa das negociações.

Apenas poderemos falar de 30% quando for celebrado um acordo internacional sobre este número.

Sylvie Guillaume (S&D), *por escrito.* – (FR) Votei a favor da resolução relativa à Conferência sobre Alterações Climáticas em Cancún porque agora, mais do que nunca, após o insucesso da Cimeira de Copenhaga, a União Europeia tem de estar unida e insistir em objectivos firmes. Em particular, o texto prevê uma meta de redução das emissões de gases com efeito de estufa na UE de 30% até 2020, com vista a limitar o aumento da temperatura global a 2 °C. A resolução, que é um documento realista, toma em conta o facto de os Estados-Membros terem uma “responsabilidade comum, mas diferenciada” em função do seu desenvolvimento e crescimento. Propõe também a criação de um “Fundo Verde para o Clima”, que poderia ser utilizado para disponibilizar financiamento sempre que necessário, dando prioridade aos países vulneráveis.

Romana Jordan Cizelj (PPE), *por escrito.* – (SL) Votei contra a resolução. A minha explicação é a seguinte: será possível contar o número de vozes do Parlamento Europeu que exigiram que a UE falasse a uma só voz em Cancún? A votação de hoje demonstrou que o Parlamento ainda é incapaz de o fazer. Uma das principais posições da UE nas negociações é a de não devermos aceitar novos compromissos unilateralmente. O Parlamento rejeitou esta premissa por uma pequena maioria. Foi por isso que votei contra

a resolução. Espero que a Comissária Hedegaard seja fiel às posições acordadas anteriormente.

Dan Jørgensen (S&D), *por escrito*. – (DA) Os sociais-democratas dinamarqueses abstiveram-se de votar a obrigatoriedade de uma redução de 40%. Os sociais-democratas apoiam, em princípio, os 40%, mas nesta votação em particular, optaram por apoiar o objectivo de 30% por ser executável em termos práticos. Esta ideia também está reflectida no resultado final.

Karin Kadenbach (S&D), *por escrito*. – (DE) Lamento o facto de, no contexto da resolução relativa à conferência sobre o clima, o apelo a um imposto global sobre as transacções financeiras, cujas receitas poderiam ser utilizadas, entre outros fins, para combater a desflorestação e a desertificação, não ter recebido o apoio da maioria do Parlamento Europeu. Infelizmente, a maioria conservadora não seguiu as recomendações dos sociais-democratas nesta questão. Congratulo-me por termos adoptado o objectivo de limitar o aquecimento global a um mínimo de 2 °C, sem excluir das negociações a possibilidade de restringir o aumento da temperatura a 1,5 °C, a fim de podermos assegurar a sobrevivência de todos os países, povos e ecossistemas.

Alan Kelly (S&D), *por escrito*. – (EN) As alterações climáticas constituem um desafio real e imediato que se coloca aos países da Europa. É vital que seja tomada rapidamente uma decisão mundial que possa ajudar a travar os piores resultados das alterações climáticas. Por conseguinte, gostaria de assistir a progressos na conferência de Cancún.

David Martin (S&D), *por escrito*. – (EN) Votei a favor desta resolução, que define a posição do Parlamento antes da Conferência sobre Alterações Climáticas em Cancún. O documento sublinha que, em Cancún, devem ser acordadas medidas concretas para abrir caminho à celebração de um acordo internacional global pós-2012 na África do Sul, em 2011, que tenha em conta os últimos progressos da ciência e seja coerente com o cumprimento, pelo menos, do objectivo de 2° C, sem prejuízo da possibilidade de um aumento da temperatura limitado a 1,5° C para garantir a sobrevivência de todos os países, povos e ecossistemas. Insta também a União Europeia a reassumir o seu papel de liderança nas negociações sobre o clima e a contribuir activamente para que a Conferência sobre Alterações Climáticas em Cancún seja mais construtiva e mais transparente.

Mario Mauro (PPE), *por escrito*. – (IT) Votei a favor da proposta de resolução sobre a preparação da conferência sobre o clima a ter lugar em Cancún, de 29 de Novembro a 11 de Dezembro, essencialmente porque precisamos de chegar ao México com uma posição comum clara e bem definida. Saúdo a atitude construtiva da União Europeia ao aceitar ponderar um segundo período de compromissos do Protocolo de Quioto. Contudo, a UE não deve ceder um milímetro no que respeita às condições apresentadas relativamente às emissões. Nenhum dos actores da comunidade internacional deve alguma vez pensar em deixar a Europa sozinha, na esperança de que ela resolva isoladamente os problemas do mundo.

Jean-Luc Mélenchon (GUE/NGL), *por escrito*. – (FR) Esta resolução aceita alguns dos argumentos defendidos na Cimeira de Cochabamba. Congratulo-me por isso e estou surpreendido com o facto de o evento não ser citado, de todo, na resolução. Este documento propõe-se definir e aplicar o princípio da justiça climática e reconhece, sem a citar, a dívida climática dos países do norte aos países do sul. Os objectivos que o texto propõe no tocante à redução das emissões de gases com efeito de estufa são conformes aos definidos pelo Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas.

A moderação energética, qualquer que seja a palavra utilizada para a designar, está finalmente na ordem do dia. Se o intercâmbio de direitos de poluição conhecido por “mercado de carbono” a poluição e a criação de um “mercado global de carbono” não constituíssem um dos principais pilares desta resolução, eu teria podido votar a seu favor.

Nuno Melo (PPE), *por escrito*. – Mais uma vez são grandes as expectativas geradas em torno da Conferência de Cancún sobre o clima. Os países com maior responsabilidade nesta matéria têm que continuar a trabalhar no que diz respeito às reduções das emissões dos gases com efeito de estufa. Este é um problema que exige uma solução a curto prazo e que preocupa o mundo inteiro.

A UE tem de ser capaz de mostrar a sua liderança na luta contra as alterações climáticas. E todos os países, dos EUA aos ditos países emergentes, de entre eles a China, fortemente poluentes, deverão igualmente assumir todas as responsabilidades numa luta que cada vez deixa menos margem para novas oportunidades. Em causa está, cada vez mais, o futuro sustentado da humanidade, num processo que, se nada for feito em devido tempo, poderá chegar ao ponto de não retorno.

Andreas Mølzer (NI), *por escrito*. – (DE) Durante a próxima conferência sobre o clima em Cancún, deverão ser aprovados limites vinculativos globais às emissões de gases com efeito de estufa, nomeadamente o CO₂, porque o acordo anterior, o Protocolo de Quioto, expira em 2012. Embora a União Europeia esteja a trabalhar para reduzir as emissões de CO₂ em 20% até ao final da década, o Parlamento pretende alcançar, na verdade, uma redução de 30%. Não conseguimos, até à data, cumprir os nossos objectivos no que respeita ao clima, e essa situação não vai melhorar com a definição de uma maior redução percentual. Esta ideia é particularmente verdadeira tendo em conta que o comércio de emissões apenas permite transferir algumas das emissões para outro local.

Aqui na Europa, temos um elevado nível de consciência ambiental, o que nem sempre sucede nas chamadas economias emergentes. Basta pensar na China ou na Índia, por exemplo. Estou bastante apreensivo com o sistema utilizado até ao momento. O meu cepticismo decorre sobretudo do facto de estar prevista a utilização de centrais nucleares para reduzir as emissões de CO₂. Esta medida significaria apenas ir de mal a pior. Simplesmente não posso apoiar uma proposta desta natureza.

Radvilė Morkūnaitė-Mikulėnienė (PPE), *por escrito*. – (LT) As alterações climáticas representam um dos maiores problemas ambientais do nosso tempo e, por outro lado, provocam também numerosas catástrofes naturais. Há algum tempo, comprometemo-nos a reduzir a emissão de gases com efeito de estufa para a atmosfera. Contudo, afigura-se que podemos não realizar os objectivos definidos. Por outro lado, não é possível cumprir metas enquanto os maiores poluidores do mundo não acompanharem a UE. Por conseguinte, é irresponsável estipular objectivos ainda maiores enquanto os objectivos menos ambiciosos não forem atingidos. Além disso, se começarmos a realizar metas mais elevadas, entraremos num beco sem saída – tendo de cumprir requisitos mais exigentes, a indústria da UE será incapaz de competir em condições de igualdade com a indústria de países que não estipulam obrigações tão severas. Consequentemente, apesar de a definição de patamares ambiciosos nos tornar líderes no combate às alterações climáticas, não contribui, de forma alguma, para o objectivo da UE de se tornar a região mais competitiva do mundo. Votei contra o documento final porque, embora eu não duvide de que a UE pode liderar o caminho de mitigação das alterações climáticas e apesar de todos

conhecemos os nossos compromissos com a natureza, temos de fixar metas que sejam o mais realistas possível e procurar concretizá-las de forma coerente.

Franz Obermayr (NI), *por escrito*. – (DE) O facto de a economia europeia ter sido obrigada a reduzir a sua produção devido à crise, o que resultou numa diminuição dos níveis de emissões, não justifica a redução de 30% das emissões de CO₂ a que apela a Comissária da UE responsável pelo Clima, senhora Hedegaard, agora que a redução de 20% pode facilmente ser alcançada por força da crise económica. Todavia, a protecção do clima só pode ser bem-sucedida se for levada a cabo a nível global. De pouco vale reduzir as emissões de CO₂ em toda a Europa enquanto, ao mesmo tempo, as industriais prejudiciais ao clima e os resíduos perigosos são transferidos das nações industriais para os países em desenvolvimento. Por outro lado, as medidas restritivas da UE atrasam a nossa economia e bloqueiam as nossas empresas na concorrência internacional. Por conseguinte, devemos dizer “sim” à protecção do clima, mas não à custa das nossas empresas e não se formos os únicos a tomar medidas. Votei, pois, contra esta proposta de resolução.

Alfredo Pallone (PPE), *por escrito*. – (IT) Votei a favor da proposta de resolução relativa à Conferência sobre Alterações Climáticas em Cancún para que a Europa possa exprimir o seu apoio aos acordos sobre as alterações climáticas numa conferência de importância internacional. O Parlamento Europeu espera que os Chefes de Estado ou de Governo atribuam prioridade máxima a esta questão e cheguem a acordo sobre medidas específicas em que a própria UE possa desempenhar um papel de liderança salientando o nosso compromisso com o Protocolo de Quioto. O aquecimento global está agora cientificamente provado, pelo que o objectivo deve ser estabilizar as emissões de gases com efeitos de estufa a nível mundial, o mais tardar até 2015, a fim de reduzir as emissões para metade até 2050. Deste modo, manter-se-á o aumento da temperatura abaixo dos 2 °C, salvando assim os países, as populações e os ecossistemas.

Maria do Céu Patrão Neves (PPE), *por escrito*. – A COP16 é fundamental para todos nós europeus e os cidadãos do mundo em geral. Necessitamos de uma política responsável e ambiciosa a este nível por parte de todos os actores políticos. A União Europeia tem um papel fundamental e deve liderar as ambições no quadro das alterações climáticas.

Neste contexto votei negativamente a resolução do Parlamento Europeu por considerar que as metas delineadas são pouco ambiciosas. De facto, não posso aceitar um objectivo superior a 1,5°C num futuro acordo internacional global pós-2012 na África do Sul, tendo em conta os últimos desenvolvimentos da ciência. No que se refere a compromissos em matéria de redução de emissões, o aumento deve manter-se igualmente abaixo dos 1,5°C, sendo necessário que as emissões globais de gases com efeito de estufa atinjam o seu pico o mais tardar até 2015 e sofram, até 2050, uma redução mínima de 50% em relação aos níveis de 1990, continuando em seguida a diminuir.

Não se trata de meras percentagens, mas de metas cientificamente estudadas como possíveis e imprescindíveis para criar um ponto decisivo de viragem no caminho que temos percorrido para a destruição de partes significativas da biodiversidade do nosso planeta.

Rovana Plumb (S&D), *por escrito*. – (RO) Votei a favor desta resolução na firme convicção de que conseguiremos resultados diferentes este ano, em Cancún. Retirando ilações do resultado positivo de Nagoia, em Outubro, e da experiência negativa de Copenhaga, em 2009, penso que a UE irá falar a uma só voz. Com base no seu mandato, a UE e os Estados-Membros têm de continuar a assumir um papel construtivo a nível global a fim de alcançar um acordo juridicamente vinculativo pós-Quoto. As ONG e a sociedade civil

devem estar plenamente envolvidas neste acordo para que ele seja devidamente aplicado e para que haja maior transparência. É por isso que saúdo o facto de 5 000 representantes da sociedade civil se terem inscrito para assistir aos trabalhos da COP 16.

Paulo Rangel (PPE), *por escrito*. – Votei favoravelmente esta resolução por considerar que a União Europeia deve dar provas do seu forte empenho e determinação no contexto do esforço global para encontrar soluções que permitam atenuar as alterações climáticas e os seus impactos.

Frédérique Ries (ALDE), *por escrito*. – (FR) Importa dizer desde já que a Conferência sobre Alterações Climáticas em Cancún não será um sucesso. Existem bons motivos para este pessimismo, tendo em conta a verdadeira ausência de vontade demonstrada pelos maiores protagonistas, sobretudo os Estados Unidos e a China, sem os quais não é possível prever um acordo quantificado e vinculativo. Apesar de tudo isso, não é certo que Cancún seja uma cópia exacta de Copenhaga e provoque a mesma desilusão entre os cidadãos. Na resolução adoptada ao meio-dia de hoje, o Parlamento Europeu recordou-nos que devemos procurar cumprir o objectivo de um aumento da temperatura limitado a 1,5 °C a fim de assegurar a sobrevivência de todas as nações, povos e ecossistemas. Esta é uma questão de responsabilidade perante as gerações futuras. A resolução lembra-nos que, para ser credível, a União Europeia tem não apenas de honrar os seus compromissos de disponibilizar 30 mil milhões de dólares de ajuda aos países mais pobres para o período 2010-2012, mas também de mostrar imaginação a fim de salvar o planeta. É também seu dever proporcionar novas fontes de financiamento: um imposto sobre as transacções financeiras, impostos internacionais sobre as empresas, impostos nacionais sobre as emissões e tarifas sobre os bilhetes de avião, propostas que eu própria e mais 292 deputados apoiámos.

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE), *por escrito*. – (EN) A resolução da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar foi adoptada por uma maioria bastante escassa (votação final 292/274/38) com as seguintes alterações ou observações: a expressão “sem prejuízo da possibilidade de um aumento da temperatura limitado a 1,5 °C” foi suprimida por uma escassa maioria (alterações 14 e 18 do RCV: 307/304/xx); a afirmação explícita de que as falhas do uso do solo, reafecção do solo e silvicultura e dos direitos de emissão excedentários poderiam tornar nulos todos os objectivos do Anexo I foi suprimida (alteração 16: 316/301/xx), mas mantiveram-se outros parágrafos que exigem regras robustas concebidas para promover as reduções de emissões previstas no Anexo I. Sem uma votação electrónica, um parágrafo que repete os dados científicos do 4AR no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas e os 40% foi considerado vencido (apesar de numa votação separada do mesmo parágrafo, a parte relativa aos 40% ser exigida pela ciência para manter o objectivo de +2 °C). O parágrafo que reitera a “a necessidade de adoptar um objectivo de redução de 30% das emissões de gases com efeito de estufa na União Europeia até 2020, comparativamente aos níveis de 1990, no interesse do seu futuro crescimento económico” manteve-se (alteração 20 do PPE, rejeitada pelo RCV: 298/316/xx). Globalmente, esta continua ser uma boa resolução, que contém muitas mensagens positivas no que respeita ao Protocolo de Quioto, limites às distorções e críticas do uso do solo, reafecção do solo e silvicultura e dos direitos de emissão excedentários, bem como uma linguagem firme no que toca à responsabilidade histórica dos países industrializados e à necessidade de financiar os esforços dos países em desenvolvimento em matéria de clima.

Peter Skinner (S&D), *por escrito*. – (EN) À medida que se aproxima a conferência, torna-se evidente que existe uma possibilidade real de a UE dar um contributo positivo em Cancún.

Depois de ouvir o presidente da comissão competente, o nosso colega Jo Leinen, estou convencido de que, em rigor, só é possível obter um acordo multilateral se forem eliminadas as desconfianças dos países BRIC. De igual modo, os compromissos de muitos países com a disponibilização de contributos para ajudar as nações em desenvolvimento têm de ser impulsionados na conferência.

Alf Svensson (PPE), *por escrito*. – (SV) Durante a votação de ontem no Parlamento Europeu, votei a favor da resolução relativa à Conferência sobre Alterações Climáticas em Cancún (COP 16). Tomei esta atitude porque a resolução trata um assunto muito importante – o facto de a UE ter de demonstrar uma liderança política astuta nas negociações sobre o clima. Os países em desenvolvimento são afectados de forma particularmente negativa e, por conseguinte, os líderes mundiais devem fazer tudo o que estiver ao seu alcance para que as negociações sobre o clima não comprometam os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. Contudo, gostaria de salientar em particular que votei contra a secção da resolução que insta a UE a propor, nas negociações, um imposto de 0,01% sobre as transacções financeiras. Este tipo de imposto não é o caminho a seguir e não ajudará os países em desenvolvimento no combate e na adaptação às alterações climáticas.

Proposta de resolução (B7-0675/2010)

Sophie Auconie (PPE), *por escrito*. – (FR) Houve recentemente mais incidentes sérios no Sara Ocidental. Este território, que esteve sob administração espanhola até 1976, ainda é alvo de uma tensão considerável entre as autoridades marroquinas e o movimento independentista. Situado entre o Atlântico, a Mauritânia e o sul de Marrocos, o Sara Ocidental está dividido entre estes dois países desde a retirada de Espanha. A resolução proposta por alguns dos meus colegas a propósito dos trágicos acontecimentos de 24 de Outubro de 2010 foi elaborada com carácter de urgência, apesar de ser essencial algum distanciamento nestes casos. Optei, portanto, por me abster na votação e acompanharei atentamente a investigação em curso.

Zigmantas Balčytis (S&D), *por escrito*. – (LT) Apoio esta resolução. Ao fim de mais de 30 anos, o processo de descolonização do Sara Ocidental ainda está por concluir. A situação dos direitos humanos, os actos de violência no acampamento civil e o conflito em curso e as respectivas consequências em toda a região são motivos de preocupação. Partilho a apreensão manifestada na resolução com os ataques à liberdade de imprensa e de informação que muitos jornalistas europeus também sofreram. Consequentemente, tem de haver um inquérito internacional independente, sob os auspícios das Nações Unidas, para explicar as mortes e os desaparecimentos de civis. É igualmente importante criar um mecanismo de acompanhamento, libertar os activistas dos direitos humanos e permitir à imprensa, aos observadores independentes e às organizações humanitárias livre acesso ao Sara Ocidental.

Maria Da Graça Carvalho (PPE), *por escrito*. – Suporto o inquérito das Nações Unidas sobre a questão do Sara Ocidental e apoio a posição de que Marrocos deve permitir o livre acesso de jornalistas, observadores independentes e das organizações humanitárias a esta região particular. Tenho a consciência de que Marrocos é um parceiro estratégico e aliado da União Europeia no combate ao fundamentalismo islâmico radical.

Contudo, não aceito a atitude das autoridades marroquinas nos violentos e graves incidentes que provocaram no acampamento de Gadaym Izik, no Sara Ocidental, a 8 de Novembro, que resultaram na morte de um número ainda desconhecido de pessoas. Congratulo-me por ser membro de uma instituição como o Parlamento Europeu, que tem como um dos

princípios básicos proteger e promover os direitos humanos. Sendo assim, assumo a necessidade de recorrer a órgãos da ONU para propor a criação de um mecanismo de acompanhamento dos direitos humanos no Sara Ocidental. Felicito os esforços do Secretário-Geral das Nações Unidas e do seu Enviado Pessoal para encontrar uma solução política justa, duradoura e mutuamente aceitável, que permita a auto-determinação do povo do Sara Ocidental.

Diogo Feio (PPE), *por escrito*. – Há mais de trinta anos que a situação do Sara Ocidental se arrasta sem aparente solução. Faz parte, em conjunto com o conflito israelo-palestino e o de Chipre, de um grupo de casos de difícil resolução e que vêm perdurando no tempo. Apesar de algumas iniciativas pontuais de abertura de canais de diálogo, que se saúdam, parece hoje evidente que as partes em confronto não foram ainda capazes de dar passos concretos rumo a uma solução negociada do conflito. As recentes notícias dos incidentes ocorridos no campo de Gadaym Izik inspiram a máxima preocupação quanto ao respeito pelos direitos humanos do povo do Saara Ocidental pelas autoridades marroquinas, e dão nota de um recrudescimento preocupante neste conflito. Desejo que possa ser posto um fim definitivo a este problema e que seja encontrada uma solução político-administrativa para o conflito de forma a conciliar os interesses das partes em litígio.

Ilda Figueiredo (GUE/NGL), *por escrito*. – Congratulamo-nos por o Parlamento Europeu ter condenado veementemente os violentos incidentes ocorridos no acampamento de Gadaym Izik, no Sara Ocidental, a 8 de Novembro, que provocaram a morte de um número ainda desconhecido de pessoas.

Esperamos que a Comissão e o Conselho exijam as medidas que aqui se propõem, insistindo na necessidade de recorrer a órgãos da ONU para propor a criação de um mecanismo de acompanhamento dos direitos humanos no Sara Ocidental e exigir o cumprimento das resoluções já aprovadas, incluindo a autodeterminação do povo do Sara Ocidental.

Como se diz na resolução, "as Nações Unidas seriam a instância mais adequada para realizar um inquérito internacional independente, a fim de esclarecer os acontecimentos, as mortes e os desaparecimentos".

Também se lamentou os atentados à liberdade de imprensa e de informação que muitos jornalistas europeus sofreram, insistindo junto do Reino de Marrocos para que permita o livre acesso e a livre circulação no Sara Ocidental da imprensa, dos observadores independentes e das organizações humanitárias.

Por último, sublinhamos a importância de aprovar um reforço do financiamento, a atribuição da ajuda humanitária necessária aos refugiados saarauís que vivem na região de Tindouf, cujo número é estimado entre 90 000 e 165 000, tendo em vista ajudá-los a satisfazer as suas necessidades básicas de alimentação, água, habitação e cuidados médicos, e melhorar as suas condições de vida.

Lorenzo Fontana (EFD), *por escrito*. – (IT) A autodeterminação dos povos foi sempre uma prioridade para a Liga Norte. Hoje, votamos uma proposta de resolução que visa assegurar o respeito dos direitos humanos e condições socioeconómicas aceitáveis para a população do Sara Ocidental. Condenamos a reacção violenta e injustificada do Governo marroquino, que pôs termo de forma sangrenta a uma manifestação de protesto pacífica e democrática. Solicitamos, portanto, à Comissão e ao Conselho que suspendam as negociações sobre o Acordo de Associação entre a UE e Marrocos. Manifesto o meu pleno apoio à resolução com base nestas premissas.

Richard Howitt (S&D), *por escrito.* – (EN) Tive muito gosto em ser co-autor, em nome do Grupo S&D, da resolução do Parlamento sobre o Sara Ocidental. Estou consternado pelo facto de os protestos no Sara Ocidental terem enfrentado uma repressão violenta das autoridades e partilho os receios exprimidos nesta resolução pela segurança dos defensores dos direitos humanos saarauís. A situação no Sara Ocidental continua a ser um dos últimos vestígios de descolonização e, 30 anos depois, tem de ser resolvida. Saúdo o apelo desta resolução a uma solução política justa, duradoura e mutuamente aceitável em total conformidade com as resoluções do Conselho de Segurança da ONU e repito mais uma vez a afirmação das Nações Unidas de que tem de haver um referendo à população da região.

David Martin (S&D), *por escrito.* – (EN) Votei a favor desta resolução sobre a situação lamentável no Sara Ocidental. Estou chocado com os violentos incidentes que tiveram lugar no acampamento de Gdaim Izyk e na cidade de Laâyoune, bem como com o uso da força precisamente no dia em que teve início em Nova Iorque o terceiro ciclo de conversações informais sobre o estatuto do Sara Ocidental. Deploro a perda de vidas humanas e manifesto a minha solidariedade para com as famílias dos mortos, feridos e desaparecidos e solicito a criação, sob a égide das Nações Unidas, de uma comissão de inquérito independente e transparente com um mandato para determinar as responsabilidades das várias partes pelo início dos referidos acontecimentos e indicar que baixas ocorreram. Estou também surpreendido com o facto de ter sido recusado o acesso de parlamentares e jornalistas europeus ao Sara Ocidental e apelo a que as autoridades marroquinas permitam que a imprensa e as organizações não-governamentais entrem na região.

Nuno Melo (PPE), *por escrito.* – A situação no Saara Ocidental é muito preocupante e o Parlamento Europeu deve dar um sinal claro da sua condenação ao que lá se passa. É, pois, necessário acabar com os actos de violência de ambas as partes e partir para um diálogo transparente e de boa-fé que ponha termo a um conflito que já causou demasiados mortos e que continua a provocar um grande número de desalojados e refugiados. A UE tem que continuar a fazer um esforço de ajuda humanitária a estes refugiados para que estes tenham um mínimo de condições de sobrevivência.

Willy Meyer (GUE/NGL), *por escrito.* – (ES) Votei a favor desta resolução porque envia uma mensagem expressiva e clara que reforça o direito da população saarauí à autodeterminação e condena as atrocidades cometidas pelo Governo marroquino. O texto é positivo porque condena a violência de Marrocos no desmantelamento do acampamento saarauí “Dignidade”, na morte do jovem Nayem El-Garhi e no bloqueio informativo a que a força ocupante sujeita o Sara Ocidental, impedindo jornalistas, ONG e responsáveis eleitos de entrar na região. Apesar de o meu grupo ter solicitado que o Acordo de Associação da UE com Marrocos fosse suspenso devido à infracção da segunda cláusula, dei o meu apoio a esta resolução porque o documento apela a uma investigação internacional conduzida pelas Nações Unidas, exorta Marrocos a cumprir o “direito internacional no que diz respeito à exploração dos recursos naturais do Sara Ocidental” e “insiste na necessidade de recorrer a órgãos da ONU para propor a criação de um mecanismo de acompanhamento dos direitos humanos no Sara Ocidental”. Por todos estes motivos, embora tivesse preferido uma condenação mais firme e mais clara, votei a favor.

Alfredo Pallone (PPE), *por escrito.* – (IT) O motivo por que votei a favor desta resolução sobre a actual situação no Sara Ocidental está relacionado com o empenho que sempre foi demonstrado neste processo, em que se dedicou particular atenção à forma como se

desenvolveu o conflito entre Marrocos e a Frente Polisário sobre o Sara Ocidental, acima de tudo devido às implicações evidentes desse problema na estabilidade da região.

Marrocos foi claramente convidado, em várias ocasiões, a manter um diálogo aberto, flexível, sem condições, a fim de dar passos pequenos mas significativos nas conversações de paz patrocinadas pelas Nações Unidas. Pessoalmente, sempre apoiei os esforços desenvolvidos pela ONU e pelo seu Enviado, senhor Ross, com vista à realização de conversações bilaterais políticas, negociadas e sustentáveis entre as duas partes.

Em muitos países da UE, incluindo a Itália, existe bastante sensibilidade e atenção às condições em que vive a população sarauí, com especial compreensão pelas posições e pontos de vista de Marrocos. A União, particularmente os seus países do Mediterrâneo, estiveram sempre na primeira linha em termos da concessão de ajuda humanitária à população sarauí, porque o princípio de solidariedade para com as pessoas que vivem em circunstâncias tão problemáticas é fundamental.

Votei desta forma para que seja possível alcançar uma melhoria gradual da actual situação através de um compromisso recíproco com a cooperação e o diálogo.

Maria do Céu Patrão Neves (PPE), *por escrito*. – Associei-me a esta resolução por considerar fundamental a luta pelos direitos humanos. Registaram-se no Sara Ocidental situações de violência policial contra cidadãos que, sem recorrer à violência, protestavam em acampamento às portas da cidade - El Aaiun -, contra a situação social, política e económica e contra as suas condições de vida. As forças policiais usaram contra os manifestantes gás lacrimogéneo e bastões para evacuar o acampamento.

Mais do que uma questão política com um Estado vizinho estamos perante uma violação dos direitos humanos que todos devemos condenar sem excepção, pelo que voto favoravelmente a presente resolução e junto a minha voz à dos meus colegas no sentido de exortar todas as partes a manterem a calma e a absterem-se de todos os actos de violência.

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE), *por escrito*. – (ES) Após as várias tentativas do regime marroquino de impedir o Parlamento de exprimir a sua opinião sobre a situação dos direitos humanos no Sara Ocidental, temos de saudar o facto de, nesta ocasião, a pressão marroquina ter falhado. Considero inaceitável a permanente interferência de Marrocos. Neste quadro, o texto da resolução é apenas um compromisso entre posições que se baseiam em análises muito diferentes. Quero, pois, declarar a posição do nosso grupo a favor da população sarauí, e sobretudo a nossa condenação da forma provocadora e irresponsável como o acampamento Gdaim Izyk foi desmantelado. Não podemos colocar quem ataca, tortura e massacra ao mesmo nível de quem procura defender-se. Deve existir um inquérito independente, e é necessário permitir liberdade de acesso e de circulação às pessoas responsáveis pelos meios de comunicação e pela informação. A UE, e em especial Espanha e França, têm de assumir a sua responsabilidade histórica e exigir que Marrocos ponha fim à sua atitude inibidora e intransigente, suspendendo mesmo os numerosos acordos comerciais e relações especiais que existem entre a UE e o Reino de Marrocos e fazendo tudo o que lhe for possível para assegurar a realização do referendo sobre a autodeterminação incluído em numerosas resoluções das Nações Unidas.

Marie-Thérèse Sanchez-Schmid (PPE), *por escrito*. – (FR) Os violentos incidentes ocorridos no Sara Ocidental, em que o acampamento Gdaim Izyk foi desmantelado e houve confrontos na cidade de Laâyoune, são muito sérios e têm de ser categoricamente condenados. O Parlamento Europeu tem toda a razão quando exprime as suas preocupações

sobre a forma como a situação na região se deteriorou. Como recordou a Organização das Nações Unidas, as partes envolvidas no conflito têm de chegar a acordo e procurar uma solução política realista que seja justa, sustentável, aceitável para ambas e conforme às resoluções pertinentes do Conselho de Segurança da ONU. Todavia, é lamentável que o texto tenha sido elaborado antes de o Parlamento ter tido acesso a todos os factos e a informações pormenorizadas sobre as circunstâncias que desencadearam esta tragédia, incluindo o número exacto de vítimas. Os jornalistas, os investigadores independentes, os observadores e os decisores políticos devem ter um acesso prolongado à cidade de Laâyoune e aos campos de refugiados a fim de esclarecer os acontecimentos. O sofrimento da população sarauí não deve, de modo algum, ser explorado para incitar mais actos de violência.

Søren Bo Søndergaard (GUE/NGL), *por escrito*. – (EN) Votei a favor da resolução comum sobre o Sara Ocidental (B7-0675/2010). Contudo, lamento profundamente que a resolução não mencione nem critique o acordo de pesca ilegal entre a UE e Marrocos, que permite que as frotas de pesca europeias exerçam a sua actividade nas águas do território ocupado do Sara Ocidental.

Bart Staes (Verts/ALE), *por escrito*. – (NL) Votei a favor da resolução sobre a situação no Sara Ocidental. Esta resolução comum envia um sinal forte do Parlamento Europeu que condena o recente reaparecimento da violência no Sara Ocidental. Em 8 de Novembro, os acampamentos de protesto dos sarauís foram violentamente invadidos, o que provou muitas mortes em ambas as partes e ferimentos nos habitantes. Os acampamentos eram um sinal do protesto pacífico da população sarauí contra a repressão, marginalização e pilhagem dos seus recursos naturais (incluindo o peixe) que sofreram e as más condições em que vivem desde a ocupação marroquina. A resolução solicita o fim imediato da violência e o início de um inquérito independente sobre os acontecimentos em Gdaim Izyk e Laâyoune. Inclui também apelos às autoridades marroquinas para que permitam que jornalistas, organizações humanitárias, deputados ao Parlamento Europeu e observadores independentes tenham livre acesso ao Sara Ocidental.

O aumento da repressão de activistas dos direitos humanos e activistas sarauís pelas autoridades marroquinas (prisões, acusações e detenções arbitrarias) é muito preocupante. Estes acontecimentos irão provocar tensão nas conversações informais entre Marrocos e a Frente Polisário, que devem ser retomadas no início de Novembro, sob os auspícios da ONU. Contudo, é necessária uma solução política justa e duradoura para melhorar a situação da população sarauí.

Eva-Britt Svensson (GUE/NGL), *por escrito*. Votei a favor da resolução comum sobre o Sara Ocidental (B7-0675/2010). Contudo, lamento profundamente que a resolução não mencione nem critique o acordo de pesca ilegal entre a UE e Marrocos, que permite que as frotas de pesca europeias exerçam a sua actividade nas águas do território ocupado do Sara Ocidental.

Dominique Vlasto (PPE), *por escrito*. – (FR) Tal como os meus colegas, tenho de condenar os recentes acontecimentos no Sara Ocidental e gostaria de manifestar o meu apoio e a minha solidariedade a todas as famílias das vítimas. Dito isto, optei por não votar a favor da resolução porque o documento contém vários erros factuais, omite informação vital e não apresenta uma imagem objectiva da violência ocorrida em 8 de Novembro de 2010. A redacção da resolução deveria ter-se pautado pela diplomacia em combinação com factos concretos e indiscutíveis. Em vez disso, este texto desequilibrado contém uma avaliação

mal informada da situação e, sem apresentar motivos, rejeita totalmente o inquérito independente que está a ser conduzido pelas autoridades marroquinas. Estou decepcionada com esta declaração tendenciosa que foi elaborada de forma precipitada; ela irá entravar as negociações informais em curso na ONU entre o Reino de Marrocos e a Frente Polisário e gerou tensão no terreno. Perdemos de vista o que deveriam ser as nossas prioridades, nomeadamente procurar um acordo equilibrado e mutuamente aceitável entre as duas partes que permita recuperar a estabilidade e a segurança das populações civis. Devemos evitar, a todo o custo, a criação de uma nova frente na muito contestada região de Sahel e procurar preservar a nossa parceria estratégica com Marrocos.

Proposta de resolução (B7-0650/2010)

Sophie Auconie (PPE), *por escrito.* – (FR) A Ucrânia tornou-se um grande problema geopolítico para a Europa desde a dissolução da URSS. Apesar de ter readquirido a sua independência, a Rússia ainda a considera parte da região do “estrangeiro próximo”. Procurando tirar pleno partido da sua autonomia e centrar-se nos seus fortes laços históricos com a União Europeia, a Ucrânia manifestou, há algum tempo, a sua intenção de aderir à União Europeia. Sendo um país com vastos recursos naturais, situado no centro de uma região estratégica fundamental, a Ucrânia deve ser vista como uma potencial trave-mestra para a União Europeia. Votei a favor da resolução do Parlamento Europeu que saúda a orientação europeia da Ucrânia. O documento refere os progressos que ainda são necessários nesta democracia frágil. Salienta também os esforços envidados e a evolução significativa conseguida nos últimos tempos. A resolução tem um tom moderado mas confirma que a Ucrânia tem um futuro europeu.

Zigmantas Balčytis (S&D), *por escrito.* – (LT) Apoio esta resolução. Existe o receio de que as liberdades democráticas, como a liberdade de reunião, a liberdade de expressão e a liberdade dos meios de comunicação estejam a ser ameaçadas na Ucrânia nos últimos meses. As autoridades devem investigar as notícias de desrespeito dos direitos e liberdades e tomar medidas para as solucionar. Além disso, é importante que as autoridades se abstenham de quaisquer tentativas de controlar, directa ou indirectamente, o conteúdo das notícias nos meios de comunicação social nacionais. As regras eleitorais continuam a ser tema de discussão. Por conseguinte, é necessário melhorar o sistema eleitoral e a legislação neste domínio antes das próximas eleições parlamentares. Além disso, importa reforçar a credibilidade, a estabilidade e a independência das instituições e assegurar que a governação do Estado se baseie nos princípios da democracia e do Estado de direito. As autoridades ucranianas têm também de desenvolver mais esforços para combater a corrupção.

Vilija Blinkevičiūtė (S&D), *por escrito.* – (LT) Concordo com a resolução do Parlamento sobre medidas adicionais para alcançar a estabilidade política no país e além das suas fronteiras. A Ucrânia é um parceiro importante da União Europeia na aplicação da Política Europeia de Vizinhança com a Europa Oriental. Consequentemente, é crucial continuar a procurar uma cooperação estreita, sobretudo no domínio dos requisitos em matéria de vistos. O Parlamento solicita à Comissão e ao Conselho que elaborarem um plano de acção sobre a introdução da isenção de visto para a Ucrânia. Para assegurar estabilidade política a longo prazo no país e nas nações vizinhas, é importante executar reformas constitucionais, que ajudariam a definir um equilíbrio adequado entre o poder executivo e o poder judicial. São igualmente necessárias mais reformas para reforçar a liberdade e o pluralismo dos meios de comunicação social. As instituições do Estado são instadas a assegurar a liberdade de imprensa. A União Europeia está firmemente empenhada em ajudar a Ucrânia a

concretizar as suas reformas. A UE continua, portanto, a procurar conseguir uma cooperação próxima com a Ucrânia, o reforço da democracia neste país e a aceleração da sua integração na União Europeia.

Maria Da Graça Carvalho (PPE), *por escrito*. – Critico as eleições locais na Ucrânia de 31 de Outubro e gostaria que a liberdade de imprensa pudesse ser respeitada. Condeno a mudança de última hora com a lei eleitoral antes de 31 de Outubro, bem como o facto de que os partidos da oposição não foram autorizados a apresentar candidatos nas circunscrições eleitorais. Concordo com o Parlamento Europeu de não tolerar restrições das normas democráticas e de preservar a liberdade de expressão. Pactuo com o Parlamento Europeu ao condenar o governo em Kiev pela falha cometida sobre este delicado assunto.

Lara Comi (PPE), *por escrito*. – (IT) Nas línguas eslavas, “Ucrânia” significa “país fronteiriço”. Para os russos, sempre foi uma província distante, e agora a Ucrânia é também um país fronteiriço da União Europeia, em resultado do penúltimo alargamento.

Contudo, por uma vez, não queremos que o nome de um local determine o destino da sua população. Com o cuidado que o respeito da vontade democrática de um povo exige, a União Europeia está a ser coerente com o seu papel de actor global disponibilizando-se como garante da liberdade, da democracia e do pluralismo numa situação em que o respeito por esses valores pode permitir que o país alcance a estabilidade de que tão urgentemente necessita.

O processo de alargamento implica não apenas avaliações de natureza estratégica e comercial – embora estes aspectos devam ser considerados pertinentes – mas também, acima de tudo, um esforço constante e pacífico para expandir a esfera cultural no âmbito do universo de valores que a UE representa.

Nos últimos seis anos – logo desde a Revolução Laranja, cujo aniversário será celebrado dentro de algumas semanas – o país tem atravessado um período de estabilização democrática. Esperamos que a nossa presença enquanto vizinhos no plano físico dê apoio à formação e ao respeito de uma verdadeira democracia.

Mário David (PPE), *por escrito*. – Voto a favor desta proposta de resolução porque as relações entre a União Europeia e a Ucrânia, um dos principais parceiros da União na sua vizinhança a Leste, são bastante importantes para a estabilidade, segurança e prosperidade de toda a Europa. Conscientes de que partilham responsabilidades ao nível da promoção da estabilidade, a União Europeia e a Ucrânia têm vindo a intensificar negociações e procurar novas parcerias de cooperação que vão para além da mera cooperação económica, integrando também as áreas do Estado de Direito ou o respeito pelos direitos humanos, onde ainda há tanto por fazer na Ucrânia, como bem atesta o retrocesso verificado no recente processo eleitoral.

Sublinho, ainda, a importância fundamental do processo de integração europeia da Ucrânia para a realização das necessárias reformas económicas, sociais e políticas. Considero, por isso, particularmente relevante a conclusão do acordo de associação tendo em vista a efectiva implementação da Agenda de Associação União Europeia - Ucrânia.

Diogo Feio (PPE), *por escrito*. – Não obstante os primeiros gestos do Presidente Yanukovych e das sucessivas declarações das autoridades ucranianas acerca da vontade da Ucrânia em aderir à União Europeia e adoptar os padrões europeus no tocante à boa governação e ao respeito dos direitos humanos e das liberdades cívicas dos seus cidadãos, é forçoso reconhecer que existe uma necessária cautela. Na verdade, surgem com demasiada

frequência notícias que dão conta de retrocessos das liberdades de expressão e de associação, bem como da influência política junto dos meios de comunicação social e das instâncias judiciais e da acção dos seus serviços de segurança. Creio que uma Ucrânia fiel às promessas dos seus líderes políticos poderia iniciar um caminho rumo à adesão cujo primeiro passo deve ser a institucionalização de um Estado de direito livre.

José Manuel Fernandes (PPE), *por escrito*. – Considero que a Ucrânia é um parceiro estratégico crucial da UE, pelo que não posso deixar de expressar a minha preocupação com os poderes excessivos concedidos aos serviços de segurança no sentido de intimidar as ONG que operam nesse país a controlar os meios de comunicação ucranianos. É igualmente de destacar a importância de permitir que os partidos da oposição ucranianos possam participar nas eleições, sem restrições nem discriminações. Entendo que só na medida em que a Ucrânia tenha em conta as recomendações da presente resolução possamos manter o nosso apoio às perspectivas de integração europeia da Ucrânia para assegurar a parceria estratégica com este país.

Tunne Kelam (PPE), *por escrito*. – (EN) Votei a favor da resolução sobre a Ucrânia. Contudo, lamento o facto de esta Assembleia já ter adiado a votação duas vezes, o que resultou numa situação em que a Cimeira UE-Ucrânia, a que a resolução se destinava, teve lugar antes da nossa votação. O Parlamento Europeu considerou ser seu dever e seu privilégio assumir uma posição autónoma antes das cimeiras regulares com países terceiros para poder transmitir oportunamente a sua posição a ambas as partes. O impacto de uma resolução adoptada posteriormente será muito menor. Se esse atraso foi provocado por alguns colegas na tentativa de não perturbar demasiado a nova administração ucraniana, trata-se certamente de uma política sem visão.

A UE está e estará aberta a todos os domínios de cooperação, mas o preço dessa cooperação nunca pode ser a indiferença perante as tentativas alarmantes de destruir as principais conquistas da Revolução Laranja – eleições livres e liberdade dos meios de comunicação. Apoio a declaração de ontem do Comissário Gucht de que existem princípios comuns europeus em que não podemos ceder.

David Martin (S&D), *por escrito*. – (EN) Votei a favor desta resolução sobre a Ucrânia. Saúdo os esforços envidados pela coligação actualmente no poder para repor a estabilidade política na Ucrânia, que é uma condição essencial para a consolidação da democracia no país. Apenas é possível assegurar uma estabilidade política duradoura através de alterações constitucionais que definam uma clara separação dos poderes, bem como um sistema adequado de equilíbrio entre os poderes executivo, legislativo e judicial.

Nuno Melo (PPE), *por escrito*. – As recentes eleições que decorreram na Ucrânia e tendo em conta as declarações da missão de observação OSCE/ODHIR, que considerou que as normas internacionais foram, em grande parte, cumpridas, são um sinal de que este país continua a evoluir positivamente no sentido de uma futura integração no espaço da UE. É, no entanto, importante que os políticos e as autoridades ucranianas se empenhem para que a estabilização política e económica seja uma realidade a breve trecho. Para isso é necessário que se implementem as necessárias reformas constitucionais, da consolidação do Estado de Direito, do estabelecimento de uma economia de mercado social e de renovados esforços no combate à corrupção e à melhoria do clima empresarial e de investimento.

Justas Vincas Paleckis (S&D), *por escrito*. – (LT) As recentes eleições locais na Ucrânia alargaram a influência do partido do Presidente Viktor Yanukovich às regiões. Infelizmente,

as alterações no sistema eleitoral promovidas vários meses antes das eleições, que o transformaram novamente, em parte, num sistema de votação por maioria, deram origem a uma divisão ainda maior entre o Governo e a oposição e criaram a base para acusações de intenções antidemocráticas contra o Governo. A resolução exprime também preocupação com o recente aumento das violações da liberdade de expressão e da liberdade de reunião e restrições à autonomia dos meios de comunicação social. Votei a favor da adopção da resolução porque o texto insta a Ucrânia, que, a longo prazo, pretende aderir à UE, a adoptar legislação sobre as actividades dos meios de comunicação que cumpra as normas internacionais, e sublinha a necessidade de reforçar a independência e a eficácia das instituições do Estado. Esta é a única forma de assegurar o funcionamento da democracia e o Estado de direito no país. Apoio os apelos dos autores da resolução a que Kiev continue a modernizar as infra-estruturas de aprovisionamento energético e realize projectos de diversificação das fontes de energia a par dos Estados-Membros da UE. Saúdo o Plano de Acção para a liberalização de vistos, que apresenta orientações práticas para a sua rápida aplicação: melhorar o Estado de direito na Ucrânia e instituir direitos fundamentais.

Alfredo Pallone (PPE), *por escrito*. – (IT) Entendo que a melhoria das relações com um Estado vizinho – neste caso, um país da Parceria Oriental –, a celebração de acordos comerciais, o aumento do intercâmbio de informações e a ajuda aos cidadãos para viajarem nos vários países constituem um domínio fundamental de que a UE nunca deve abdicar. Votei a favor da proposta de resolução sobre a Ucrânia por este motivo. Concordo inteiramente com o conteúdo da resolução, a qual, com a execução do Plano de Acção, vai criar condições para a liberalização dos vistos de curta duração na UE e reforçar a posição da União no que respeita ao desenvolvimento democrático do país após as recentes eleições locais. A resolução permitirá também que a Ucrânia participe em programas da União e definirá a aplicação de novas leis relativas ao gás, agora que Kiev aderiu à Comunidade da Energia.

Maria do Céu Patrão Neves (PPE), *por escrito*. – O novo contexto político e marco institucional da Ucrânia e a vontade do Presidente da Ucrânia recentemente eleito, Viktor Yanukovich, e do Parlamento ucraniano (Verkhovna Rada), em confirmar a determinação da Ucrânia em aderir à UE são mais um passo no sentido da abertura de um processo de adesão.

Nos termos do artigo 49.º do TUE, a Ucrânia pode solicitar a adesão à UE, como qualquer Estado europeu que respeite os princípios da liberdade, da democracia, do respeito pelo direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como o Estado de Direito.

A resolução que votei favoravelmente aponta propostas que serão comunicadas às autoridades Ucrânicas. Ainda há um caminho a percorrer para uma estabilidade institucional que reconheça a plena participação de todos os actores políticos conduzindo à saudável alternância do poder. Faço votos para que os fortes laços históricos, culturais e económicos que a UE tem com a Ucrânia sejam solidificados e permitam, a seu tempo, a entrada do povo ucraniano na União. Com este propósito sublinho a importância de um reforço da cooperação em matéria de intercâmbio de jovens e estudantes e de desenvolvimento de programas de bolsas que permitirão aos ucranianos familiarizar-se com a UE e os seus Estados-Membros.

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE), *por escrito*. – (ES) Esta resolução representa um consenso relativo, afirmando que a Ucrânia, em conformidade com o artigo 49.º do Tratado da União Europeia, pode solicitar a adesão à UE, como qualquer Estado europeu que apoie

os princípios da liberdade, da democracia, do respeito dos direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como o Estado de direito. Salienta igualmente que a Ucrânia, que tenciona aderir à UE, tem fortes laços históricos, culturais e económicos com a União Europeia e é um dos seus parceiros fundamentais entre os vizinhos a Leste, por ter uma grande influência na segurança, estabilidade e prosperidade de todo o continente.

Viktor Uspaskich (ALDE), *por escrito*. – (LT) Após as eleições legislativas em Kiev no início do ano, a maioria das pessoas pensou que tinha chegado o “fim” da Ucrânia. A verdade é que o novo Governo ucraniano é mais pragmático e aberto a reformas do que se esperava. A cooperação estreita com a Ucrânia é importante sempre que haja pelo menos uma possibilidade mínima de assegurar a estabilidade na região. Nos últimos anos, a Ucrânia transformou-se num campo de futebol político com uma contenda entre a Rússia e o Ocidente pela influência durante a Revolução Laranja e nas últimas eleições. Não é importante saber se a Ucrânia escolhe a Rússia ou o Ocidente. Agora, a UE tem a oportunidade de executar uma nova política no que respeita à Ucrânia, que pode incluir a Rússia. O meu país, a Lituânia, também tem aqui um papel a desempenhar.

A segurança e a energia são dois domínios em que será necessária uma cooperação a longo prazo para resolver algumas das preocupações de Kiev. Todavia, enquanto a Ucrânia desenvolve esforços para modernizar a sua economia e para se integrar melhor na Europa, é importante que os princípios democráticos e os direitos humanos sejam respeitados. Por conseguinte, espero sinceramente que sejam realizados progressos sustentáveis na Cimeira UE-Ucrânia em Bruxelas, no dia 22 de Novembro.

Joachim Zeller (PPE), *por escrito*. – (DE) A queda da União Soviética deu à população da Ucrânia a primeira oportunidade da sua história para decidir o futuro com liberdade e autonomia nacional. Os Estados e povos da Europa têm uma dívida de solidariedade e apoio para com o grande povo da Ucrânia, que pagou um preço enorme no período estalinista e na Segunda Guerra Mundial, perdendo muitos milhões de vidas. A Revolução Laranja provou que a população da Ucrânia pretende traçar o seu futuro em condições democráticas nas quais o Estado de direito seja defendido. Este é um aspecto que nunca deve ser esquecido pelos ucranianos que têm responsabilidades políticas, económicas e sociais. A gestão das recentes eleições regionais e os acontecimentos anteriores e posteriores às eleições na Ucrânia levam-nos a questionar se as acções das pessoas com responsabilidade política na Ucrânia reflectem verdadeiramente os princípios da liberdade, da democracia e do Estado de direito. A presente resolução amplifica a posição do Parlamento Europeu de que os ucranianos podem contar com a solidariedade da população da Europa, apelando, ao mesmo tempo, aos políticos da Ucrânia para que respeitem a vontade do seu povo de viver de acordo com a democracia, a liberdade e o Estado de direito. Enquanto signatário, votei a favor desta proposta de resolução comum.

Relatório: Yannick Jadot (A7-0310/2010)

Luís Paulo Alves (S&D), *por escrito*. – Votei favoravelmente esta resolução porque considero necessário que a União Europeia assuma a liderança na luta contra as alterações climáticas, reforçando a sua competitividade económica através da economia de energia e das economias renováveis, dois sectores que permitem melhorar a sua segurança energética e com forte potencial em termos de desenvolvimento industrial, de inovação, de ordenamento do território e de criação de emprego.

Não obstante, para desempenhar esta função e beneficiar da competitividade, a União Europeia terá de alterar as suas políticas comerciais, quer bilaterais, regionais ou

multilaterais, uma vez que o comércio de bens e serviços é responsável por cerca de 20% das emissões mundiais de gases com efeito de estufa. Deverá favorecer as rupturas necessárias nos modos de produção e de consumo e nas estratégias de investimento. Deverá, de igual modo, ser activa no que respeita às emissões provenientes do transporte internacional e às tecnologias favoráveis ao clima. Apesar do percurso que a União ainda terá de percorrer nesta temática, já foram realizados importantes contributos, nomeadamente no que concerne à importação ilegal de madeiras, aos biocombustíveis e às emissões no sector da aviação.

Elena Oana Antonescu (PPE), *por escrito*. – (RO) O comércio de bens e serviços gera aproximadamente 20% das emissões mundiais de gases com efeito de estufa. Sou favorável à concretização de políticas comerciais destinadas a diferenciar os produtos e serviços com base no seu impacto climático. Votei a favor desta resolução pois o documento identifica as próximas etapas que permitirão à União Europeia continuar neste caminho, reforça a interacção positiva entre o comércio e a protecção climática e os instrumentos que asseguram a coerência entre o comércio e o clima e incentiva preços justos no comércio internacional, evitando assim as fugas de carbono.

Quero salientar que a União Europeia não conseguirá assumir o papel de líder no combate às alterações climáticas se não reforçar a competitividade da sua economia poupando energia e desenvolvendo fontes de energia renováveis. Trata-se de dois sectores que têm um enorme potencial em termos de desenvolvimento industrial, inovação, desenvolvimento regional e criação de emprego, que podem aumentar a segurança energética da Europa.

Sophie Auconie (PPE), *por escrito*. – (FR) Na cimeira da ONU sobre as alterações climáticas, em Dezembro de 2009, a União Europeia não conseguiu, infelizmente, desempenhar o papel que esperava. Considero importante que a UE, pioneira em questões de desenvolvimento sustentável, reforce os seus compromissos de forma a incluir as políticas comerciais internacionais. Foi por isso que, em vésperas da cimeira de Cancún, eu e os meus colegas deputados quisemos atribuir um mandato proactivo à delegação que irá defender a posição europeia. Solicitamos à Comissão Europeia que distinga os bens importados com base na sua pegada ecológica e crie um regime de acompanhamento do carbono para todas as políticas comerciais. Tendo em conta o facto de o combate às alterações climáticas afectar a competitividade, a nossa resolução apela à sensibilização de todos os sectores industriais para o perigo de fugas de carbono e ao fim das subvenções aos combustíveis fósseis, particularmente as isenções fiscais para a indústria aeronáutica.

Zigmantas Balčytis (S&D), *por escrito*. – (LT) Votei a favor desta resolução. Na luta contra as alterações climáticas, as prioridades da Europa são as economias de energia e a energia de fontes renováveis. Ambas contribuem para a segurança energética da UE e possuem um grande potencial em termos de desenvolvimento industrial, inovação, desenvolvimento regional e, com o crescimento da energia ecológica, criação de postos de trabalho. Todavia, esta luta também tem um efeito negativo na competitividade de todo o mercado da UE. As regras comerciais internacionais são decisivas para o combate às alterações climáticas, mas o acordo da Organização Mundial do Comércio não faz referência directa às alterações climáticas, à segurança alimentar nem aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. Penso que são necessárias alterações às regras da organização para assegurar a coerência e a consistência com os compromissos no âmbito do Protocolo de Quioto e dos acordos ambientais multilaterais. Estas medidas garantiriam que todos os países respeitassem as mesmas normas, porque, actualmente, ao subvencionar os preços da energia e ao não aplicar restrições nem quotas às emissões de CO₂, alguns países possuem uma maior

vantagem concorrencial e não têm qualquer incentivo para aderir aos acordos multilaterais relativos às alterações climáticas.

Vilija Blinkevičiūtė (S&D), *por escrito.* – (LT) Votei a favor deste relatório porque o documento identifica objectivos e etapas que a União Europeia pode continuar a seguir para procurar obter um acordo melhor no que respeita às alterações climáticas. Gostaria de sublinhar que a União Europeia já deu os primeiros passos no bom sentido: no que se refere à importação de madeiras ilegal, aos biocombustíveis e às emissões no sector da aviação. Quero assinalar que a luta contra as alterações climáticas é um factor de competitividade, já que as prioridades europeias na matéria residem em economias energéticas e nas fontes de energia renováveis que permitem melhorar a segurança energética da União e têm um forte potencial em termos de desenvolvimento industrial, de inovação, de ordenamento do território e de criação de emprego.

Uma vez que a Cimeira do Clima, organizada pela ONU, em Copenhaga, se saldou por um acordo decepcionante, a União Europeia tem agora de ser mais audível, unida e eficaz. Deve dedicar mais atenção aos objectivos de redução das emissões e de apoio aos países em desenvolvimento que se encontram ao nível das recomendações dos cientistas e dos pedidos do Parlamento.

Alain Cadec (PPE), *por escrito.* – (FR) O relatório do senhor deputado Yannick Jadot recorda-nos que o comércio de bens e serviços é responsável por cerca de 20% das emissões mundiais de gases com efeito de estufa, um facto que deve ser tido em conta nos esforços para fazer face às alterações climáticas. Embora a União Europeia tenha posto em prática políticas climáticas ambiciosas, as políticas comerciais também têm de reflectir esta prioridade política. Tenho de me associar ao relator na crítica ao facto de os países que subvencionam os preços da energia e não conseguem limitar nem aplicar quotas às emissões de CO₂ poderem beneficiar de uma vantagem concorrencial. É lamentável que estes países não tenham qualquer interesse em assinar acordos multilaterais sobre as alterações climáticas e incentivem, portanto, uma concorrência desleal. As políticas comerciais da União Europeia não são um fim em si mesmas – devem continuar a ser um instrumento de regulação política. Importa assegurar uma concorrência leal e não permitir que os nossos esforços para enfrentar as alterações climáticas se transformem numa desvantagem em termos de comércio mundial.

Lara Comi (PPE), *por escrito.* – (IT) O compromisso da União Europeia de travar as emissões de CO₂ não pode ser ultrapassado por declarações de princípio e argumentos ideológicos. Quaisquer que sejam as consequências do problema, e sem tomar em consideração as soluções muitas vezes radicais presentes em estudos mais ou menos fundamentados, temos a responsabilidade de não provocar alterações no ambiente porque não sabemos exactamente que problemas iremos encontrar.

As políticas comerciais têm de desempenhar o papel que lhes é devido neste contexto. É fácil pedir aos Estados-Membros que reduzam as suas emissões, mas esse esforço é inútil se as centrais de produção mais poluidoras foram transferidas para países fora das nossas fronteiras. É politicamente favorável promover campanhas sobre o consumo de produtos locais, mas isso não faz sentido se, para efeitos de produção, as matérias-primas ou os produtos intermédios forem adquiridos do outro lado do mundo. Actuar de forma responsável significa também aperfeiçoar políticas comerciais com base na ponderação atenta de tudo o que rodeia as questões. Fechar os olhos significa, acima de tudo, enganarmo-nos a nós mesmos.

George Sabin Cutaş (S&D), *por escrito.* – (RO) Votei a favor desta resolução porque entendo que o texto do relator visa conseguir que a União Europeia assumira compromissos ousados na luta contra as alterações climáticas. Esta resolução propõe uma redução, a nível da UE, de até 30% das emissões de gases com efeito de estufa. Apoio esta proposta ambiciosa, mas acredito que os esforços da UE têm de ser apoiados globalmente pelas acções dos grandes países industrializados. De facto, temos de encontrar uma forma de envolver também os actores estatais internacionais mais relutantes em seguir o nosso exemplo. Além disso, enquanto relator-sombra do Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu, salientei, apresentando alterações ao texto original, a necessidade de criar uma Organização Mundial do Meio Ambiente e introduzir critérios ambientais na reforma do Sistema de Preferências Generalizadas.

Marielle De Sarnez (ALDE), *por escrito.* – (FR) As políticas comerciais da UE têm impacto no clima e as responsabilidades da UE não se podem limitar à redução das emissões de gases com efeito de estufa na União. Uma ampla maioria do Parlamento Europeu votou a favor deste relatório, que procura melhorar as ligações entre o comércio e a acção climática através de propostas para discriminar produtos de acordo com o seu impacto ambiental e criar um regime de acompanhamento do carbono para todas as políticas comerciais. É lamentável que os conservadores tenham optado por não apoiar algumas das propostas mais ambiciosas, mas a adopção deste relatório constitui, mesmo assim, um apelo claro a que as considerações ecológicas passem a fazer parte da nossa economia.

Edite Estrela (S&D), *por escrito.* – Votei favoravelmente o relatório sobre "política comercial internacional no contexto dos imperativos das alterações climáticas", porque, tendo em conta que o comércio de bens e serviços é responsável por cerca de 20 % das emissões mundiais de gases com efeito de estufa, são necessárias medidas, ao nível da política comercial comum, que permitam travar o aquecimento global.

Diogo Feio (PPE), *por escrito.* – Depois do impasse que representou a Conferência de Copenhaga sobre as alterações climáticas é importante que a União Europeia persista na linha seguida até aqui, no sentido de um compromisso sério com o desenvolvimento sustentável, procurando reduzir as suas emissões de carbono sem que tal ponha em causa as indústrias europeias. Porém, o compromisso europeu para a redução de emissões não pode perder de vista a eficiência económica e não pode pôr em causa a sustentabilidade económica dos Estados, que neste momento atravessam uma crise económica sem precedente. Não podemos permitir a transferência crescente de tecnologias para os países em desenvolvimento como modo de fazer face à fuga de carbono e não podemos deixar que as políticas tendentes à redução das emissões de CO₂ condenem a indústria europeia.

José Manuel Fernandes (PPE), *por escrito.* – A Cimeira do Clima, organizada pela ONU, em Copenhaga, saldou-se por um acordo decepcionante que não está à altura de limitar o aquecimento do planeta abaixo dos 2° C. Acresce que o Acordo de Copenhaga não é nem global, nem vinculativo. A UE não é, longe disso, a principal responsável por este fiasco. A UE tem, pelo contrário, sido líder no combate às alterações climáticas e deve ser encorajada a reforçar essa liderança, não esquecendo os esforços tremendos que as nossas indústrias já fazem para fazer face às reduções obrigatórias de emissões no espaço europeu.

Note-se que a UE contribui em 15% para as emissões globais, estimando-se que essa percentagem desça para 10% em 2030 enquanto que os EUA, a China e a Índia contribuem para metade das emissões globais com tendência a aumentar. No contexto da política comercial internacional da UE face às alterações climáticas, mesmo que outros não nos

acompanhem, o nosso objectivo deve ser na aposta na investigação científica, na inovação tecnológica de energias descarbonizadas, na eficiência energética e na criação de empregos verdes de forma a aumentarmos a nossa competitividade.

João Ferreira (GUE/NGL), *por escrito*. – A ser implementada grande parte das medidas propostas neste relatório não seriam dados passos positivos no combate às alterações climáticas. Antes pelo contrário, apoiando o Tratado de Lisboa e o "comércio livre", aplicando controlos paliativos sobre a degradação ambiental que a liberalização do comércio está a gerar, apenas se agravará a degradação do ambiente que ameaça de forma crescente o planeta e quem nele vive. O que está aqui em causa é se aceitamos a manutenção da exploração desenfreada dos recursos naturais e dos trabalhadores e dos povos para servir um sistema capitalista dominante, em crise permanente. Pela nossa parte, não o aceitamos e por isso estamos contra: a que se continue a insistir num controlo das emissões através do "comércio de licenças de emissão", que tem demonstrado que, em vez de diminuir as emissões, as aumenta; uma maior "abertura dos mercados" e a divisão do trabalho no plano mundial, para que o capital da UE deite a mão aos recursos dos países do Terceiro Mundo, baixando custos e aumentando lucros; um capitalismo verde que associa "a protecção do clima e a liberalização do comércio" e as "trocas de bens e serviços ambientais".

Elisabeth Köstinger (PPE), *por escrito*. – (DE) A UE tem a responsabilidade de incorporar aspectos de política ambiental relacionados com o comércio nas suas políticas comerciais internacionais. Apoio os primeiros passos nesta direcção dados pela UE nos seus acordos comerciais. Contudo, ainda há trabalho por fazer. Apesar disso, não pude dar o meu apoio ao artigo 48.º. As subvenções agrícolas são necessárias à segurança e independência alimentares de 500 milhões de europeus e, na minha opinião, este ponto tem uma importância central. As subvenções também permitem a diversidade na agricultura e contribuem para a conservação da paisagem.

Astrid Lulling (PPE), *por escrito*. – (FR) Votei contra o relatório sobre as políticas comerciais internacionais no contexto dos imperativos ditados pelas alterações climáticas, uma vez que não concordo, de todo, com a opinião nem com os argumentos do relator. O seu pedido de reforço dos objectivos de redução das emissões de gases com efeitos de estufa, independentemente dos resultados finais das negociações internacionais, colocaria as empresas europeias em desvantagem concorrencial. A proposta do relator de compensar esta desvantagem através de medidas proteccionistas, como um imposto sobre o carbono nas fronteiras da União e preços mínimos regulados para o CO₂, aumentaria o défice concorrencial em comparação com outros sectores a jusante da cadeia de produção industrial. Além disso, estas medidas prejudicariam as políticas comerciais externas da União dificultando a celebração de acordos de comércio livre, quer bilaterais quer multilaterais.

A conferência de Copenhaga, há um ano, demonstrou que, se a União Europeia avançar unilateralmente, a sua política climática está condenada ao insucesso. Isto deve-se ao facto de os parceiros económicos não permitirem que os objectivos ou métodos europeus lhes sejam impostos. A União tem de apoiar as empresas nos seus esforços para reduzir o consumo de energia mantendo, ao mesmo tempo, a sua competitividade internacional. Uma abordagem mais pragmática das negociações internacionais seria um ponto de partida.

David Martin (S&D), *por escrito*. – (EN) Congratulo-me com este relatório, que define o modo como as políticas comerciais da UE contribuem para fazer face às alterações climáticas. O senhor deputado Jadot pretende que a UE assuma a liderança internacional

nesta temática e estude a possibilidade de criar um imposto sobre as transacções financeiras, reformar a Organização Mundial do Comércio (particularmente as suas normas *anti-dumping*), impedir o Banco Europeu de Investimento de conceder empréstimos a projectos que tenham efeitos negativos no clima e pôr fim às subvenções às exportações agrícolas – propostas que saúdo na sua totalidade.

Marisa Matias (GUE/NGL), *por escrito*. – O comércio de bens e serviços é responsável por cerca de 20 % das emissões mundiais de gases com efeito de estufa. Em muitos dos Estados-Membros, as emissões associadas ao consumo são superiores ao nível das associadas à produção. A União Europeia tem que lutar contra estas emissões "transaccionadas". Só assim encetamos um combate efectivo às alterações climáticas. Por exemplo, a UE não pode financiar a luta contra a desflorestação ao mesmo tempo que a incentiva através da importação de produtos florestais e de biocombustíveis. A UE deve transformar os seus modos de produção e de consumo e não se limitar a externalizar as suas emissões. A UE deve orientar as suas políticas comerciais no sentido de uma discriminação dos produtos em função do seu impacto climático e assim contribuir para as rupturas necessárias dos modos de produção e de consumo e nas estratégias de investimento.

As políticas climáticas dos nossos parceiros sociais não podem ser postas em causa para aumentar as quotas de mercado europeias. A UE deve ter uma postura activa relativamente às emissões do transporte internacional e assegurar o acesso às tecnologias favoráveis ao clima dos países em desenvolvimento. Como o relatório aponta para este caminho, votei favoravelmente.

Nuno Melo (PPE), *por escrito*. – O equilíbrio entre a política comercial internacional e os imperativos das alterações climáticas não é fácil de alcançar, mas há que fazer um esforço para se reduzir significativamente os níveis de emissão de gases com efeito estufa pela qual o comércio internacional é responsável. No entanto, isso não pode ser feito à custa da perda de competitividade das indústrias europeias, ainda mais num cenário de grave crise económica e de aumento do desemprego. Temos que encontrar políticas amigas do ambiente que, ao mesmo tempo, impulsionem a economia e diminuam os níveis alarmantes de desemprego.

Andreas Mølzer (NI), *por escrito*. – (DE) Este relatório é uma tentativa de encontrar uma solução para o problema da globalização, um problema que a própria UE criou. São fabricados produtos baratos em países fora da União Europeia, em condições totalmente diferentes, que são depois importados a preços reduzidos para a Europa, exercendo pressão sobre os níveis salariais europeus e enfraquecendo a nossa economia.

Este relatório aborda os níveis de CO₂ muito mais elevados resultantes desta situação. Contudo, não procura impor uma desvantagem comercial adequada aos produtos em causa; pelo contrário, favorece a cedência de tecnologia e conhecimento especializado europeus ao mundo em geral. Esta medida em nada contribuirá para reduzir o problema da globalização, antes o vai agravar bastante. Foi por esse motivo que votei contra este relatório.

Maria do Céu Patrão Neves (PPE), *por escrito*. – Votei favoravelmente a Resolução do PE sobre as políticas comerciais internacionais no contexto dos imperativos das alterações climáticas por me rever nas metas ambiciosas do Conselho Europeu de reduzir entre 80 a 95% as emissões europeias de gases com efeito de estufa até 2050, relativamente aos valores de 1990, ambição esta necessária para que a União recupere a liderança internacional em

termos climáticos, o que conduzirá certamente a um incentivo para também outros países assumirem compromissos mais ambiciosos.

Sublinho a importância de se conseguir um acordo internacional vinculativo relativo à protecção climática e apoio firmemente o lançamento de um debate público sobre a criação de uma Organização Mundial do Meio Ambiente. Creio ainda ser essencial reforçar a interacção positiva entre comércio e protecção do clima, tornar os preços no comércio internacional mais justos e evitar as fugas de carbono, fomentar a diferenciação dos produtos em função dos seus efeitos sobre o clima, pugnar para que a liberalização das trocas não ponha em causa políticas ambiciosas em matéria de clima, integrar plenamente o transporte na problemática comércio-clima, reforçar os instrumentos de compatibilização entre o comércio e o clima e a coerência comércio-clima da UE na perspectiva dos países em desenvolvimento.

Rovana Plumb (S&D), *por escrito.* – (RO) Para desempenhar um papel de liderança na luta contra as alterações climáticas, a União Europeia tem de impulsionar a competitividade da sua economia poupando energia e utilizando recursos energéticos de fontes renováveis. Trata-se de dois domínios que podem aumentar a segurança energética e proporcionar um elevado potencial em termos de desenvolvimento industrial, inovação, desenvolvimento territorial e criação de emprego.

Ao mesmo tempo, a UE tem de modificar todas as suas políticas comerciais, sejam elas bilaterais, regionais ou multilaterais. Isto é necessário porque o comércio de bens e serviços é responsável por cerca de 20% das emissões de gases com efeito de estufa. Este é um projecto exigente. Contudo, a UE já deu os primeiros passos na direcção certa no que respeita às importações ilegais de madeira, aos biocombustíveis e às emissões no sector da aviação. O objectivo deste relatório, que resulta de numerosas discussões levadas a cabo com empresas, associações, representantes dos sindicatos ou com a Comissão, é identificar as medidas adicionais que permitiriam à UE continuar neste caminho.

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE), *por escrito.* – (ES) A cimeira das Nações Unidas sobre as alterações climáticas realizada em Copenhaga produziu um acordo decepcionante que não consegue limitar o aquecimento global a menos de 2 °C. De igual modo, o acordo de Copenhaga não é global nem vinculativo. A UE está longe de ser a principal responsável por este insucesso, mas a sua falta de unidade, a sua incapacidade de falar unanimemente, a sua inaptidão para alinhar as metas de redução de emissões e de apoio aos países em desenvolvimento com as recomendações científicas e com as solicitações do Parlamento tornaram-na muitas vezes numa entidade inaudível e ineficaz. Porque existem tantos problemas? Não há, seguramente, uma só resposta a esta pergunta, mas uma parte significativa do problema deve-se ao facto de muitos países ainda não terem vivido uma transformação ambiental das suas economias em grande escala e continuarem a duvidar das respectivas vantagens económicas, sociais e democráticas. Isto apesar do grande número de estudos e experiências bem-sucedidas em termos de transição energética e de uma agricultura e sistemas de transportes mais sustentáveis.

Oreste Rossi (EFD), *por escrito.* – (IT) Opomo-nos firmemente a este relatório porque não podemos aceitar a sua abordagem parcial, que é totalmente contrária aos interesses económicos da nossa sociedade e das nossas empresas. A ideia de que a Europa pode resolver isoladamente o problema das emissões de CO₂ para o ambiente não passa de uma utopia. Depois de pedir demasiado da conferência de Copenhaga do ano passado, não aprendemos a lição e estamos preparar mais uma vez um documento com exigências

excessivas, desta vez para a próxima Conferência sobre Alterações Climáticas em Cancún. Não temos dúvidas de qual será o resultado se esse texto for adoptado depois de ser apresentado a esta Assembleia: irá para o cesto dos papéis, tal como o anterior. Ao que parece, este relatório procura traçar os principais pontos do próximo documento a ser preparado no âmbito da Conferência sobre Alterações Climáticas (COP 16).

Relatório: Yannick Jadot (A7-0310/2010) e proposta de resolução (RC-B7-0616/2010)

Robert Goebbels (S&D), *por escrito.* – (FR) Não consigo perceber a lógica subjacente ao trabalho do Parlamento Europeu em matéria de alterações climáticas. De acordo com muitos deputados, a União deve esforçar-se cada vez mais para reduzir as emissões – reduções de 30%, 40% e 50% – enquanto, ao mesmo tempo, não conseguimos executar a célebre Estratégia 2020. Tanto mais que o resto do mundo não está interessado nos passos que a Europa está a dar. Em Copenhaga, “foi alcançado um acordo entre os americanos, os chineses, os indianos, os brasileiros e os africanos”. A União Europeia não foi sequer convidada.

Em Cancún, não haverá um acordo “vinculativo” sobre os célebres certificados CO₂ pelo motivo válido de os legisladores dos Estados Unidos, o Canadá e a Austrália não o quererem e de a China, a Índia, o Brasil e outros não se deixarem manietar dessa forma. A União Europeia deve investir mais nas novas tecnologias e não em actividades que apenas servem a especulação financeira.

Relatório: Harlem Désir (A7-0317/2010)

Jean-Luc Bennahmias (ALDE), *por escrito.* – (FR) A responsabilidade social das empresas nos acordos internacionais leva-nos a uma melhor governação da economia global, incentiva uma globalização mais justa, mais social e mais humana e contribui para um desenvolvimento sustentável. Num período de globalização, apoio esta proposta, que visa moralizar as práticas do comércio internacional.

Luís Paulo Alves (S&D), *por escrito.* – A globalização e a crise financeira e social vieram reforçar a exigência de regras mais fortes no que respeita à economia mundial, uma vez que o comércio internacional apresenta-se actualmente apenas a favor dos interesses de alguns actores económicos, que tiraram proveito da liberalização das trocas para exteriorizar parte da sua produção e diversificar a sua cadeia de aprovisionamento a partir de países de baixos custos de produção e com um menor quadro regulamentar.

Deste modo, aceito os princípios propostos neste relatório no sentido de se levar a cabo as trocas comerciais em coerência com os objectivos da União e, em especial, com a sua política externa, o que pode ser conseguido através da implementação da responsabilidade social e ambiental das empresas nas trocas comerciais, de modo a que estas deixem de prosseguir com o incumprimento dos princípios da responsabilidade social, pois esta constitui uma forma de dumping social, o qual deve ser regulamentado, aprovando-se as propostas deste relatório nomeadamente no que concerne aos mecanismos de cooperação judiciária entre a UE e os países parceiros de modo a processar empresas multinacionais por faltas pesadas cometidas por estas no que respeita ao ambiente e aos direitos fundamentais e através da adopção de uma nova iniciativa pela Comissão.

Sophie Auconie (PPE), *por escrito.* – (FR) Desde o final da Segunda Guerra Mundial, a União Europeia tem retirado enormes benefícios da abertura dos mercados internacionais. Ao mesmo tempo, o modelo social europeu que tem estado associado à globalização na

Europa teve, infelizmente, pouco impacto nas negociações comerciais internacionais. É esta a finalidade da resolução que votei favoravelmente esta semana. Com o texto desta resolução, pretendi instar a União Europeia a assumir uma posição forte face ao *dumping* social. A resolução apela a que o conceito de responsabilidade social das empresas, reconhecido pela Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico, pela Organização Internacional do Trabalho e pelas Nações Unidas, seja incorporado no sistema de preferências generalizado. Convida igualmente a Comissão a realizar novas avaliações de impacto para examinar o efeito dos acordos comerciais nas PME europeias. Finalmente, a resolução afirma que todos os novos acordos devem incluir automaticamente uma cláusula de responsabilidade social das empresas. Tal como no domínio do desenvolvimento sustentável, a União Europeia tem de passar das palavras aos actos, defendendo o seu modelo social e utilizando-o para fomentar o progresso a par da globalização.

Vilija Blinkevičiūtė (S&D), *por escrito.* – (LT) Votei a favor deste relatório porque o documento apresenta as propostas do Parlamento Europeu que prevêm medidas concretas para promover a responsabilidade social das empresas no contexto da política comercial da União Europeia. Gostaria de assinalar que a crise económica e financeira internacional criou o risco de uma crise social em todo o mundo, um facto que aumentou a necessidade de regras rigorosas para que a economia mundial seja mais eficazmente supervisionada e não se desenvolva em detrimento das nossas sociedades. Assim, no caso da Europa, a política comercial tem de ser conduzida de uma forma coerente com todos os objectivos da União e, em particular, com os objectivos da sua política externa. Além disso, é muito importante que a Europa zele por que a sua política comercial comum não comprometa, antes ajude a salvaguardar, o seu modelo social e a sua política ambiental.

Concordo com o apelo do Parlamento Europeu a que a Comissão Europeia melhore o seu modelo de avaliação do impacto na sustentabilidade, a fim de reflectir adequadamente as implicações económicas, sociais, de direitos humanos e ambientais, incluindo os objectivos de mitigação das alterações climáticas, das negociações comerciais. Além disso, a Comissão deve dar seguimento aos acordos comerciais com os países parceiros da UE, procedendo, antes e depois da assinatura de acordos comerciais, a estudos de impacto na sustentabilidade que tenham especialmente em conta os sectores vulneráveis.

Sebastian Valentin Bodu (PPE), *por escrito.* – (RO) A UE tem um papel crucial nos esforços para criar uma nova governação. Com este objectivo em mente, importa promover a coerência entre as políticas das instituições internacionais. Começa a tornar-se evidente que a UE tem de reflectir sobre as políticas comerciais que pretende adoptar na revisão da sua estratégia comercial. Se pretende enviar uma clara mensagem antiproteccionista, tem de trabalhar para que o comércio internacional seja justo.

A União Europeia precisa de defender os seus interesses comerciais cumprindo as suas normas e valores e procurando que os outros façam o mesmo. Não podemos esquecer que as empresas, na Europa, estão obrigadas a cumprir regras sociais e ambientais rigorosas. A UE deve ser capaz de exigir o mesmo dos seus parceiros comerciais, particularmente dos países emergentes, e insistir na qualidade e na sustentabilidade, sobretudo no que respeita aos produtos alimentares que entram no seu território, a fim de preservar um comércio justo e equitativo. A União tem de iniciar um diálogo com os seus parceiros e encontrar uma base de entendimento para transmitir os seus valores. Com base neste esforço para ser transparente e promover diálogo, tendo em conta os novos poderes que lhe foram atribuídos, o Parlamento Europeu tem uma missão vital a cumprir, sendo seu dever conferir às negociações um mandato político e moral.

Maria Da Graça Carvalho (PPE), *por escrito*. – No seio da globalização económica e do comércio internacional tem havido um aumento da pressão competitiva entre nações que, por vezes, tem conduzido a abusos graves em matéria de direitos humanos e de ambiente. Votei favoravelmente este relatório por o considerar particularmente relevante no intuito de garantir o desenvolvimento de políticas mais sustentáveis que considerem as questões sociais e ambientais, nomeadamente através da promoção da responsabilidade social das empresas.

É fundamental que as actividades das empresas europeias que investem e operem noutros locais sejam conformes com os valores europeus e as normas acordadas a nível internacional. Em particular, este relatório propõe que os futuros acordos comerciais negociados pela União Europeia contenham um capítulo sobre desenvolvimento sustentável que inclua uma cláusula "Responsabilidade Social de Empresas", a qual considero crucial.

Lara Comi (PPE), *por escrito*. – (IT) Depreende-se do relatório em análise que o objectivo é incorporar nas atitudes das empresas os valores que sempre caracterizaram a União Europeia e os seus precursores.

Esta meta é bastante louvável desde que se actue correctamente e que não se imponham encargos às nossas empresas que prejudiquem a sua competitividade, já de si limitada por regras demasiado inflexíveis em domínios como os direitos dos trabalhadores e as normas ambientais (embora ninguém nos Estados-Membros questione os benefícios sociais decorrentes do grande aumento das estruturas dos custos).

Entendo, pois, que temos de actuar com cautela, pois este não é um momento adequado para adicionar encargos a não ser que todos reconheçam a sua necessidade e estejam dispostos a aceitá-los.

Marielle De Sarnez (ALDE), *por escrito*. – (FR) O investimento estrangeiro é uma questão económica fundamental para os países emergentes e em desenvolvimento. Contudo, a má legislação social e ambiental destes países significa que existe o perigo de condições de trabalho inadequadas, violações dos direitos humanos e danos ambientais. Foi por isso que o Parlamento apelou à inclusão de uma cláusula de responsabilidade social das empresas nos acordos de comércio assinados pela União Europeia aplicáveis às empresas que investem nos países em desenvolvimento. A cláusula exigiria que estas empresas, as suas filiais e a cadeia de aprovisionamento assumissem compromissos claros e demonstráveis no que respeita ao impacto social e ambiental da sua actividade. A cláusula permitira também às vítimas intentar acções judiciais. Esta é a melhor solução para garantir mais protecção social e melhores normas ambientais em todo o mundo.

Edite Estrela (S&D), *por escrito*. – Votei favoravelmente este relatório por defender a necessidade de uma nova abordagem regulamentar para o comércio internacional. Estas normas, mais eficazes e bem aplicadas, devem contribuir para o desenvolvimento de políticas mais sustentáveis que tenham verdadeiramente em conta as preocupações sociais e ambientais e não somente o lucro, a qualquer custo, das empresas.

Diogo Feio (PPE), *por escrito*. – Os princípios que regem a RSE são plenamente reconhecidos no plano internacional, e incidem sobre a expectativa de um comportamento responsável por parte das empresas, o que pressupõe o respeito pelas legislações em vigor, nomeadamente em matéria de fiscalidade, emprego, relações laborais, direitos humanos, ambiente, direitos dos consumidores e ainda o seu envolvimento na luta contra a corrupção. Considero por isso muito positivo que a UE passe a incorporar nos futuros acordos

comerciais negociados um capítulo sobre desenvolvimento sustentável que inclua cláusulas RSE.

José Manuel Fernandes (PPE), *por escrito*. – A promoção da responsabilidade social das empresas é um objectivo apoiado pela União Europeia. A União deve assegurar que as políticas externas por ela levadas a cabo contribuem efectivamente para o desenvolvimento sustentável e o desenvolvimento social desses países. Deve ainda assegurar que as actividades das empresas europeias, onde quer que invistam e operem, são conformes com os valores europeus e as normas acordadas a nível internacional.

Nos termos do artigo 207.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a política comercial comum da UE deve ser conduzida "de acordo com os princípios e objectivos da acção externa da União", e nos termos do artigo 3.º deve contribuir, entre outras coisas, para "o desenvolvimento sustentável do planeta, a solidariedade e o respeito mútuo entre os povos, o comércio livre e equitativo, a erradicação da pobreza e a protecção dos direitos humanos, em especial os da criança, bem como para a rigorosa observância e o desenvolvimento do direito internacional, incluindo o respeito dos princípios da Carta das Nações Unidas".

Sylvie Guillaume (S&D), *por escrito*. – (FR) Votei a favor do relatório sobre a responsabilidade social das empresas nos acordos de comércio internacionais. A globalização deu origem a uma concorrência intensa entre países, o que, por sua vez, conduziu a práticas inaceitáveis de muitas multinacionais nos países em desenvolvimento: desrespeito de normas laborais essenciais, violações dos direitos humanos e danos ambientais. O Parlamento solicita que seja incluída uma cláusula de responsabilidade social das empresas em todos os acordos de comércio internacionais assinados pela União Europeia. Esta cláusula exigiria a publicação regular de relatórios com dados sobre o impacto social e ambiental das actividades de cada empresa, tendo em conta todas as suas filiais e a cadeia de aprovisionamento. O relatório solicita a criação de mecanismos de cooperação jurídica entre a UE e os Estados signatários e de acordos de comércio, a fim de assegurar o acesso ao sistema jurídico das vítimas se as multinacionais e as suas filiais não cumprirem a legislação social e ambiental.

Juozas Imbrasas (EFD), *por escrito*. – (LT) Concordei com o relatório porque, como os senhores sabem, o desenvolvimento do comércio internacional justifica-se, na verdade, se contribuir para o desenvolvimento económico, o emprego e a melhoria do nível de vida. É apenas nesta condição que a abertura das trocas comerciais é sentida como positiva, e é aceite. Em contrapartida, provoca uma oposição muito forte, quando isso implica a destruição de postos de trabalho ou põe em causa as condições de vida, os direitos sociais e o ambiente. A política comercial comum não pode, por conseguinte, ficar reduzida aos meros interesses imediatos de alguns actores económicos. A liberalização comercial tem efeitos económicos e sociais muito diferenciados, que devem ser dominados e por vezes, inclusivamente, compensados, já que gera sempre vencedores e vencidos. O desenvolvimento do comércio internacional só se reveste de benefício mútuo quando se encontram reunidas certas condições e daqui resulta a necessidade de um enquadramento da abertura do comércio, das suas modalidades, do seu ritmo, que se fez sentir de forma ainda mais veemente com a aceleração da globalização. Para a Europa, como para a comunidade internacional, há, por conseguinte, um imperativo: têm de incorporar garantias reais em matéria de desenvolvimento sustentável e de direitos sociais nas regras das trocas comerciais. Este imperativo, que está em conformidade com os objectivos das Nações Unidas, como com os da União Europeia, dá resposta a um forte anseio dos cidadãos

européus. Até agora, o comércio e a responsabilidade social das empresas quase não se cruzaram. Lograr combinar as regras do comércio e os compromissos assumidos pelas empresas ao abrigo da responsabilidade social seria no entanto uma potente alavanca para fazer progredir quer o comportamento das empresas, quer o respeito das normas sociais e ambientais pelos Estados signatários dos acordos de comércio com a UE.

Elisabeth Köstinger (PPE), *por escrito.* – (DE) Votei a favor do relatório, pois acredito que as empresas com actividades comerciais têm alguma responsabilidade para com as pessoas que empregam. Em primeiro lugar, a inclusão de cláusulas de responsabilidade social nos acordos de comércio com países terceiros cria condições de igualdade para as empresas da UE e destes países e proporciona protecção aos trabalhadores. Todavia, quando as cláusulas estiverem definidas, é necessário que o princípio da proporcionalidade seja tomado em conta. Estas disposições têm de representar um equilíbrio e não podem ser fixadas de uma forma que impeça o comércio a ponto de ter um efeito prejudicial nos trabalhadores e, posteriormente, também nos consumidores.

Petru Constantin Luhan (PPE), *por escrito.* – (RO) O impacto económico e social da liberalização comercial varia de país para país e tem de permanecer sob escrutínio na maioria dos casos. A política comercial comum deve ser coerente com os objectivos globais da União Europeia e não servir apenas os interesses de curto prazo dos grandes operadores económicos.

Votei a favor deste relatório porque penso que a integração de princípios de responsabilidade social das empresas nos regulamentos internacionais relativos ao comércio proporcionará à União a oportunidade de exercer alguma pressão sobre as empresas e os Estados que assinam acordos de comércio com a União Europeia para assegurar o cumprimento das normas laborais. Isto permitir-nos-á aplicar políticas externas que contribuam efectivamente para um desenvolvimento social e económico sustentável, ao mesmo tempo que as empresas cumprem os nossos regulamentos e valores acordados a nível internacional.

David Martin (S&D), *por escrito.* – (EN) Saúdo o relatório do meu colega, senhor deputado Harlem Désir, sobre a responsabilidade social das empresas. O relator considera que este é um instrumento eficaz para melhorar a competitividade, as competências e as oportunidades de formação, a segurança no trabalho e o ambiente de trabalho, proteger os direitos dos trabalhadores e os direitos das comunidades locais e autóctones, promover uma política ambiental sustentável e incentivar o intercâmbio de boas práticas aos níveis local, nacional, europeu e mundial. Contudo, deixa bem claro que a responsabilidade social das empresas não pode substituir-se à regulamentação do trabalho nem às convenções colectivas, gerais ou sectoriais.

Jean-Luc Mélenchon (GUE/NGL), *por escrito.* – (FR) A responsabilidade social das empresas pode ser ilusória e, apesar de limitar alguns tipos de abuso, pode dar a sensação de que os restantes são aceitáveis. Ainda assim, pode criar um quadro conceptual e jurídico para a intervenção do Estado na produção e para as condições sociais e ecológicas em que a mesma tem lugar. Neste objectivo, apoio o relatório.

Nuno Melo (PPE), *por escrito.* – Os princípios que regem a legislações em vigor, nomeadamente em matéria de fiscalidade, emprego, relações laborais, direitos humanos, ambiente, direitos dos consumidores e ainda o seu envolvimento na luta contra a corrupção, têm que ser adoptados por todas as empresas que funcionam no comércio internacional. Portanto, a inclusão no futuro deste tipo de cláusulas nos acordos comerciais a negociar é muito importante.

Andreas Mølzer (NI), *por escrito.* – (DE) Este relatório também procura aumentar a regulação das empresas pela UE. Contudo, a União Europeia demonstrou frequentemente que as suas restrições não reforçam as empresas nem melhoram a qualidade de vida, antes tendem a ser contraproducentes. Felizmente, o relator está ciente da importância de travar os piores excessos da globalização. Solicita muito especificamente que o comércio internacional apenas seja liberalizado na medida em que beneficie todos os níveis da sociedade e desde que esta medida melhore a qualidade de vida. Foi por esse motivo que me abstive de votar.

Alfredo Pallone (PPE), *por escrito.* – (IT) Após as crises climática, energética e alimentar, a situação financeira internacional, que resultou numa crise social generalizada, limita-se a reforçar a exigência de regras mais firmes para que a economia global esteja mais integrada e não se desenvolva em detrimento da sociedade.

O comércio internacional, que está no centro da globalização, não é alheio a esta exigência. Para os cidadãos de todo o mundo, o desenvolvimento do comércio internacional só se justifica, na verdade, se contribuir para o desenvolvimento económico, o emprego e a melhoria do nível de vida. É apenas nesta condição que a abertura das trocas comerciais é sentida como positiva, e é aceite. De igual modo, suscita uma oposição muito forte quando destrói postos de trabalho ou põe em causa as condições de vida, os direitos sociais e o ambiente.

A política comercial não pode, portanto, reduzir-se aos interesses imediatos de alguns operadores económicos. Para a Europa, a política comercial tem de ser coerente com todos os objectivos da União, particularmente os da sua política externa. Ela constitui, de facto, uma das alavancas de uma política externa destinada a ajudar a regular a globalização.

Maria do Céu Patrão Neves (PPE), *por escrito.* – A Resolução do Parlamento Europeu sobre a responsabilidade social das empresas nos acordos de comércio internacionais pretende ser um alerta e um passo em frente no caminho de um novo modelo social assente na ética e na responsabilidade no mundo dos negócios. A falência do modelo de Estado social, tal como o conhecemos, obriga à criação de novas realidades e a responsabilidade social das empresas pode ser o motor de um novo paradigma de evolução.

De facto, os desafios globais foram agravados pela crise financeira e pelas respectivas consequências sociais. Os princípios que regem a responsabilidade social das empresas são plenamente reconhecidos no plano internacional, tanto no seio da OCDE e da OIT, como das Nações Unidas.

A promoção da responsabilidade social das empresas é um objectivo da União Europeia ao qual me uno. Neste sentido, sublinho igualmente o meu apoio à criação, no quadro da OMC, de um comité «Comércio e Trabalho Digno», onde possam ser debatidas, entre outras, as questões das normas laborais, nomeadamente no que se refere à contratação de crianças, e da responsabilidade social das empresas em articulação com o comércio internacional.

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE), *por escrito.* – (ES) Nesta resolução, o PE afirma que os desafios globais foram agravados pela crise financeira e pelas respectivas consequências sociais, suscitando debates a nível mundial sobre a necessidade de uma abordagem regulamentar e as questões da governação na economia global, nomeadamente no comércio internacional. Manifesta ainda a opinião de que as novas normas, mais eficazes e mais bem executadas, devem contribuir para o desenvolvimento de políticas mais sustentáveis que tenham verdadeiramente em conta as preocupações sociais e ambientais e afirma que a

globalização aumentou a pressão competitiva entre nações para atrair investidores provenientes do estrangeiro e a concorrência entre as empresas. Por vezes, esta situação levou os governos a tolerar sérios abusos em matéria de direitos humanos e sociais e danos significativos para o ambiente, a fim de atrair o comércio e o investimento.

Proposta de resolução (B7-0623/2010)

Sophie Auconie (PPE), *por escrito.* – (FR) Desde a sua origem, a União Europeia tem procurado cumprir o objectivo de criar um mercado único. O direito da concorrência ajudou a sustentar esses esforços. Longe de pretender favorecer grandes grupos empresariais, a política de concorrência destina-se, na verdade, a proteger os pequenos operadores das práticas que distorcem a concorrência. Os acordos entre empresas – relativos ao apoio a programas de investigação, por exemplo – podem ocultar uma prática comercial restritiva concebida para eliminar um concorrente. Porém, o dinamismo da economia europeia está, em parte, associado a essa mesma capacidade de cooperar. Consequentemente, a Comissão Europeia adoptou uma abordagem política pragmática. A Comissão determina regularmente categorias de acordos que podem contornar as exigentes regras de concorrência sempre que isto se revele benéfico. A Comissão Europeia está envolvida em consultas amplas, agora que está prevista a revisão destes regulamentos. Globalmente, a legislação proposta integrou as posições expressas pelo Parlamento Europeu e é conforme às nossas opiniões sobre este assunto. Votei, pois, a favor do texto.

Zigmantas Balčytis (S&D), *por escrito.* – (LT) Os dois regulamentos de isenção por categoria, o RIC de especialização (Regulamento (CE) n.º 2658/2000 da Comissão) e o RIC de investigação e desenvolvimento (Regulamento (CE) n.º 2659/2000 da Comissão) vão expirar em 31 de Dezembro de 2010. A Comissão tenciona adoptar dois novos regulamentos de isenção por categoria, que alteram os anteriores, e algumas orientações para que as partes interessadas ajudem a examinar e a determinar se os seus acordos de cooperação são conformes às regras de concorrência. Existe actualmente um novo conjunto de regras emanadas da Comissão e da jurisprudência do Tribunal que têm de ser codificadas. Apoiei esta resolução, em particular o objectivo do Parlamento Europeu de garantir segurança jurídica às partes interessadas. Penso que, na definição de orientações, a UE deve ter em conta a experiência das autoridades da concorrência nacionais de todo o mundo. Entendo que seria benéfico iniciar negociações internacionais sobre regras convergentes a nível mundial, já que muitos acordos e práticas são abrangidos por diferentes regimes de concorrência, que impedem os intervenientes de concorrer no mercado em condições de igualdade.

Lara Comi (PPE), *por escrito.* – (IT) Uma economia de mercado saudável não pode prescindir de um acompanhamento constante e contínuo do estado da concorrência. Todavia, esse acompanhamento não pode tomar a forma ideológica de um conjunto de parâmetros aplicáveis a todos. De facto, a situação em cada nicho de mercado deve ser examinada isoladamente a fim de ser avaliada em termos do respeito de princípios que, se fossem aplicados mecanicamente, acabariam por gerar circunstâncias paradoxais e antieconómicas. A Comissão merece, pois, elogios por tentar manter o controlo da cooperação horizontal em acordos de especialização, bem como em acordos de investigação e desenvolvimento, dois sectores algo delicados, cujas características particulares justificam o tratamento especial que lhes é concedido.

Diogo Feio (PPE), *por escrito.* – Os acordos horizontais entre empresas, admitidos ao abrigo das disposições legais, são formas de colaboração empresarial muitas vezes essenciais

para dar origem a vantagens económicas significativas que acabam, em última análise, por beneficiar o mercado e os consumidores. São, normalmente, actividades de cooperação que não implicam qualquer coordenação do comportamento concorrencial das partes no mercado, pelo que não têm efeitos na concorrência, mas que promovem ganhos que, de outra maneira, não seriam possíveis. Por essa razão, encontram-se isentos da aplicação do artigo 101.º n.º 1 do TFUE. Isto é particularmente relevante para os acordos de especialização e para os acordos de investigação e desenvolvimento, previstos nos Regulamentos (CE) n.º 2659/2000 e n.º 2658/2000, que agora a Comissão se propõe rever. Numa altura em que a Europa precisa de investimento em I&D e deve apostar na inovação, é fundamental que se criem as condições legais necessárias à criação das necessárias sinergias entre empresas que actuam no mercado, no respeito pelas leis da concorrência.

José Manuel Fernandes (PPE), *por escrito*. – De acordo com os artigos 101º, nºs 1 e 3, 103º, nº 1, e 105º, nº 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, são permitidas formas de colaboração horizontal entre empresas desde que esses acordos contribuam para melhorar a produção ou a distribuição dos produtos ou para promover o progresso técnico ou económico e que haja ganhos para os consumidores. Votei favoravelmente este relatório por concordar que, dadas as mudanças legislativas significativas desde a adopção dos regulamentos e das orientações horizontais e a subsequente experiência que a Comissão tem ganho com a aplicação destas regras, se impõe a codificação de um novo conjunto de regras emanado da Comissão que tenha em conta a jurisprudência do Tribunal Europeu de Justiça nesta matéria.

Juozas Imbrasas (EFD), *por escrito*. – (LT) Concordo com a proposta porque os acordos horizontais levantam geralmente mais problemas de concorrência do que os acordos verticais e, por esse motivo, congratulo-me com o facto de a Comissão defender uma abordagem mais restritiva no que toca à definição do limiar da quota de mercado em matéria de acordos horizontais. Também considero que tal abordagem não deve, contudo, conduzir a um quadro regulamentar mais complexo.

David Martin (S&D), *por escrito*. – (EN) Votei a favor deste relatório. Saúdo o facto de a Comissão ter aberto duas consultas públicas diferentes acerca da revisão das regras de concorrência aplicáveis aos acordos de cooperação horizontal. A resolução salienta a importância de, no quadro do processo decisório, ouvir e ter em conta tanto quanto possível as opiniões das partes interessadas, a fim de elaborar um quadro regulamentar realista e equilibrado.

Nuno Melo (PPE), *por escrito*. – A revisão das regras aplicáveis aos acordos de cooperação horizontal entre empresas é muito importante para incrementar a colaboração empresarial, nomeadamente ao nível do I&D, ajudando assim a criar sinergias para um maior desenvolvimento em todas as áreas de cooperação. Temos que ter, no entanto, em atenção que este tipo de cooperação não tenha como desígnio o desrespeito pelas regras sãs da concorrência.

Andreas Mølzer (NI), *por escrito*. – (DE) Os acordos de cooperação horizontal podem originar vantagens económicas consideráveis. Assim, os concorrentes partilham o risco, os custos diminuem, os investimentos, o conhecimento especializado e a qualidade dos produtos melhoram e as variedades e inovações podem ser aplicadas mais rapidamente. Por outro lado, os acordos de cooperação horizontal podem reduzir a concorrência se os intervenientes definirem preços, fixarem níveis de produção ou forçarem a divisão dos

mercados. Por conseguinte, seriam muito bem-vindos acordos claros que assegurassem a estabilidade. Abstenho-me de votar, porque alguns pontos ainda não têm uma redacção suficientemente clara.

Maria do Céu Patrão Neves (PPE), *por escrito*. – Votei favoravelmente a resolução sobre a revisão das regras de concorrência em matéria de cooperação horizontal em que se dá conta da actuação da Comissão, nomeadamente da transparência na actuação com o Parlamento Europeu e da forma aberta com que se iniciou este processo de revisão procurando ouvir todas as partes interessadas.

Sempre que se revê uma legislação deve ponderar-se a segurança jurídica pelo que, na linha da resolução, considero fundamental que, uma vez aprovado o novo quadro regulamentar definitivo, se elabore uma síntese e novas perguntas frequentes para explicar em detalhe este quadro a todos os intervenientes no mercado. Partilho da preocupação do PE em que seja considerado um quadro regulamentar integrado que preveja a protecção dos direitos de propriedade intelectual. Os direitos de propriedade intelectual contribuem de forma decisiva para a inovação pelo que o seu respeito é fundamental.

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE), *por escrito*. – (ES) Nesta resolução, o PE regozija-se com o facto de a Comissão ter aberto duas consultas públicas diferentes sobre revisão das regras de concorrência aplicáveis aos acordos de cooperação horizontal. Sublinha também a importância de, no processo decisório, ouvir e examinar tanto quanto possível as opiniões das partes interessadas, a fim de elaborar um quadro regulamentar realista e equilibrado. Exorta ainda a Comissão a indicar claramente, no final do processo de revisão, o modo como foram tidas em conta as contribuições das partes interessadas.

(A sessão, suspensa às 13H20, é reiniciada às 15H00)

10. Correções e intenções de voto: ver Acta

PRESIDÊNCIA: Diana WALLIS

Vice-Presidente

11. Aprovação da acta da sessão anterior: Ver Acta

12. Debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito(debate)

12.1. Iraque: a pena de morte (incluindo o caso de Tariq Aziz) e os ataques contra as comunidades cristãs

Presidente. – Seguem-se na ordem do dia seis propostas de resolução sobre o Iraque: a pena de morte (incluindo o caso de Tariq Aziz) e os ataques contra as comunidades cristãs ⁽²⁾.

Bastiaan Belder, *autor*. – (NL) Senhora Presidente, Senhor Comissário, caros Colegas, em 12 de Novembro, um jornal alemão incluía o título “Cristãos iraquianos perseguidos e mortos”. A imagem que acompanhava o artigo mostrava uma família cristã abrigada numa igreja da capital, Bagdad. A família tinha-se refugiado neste local de culto depois de

(2) Ver Acta

os terroristas islâmicos terem iniciado um ataque determinado aos lares dos cristãos. O revoltante banho de sangue de 31 de Outubro, durante uma cerimónia na catedral síriaca não foi, portanto, um incidente isolado. A minoria cristã da Mesopotâmia está exposta a uma perseguição religiosa flagrante há vários anos. Essa é a triste realidade no Iraque. Veja-se o êxodo maciço de cristãos iraquianos. Desde 2003, o número de cristãos no Iraque desceu de 850 000 para 350 000, dos quais 115 000 foram deslocados internamente. O que podem estes corajosos cidadãos tão “insistentes” – entre aspas, porque o Iraque é o seu território – esperar da Europa? Afinal, trata-se de uma minoria cristã cujas raízes históricas no Iraque datam do século I d.C. e incluem as igrejas e mosteiros mais antigos do mundo. Eu solicitaria três esforços de socorro concreto europeu aos cristãos iraquianos. Em primeiro lugar, apoiar os cristãos iraquianos que fugiram da região curda para construir uma vida nova. Importa dar-lhes um futuro no seu próprio país. O mesmo se aplica à minoria cristã na planície de Nineveh. Faltam ajuda europeia à formação profissional, empregos para os jovens e empréstimos para novas empresas. Em segundo lugar, as instituições europeias devem instar o Governo iraquiano – e esta é uma questão de urgência imperiosa – a retirar a indicação da religião do titular dos bilhetes de identidade, porque esta omissão aumentaria significativamente a segurança pessoal das minorias religiosas, sobretudo os cristãos. Além disso, a prática actual de indicação da religião do titular nos bilhetes de identidade resulta neste momento em discriminação no mercado de trabalho e na conversão das pessoas para outras religiões, entre outros problemas. Em terceiro lugar, a nível parlamentar, eu solicitaria à nossa Delegação para as Relações com o Iraque que manifeste aos cinco membros cristãos do Parlamento iraquiano a nossa disponibilidade para os ajudar através de palavras e actos neste período difícil. De qualquer forma, Senhora Presidente, Senhor Comissário, saúdo, naturalmente, todos os contactos parlamentares entre a Europa e o Iraque destinados a apoiar esta jovem democracia e congratulo-me também com o facto de o meu colega, senhor deputado Mauro, se preparar para apresentar em breve um relatório sobre a União Europeia e o Iraque na Comissão dos Assuntos Externos. Esse aspecto é muito importante. Finalmente, dirigindo-me ao Conselho e à Comissão – o Conselho não está, de facto, aqui representado, mas isso não é importante –, conto convosco para desenvolver esforços vigorosos destinados a persuadir as autoridades iraquianas a fazerem todos os possíveis para assegurar, pelo menos, a sobrevivência das comunidades e igrejas cristãs no território histórico da Mesopotâmia.

Véronique De Keyser, *autora.* – (FR) Senhora Presidente, desde a guerra do Iraque, este país, em lugar de ser libertado de um ditador militar, afunda-se na violência. O espectáculo do enforcamento de Saddam Hussein não foi, de modo algum, uma forma de reduzir esta violência. Pelo contrário, exacerbou as tensões no país.

Os senhores sabem que a União Europeia luta incessantemente contra a pena de morte. Acreditamos que, abolindo a pena de morte na Europa, contribuímos para dar um passo em frente na evolução da humanidade. É por isso que consideramos indigno que Tariq Aziz, que trabalhou com Saddam Hussein, e dois dos seus assistentes, possam ser enforcados. Esta posição não se deve à personalidade de Tariq Aziz, que eu conheci muito bem e era, de facto, uma personalidade notável que, infelizmente, participou num sistema totalitário. Todavia, penso que – e aqui manifesto uma opinião pessoal – sobretudo no último período, ele desenvolveu grandes esforços para tentar promover a abertura do seu país.

Contudo, não é o caso de Tariq Aziz que é importante. Não podemos ver o enforcamento de Tariq Aziz nos nossos televisores amanhã como um símbolo da libertação do Iraque.

Por isso apelo aos meus colegas para que votem a favor desta resolução, que inclui também uma secção, com a qual concordo, sobre a perseguição dos cristãos no Iraque.

Anneli Jäätteenmäki, *autora.* – (EN) Senhora Presidente, a pena de morte viola o direito à vida proclamado na Declaração Universal dos Direitos do Homem. Constitui a negação absoluta dos direitos humanos.

Contudo, em 2009, 18 países fizeram cumprir penas de morte. O Iraque executou mais de 120 pessoas e o Irão levou a cabo nada menos do que 388 execuções. Os países que recorrem à pena de morte – incluindo os Estados Unidos e a China, que fazem parte de uma lista mais extensa – afirmam que as pessoas são executadas em nome de justiça. A pena de morte nada tem a ver com justiça.

A União Europeia está firmemente empenhada em trabalhar para abolir a pena de morte em todos os locais do mundo e procura alcançar a aceitação universal deste princípio. A presente resolução é uma chamada de atenção importante para o facto de termos de continuar a lutar contra a pena de morte. Apelámos ao Governo do Iraque para que suprima o instrumento da pena de morte.

Peter van Dalen, *autor.* – (NL) Senhora Presidente, pairam nuvens negras de extremismo islâmico sobre todo o mundo e, em particular, sobre o Médio Oriente. No Paquistão, Asia Bibi afirmou que, apesar do indulto que lhe foi concedido, ainda constitui, na opinião dos extremistas, uma ameaça. Infelizmente, esta cidadã terá de emigrar para outro país. Também os cristãos do Iraque fugiram em massa. São vítimas sistémicas dos extremistas. No Iraque, uma comunidade religiosa que vive no país há muito mais tempo do que os extremistas está a ser afastada de uma forma muito violenta. É por isso que os cristãos merecem o nosso apoio. Devem poder continuar juntos, para terem a possibilidade de praticar a sua fé. Solicito, pois, à Comissão que atribua prioridade máxima a esta questão. É urgentemente necessário um apoio europeu firme aos grupos moderados no Iraque. Se o fizermos, talvez consigamos impedir os extremistas islâmicos de fechar e bloquear definitivamente as portas da Igreja no Iraque.

Frieda Brepoels, *autora.* – (NL) Senhora Presidente, caros Colegas, o Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia apoia inteiramente dois pontos da resolução. Em primeiro lugar, temos de prosseguir a nossa luta contra a pena capital, bem como reiterar os nossos apelos à revogação das sentenças de morte para Tariq Aziz e mais dois antigos responsáveis. Em segundo lugar, todos os cidadãos do Iraque devem ser autorizados a praticar a sua fé no país, e nós condenamos qualquer ataque a essa liberdade. Congratulamo-nos com estes dois elementos, mas o meu grupo está menos satisfeito com o que falta no relatório. Afigura-se que o Parlamento Europeu se recusa a discutir os muitos abusos dos direitos humanos no Iraque, pelos quais nós, enquanto Estados-Membros da UE, fomos parcialmente responsáveis. As tropas estrangeiras permitiram que as forças de segurança iraquianas infligissem maus tratos a prisioneiros e mesmo que os torturassem e matassem. Em Março deste ano, o Reino Unido foi condenado por este crime pelo Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. As recentes revelações do Wikileaks confirmaram que estas práticas ocorreram de facto, e elas são inaceitáveis. Por estes motivos, pretendíamos ver incluída uma condenação firme destas práticas cometidas por tropas americanas e europeias. Além disso, também não seria inadequado incluir na resolução o apelo de Navi Pillay, a Alta-Comissária para os Direitos Humanos da ONU, a uma investigação completa, por um lado, das alegações de raptos ilegais e, por outro lado, de abusos e assassinatos nas prisões iraquianas. A investigação sobre este tema recentemente iniciada pelo Reino Unido deve ser mais

amplamente acompanhada, e os Estados-Membros que enviaram as suas forças para a região têm de responsabilizar os seus cidadãos pelos respectivos crimes. Também a Comissão e o Conselho devem insistir neste ponto; permanecer em silêncio já não é admissível.

Miguel Portas, *Autor*. – Senhora Presidente, creio que concordamos todos que a tentativa de execução de Tarik Aziz, antigo Primeiro-Ministro do regime de Sadam Hussein é, evidentemente, uma farsa trágica. Trata-se de um homem que já se encontra em prisão perpétua, além do mais. Não é nisso que discordamos, o que eu penso é que não podemos falar e condenar esta tentativa de execução sem, ao mesmo tempo, referir as mais de 900 condenações à morte que já foram feitas pelo Conselho Presidencial iraquiano. É a obrigação de atribuímos o mesmo peso às pessoas mais conhecidas e às menos conhecidas que a isso nos obriga. Também concordamos, evidentemente, com a condenação do terrorismo islâmico contra as comunidades cristãs, mas não podemos calar os 30 000 detidos sem culpa formada no Iraque, em consequência da ocupação militar que foi feita, nem ignorar o modo como esta provocou o litígio e os problemas internos na sociedade iraquiana. O problema desta resolução é que sabe a pouco. Por isso, o meu grupo tem a sua própria resolução.

Constance Le Grip, *autora*. – (FR) Senhora Presidente, durante este debate sobre a situação no Iraque, a condenação à morte de Tariq Aziz e a situação dos cristãos no Iraque, eu gostaria de reiterar a total oposição do meu grupo, o Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos), à pena de morte.

Contudo, também quero, acima de tudo, expressar a indignação do meu grupo com a deterioração acentuada da situação dos cristãos que residem no Iraque e manifestar a nossa firme repulsa pelos ataques fatais que atingiram as comunidades cristãs no Iraque, nomeadamente a cobarde tomada de reféns na catedral síriaca de Bagdad, em 31 de Outubro, que provocou 58 mortos. Queremos, naturalmente, exprimir a nossa solidariedade para com as vítimas e as suas famílias.

No momento deste debate, gostaríamos de solicitar solene e seriamente às autoridades iraquianas que tudo façam para garantir a segurança e a integridade dos cristãos no Iraque, proteger todos os locais de culto no Iraque, assegurar a liberdade religiosa dos cristãos iraquianos, mas também a de todas as comunidades e minorias religiosas, e trabalhar para reduzir a violência interétnica. O que está aqui verdadeiramente em causa é a paz, a reconciliação nacional neste país e a defesa dos nossos valores de liberdade e tolerância.

Mario Mauro (PPE). – (IT) Senhora Presidente, caros Colegas, a pena de morte aplicada a Tariq Aziz e o drama dos cristãos perseguidos são temas que talvez devessem, em nome da lógica, manter-se separados. Contudo, talvez seja positivo que os estejamos a debater em conjunto, porque queremos declarar nesta resolução que pretendemos justiça no Iraque e justiça para o Iraque.

Queremos justiça no Iraque porque os cristãos que foram vítimas de objectivos fundamentalistas de muitos dos grupos que lutam pelo poder estão certamente inocentes. Pretendemos justiça para o Iraque porque o processo actualmente em curso para recuperar a estabilidade e a democracia naquele país não merece ser ensombrado pela execução de um homem que pode ser culpado, mas não merece seguramente ser morto.

Entendo, pois, que o instrumento de uma resolução pode ter ainda mais efeitos práticos se também transportarmos estas avaliações e estes temas para o conteúdo do acordo entre

a UE e o Iraque. Este documento pode, em termos práticos, determinar que impomos condições para que existam acordos económicos, que incluem o respeito dos direitos humanos e o respeito dos cristãos iraquianos.

Ana Gomes (S&D). - O Iraque, os iraquianos herdaram e sofreram um cortejo de horrores às mãos do ditador Saddam Hussein. Depois, desde 2003, sob a ocupação militar estrangeira, de uma potência que devia ser um exemplo de direitos humanos, conheceram terríveis violações dos direitos humanos, nomeadamente prisões, raptos, assassinatos extra-judiciais. Foi neste sentido, particularmente importante, que o Presidente Talabani disse que rejeitaria assinar o decreto de execução de Tarik Aziz porque é socialista e humanista. Eu penso que é muito importante que digamos neste Parlamento que somos contra a pena de morte aplicada a quem quer que seja, qualquer que seja a sua religião, e que não estamos apenas a bater-nos pela cessação da pena de morte que foi decretada a Tarik Aziz, por ser cristão. Claro que eu, como todos os colegas, rejeito absolutamente os ataques contra a comunidade cristã no Iraque, uma comunidade que faz parte da tradição cultural iraquiana e que os iraquianos, mais do que ninguém, sabem preservar e conhecem o seu interesse. Mas, não podemos esquecer, que os que mais têm sofrido no Iraque devido à violência terrorista e sectária são de facto os muçulmanos, sejam xiitas, sunitas ou outros. Mais importante do que nunca é que nós, União Europeia, nos empenhemos na relação com o Iraque e discutamos esta questão e, designadamente, a necessidade de abolir a pena de morte, com os nossos colegas do parlamento iraquiano.

Marietje Schaake, *em nome do Grupo ALDE.* – (EN) Senhora Presidente, a pena de morte foi suspensa no Iraque depois da invasão liderada pelos EUA, em 2003, mas foi reintroduzida em Agosto de 2004. Centenas de pessoas têm sido condenadas à morte e muitas têm sido executadas desde então.

O julgamento de responsáveis por violações de direitos humanos é crucial para a estabilidade futura de qualquer país, incluindo do Iraque. Os líderes políticos, incluindo os que já não estão no poder, não deveriam ser excepção, uma vez que são os responsáveis em última instância, muitas vezes directos, por essas violações. Todos sabemos que as violações de direitos humanos no Iraque, sob a responsabilidade de Saddam Hussein, Tariq Aziz e outros, assumiram proporções graves. A realização de julgamentos justos, com o respeito das garantias processuais, é indispensável para a reconciliação e constitui um passo fundamental no sentido da construção de um futuro melhor.

A União Europeia é uma comunidade de valores e um espaço ímpar no mundo, especialmente no que respeita à pena da morte, que abolimos totalmente. Nas nossas relações com outros países, como é o caso dos Estados Unidos, da China, do Irão ou do Iraque, apelamos a que não privem as pessoas daquele que é o direito mais elementar, o direito à vida, como forma de punição.

Jalal Talabani declarou que não irá assinar a ordem de execução de Tariq Aziz, sinal que acolhemos com satisfação. Essa é uma prática fundamental das sociedades baseadas no primado do direito, em que são respeitados os direitos humanos de todos os cidadãos, e a UE está disposta a ajudar o Governo iraquiano a evoluir nessa direcção e a assegurar a correcta aplicação da justiça aos autores de violações de direitos humanos.

A estabilidade do Iraque é frágil e poderá facilmente ser abalada pela realização de execuções com o aval estatal. A assinatura e a ratificação do Segundo Protocolo Opcional ao Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos, bem como do Protocolo 13 da Convenção Europeia dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, poderia ajudar a

consolidar a posição do Iraque contra as violações de direitos humanos. Seria também um passo bem-vindo no sentido da sua inclusão na comunidade internacional.

Marie-Christine Vergiat, em nome do Grupo GUE/NGL. – (FR) Senhora Presidente, o meu grupo, o Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia – Esquerda Nórdica Verde, não participou na resolução conjunta sobre este assunto, nem na resolução sobre o Tibete. Estas sessões de quinta-feira à tarde do Parlamento Europeu estão a tornar-se cada vez mais surreais, tanto pelo vazio que constatamos, como pelos temas discutidos e pela forma como são tratados. Os prismas sob os quais alguns membros desta Assembleia invariavelmente encaram este ou aquele país ou este ou aquele assunto contrariam a concepção universal e indivisível dos direitos humanos prevista nos textos internacionais que afirmamos defender.

Esta forma de pensar e de actuar afecta a credibilidade da União Europeia neste domínio, dando argumentos àqueles que afirmam que os europeus têm uma visão ocidental dos direitos humanos e que estão, mais uma vez, a tentar impor o seu modelo aos outros.

Senhoras e Senhores Deputados, apoio-vos na denúncia das condenações à morte, incluindo a de Tariq Aziz, e das execuções, que no Iraque são muito numerosas e atingem também mulheres e crianças. Gostaria de ter visto o PE denunciar também a situação de milhares de pessoas detidas sem justificação, sem julgamento e sujeitas a tortura. Gostaria de nos ter visto assumir uma posição face aos abusos de poder cometidos pelas forças iraquianas e pelas forças de ocupação, e pronunciar contra o recrutamento de crianças-soldado, e – especialmente hoje, no Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres – de nos ter visto denunciar a violência de que são vítimas as mulheres iraquianas no contexto deste conflito. Além disso, gostaria de ter visto o PE manifestar-se contra a forma como os Estados Unidos abandonaram o Campo de Ashraf sem qualquer consideração pelos milhares de pessoas que ali vivem.

Por todas estas razões, Senhora Presidente, o Grupo GUE/NGL irá abster-se nesta resolução, bem como na relativa ao Tibete.

Franz Obermayr (NI). – (DE) Senhora Presidente, em 10 de Novembro, alguns dias após o ataque a uma catedral católica, um atentado à bomba contra cristãos provocou a morte de cinco pessoas. Uma centena de pessoas foram feitas reféns e quarenta morreram na sequência desse incidente. Nos últimos anos, 900 000 cristãos fugiram do Iraque. Estes acontecimentos ilustram a triste situação dos cristãos no Iraque e em toda a região do Médio Oriente. Não estamos a falar de incidentes isolados, mas de uma situação quase generalizada a que temos vindo a assistir nas fronteiras da Europa, bem como no Egipto e, pontualmente, na Turquia. A UE deveria poder exercer suficiente pressão para combater a discriminação contra os cristãos. Basta atentar na situação no norte de Chipre, onde, desde a ocupação turca, aproximadamente 150 igrejas foram destruídas ou convertidas em mesquitas, tendo restado apenas uma igreja onde a população cristã pode celebrar uma missa uma vez por ano. Devo recordar-vos de que não estou a falar do Iraque mas de uma ilha no Mar Mediterrâneo, próximo da Europa.

Penso que faz sentido a introdução de um sistema permanente de vigilância à perseguição da comunidade cristã. Essa iniciativa teria de ser acompanhada por medidas concretas; por exemplo, a inclusão sistemática de cláusulas que proibam a perseguição de cristãos nos acordos comerciais celebrados pela UE com outros países. Não podemos continuar interessados no desenvolvimento de relações comerciais e, ao mesmo tempo, fechar os olhos à perseguição da comunidade cristã pelos nossos parceiros comerciais.

Gostaria de terminar com um breve comentário sobre o caso do antigo ministro dos Negócios Estrangeiros iraquiano Tareq Aziz: mesmo os antigos membros do regime de Saddam Hussein têm direito a um processo equitativo. As execuções por vingança não podem ser toleradas. O direito a um julgamento justo aplica-se também a estes antigos ministros. Não podemos aceitar que a execução em causa se concretize, especialmente num país jovem, que aspira tornar-se um Estado democrático. Por essa razão, apelo à UE para que tome as medidas adequadas e para que actue com firmeza.

Esther de Lange (PPE). – (NL) Senhora Presidente, no ambiente de segurança da União Europeia, encaramos a fé e a prática religiosa como assuntos do foro particular. No Iraque, no entanto, revelar abertamente a sua convicção cristã, já quase se tornou um acto de excepcional coragem. Hoje condenámos, correctamente, o hediondo ataque ocorrido no domingo, dia 31 de Outubro, mas entretanto tiveram lugar novos ataques que, mais uma vez, reclamaram vidas humanas. Na passada segunda-feira, dois irmãos foram mortos na cidade de Mosul. O senhor deputado Bastiaan Belder apresentou dados que dão conta do número cada vez mais reduzido de cristãos iraquianos que permanecem no Iraque, dos quais pelo menos 100 000 estão deslocados dentro do seu próprio país. Isto parece ser, ao que tudo indica, uma estratégia adoptada por alguns grupos para forçar a população cristã a abandonar o país. Senhor Comissário, nós, a União Europeia, não podemos assistir de braços cruzados a esta situação. Antes de mais, a União deve, naturalmente, confrontar as autoridades iraquianas, que infelizmente ainda se encontram numa posição de fragilidade, com o problema, incentivando-as a agir, e apoiá-las nessa acção. No entanto, gostaria que déssemos um passo mais além e que, como foi defendido pelo senhor deputado Mauro, elegêssemos como condição prioritária do acordo de parceria com o Iraque, actualmente em discussão, a garantia da segurança dos cristãos iraquianos no Iraque. Como vice-presidente da Delegação para as Relações com o Iraque, continuarei a acompanhar a situação e gostaria de ouvir a opinião da Comissão sobre isto.

Mitro Repo (S&D). – (FI) Senhora Presidente, é chocante e intolerável que, uma vez mais, tantas pessoas inocentes tenham de tido de sofrer no Iraque por causa das suas convicções religiosas.

Os ataques contra comunidades religiosas são sempre, onde quer que ocorram, indefensáveis. O direito dos grupos religiosos à reunião e à prática da sua fé tem de ser incondicional. A União Europeia não está preocupada apenas com os cristãos. O direito à liberdade de religião e de consciência tem de aplicar-se equitativamente a todos os seres humanos. A salvaguarda deste direito humano universal é também a melhor forma de garantir a capacidade de prevenção e de resolução de conflitos.

Esta resolução é, na minha opinião, uma mensagem do Parlamento Europeu de forte apoio ao povo iraquiano, instando-o a agir contra a violência e o terror e a lutar firmemente pela democracia e pela dignidade humana universal.

Tunne Kelam (PPE). – (EN) Senhora Presidente, mais de 50 cristãos foram assassinados por grupos extremistas no Iraque no espaço de um mês.

É uma responsabilidade particularmente importante do novo Governo iraquiano garantir a segurança, o direito à justiça e a igualdade de direitos de todas as comunidades religiosas. Só assim poderá Bagdad conquistar o respeito e a confiança, não só a nível interno, mas também nas suas relações com a UE.

A situação em muitos países do Médio Oriente, de onde tradicionais minorias cristãs estão a ser forçadas a fugir, é alarmante. A maior parte dos assírios iraquianos estão agora deslocados internamente. Considero que é muito importante que, no âmbito da condução da nossa política externa, a Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e para a Política de Segurança, Catherine Ashton, levante sistematicamente o problema da liberdade religiosa e que, no futuro, os tratados celebrados entre a UE e países terceiros incluam uma cláusula relativa ao respeito da liberdade religiosa.

Justas Vincas Paleckis (S&D). – (LT) Senhora Presidente, ao longo do último ano, a comunidade cristã no Iraque tem sido vítima de uma escalada de violência e de perseguição por motivos religiosos. Os cristãos estão a fugir do Iraque, aterrorizados com os bombardeamentos e os massacres. Embora condenando os terríveis ataques terroristas, gostaria de dizer, em abono da verdade, que a invasão dos EUA agravou a situação neste aspecto e que, por conseguinte, compete àquele país melhorar a situação. Em termos gerais, é legítimo afirmar que face às proporções que atingiram as divisões religiosas e nacionais e o ódio entre grupos no Iraque, o país corre sério perigo. O mundo democrático espera que o Governo iraquiano anule a pena de morte o mais rapidamente possível. Congratulo-me com a decisão do Presidente iraquiano de não assinar a ordem de execução de Tariq Aziz, mas iremos estar atentos à forma como o Parlamento iraquiano se comporta neste caso.

Bernd Posselt (PPE). – (DE) Senhora Presidente, é escandaloso que as comunidades cristãs, presentes há 2 000 anos na região hoje conhecida como Iraque, estejam ameaçadas de desaparecimento, sobretudo atendendo à recente intervenção ocidental e ao facto de estes acontecimentos estarem a ter lugar sob um governo democrático que tem o apoio da União Europeia. Não podemos aceitá-lo. Para além dos problemas gerais de liberdade religiosa, isso é um perfeito escândalo e congratulo-me com a vinda em Dezembro a Estrasburgo de vários bispos cristãos do Iraque com o objectivo de nos informar com mais detalhe sobre a situação das suas comunidades religiosas.

Devemos ter bem claro que uma débil reacção de protesto aqui e ali não é suficiente, que temos aqui uma grande responsabilidade. Oitenta por cento dos europeus são cristãos. Somos, naturalmente, a favor da liberdade religiosa em geral, mas quem defenderá estas pessoas se nós não o fizermos? Estamos a falar de pessoas que inclusivamente sobreviveram ao regime infame de Saddam Hussein, mas que vêem agora ameaçada a própria existência.

É por essa razão que o Parlamento Europeu tem de centrar o seu trabalho em matéria de direitos humanos nesta região. Gostaria de instar a Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e para a Política de Segurança, Catherine Ashton, a fazer o mesmo e a manter-nos regularmente informados sobre a situação destes cristãos.

Bogusław Sonik (PPE). – (PL) Senhora Presidente, o morticínio de cristãos parece não ter fim; hoje no Iraque, na Nigéria, no Egipto e no Afeganistão, ontem no Sudão, na Índia e na Indonésia, e amanhã, se ainda não tiverem sido assassinados, se ainda não tiverem sido vítimas de perseguições organizadas, de violência, de violação e de agressão, terão de viver como párias, escondendo a sua fé mesmo em lugares com raízes cristãs no plano cultural, político e económico muito anteriores ao surgimento do Islão. Apesar dos apelos dos intelectuais muçulmanos ocidentais, nada está a ser feito para garantir a segurança dos cristãos nos seus países. O único “crime” de que são culpados é o de professarem a mesma religião que os europeus e os americanos.

Neste último ano, o fundamentalismo islâmico tem chacinado, perante os nossos olhos, os árabes seguidores da fé cristã. Nenhuma comunidade merece essa sorte. Devo fazer notar que em nenhum país fundado na cultura cristã os muçulmanos seriam tão mal tratados como estão a ser os cristãos a viver em países muçulmanos. O Parlamento deve elaborar um relatório sobre a situação dos cristãos em países muçulmanos, e as instituições europeias devem incluir a questão da perseguição dos cristãos na agenda de futuras conversações com esses países.

Carl Schlyter (Verts/ALE). – (SV) Senhora Presidente, não há nada que faça menos sentido do que a pena de morte – matar alguém para mostrar que é errado matar. Os iraquianos têm sido vítimas de uma opressão extrema. Primeiro, o ditador, Saddam Hussein, maltratou e oprimiu as pessoas cujas opiniões diferiam das suas e as pessoas que criticavam o regime. Agora o povo iraquiano está à mercê de uma força ocupante que está mais interessada na consolidação do poder à força das armas do que na democracia. Aqueles que criticam a força ocupante continuam a ser vítimas de abuso e de opressão.

A comunidade cristã continua a ser vítima de abuso e de opressão. É imperativo pôr termo à violação dos direitos humanos e à opressão no Iraque. É nossa responsabilidade fazê-lo. Poderíamos muito bem chamar-lhe limpeza étnica. É disso que estamos aqui a falar. As pessoas estão a ser forçadas a abandonar o Iraque. Temos, portanto, de nos zelar por que não sejam rechaçadas também pela UE. Esse é o nosso dever. Não podemos obrigar os iraquianos a regressar a uma vida de sofrimento e de opressão.

Konrad Szymański (ECR). – (PL) Senhora Presidente, estou certo de que o Governo iraquiano tem a melhor das intenções, mas todos temos de fazer mais para proteger a comunidade cristã no país. Essa comunidade está actualmente a ser vítima de discriminação, de ataque e até de assassínio por uma única razão: pretende-se o seu extermínio na região onde vive há quase dois mil anos.

A União Europeia deveria assumir uma posição mais corajosa a este respeito, ignorando a autocensura imposta pelo espírito do “politicamente correcto”, que inclusivamente é patente no texto da resolução que iremos em breve aprovar. Actualmente a protecção dos cristãos iraquianos envolve, naturalmente, a prestação de assistência às pessoas que estão a ser reinstaladas e sua aceitação nos nossos países, para além da promoção de mudanças políticas no Iraque. No entanto, este deve ser o lema, – e faço este apelo à Comissão, à Alta Representante Ashton – o lema principal da nossa diplomacia no mundo. A liberdade religiosa, em particular das comunidades cristãs, deve ser o lema de referência da diplomacia europeia.

Catherine Soullie (PPE). – (FR) Senhora Presidente, os cristãos são, sem dúvida, um dos grupos religiosos mais perseguidos no mundo. No Médio Oriente, são considerados por alguns grupos extremistas como – passo a citar – “alvos legítimos”, sendo o objectivo último daqueles grupos forçá-los, pura e simplesmente, a abandonar a região, berço do cristianismo e onde a presença histórica dos cristãos é essencial para a manutenção de um certo equilíbrio. Os incidentes na catedral de Bagdad são apenas o culminar de uma situação a que temos assistido passivamente durante demasiado tempo.

A União Europeia, como actor global e parceiro comercial de vários países nesta região, tem de expressar veementemente a sua indignação perante esta situação. A discriminação não pode ser tolerada, qualquer que seja a sua natureza. A democracia só triunfará nessa região quando os direitos humanos mais fundamentais, como a liberdade religiosa, forem respeitados.

Sergio Paolo Francesco Silvestris (PPE). – (IT) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, este Parlamento tem de se pronunciar alto e a bom som contra os ataques a minorias cristãs no Iraque. Isto é um capítulo de uma saga de 2 000 anos de discriminação e de martírio que, incrivelmente, continua neste terceiro milénio.

Concordo com a necessidade de apoiar os grupos moderados do Iraque e os cristãos que fugiram para o Curdistão, e com a necessidade de suprimir as referências à filiação religiosa nos documentos de identificação. No entanto, o que gostaria de denunciar aqui hoje é o que considero ser o aspecto mais absurdo desta lamentável questão. O símbolo da fé cristã é a cruz, que parece ser um símbolo de morte, mas que, na verdade, é um símbolo de liberdade porque, para os cristãos, a morte de Cristo na cruz libertou a humanidade do pecado e da ignorância. É inacreditável que se prive as pessoas de adorar um símbolo de liberdade, matando-as à saída da igreja pela simples razão de terem estado lá dentro.

Janusz Lewandowski, *Membro da Comissão.* – (EN) Senhora Presidente, a Comissão Europeia partilha a profunda preocupação deste Parlamento – expressa de forma tão clara e explícita pelas senhoras e senhores deputados – em relação à situação dos direitos humanos no Iraque. Na segunda-feira, o Conselho “Negócios Estrangeiros” condenou abertamente os recentes ataques terroristas, especialmente os dirigidos a locais de reunião de civis, incluindo locais de culto cristãos e muçulmanos.

O Conselho, que adoptou as conclusões apresentadas pela Alta Representante/Vice-Presidente da Comissão Catherine Ashton, sublinhou também que o novo Governo iraquiano terá de centrar os seus esforços na reconciliação nacional. Isso significa que deverá representar os interesses e as necessidades de todos os iraquianos, independentemente da sua religião ou origem étnica. A protecção e a promoção dos direitos humanos, incluindo os de membros de grupos minoritários, deverá ser uma prioridade. A União Europeia, nos diálogos que mantém com o Iraque, expressa frequentemente a sua preocupação relativamente à situação dos direitos humanos, não só no que respeita à liberdade de religião ou de credo, mas também à pena de morte.

Há dez dias, a UE fez um apelo urgente e directo às autoridades iraquianas, na sequência da decisão do Supremo Tribunal iraquiano de aplicar a pena capital a cinco membros do anterior regime, incluindo Tariq Aziz. A UE reiterou a sua oposição firme e incondicional à aplicação da pena de morte, defendendo, como primeiro passo, a implementação de uma moratória universal à pena capital. A questão dos direitos humanos é um ponto essencial do acordo de parceria e de cooperação que esperamos assinar brevemente com o Iraque. Com isto respondo directamente à sua pergunta, Senhora Deputada de Lange.

Desde 2003, o reforço do Estado de direito e a promoção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais têm sido uma componente importante da cooperação da UE com o Iraque, nomeadamente, através do programa EUJUST LEX e de ajuda comunitária. Além disso, a UE tem afectado recursos financeiros significativos à protecção e à ajuda dos iraquianos em situação mais vulnerável. Muitos deles são, por razões óbvias, deslocados internos, e vivem agora em áreas densamente habitadas por grupos minoritários. O nosso trabalho tem envolvido desde acções de sensibilização sobre os direitos humanos e de promoção do seu respeito entre grupos vulneráveis à reabilitação de escolas em zonas já referidas nas discussões, como Nineveh, que tem uma população cristã numerosa.

A ajuda humanitária da UE continua também a chegar às populações mais vulneráveis dentro e fora do Iraque. A ajuda da UE não pode visar directamente comunidades étnicas

ou religiosas específicas, mas deve e pode contribuir para melhorar a situação dos iraquianos mais vulneráveis, independentemente da zona onde vivam.

Não subestimamos os desafios que o Governo iraquiano tem pela frente. A erradicação de extremistas que procuram criar tensões sectárias através de actos de barbárie não é tarefa fácil. A segurança, o desenvolvimento e o respeito dos direitos humanos estão intimamente interligados. A UE continua empenhada em ajudar da melhor forma que puder o Iraque a alcançar progressos nesses três domínios. O povo iraquiano bem o merece.

Presidente. – Está encerrado o debate.

A votação terá lugar dentro de instantes.

Declarações escritas (artigo 149.º do Regimento)

Monica Luisa Macovei (PPE), por escrito. – (EN) Junto-me aos meus colegas do Parlamento Europeu na condenação dos repetidos assassinios, execuções e violações de direitos humanos que têm ocorrido no Iraque. A minoria cristã no Iraque enfrenta uma situação de vida ou de morte: perto de 50 cristãos iraquianos foram mortos num massacre implacável que teve lugar em 31 de Outubro de 2010 na igreja da Nossa Senhora da Salvação em Bagdad. A organização “Human Rights Watch” estima que, desde 2003, quase metade da população cristã do Iraque, centenas de milhares de pessoas, tenham fugido do país. É imperativo que continuemos a lutar pelo seu direito à vida e à liberdade no país. É imperativo que defendamos os direitos das minorias e que continuemos a opor-nos ao assassinio, à violência, à segregação e à discriminação com base na origem étnica ou na convicção religiosa. Apelo à Comissão e ao Conselho para que discutam urgentemente a questão da segurança dos cristãos no Iraque com o Governo iraquiano, num momento em que prosseguem as negociações com vista ao aprofundamento da cooperação entre a UE e aquele país.

12.2. Tibete: planos no sentido de tornar a língua chinesa a língua oficial no ensino

Presidente. – Segue-se na ordem do dia o debate sobre seis propostas de resolução sobre o Tibete – planos para tornar o chinês a principal língua de ensino ⁽³⁾.

Lidia Joanna Geringer de Oedenberg, autora. – (PL) Senhora Presidente, em Outubro, milhares de tibetanos manifestaram-se pacificamente contra os planos de mudança da política educativa das autoridades chinesas. O actual modelo bilingue, que permite às minorias étnicas estudarem nas suas línguas nacionais, a par do chinês, deverá ser substituído por um que estabelece o chinês como a língua básica de ensino.

O secretário do Partido Comunista Chinês na província de Qinghai, Qiang Wei, declarou num artigo de imprensa que o Governo espera ver implementado o chinês como principal língua de instrução nas escolas primárias até 2015. Os tibetanos e os membros de outros grupos étnicos, atendendo à necessidade de se integrarem no mercado de trabalho chinês, deveriam ter a possibilidade de estudar a língua chinesa, mas não à custa da privação do direito de receberem uma educação adequada na sua própria língua.

Devo recordar que os direitos por que os tibetanos lutam estão previstos no artigo 4.º da Constituição da República Popular da China e no artigo 10.º da Lei sobre a autonomia

(3) Ver Acta.

nacional e regional. Os tibetanos estão, portanto, a reivindicar o respeito de direitos já estabelecidos, e o Parlamento Europeu deve apoiar vivamente as suas tentativas de preservação da sua cultura, de que a língua é um elemento fundamental. Penso que todos concordamos com as palavras de Dokru Choedaka, defensor da língua tibetana, quando afirma que as escolas e a língua são o tecido da identidade nacional.

Marietje Schaake, *autora.* – (EN) Senhora Presidente, a cultura e as expressões culturais estão na base dos valores e da identidade dos povos. Segundo Aristóteles, não se trata de aparência exterior mas de significado interior.

A cultura, quando utilizada como instrumento para impor valores e para suprimir a diversidade e a liberdade de expressão, é como uma arma. A introdução do chinês como língua principal de ensino e de redacção dos documentos oficiais no Tibete é um acontecimento muito preocupante. Esta tentativa de obliteração da cultura tibetana contraria as intenções manifestadas pelo próprio Governo chinês de promover relações harmoniosas entre as inúmeras culturas, etnias e identidades do país. Além disso, o Governo chinês deveria permitir o acesso dos meios de comunicação social estrangeiros ao Tibete, sem necessidade de licenças especiais, e o acesso de toda a região a comunicações e a informação não censuradas, incluindo na Internet.

Não só o desenvolvimento económico, mas também a diversidade cultural e o respeito dos direitos humanos contribuem para a riqueza. Nas suas relações com a China, a UE deve colocar sistematicamente no topo da agenda a questão do respeito dos direitos humanos, especialmente no que se refere às minorias étnicas e culturais.

Ryszard Czarnecki, *autor.* – (PL) Senhora Presidente, os grandes países europeus estão, de facto, a dedicar muita atenção à melhoria das relações económicas, comerciais e de investimento com a China. Isto significa que o Parlamento deve assumir um papel ainda mais relevante na discussão frontal da questão dos direitos humanos e na denúncia da sua violação pelas autoridades chinesas. Penso que hoje o Parlamento deve colocar fortemente a tónica na defesa dos direitos dos habitantes do Tibete à sua própria língua, ao livre contacto com o mundo exterior através da Internet – afinal estamos no século XXI – e à livre comunicação com jornalistas estrangeiros, pois a proibição imposta aos correspondentes estrangeiros que se deslocam à região é lamentável. Por último, gostaria de referir que considero esta imposição da língua chinesa ao Tibete profundamente preocupante.

Heidi Hautala, *autora.* – (FI) Senhora Presidente, o artigo 4.º da Constituição da República Popular da China garante o direito de todos os cidadãos e de todas as nacionalidades usarem e desenvolverem a suas línguas faladas e escritas. Tendo isso presente, estamos naturalmente muito preocupados com as notícias que recebemos recentemente de que o estatuto do tibetano como língua de ensino poderá ser enfraquecido. Tenho conhecimento de que se têm levantado protestos nesse país gigantesco contra o facto de os dialectos falados em Xangai e em Cantão estarem, do mesmo modo, a ser obliterados, o que é outro motivo de preocupação.

É importante que a República Popular da China reconheça que a língua é um factor crucial para a preservação da cultura tibetana e que a língua tibetana deve continuar a ser a primeira língua de ensino e deve ser utilizada também nas universidades. É claro que o bilinguismo genuíno é um objectivo a não perder de vista. Há que reconhecer que é sensato que os tibetanos aprendam também o chinês, mas torná-lo a principal língua de ensino terá, sem dúvida, implicações negativas, pois significará sacrificar a cultura tibetana.

É também importante que a China ratifique, por fim, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos que assinou há anos, pois isso contribuirá para reforçar a garantia de protecção das minorias étnicas e religiosas e a preservação das suas línguas e das suas culturas.

Thomas Mann, *autor.* – (DE) Senhora Presidente, quando intervimos no Parlamento Europeu podemos utilizar a nossa língua materna. O Governo chinês planeia retirar esse direito fundamental aos tibetanos, ameaçando, dessa forma, a sua identidade. Milhares de tibetanos têm-se manifestado contra a possível abolição da política bilingue, por meio de protestos pacíficos em escolas e em universidades. Em 27 de Outubro, recebi, frente ao edifício do Parlamento Europeu em Bruxelas, uma petição de crianças tibetanas em idade escolar que procuravam a nossa solidariedade. Ontem, o embaixador chinês, o senhor Song Zhe, sublinhou que a educação bilingue no Tibete é uma medida importante para apoiar a cultura tibetana. Embora tenha ouvido o seu discurso, não estou certo de poder confiar nas suas palavras. A verdade é que o senhor embaixador não tem desmentido os inúmeros relatos dos meios de comunicação social que dão conta de que o mandarim será instituído como língua principal nas instituições de ensino da região de Quinghai. Além disso, prevê-se também que o cantonês e o dialecto de Xangai sejam substituídos pelo mandarim ao nível de todo o sistema educativo e até mesmo na rádio, isto apesar do facto de o Governo declarar que o mandarim só é falado por metade da população chinesa. O artigo 4.º da Constituição e o artigo 10.º da lei relativa à autonomia regional sublinham o direito de todos os grupos étnicos de desenvolverem a sua língua nativa falada e escrita. Senhor Comissário Lewandowski, insto-o a velar por que este preocupante acontecimento seja discutido nos diálogos entre a UE e a China. Peço-lhe que envie um grupo de peritos em missão de informação à região, para se estabelecer onde reside a ameaça ao sistema bilingue. A língua tibetana pode ser complementada pelo chinês, mas seguramente que não substituída por ele.

Róza Gräfin von Thun und Hohenstein, *em nome do Grupo PPE.* – (PL) Senhora Presidente, actualmente ninguém pode queixar-se de ignorância ou de falta de informação sobre o que se está a passar no Tibete e, contudo, continuamos sem fazer praticamente nada para impedir que a China destrua os tibetanos enquanto povo individual e enquanto nação, a sua maravilhosa cultura e a sua bela e autêntica religiosidade.

Hoje estamos a discutir a destruição da língua tibetana e a sua substituição pelo mandarim. Na verdade, muitos de nós aqui presentes, e antes de nós os nossos antepassados, não raro tivemos de pagar um preço muito alto pela defesa das nossas línguas nacionais contra a opressão de um invasor ou de um ditador, pois sabíamos que ao perdermos a nossa língua, estaríamos a perder a última esperança de um dia podermos voltar a ser nós próprios no nosso país. Atendendo também a estas experiências, que têm estado no destino de muitos europeus, temos de exigir que aqueles que em nosso nome negociam com a China, seja no domínio do desenvolvimento tecnológico, do investimento, do comércio ou noutras áreas, não evitem o assunto da recorrente violação dos direitos humanos na China. Peço que nos diálogos que mantemos com o Governo chinês, e neste ponto junto-me a todos os colegas que antes de mim têm feito apelos nesse sentido, a questão dos direitos humanos não seja relegada para segundo plano, mesmo sob o pretexto de estarmos a atravessar uma crise económica.

Kristiina Ojula, *em nome do Grupo ALDE.* – (EN) Senhora Presidente, ao longo de toda a nossa história, nós, os estónios, temos lutado para preservar a língua do povo nativo. Após a restauração da independência em 1991, pudemos finalmente gozar a liberdade de

falar na nossa língua e de estimar a nossa cultura e a nossa identidade. Entristece-me ver o povo do Tibete ser oprimido e ver a sua língua, a sua identidade, a sua cultura e a sua religião condenadas à extinção.

A República Popular da China está a utilizar o mesmo método de marginalização dos tibetanos que a União Soviética utilizou em relação aos estónios. A sinificação do Tibete, tal como aconteceu com a “russificação” da Estónia durante a ocupação soviética, está a ser levada a cabo através da instalação de pessoas não nativas, provenientes de outras partes do país, no território estabelecido do povo indígena.

Os tibetanos têm todo o direito de se sentir intimidados, sobretudo se atendermos ao facto de que o número de chineses de etnia Han a viver no Tibete continua a aumentar. A intenção das autoridades chinesas de instituir o mandarim como a língua principal de ensino nas escolas viola os direitos do povo indígena do Tibete. Gostaria que a discussão e a resolução desta questão fossem uma prioridade da política da União Europeia para a China.

Reinhard Bütikofer, em nome do Grupo Verts/ALE. – (DE) Senhora Presidente, estou contra esta resolução. O meu grupo permitiu-me que me pronunciasse contra ela, apesar de a maioria dos meus colegas não partilhar a minha opinião.

Como foi referido, o embaixador chinês respondeu às críticas que lhe foram expressas. Posso concordar que a sua carta não responda a todas as questões, mas por que razão pretendemos aprovar imediatamente uma resolução, em vez de procurarmos primeiramente o diálogo? Como pode esta Assembleia levar-se a sério, se primeiro aprova uma resolução e depois, como defendeu o orador anterior, decide enviar um grupo de peritos em missão de informação para estabelecerem onde reside verdadeiramente a ameaça ao bilinguismo?

Penso que não é plausível falarmos da morte da língua tibetana. Não é da competência deste Parlamento decidir se o húngaro é muito ou pouco ensinado nas escolas da Eslováquia ou da Roménia, mas consideramo-nos no direito de decidir se no Tibete a matemática deve ser ensinada em tibetano ou noutra língua. Não me parece que isso seja sensato.

Por último, considero que é um erro associar a questão da política da língua ao Dalai Lama, ainda que sejam questões bastante distintas. Não creio que dessa forma estejamos a contribuir para que as pessoas não sejam impedidas de usar a sua própria língua.

Joanna Katarzyna Skrzydlewska (PPE). – (PL) Senhora Presidente, a língua é o atributo de identidade mais importante e a principal ferramenta de comunicação social. O debate de hoje sobre os planos do Governo da República Popular da China de tornar o chinês a única língua obrigatória no sistema de ensino do Tibete é um ataque à cultura dessa nação. Até agora, o tibetano tem sido a língua oficial do Tibete e das regiões chinesas onde os tibetanos constituem o principal grupo étnico. Para os tibetanos, o uso e o desenvolvimento da sua língua representa uma das principais formas de exercício da sua autonomia *de facto*. A necessidade de aprender também o chinês é compreensível para os tibetanos que pretendem procurar trabalho fora do Tibete, mas a solução adequada parece ser a introdução do chinês como disciplina curricular, e não a substituição do tibetano pelo chinês como língua de ensino.

Por conseguinte, devemos manifestar a nossa oposição à tentativa do Governo chinês de retirar aos tibetanos a sua principal ferramenta de comunicação. Ao privarem os tibetanos da possibilidade de aprenderem a sua língua, os chineses estão lenta mas eficazmente a destruir a autonomia do Tibete e a provocar a perda da herança cultural do povo tibetano.

Cristian Dan Preda (PPE) *(o orador dirige uma pergunta ao deputado Reinhard Bütikofer segundo o procedimento “cartão azul”, nos termos do n.º 8 do artigo 149.º).* – (RO) Senhora Presidente, gostaria de fazer uma pergunta ao colega Bütikofer. Pode explicar-me, Senhor Deputado, por que razão considera que, neste contexto, é mais relevante a posição do embaixador chinês sobre o assunto do que o nosso desejo de discutir sobre o que se está a passar no Tibete? Se bem entendi, a explicação é o senhor deputado entender que devemos seguir o que a Embaixada chinesa diz ao invés de nos guiarmos pelas nossas convicções.

Reinhard Bütikofer (Verts/ALE). – (DE) *(O orador responde a uma pergunta do deputado Cristian Dan Preda segundo o procedimento “cartão azul”, nos termos do n.º 8 do artigo 149.º).*

Senhora Presidente, estou muito agradecido ao meu colega por me fazer esta pergunta, pois dá-me a oportunidade de repetir o que disse antes. Eu não disse que deveríamos acreditar nas palavras do embaixador chinês. O que disse foi que seria sensato fazermos o nosso trabalho com seriedade e procurar o diálogo antes de discutir uma resolução.

Não faz sentido advogar a adopção de uma resolução agora e depois enviar peritos à China para averiguar se o bilinguismo está de facto em perigo e onde reside exactamente a ameaça. Sou de opinião de que se queremos fazer alguma coisa em defesa do efectivo respeito dos direitos humanos, não basta expressarmos intenções piedosas, é necessário também que conheçamos a fundo o problema para evitar agravar uma situação já difícil.

Csaba Sógor (PPE). – (HU) Senhora Presidente, é com satisfação que apoio a proposta de resolução comum, uma vez que expressa claramente princípios que eu, enquanto representante de uma minoria indígena nacional, partilho inteiramente. Apoio, portanto, os princípios de que a) a opressão de línguas minoritárias constitui uma violação fundamental do direito à liberdade dos cidadãos pertencentes a essas minorias; b) o ensino na língua materna é a forma mais adequada de aprendizagem; e c) deveria, por lei, ser atribuída às autoridades e às comunidades locais competência para tomarem decisões sobre a língua utilizada no ensino.

Gostaria de chamar a atenção de todos os meus colegas que apoiam a proposta de resolução para o facto de que, infelizmente, esses princípios também não são plenamente respeitados em certos Estados-Membros da UE. A testemunhá-lo estão a lei eslovaca sobre a língua e a lei romena sobre a educação, actualmente em vigor, nos termos das quais o ensino de certas disciplinas só pode ser feito na língua oficial. Poderia nomear mais alguns países da UE. Não vou fazê-lo agora. Sou um defensor empenhado da vigilância sobre as violações dos direitos humanos nos países fora da União Europeia, mas, ao mesmo tempo, considero importante não deixar passar em silêncio certas práticas discriminatórias em relação a minorias nacionais no seio da UE.

Zuzana Brzobohatá (S&D). – (CS) Senhora Presidente, gostaria de mencionar na minha intervenção o desejo manifestado pela República Popular da China de relações harmoniosas entre as 56 minorias étnicas que vivem no território. A esse respeito, acredito firmemente ser necessário apoiar a preservação do tibetano, uma das quatro línguas mais antigas e primitivas da Ásia, pilar fundamental da identidade, da cultura e da religião tibetanas, e que representa também, com a cultura tibetana no seu todo, uma parte insubstituível do património cultural mundial, testemunho de uma civilização historicamente rica. Tenho confiança em que a China continuará a aplicar o artigo 4.º da Constituição da República Popular da China e o artigo 10.º da Lei sobre a autonomia nacional e regional (LANR), que garantem a liberdade de todas as nacionalidades utilizarem e desenvolverem as suas línguas faladas e escritas.

Defendo firmemente o direito das minorias étnicas a reterem a sua língua e literatura. Um sistema educativo bilingue justo contribuirá para uma melhor cooperação e um melhor entendimento, sobretudo se os tibetanos aprenderem o chinês e se os chineses de etnia Han que vivem nos territórios tibetanos forem simultaneamente encorajados a aprender o tibetano. Decidi dar o meu apoio à proposta de resolução comum apresentada, visto incluir todos os pontos que mencionei.

Jaroslav Paška (EFD). – (SK) Senhora Presidente, a China é uma grande potência em termos económicos e militares e, no seu comportamento para com os cidadãos, a administração chinesa há muito que deixa entender que ali os princípios culturais, sociais e democráticos, tal como são reconhecidos a nível internacional, são aplicados de forma selectiva e apenas quando isso convém ao Governo em termos de controlo do país.

Não acredito que a nossa indignação vá mudar a determinação do Governo chinês em implementar a política de educação que entende no país. Apesar disso, considero ser necessário enviar um aviso sério aos nossos parceiros chineses, insistindo no direito do povo tibetano de preservar a sua identidade e a sua língua, e sublinhando o papel insubstituível da língua materna na educação das crianças.

A China deveria fazer no Tibete o mesmo que a Eslováquia faz em relação à sua minoria húngara, permitindo que as crianças e os jovens da minoria húngara aprendam em húngaro desde o infantário até ao secundário. Por outro lado, gostaria de chamar a atenção do senhor deputado Sógor para o facto de que, na Hungria, as crianças e os jovens eslovacos têm de fazer a sua aprendizagem, desde o infantário até à escola secundária, em húngaro, e que têm eslovaco apenas como língua estrangeira.

Csanád Szegedi (NI). – (HU) Senhora Presidente, como representante do Movimento Jobbik para uma Hungria Melhor, acolho com satisfação e dou o meu apoio à proposta de resolução do Parlamento Europeu contra os planos da República Popular da China de tornar o chinês a língua oficial das escolas tibetanas. Embora tenham garantido a autonomia do Tibete, os ocupantes chineses estão a excluir progressivamente a língua tibetana do ensino e dos organismos oficiais. O fraco registo da China em matéria de respeito dos direitos humanos é um factor acrescido de risco de desenvolvimento de conflitos no Tibete devido à imposição do chinês. Os tibetanos têm de ter salvaguardado o direito de serem educados e de poderem tratar de assuntos oficiais na sua língua materna. Os direitos humanos fundamentais do povo do Tibete têm de ser garantidos, incluindo o direito de reunião e o direito civil de manifestação.

Lamentavelmente, não precisamos de ir muito longe para encontrar casos semelhantes, visto as tentativas grosseiras de assimilação serem um problema real e actual também aqui na Europa. Basta-nos atentar na forma como a Roménia trata os húngaros da Transilvânia ou os húngaros Csángó, ou considerar a discriminatória lei eslovaca sobre a língua.

Angelika Werthmann (NI). – (DE) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, penso que os tibetanos devem poder exercer o direito de se expressarem na sua língua nativa. É um direito que nos assiste a todos. Se assim não for, aquele povo perderá a sua identidade cultural. Em relação à situação do Tibete, sou de opinião, portanto, que o bilinguismo, ou melhor, a aprendizagem tanto do tibetano como do chinês, é a solução adequada.

Afinal, o bilinguismo promove o desenvolvimento das crianças a muitos níveis, merecendo certamente ser apoiado.

Bogusław Sonik (PPE). – (PL) Senhora Presidente, a língua tibetana é uma parte integrante da longa história de uma nação que há muito luta pela preservação da sua cultura e um elemento que une estreitamente a comunidade. Por essa razão, a manutenção e a preservação do bilinguismo em todos níveis de ensino nas escolas do Tibete é a única e a melhor solução. O Governo chinês assinou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, comprometendo-se a observar os direitos fundamentais das minorias nacionais no seu território. Qualquer acção do Governo chinês no sentido de banir o uso do tibetano nas escolas deve ser condenada pela comunidade internacional. Penso que deveriam ser tomadas medidas para possibilitar um controlo mais eficaz da observância dos direitos fundamentais dos tibetanos na China.

Sergio Paolo Francesco Silvestris (PPE). – (IT) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a revogação do sistema bilingue no Tibete é um acto de intolerância que viola o princípio de respeito da identidade cultural das minorias e os direitos humanos.

Os acordos ou os contractos comerciais com a China não podem funcionar como moeda de troca para desviar a atenção da Europa da grave discriminação de que o povo tibetano continua a ser vítima.

Os tibetanos têm o direito de, pelo menos, continuar a ser um povo e de se sentir como tal; para isso, têm de ser livres de manter vivas as suas tradições, a sua história e a sua língua; em suma, de preservar a sua identidade, de que a identidade linguística é uma componente essencial.

O plano de destruição da cultura tibetana que, sob o signo da foice e do martelo, e volvidas décadas de perseguição ao povo e aos monges tibetanos, ainda não logrou uma conclusão satisfatória, não pode ser artificialmente concretizado através da abolição da língua tibetana e da imposição do chinês.

Janusz Lewandowski, Membro da Comissão. – (EN) Senhora Presidente, estamos a discutir um problema que existe em quase todos os países onde vivem minorias, mais concretamente, o problema da preservação da língua e da cultura e da igualdade de acesso à educação. É uma questão de reiteração dos nossos valores, Senhor Deputado Bütikofer.

Antes de abordar a questão do Tibete, gostaria de fazer um breve comentário sobre as nossas relações bilaterais com a China. A nossa parceria estratégica é forte, o que nos permite discutir todas as questões, mesmo as mais sensíveis. Temos desenvolvido um impressionante quadro de contactos a alto nível, no âmbito dos quais debatemos regularmente os desafios com que os nossos cidadãos se confrontam, sem, no entanto, descurar questões sobre as quais possamos ter pontos de vista divergentes. A situação global do Tibete é uma dessas questões.

A tentativa de instituição do chinês como principal língua de ensino nas regiões tibetanas levanta questões complexas e sensíveis. A China tem de encontrar o equilíbrio certo de forma a permitir o ensino efectivo e a preservação da língua tibetana, como língua viva para a manutenção da educação nessa língua e como língua materna nos territórios tibetanos, e, ao mesmo tempo, o ensino paralelo do chinês, de modo a dar aos alunos tibetanos perspectivas razoáveis de futura integração no mercado de trabalho. O isolamento dos territórios tibetanos já de si não facilita a tarefa.

Esperamos sinceramente que o Governo chinês assegure a manutenção do tibetano como principal língua de ensino nas escolas do Tibete e bem assim a protecção das línguas minoritárias noutras partes da China. Com esse objectivo em vista, a China deveria procurar

o conselho de especialistas e evitar a discriminação e a influência da ideologia. A UE está disposta a partilhar a sua competência, caso a China assim o decida. Esperamos – e com isto respondo directamente aos senhores deputados – ter uma discussão franca com as autoridades chinesas sobre este assunto em particular na próxima ronda do diálogo UE-China sobre os direitos humanos. É muito importante que a China permita uma consulta pública aberta para que os cidadãos afectados por alterações em matéria de política da língua possam expressar livremente a sua opinião, a qual terá que ser tida em consideração.

Além disso, temos seguido com profunda preocupação as notícias da detenção de vários estudantes e professores tibetanos que se manifestaram pacificamente contra o plano de reforma educativa do Governo. Exortamos a China a libertar esses cidadãos e a iniciar negociações com a sociedade civil tibetana a fim de, em conjunto, discutirem a pertinência da reforma proposta.

Para terminar, gostaria de recordar a posição de longa data da UE em relação ao Tibete. A preservação da cultura, da língua, da religião e das tradições únicas do Tibete e a necessidade de implementação, ao abrigo da Constituição chinesa, de um sistema de autonomia significativo para o Tibete, continuam a ser questões prioritárias para a UE. São assuntos que persistentemente procuramos resolver no quadro do diálogo político com a China.

Presidente. – Está encerrado o debate.

A votação terá lugar dentro de breves instantes.

Declarações escritas (Artigo 149.º)

Roberta Angelilli (PPE), *por escrito.* – (IT) Apesar do envolvimento e do empenho persistentes de um grande número de líderes, instituições e ONG mundiais que continuamente têm exortado as autoridades chinesas a evitar o uso de violência contra o povo tibetano, as autoridades chinesas parecem, infelizmente, ignorar esses apelos, o que compromete as relações internacionais. O Parlamento Europeu tem há muito manifestado o seu apoio ao Tibete e a sua solidariedade para com essa nação que sempre lutou contra as políticas opressivas e discriminatórias das autoridades chinesas, que desde longa data ameaçam a independência territorial e cultural do povo tibetano. O mais recente acto de opressão de Pequim foi a decisão de instituir o chinês como língua oficial e obrigatória do Tibete, apesar de a população falar tibetano e considerar o mandarim como uma língua estrangeira. Neste preciso momento, o Tibete está a ser palco de um genocídio cultural, pois a decisão do Governo chinês expressa a sua intenção clara de conduzir aquele povo à extinção, não só em termos geográficos como também culturais, impedindo que as gerações mais jovens conheçam a sua cultura e, sobretudo, a sua herança linguística. Face à atitude inflexível da China em relação ao Tibete, gostaria de instar o Parlamento Europeu a manter a sua posição de intransigência face às graves violações de direitos humanos e de direitos das minorias cometidas pelas autoridades chinesas e a fazer saber aos tibetanos que estamos do seu lado e dispostos a ajudar.

Catherine Soullie (PPE), *por escrito.* – (FR) Ao aprovar esta resolução, o Parlamento Europeu, a voz dos cidadãos europeus e da democracia, está a enviar às autoridades chinesas uma mensagem clara: a de que a destruição e a subjugação de uma cultura em benefício de outra não é um acto digno de um país que se preze como grande e moderno. O povo tibetano está a fazer uma reivindicação totalmente legítima: a de que a sua história e a sua língua sejam respeitadas. A cultura tibetana não é a única ameaçada por esta decisão insensata – o cantonês e outras línguas acabarão também por ser vítimas da política de

uniformização. Tendo presente que a Constituição chinesa reconhece especificamente o direito de todos os cidadãos de se expressarem na língua da sua preferência, como pode a administração chinesa justificar esta inversão oficial de política? O lema da União Europeia resume claramente a mensagem que temos a obrigação de passar às autoridades chinesas através desta resolução: unida na diversidade.

12.3. Mianmar: realização de eleições e libertação da líder da oposição Aung San Suu Kyi

Presidente. – Segue-se na ordem do dia o debate sobre sete propostas de resolução sobre a Birmânia – a realização das eleições e a libertação da líder da oposição Aung San Suu Kyi ⁽⁴⁾.

Véronique De Keyser, *autora.* – (FR) Senhora Presidente, por vezes há boas notícias, mesmo em situações de emergência. Gostaria, pois, que cada um de nós recordasse a emoção que nos dominou quando assistimos à libertação de Aung San Suu Kyi na televisão. É verdade que temos uma ligação particular com esta mulher notável, a quem foi atribuído um dos primeiros Prémios Sakharov neste Parlamento, em 1990, e que, no espaço de 20 ou 21 anos, passou quase 15 anos na prisão. Ela é o símbolo da mulher política que consegue permanecer, num país tão duro como a Birmânia, livre e sempre resistente. É absolutamente extraordinário.

Contudo, este evento não nos deve fazer esquecer, em primeiro lugar, que a sua liberdade é frágil. Ela já foi libertada anteriormente e depois novamente colocada em prisão domiciliária. Em segundo lugar, não esqueçamos que as eleições que acabam de ter lugar na Birmânia foram na verdade uma farsa, um simulacro de democracia. Antes das eleições, foram votadas leis para reprimir a liberdade de expressão. Algumas pessoas, como os monges, foram impedidas de votar. Existem ainda 22 000 prisioneiros de consciência na Birmânia, que permanece uma das piores ditaduras do mundo.

Por conseguinte, solicitamos às autoridades birmanesas que respeitem os direitos de associação e a liberdade de expressão e que libertem os presos políticos, e depositamos a nossa confiança nesta mulher notável, que aguardamos no Parlamento Europeu ou ao encontro de quem iremos caso não possa receber o seu Prémio Sakharov, para manter um espírito de liberdade neste país dilacerado.

Marietje Schaake, *autora.* – (EN) Senhora Presidente, em 13 de Novembro, menos de uma semana após a realização das disputadas eleições nacionais, Aung San Suu Kyi foi libertada da prisão domiciliária depois de ter passado 15 dos últimos 21 anos efectivamente encarcerada pelas suas ideias pró-democracia.

Como disse uma mulher iraniana no filme *"The Green Wave"* após ter sido libertada da prisão de Evin em Teerão: "No momento em que saí para a rua, compreendi que tinha apenas passado de uma prisão pequena para uma prisão maior: essa prisão chama-se Irão".

As pessoas não devem viver em pequenas ou grandes prisões em razão das suas ideias. A UE fomentará e promoverá mais liberdades para todos os cidadãos birmaneses e permanece preocupada com o bem-estar e a segurança de Aung San Suu Kyi, uma vez que esta é mantida sob vigilância pelos serviços de segurança do Estado.

(4) Ver Acta.

O acto de libertação de Aung San Suu Kyi é de saudar e tem de se reflectir na expansão das liberdades a todos os cidadãos, as quais são sistematicamente reprimidas pela Constituição de 2008 e pela junta militar. Eleições como as que tiveram lugar na Birmânia este mês, mesmo que realizadas num clima de medo e de repressão, são frequentemente utilizadas pelos regimes para reivindicar legitimidade e alegar a existência de uma democracia. Contudo, a legitimidade de qualquer governo advém do facto de prover ao bem-estar dos seus cidadãos, e a democracia é sempre mais do que "uma pessoa, um voto". Ela está consagrada em instituições democráticas, na boa governação, no Estado de direito e no respeito dos direitos humanos.

Adam Bielan, *autor.* – (PL) Senhora Presidente, todos aqueles que se iludiram acreditando que as denominadas eleições organizadas em 7 de Novembro – que foram uma farsa – nos aproximariam da democracia na Birmânia devem estar decepcionados. É verdade que uma semana após as eleições, a senhora Aung San Suu Kyi, galardoada com o Prémio Nobel da Paz, foi libertada. Contudo, nada indica que o mesmo destino bafejará outros presos políticos do país, cujo número ascende a mais de dois mil. Com efeito, há alguns dias, recebemos informações de que a junta militar no poder na Birmânia tinha suspenso a publicação de mais nove jornais, restringindo a já limitada liberdade de expressão naquele país.

Por este motivo, é necessário mais pressão da comunidade internacional. Em primeiro lugar e acima de tudo, a União Europeia deve concentrar-se em exercer pressão sobre a China, uma vez que, sem esta, a junta no poder na Birmânia não conseguirá manter a sua posição de força. Por fim, quero agradecer ao senhor Presidente do Parlamento Jerzy Buzek ter convidado a senhora Aung San Suu Kyi a estar presente na cerimónia de entrega do Prémio Sakharov no próximo mês, em Estrasburgo.

Barbara Lochbihler, *autora.* – (DE) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, as imagens da líder birmanesa da oposição Aung San Suu Kyi no seguimento da sua libertação da prisão domiciliária permanecem vivas na nossa memória. Elas mostram uma pessoa que não se deixou vergar por anos de isolamento, afastando quaisquer dúvidas de que continuará a lutar pela mudança democrática no seu país. Qualquer passo no sentido da democratização e da melhoria da situação extremamente problemática dos direitos humanos é de saudar.

Contudo, este não será um processo fácil. A Constituição em vigor na Birmânia, no seguimento das eleições não democráticas, coloca o presidente acima da lei e garante uma amnistia para anteriores violações dos direitos humanos. Isto tem de ser criticado pela União Europeia nos termos mais acutilantes, tal como têm de o ser as graves e continuadas violações dos direitos humanos contra minorias étnicas, que são frequentemente expulsas das suas terras e forçadas a trabalho escravo, sendo muitos dos seus filhos recrutados como crianças-soldados.

Temos de redobrar os nossos esforços para obter a cooperação de países que têm uma influência significativa sobre o Governo da Birmânia, como a China e a Índia. Temos de persuadi-los a exercerem a sua influência nos interesses do povo birmanês. Estes países têm de dar cumprimento aos compromissos que assumiram em matéria de direitos humanos ao ratificarem a Carta da ASEAN; esta carta insta os países membros a empreenderem acções para combater violações sistemáticas dos direitos humanos.

Rui Tavares, *Autor.* – Comecemos pelas eleições. Como sabemos, e como já foi dito aqui nesta Câmara, as eleições decorreram num clima de medo e de intimidação, foram

uma verdadeira farsa que não serve para sequer para dar verniz civil à junta militar, muita gente ficou excluída de votar, milhares de birmaneses - 1 000, segundo os próprios generais da junta militar - refugiaram-se na Tailândia, onde já vivem mais de 100 mil birmaneses e onde há riscos acrescidos junto às fronteiras birmanesas de conflito armado. Isto serve para nos lembrar que a libertação de Aung San Suu Kyi nos enche evidentemente de alegria e de esperança de estar com esta mulher notável, como já foi aqui lembrado, e de a receber aqui neste Parlamento mas não pode desviar a nossa atenção daquilo que é o mais importante na Birmânia, ou seja, a libertação de todo um povo e de mais de 2 000 presos políticos, e de um clima de intimidação e medo geral.

A União Europeia não deve, portanto, baixar os braços. Precisamos de muito foco, de muita concentração e de muita teimosia, precisamos absolutamente de não nos deixar ficar preguiçosos. Desse ponto de vista, acho que vale a pena dizer que alguns Estados-Membros têm que ser mais firmes na defesa dos direitos humanos e, acima de tudo, mais coerentes. Os negócios que muitos Estados-Membros continuam a ter na Birmânia - lembro, por exemplo, que a petrolífera TOTAL tem explorações na Birmânia que dão 7 % do orçamento à junta birmanesa - devem passar a estar em linha com os nossos compromissos de direitos humanos da União Europeia. O Parlamento Europeu continuará concentrado e unido nesta causa, espero que a Comissão Europeia e os Estados-Membros o possam também permanecer.

Bernd Posselt, *autor.* – (DE) Senhora Presidente, intervindo em meu nome e em nome da minha colega, senhora deputada Andrikiènè, estamos muito satisfeitos por saber que a laureada com o nosso Prémio Sakharov foi libertada. Contudo, não podemos esquecer que existem ainda pelo menos 2 200 presos políticos detidos em condições terríveis sob a ditadura militar birmanesa. Como foi referido anteriormente, o país inteiro é como uma prisão a céu aberto. Por esse motivo, há que ser muito críticos e permanecer vigilantes. Foi tudo isto apenas uma operação de cosmética ou as eleições brutalmente manipuladas expuseram a verdadeira natureza do regime? Temos de utilizar todos os mecanismos à nossa disposição para pressionar no sentido da mudança. Esta mudança pode ser encarada como um teste decisivo. Temos de pressionar para que a nossa laureada com o Prémio Sakharov seja autorizada a viajar até aqui em Dezembro para receber o seu prémio com um atraso de 20 anos, podendo regressar ao seu país sem incidentes. Só então teremos um ínfimo motivo de esperança de que a situação esteja a mudar para um povo que sofre há décadas sob o jugo de uma ditadura socialista corrupta.

Cristian Dan Preda, *em nome do Grupo PPE.* – (RO) Senhora Presidente, em primeiro lugar, como é evidente, também eu quero saudar a libertação de Aung San Suu Kyi, líder da oposição na Birmânia, após tantos anos em prisão domiciliária. Gostaria também de manifestar a esperança de que esta libertação seja seguida da libertação de mais de 2 000 presos políticos porque, como disse o senhor deputado Posselt, se assim não for, encararemos este acto como um mero gesto simbólico.

Devo dizer que quero que apoiemos Aung San Suu Kyi na reconstrução do seu partido, a Liga Nacional para a Democracia, que foi ilegalmente dissolvido em Maio. Espera-se certamente uma tarefa de monta. Por este motivo, considero que a pressão internacional tem de ser prosseguida, porque a junta militar não se comprometeu com um processo de democratização e, antes pelo contrário, está a avançar na direcção exactamente oposta a este processo, uma vez que as eleições realizadas em Novembro não foram livres nem justas. É por esta razão que, no meu entender, não devemos diminuir o nosso enfoque neste domínio.

David Martin, em nome do Grupo S&D. – (EN) Senhora Presidente, congratulo-me com a unidade demonstrada pela União Europeia na questão da Birmânia. Li a declaração do Conselho, a declaração da senhora Baronesa Ashton e, certamente também, a declaração do nosso Presidente. Ninguém foi ludibriado por estas eleições realizadas com graves irregularidades na Birmânia; todos saudaram a libertação de Aung San Suu Kyi da prisão domiciliária; porém, todos condenaram também as restrições às liberdades que ainda são impostas.

Contudo, Senhora Presidente, se actuarmos com perícia, estas eleições poderiam – e sublinho “poderiam” – ser um novo começo na Birmânia. Se, como outros colegas afirmaram, conseguirmos persuadir a junta a libertar todos os presos políticos, se conseguirmos persuadir a junta a conceder liberdade total a Aung San Suu Kyi, quer em termos de circulação, quer em termos de declarações políticas públicas, e, por último, se o novo Parlamento e o novo Governo birmaneses começarem a melhorar a situação dos direitos humanos e fundamentais no país e as condições sociais e económicas do povo birmanês, então talvez, dentro de alguns anos, existam fundamentos para as nossas instituições iniciarem negociações e uma cooperação com o regime birmanês e para vislumbrar um futuro melhor para aquele país.

Ryszard Czarnecki, em nome do Grupo ECR. – (PL) Senhora Presidente, o que aconteceu foi que as autoridades libertaram uma pessoa muito conhecida, como que para mostrar ao mundo que o país é democrático, que se converteu aos direitos humanos, mas por trás dessa fachada, não há nada concreto; não há mudanças reais e palpáveis. Estamos a braços com um teatro – e agradeço a Deus o facto de aquela nobre mulher ter reconquistado a sua liberdade. Contudo, por detrás deste teatro espreita uma tragédia, como já se disse: vários milhares de pessoas que ainda estão na prisão. O slogan “Libertação dos presos políticos” é, pois, ainda aplicável na Birmânia.

Penso que a mensagem da prisioneira política mais conhecida da região, que acaba de ser libertada, é tão importante que se repercute em toda a Ásia. É a ela que os dissidentes chineses já estão a dirigir os seus apelos. Penso que isto merece ser sublinhado. Por este motivo, o Parlamento tem de lutar pelos direitos humanos e pela liberdade dos refugiados políticos da região.

George Sabin Cutas (S&D). – (RO) Senhora Presidente, o Parlamento Europeu já tinha solicitado, em Fevereiro de 2010, a libertação de Aung San Suu Kyi, que vivia sob prisão domiciliária desde 1990. A decisão das autoridades birmanesas de libertar Aung San Suu Kyi alguns meses após este pedido vital ter sido feito pelos deputados ao PE marca um primeiro passo na direcção certa. Contudo, não podemos encarar esta situação particular como um marco na restauração dos direitos humanos na Birmânia, uma vez que ainda há numerosos activistas pró-democracia na prisão.

O Tratado de Lisboa estipula que a União Europeia se esforça por promover a paz, os seus valores e o bem-estar dos seus povos. Entendemos os valores comuns como o respeito da dignidade humana, da liberdade, da democracia e dos direitos humanos. É dever da União Europeia não se restringir à promoção destes valores no seu território. Por este motivo, exorto a que seja transmitida uma mensagem de solidariedade para com os cidadãos da Birmânia que são vítimas de repressão por parte das autoridades governamentais e travam uma batalha diária pelo respeito dos seus direitos fundamentais.

Marc Tarabella (S&D). – (FR) Senhora Presidente, em 7 de Novembro, tiveram lugar as primeiras eleições em 20 anos na Birmânia. Num momento em que teríamos podido

regozijar-nos por ver um tal processo finalmente implantado, somos mais uma vez forçados a condenar este país, no qual deveria haver direitos humanos e liberdade de expressão, entre outras coisas. As eleições devem ser sinónimo de uma escolha que é expressa através de um voto.

Como podemos falar em escolha quando os partidos da oposição não têm acesso à palavra, quando não podem expressar-se livremente ou representar com precisão populações inteiras?

Falamos mais uma vez aqui da Birmânia, um país que não é livre, que está nas mãos da junta militar desde há muitos anos. Como o mundo inteiro sabe, trata-se de um poder fossilizado que assim permanecerá enquanto não forem organizadas verdadeiras eleições livres e justas.

A libertação de Aung San Suu Kyi constitui um passo na direcção certa. É preciso reconhecê-lo e saudá-lo. Esperemos que seja seguido de outras acções, como foi dito anteriormente, em particular no que respeita aos muitos outros presos políticos.

Sergio Paolo Francesco Silvestris (PPE). – (IT) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, neste momento, todos celebramos ainda a libertação de Aung San Suu Kyi e todos temos presente as imagens da multidão que a acolheu com entusiasmo no seu regresso a casa, onde reencontrou os filhos que deixou quando eram pequenos e que são agora adultos.

É um momento de grande entusiasmo, uma celebração para o povo e para a oposição na Birmânia, mas um facto certamente emergirá de tudo isto. Hoje, o nosso interlocutor é indubitavelmente a junta militar, que não pode continuar sem clarificar se a libertação de Aung San Suu Kyi foi um acto de propaganda, uma manobra de diversão ou, pelo contrário, o primeiro passo no sentido do reconhecimento do seu direito e, por conseguinte, do direito de todos os presos políticos birmaneses à liberdade de expressão e um passo no sentido de eleições livres e democráticas.

É isto que a Europa deve pedir e exigir. À nossa satisfação com a libertação de Aung San Suu Kyi temos necessariamente de associar um pedido firme neste sentido.

Bogusław Sonik (PPE). – (PL) Senhora Presidente, todos nos recordamos dos anos em que Lech Wałęsa e Nelson Mandela foram libertados da prisão, este último após tantos anos. Isso conferiu esperança; esperança num mundo livre, esperança de que toda a pressão exercida sobre aqueles governos tivesse produzido efeitos. A libertação da líder da oposição birmanesa, senhora Aung San Suu Kyi, é também um grande desafio para nós. Sem os esforços da comunidade internacional, sem o exercício de pressão sobre a junta no poder na Birmânia, a democracia não reinará naquele país. Lembro-me de quando os líderes do mundo livre vinham à Polónia durante a ditadura comunista e todos eles, em paralelo com as visitas oficiais, visitavam o líder do movimento clandestino, Lech Wałęsa. Esta política deve também ser seguida agora. Congratulo-me com o facto de a senhora Baronesa Ashton ir deslocar-se em breve à Birmânia para se encontrar com Aung San Suu Kyi. Espero também que uma delegação do Parlamento Europeu possa, dentro de pouco tempo, falar com ela na Birmânia e em Estrasburgo.

Janusz Lewandowski, Membro da Comissão. – (EN) Senhora Presidente, como todos nós, gostaria de prestar homenagem a Aung San Suu Kyi, cuja liberdade acaba de ser restaurada. Laureada com o Prémio Nobel e com o Prémio Sakharov do Parlamento, ela permanece

um símbolo de determinação e de esperança num futuro melhor, que o povo do seu país merece.

É essencial que Aung San Suu Kyi tenha total liberdade de circulação e de expressão. É igualmente essencial que todos os restantes presos políticos sejam libertados – são mais de 2 000, segundo os meus colegas Posselt e Preda. Isto permitiria uma transição credível para um sistema de governo mais inclusivo.

A Birmânia/Mianmar foi palco de eleições que não decorreram em conformidade com as normas internacionais, particularmente no que diz respeito às condições impostas aos partidos da oposição concorrentes. Contudo, o facto de a sociedade civil ter conseguido, em certa medida, organizar-se politicamente é de saudar, não obstante as dificuldades. Reconhecemos a decisão de certos partidos da oposição de não participarem, mas também reconhecemos o facto de alguns outros partidos, incluindo de grupos étnicos, terem participado. A sua determinação em agarrar o que consideraram uma oportunidade é de louvar.

As eleições, em si mesmas, não fazem um país democrático. No entanto, podem oferecer a oportunidade de um novo começo e, no mínimo, introduzem um certo grau de pluralismo no sistema. Apesar das irregularidades evidentes, se as eleições marcarem o início de um processo positivo, esta será uma evolução bem-vinda.

Afirmámos reiteradamente que a UE está disposta a cooperar com o Governo a fim de utilizar a oportunidade proporcionada pelas eleições para iniciar uma nova fase positiva na história do país. Doravante, teremos de observar de perto o grau de responsabilização do novo parlamento e do novo governo perante a sociedade, se as novas instituições assegurarão o respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, e se produzirão melhores políticas para melhorar a situação económica e social dos cidadãos.

Para melhorar a situação dos direitos humanos no país, é necessário estabelecer um diálogo significativo entre todas as partes interessadas. Este diálogo deve possibilitar – além da tão esperada transição para um sistema de governo civil, legítimo e responsabilizável – um sistema político baseado no Estado de direito e no respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. A UE tem afirmado repetidas vezes que está preparada para apoiar este processo.

Continuaremos a utilizar todos os meios à nossa disposição – diálogo e cooperação, canais das Nações Unidas e medidas restritivas, mas também a assistência – para ajudar a persuadir o novo Governo a melhorar a sua actuação. Os aspectos ligados aos direitos humanos estão integrados nos nossos programas de ajuda. Além disso, procuramos estabelecer ligações com a sociedade civil e sectores da administração e tentaremos cooperar com o Governo no cumprimento das suas responsabilidades para a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. A promoção dos nossos valores – nomeadamente dos direitos humanos, do desenvolvimento e do diálogo – é e continuará a ser a pedra angular da nossa política.

Presidente. – Está encerrado o debate.

Declarações escritas (Artigo 149.º)

Kristiina Ojuland (ALDE), *por escrito.* – (EN) Saúdo a libertação de Aung San Suu Kyi da prisão domiciliária pelas autoridades birmanesas. Contudo, não devemos afrouxar a nossa posição contra a junta militar. Devemos continuar a tratar as violações dos direitos

humanos e das liberdades civis com o mesmo vigor de sempre. O facto de existirem 2 200 prisioneiros políticos em condições terríveis em instalações de detenção e de as forças militares birmanesas serem responsáveis pela prossecução de assassinatos extrajudiciais, trabalho forçado, violência sexual e outras violações dos direitos humanos não pode ser reparado com a libertação de uma activista política, por muito proeminente que seja. Aung San Suu Kyi, vencedora do Prémio Sakharov em 1990, pediu-nos, como é do conhecimento geral, que usássemos a nossa liberdade para promover a liberdade do seu povo. Gostaria de aproveitar esta oportunidade para instar a UE e os seus Estados-Membros a utilizarem toda a sua influência económica e política para acelerar a transição de regime na Birmânia.

Jarosław Leszek Wałęsa (PPE), *por escrito.* – (EN) A situação na Birmânia alcançou um ponto crítico. É importante que o Parlamento Europeu mantenha o rumo nas suas relações com a Birmânia. Temos de nos concentrar no tratamento que o Governo dá aos cidadãos quando 40 % da população pertence a uma minoria étnica que foi obrigada a fugir para a Tailândia após as recentes eleições. A libertação de Aung San Suu Kyi é um facto positivo. Contudo, a história mostra-nos que o Governo birmanês tem o hábito de regressar aos velhos métodos, segundo os quais toda e qualquer oposição é encarcerada. Neste momento, mais de 1 000 "presos políticos" ainda se encontram detidos. O desrespeito flagrante por eleições livres é uma indicação clara de que o novo Governo tem pouco ou nenhum interesse em proporcionar uma verdadeira democracia ao povo da Birmânia. A proposta das Nações Unidas de aprofundar o diálogo com a Birmânia deve ser apoiada por este Parlamento e devemos prosseguir os nossos esforços para proteger todos os cidadãos da Birmânia de futuras injustiças. Estou convicto de que a nossa vigilância contínua e a manutenção de um diálogo aberto são cruciais para o povo da Birmânia e de que é necessário enviar um sinal claro de unidade entre este Parlamento e outras organizações mundiais.

13. Período de votação

Presidente. – Segue-se na ordem do dia o período de votação.

(Resultados pormenorizados das votações: ver Acta)

13.1. Iraque: a pena de morte (incluindo o caso de Tariq Aziz) e os ataques contra as comunidades cristãs (B7-0629/2010)

– Antes da votação da alteração 3:

Véronique De Keyser, *autora.* – (FR) Senhora Presidente, permita-me que peça ao senhor deputado Mauro para precisar o verdadeiro alcance da alteração que acaba de apresentar e, em particular, a razão por que incide exclusivamente sobre os cristãos.

Mario Mauro (PPE). – (IT) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, friso que não é minha intenção afirmar que os cristãos são mais merecedores do estatuto de minoria do que outras minorias. Todavia, o facto é que, nesta fase do debate no Iraque, há em cima da mesa uma proposta para concentrar todos os cristãos numa única província. Isso é claramente inaceitável, porque estaríamos a condenar os cristãos de Kirkuk, de Mosul e de Bagdade à guetização. A este respeito, esperamos obter um compromisso das instituições europeias e, ulteriormente, iremos transpor esta clarificação para o relatório da Comissão dos Assuntos Externos sobre o Iraque.

13.2. Tibete: planos no sentido de tornar a língua chinesa a língua oficial no ensino (B7-0637/2010)

13.3. Mianmar: realização de eleições e libertação da líder da oposição Aung San Suu Kyi (B7-0635/2010)

14. Correções e intenções de voto: ver Acta

15. Entrega de documentos: ver Acta

16. Declarações escritas inscritas no registo (artigo 123.º do Regimento): Ver Acta

17. Transmissão dos textos aprovados na presente sessão : Ver Acta

18. Calendário das próximas sessões: ver Acta

19. Interrupção da Sessão

Presidente. – Dou por interrompida a sessão do Parlamento Europeu.

(A sessão é suspensa às 16H30)

ANEXO (Respostas escritas)

PERGUNTAS AO CONSELHO (Estas respostas são da exclusiva responsabilidade da Presidência em exercício do Conselho da União Europeia)

Pergunta nº 1 de Bernd Posselt (H-0512/10)

Assunto: Sandžak de Novi Pazar

De que modo avalia o Conselho a actual situação política, económico-social e em matéria de direitos humanos no Sandžak de Novi Pazar (Sérvia), onde existem graves problemas com minorias?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e que não vincula o Conselho nem os seus membros enquanto tais, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho no período de sessões do Parlamento Europeu de Novembro de 2010, em Estrasburgo.

(FR) O Conselho não debateu a situação na região sérvia de Sandžak e não pode pronunciar-se sobre a questão.

No entanto, o Acordo de Estabilização e de Associação (AEA), actualmente em fase de ratificação, declara que a Sérvia e a UE procurarão reforçar a cooperação para o desenvolvimento a nível regional e local com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento económico e reduzir os desequilíbrios regionais. A cooperação transfronteiras, transnacional e inter-regional será objecto de atenção específica.

Permitam-me que acrescente que o AEA também estabelece uma estreita cooperação económica, incluindo o desenvolvimento de uma zona de comércio livre e de cooperação financeira que terá em devida consideração as áreas prioritárias ligadas ao acervo comunitário no domínio do desenvolvimento regional.

O Conselho tem reafirmado em muitas ocasiões o seu total apoio à perspectiva da Europa na região, incluindo a Sérvia, o que continua a ser essencial para a sua estabilidade, reconciliação e futuro. Em conformidade com o processo de Estabilização e Associação e em particular com o AEA, actualmente em fase de ratificação, o Conselho apoia os esforços da Sérvia no sentido de reforçar a democracia e o Estado de direito, e de contribuir para a estabilidade política, económica e institucional no país, bem como para a estabilização da região.

O Conselho congratula-se com o empenho da Sérvia na integração europeia, que se reflecte na realização de reformas fundamentais em sintonia com as normas europeias. Como prova do reconhecimento desses esforços, o Conselho tomou recentemente algumas decisões importantes relativamente à Sérvia: em 30 de Novembro de 2009, o Conselho levantou as restrições em matéria de vistos; em 14 de Junho de 2010, decidiu começar a ratificar o Acordo de Estabilização e Associação e, em 25 de Outubro de 2010, dar início ao processo estabelecido no artigo 49.º do TUE.

No que respeita à protecção de pessoas pertencentes a minorias, em conformidade com os critérios de Copenhaga, o Conselho sublinhou, em Dezembro de 2009, a importância

da protecção de todas as minorias e incentivou os governos dos países dos Balcãs Ocidentais, incluindo o Governo sérvio, a tomarem as medidas necessárias para tratarem destas questões, tendo acrescentado que a minoria romanichel continua a confrontar-se com condições de vida muito difíceis e com discriminação.

Nas suas conclusões de 7 e 8 de Dezembro de 2009, o Conselho recordou que continuam a ser importantes o reforço do Estado de direito, a luta contra a corrupção e a aceleração das reformas económicas, e que continua a ser essencial uma abordagem construtiva no sentido da cooperação regional, incluindo o comércio. Há que prosseguir a agenda das reformas.

Das prioridades específicas da Parceria Europeia com a Sérvia, adoptada em 18 de Fevereiro de 2008, também fazem parte os direitos humanos e a protecção das minorias. A Sérvia tem, por conseguinte, de cumprir todas as obrigações decorrentes da adesão ao Conselho da Europa e de garantir a observância das disposições relativas aos direitos humanos constantes na nova Constituição.

*
* *

Pergunta nº 2 de Georgios Koumoutsakos (H-0516/10)

Assunto: Adopção de medidas para a aplicação da cláusula de solidariedade

Nos últimos dias, vários países (EUA, Grã-Bretanha, Austrália e outros) emitiram avisos aos viajantes em que informam os seus cidadãos sobre uma possível ameaça terrorista nos transportes públicos e/ou nos locais turísticos na Europa. Esta situação põe em evidência a importância da "cláusula de solidariedade" (TFUE, Artigo 222) bem como a necessidade de definir "regras de execução da presente cláusula de solidariedade, definidas por uma decisão adoptada pelo Conselho, sob proposta conjunta da Comissão e do alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança" (TFUE, artigo 222, n.º 3).

Dado que a Presidência belga incluiu nos objectivos do seu programa a tomada das medidas necessárias para que a cláusula de solidariedade entre em vigor o mais depressa possível, pergunta-se ao Conselho:

- a) Em que fase se encontram os debates para a aplicação da cláusula de solidariedade?
- b) Se tomou a iniciativas concretas nesse sentido, qual o calendário da sua aplicação, em particular face à evolução recente?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e que não vincula o Conselho nem os seus membros enquanto tais, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho no período de sessões do Parlamento Europeu de Novembro de 2010, em Estrasburgo.

(FR) A cláusula de solidariedade é uma das inovações importantes na luta contra o terrorismo introduzidas pelo Tratado de Lisboa. Nessa conformidade, o artigo 222.º, n.º 1, do TFUE dispõe que a União e os seus Estados-Membros actuarão em conjunto, num espírito de solidariedade, se um Estado-Membro for alvo de um ataque terrorista ou vítima de uma catástrofe natural ou de origem humana.

Nos termos do artigo 222.º, n.º 3, do TFUE, o Conselho adoptará as regras de execução do artigo 222.º sob proposta conjunta da Comissão e do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.

A Comissão anunciou que será apresentada uma proposta em 2011.

*
* *

Pergunta nº 3 de Georgios Papanikolaou (H-0518/10)

Assunto: Crescimento e competitividade

No seu programa, a Presidência belga deu ênfase particular na adopção de medidas para o restabelecimento da competitividade e do crescimento dos Estados-Membros. Concretamente, estabeleceu como prioridade básica o restabelecimento da confiança dos mercados na moeda única e nas economias da zona euro através da promoção de importantes reformas institucionais.

Dado que dentro de cerca de um mês a Presidência belga chega ao seu termo, poderia o ministro competente informar-nos sobre o andamento da realização das iniciativas e do programa da Presidência no sector do crescimento e da competitividade.

Quais são as estimativas do Conselho sobre a evolução futura do crescimento dos Estados-Membros, em particular dos afectados pela crise económica?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e que não vincula o Conselho nem os seus membros enquanto tais, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho no período de sessões do Parlamento Europeu de Novembro de 2010, em Estrasburgo.

(FR) A crise económica e financeira, que começou em 2008, provocou um acentuado decréscimo do número de postos de trabalho e do potencial da produção e conduziu a uma grave deterioração das finanças públicas.

Neste cenário de crise, o Conselho Europeu de Junho de 2010 adoptou a estratégia Europa 2020, destinada a garantir um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, como o provam os seus objectivos, relacionados nomeadamente com o emprego, a investigação e desenvolvimento, as energias renováveis e a eficiência energética, o abandono escolar precoce e a redução da pobreza.

Em Julho, o Conselho, sob a Presidência belga, adoptou as orientações gerais de política económica para executar a estratégia Europa 2020, que visa melhorar a competitividade por meio de reformas estruturais.

Ao mesmo tempo, o Conselho começou a analisar determinados elementos estruturais, tais como quadros orçamentais, a eficácia da educação como veículo para o crescimento e a sustentabilidade das pensões.

Em 21 de Outubro de 2010, o Conselho adoptou também as orientações para as políticas de emprego, a fim de transmitir orientações precisas aos Estados-Membros em matéria de definição dos seus Programas Nacionais de Reforma e de execução de reformas, reflectindo interdependência e em sintonia com o Pacto de Estabilidade e Crescimento.

No que respeita à governação económica, o Conselho Europeu de 28 e 29 de Outubro de 2010 apoiou o relatório do Grupo de Missão sobre a Governação Económica e solicitou que fosse adoptada uma "via rápida" na adopção do direito derivado necessário para a execução de muitas das recomendações. Isso reforçará a confiança, contribuindo dessa forma para o crescimento sustentável, o emprego e a competitividade. Portanto, a fim de assegurar um crescimento equilibrado e sustentável, os Chefes de Estado ou de Governo chegam a acordo sobre a necessidade de os Estados-Membros estabelecerem um mecanismo de crise permanente que salvaguarde a estabilidade financeira da área do euro como um todo.

No que respeita às taxas de crescimento, o Conselho não fez quaisquer estimativas. O mais recente relatório intercalar da Comissão prevê um crescimento de 1,8% na UE e de 1,7% na área do euro em 2010.

*
* *

Pergunta nº 4 de Marian Harkin (H-0523/10)

Assunto: Pagamento único por exploração

Poderá o Conselho dar garantias de que quaisquer alterações ao regime de pagamento único por exploração não acarretará efeitos súbitos e contraproducentes nos agricultores mais idosos, que dependem deste tipo de pagamento?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e que não vincula o Conselho nem os seus membros enquanto tais, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho no período de sessões do Parlamento Europeu de Novembro de 2010, em Estrasburgo.

(FR) Na Comunicação intitulada "A PAC no horizonte 2020⁽⁵⁾", que adoptou recentemente, a Comissão faz referência à opção de rever o sistema de pagamentos directos no quadro da futura PAC pós-2013.

Em Junho de 2009, o Conselho tomou nota das conclusões da Presidência, apoiadas por diversas delegações, que declararam que, a fim de responder aos desafios que se colocam à agricultura após 2013, vai ser necessário que qualquer regime futuro de pagamentos directos seja justo e legítimo, eficaz, de execução simples, suficientemente flexível e fácil de justificar e explicar.

Para além disso, o Conselho tomou boa nota da posição expressa pelo Parlamento Europeu na sua resolução sobre o futuro da PAC, aprovada em 8 de Julho, e em particular da sua recomendação de que, para assegurar que os fundos da PAC sejam equitativamente repartidos pelos agricultores de toda a União Europeia, há que definir claramente critérios equitativos e objectivos para a implementação de um sistema de repartição justo que respeite a diversidade que caracteriza a agricultura na UE.

Gostaria de chamar a atenção da senhora deputada para o facto de que o Senhor Comissário Ciolos vai apresentar a sua Comunicação ao Conselho já na segunda-feira, dia 29 de Novembro.

⁽⁵⁾ COM (2010)672 de 18.11.2010.

A Presidência belga atribui grande importância a esta questão, razão pela qual marcou um debate político para a reunião do Conselho de 13-14 de Dezembro de 2010.

No entanto, o Conselho só poderá exprimir um parecer sobre os pormenores da questão da repartição justa dos pagamentos directos depois de receber as propostas legislativas que a Comissão lhe tem de apresentar, bem como ao Parlamento Europeu, em Julho de 2011.

Nessa altura solicitar-se-á ao Parlamento Europeu e ao Conselho que tomem uma decisão nos termos do processo legislativo ordinário.

*

* *

Pergunta nº 5 de Vilija Blinkevičiūtė (H-0525/10)

Assunto: Trabalho ilegal na União Europeia

Segundo os objectivos definidos no programa da presidência belga e de acordo com a estratégia "Europa 2020", os Estados-Membros deveriam proceder a reformas para efectuar progressos e realizar um crescimento económico duradouro e transparente.

Os Estados-Membros vêm-se inevitavelmente confrontados com o trabalho ilegal e uma concorrência desleal no mercado. No mercado de trabalho os trabalhadores são explorados, muitas vezes não têm protecção social e por vezes são ainda obrigados a aceitar trabalho não declarado.

Devido ao elevado desemprego, os empregadores não conseguem encontrar trabalhadores adequados, porque os subsídios de desemprego são semelhantes aos salários propostos. Há mesmo situações em que as pessoas preferem trabalhar na ilegalidade, pois isso permite-lhes continuar a beneficiar dos serviços da bolsa de emprego e não perder os subsídios. Consequentemente, as pessoas escolhem em geral a opção que melhor lhes convém. Os objectivos fixados nos orçamentos anuais dos Estados-Membros não são atingidos, porque as receitas neles previstas não são cobradas.

A presidência belga tem intenção de tomar medidas e previu propostas concretas sobre a forma como os Estados-Membros podem lutar contra o trabalho ilegal, não declarado?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e que não vincula o Conselho nem os seus membros enquanto tais, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho no período de sessões do Parlamento Europeu de Novembro de 2010, em Estrasburgo.

(FR) Considerando que o artigo 3.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia determina que a União deve ter como objectivo o pleno emprego, o artigo 147.º do TFUE dispõe que a União contribuirá para a realização de um elevado nível de emprego, incentivando a cooperação entre os Estados-Membros, apoiando e, se necessário, completando a sua acção. Ao fazê-lo, respeitará as competências dos Estados-Membros.

Até agora, a Comissão não apresentou quaisquer propostas legislativas para apoiar ou completar as acções dos Estados-Membros destinadas a combater o trabalho não declarado de cidadãos da UE.

No entanto, em 21 de Outubro de 2010, o Conselho, no semestre da Presidência belga, adoptou orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros; estes têm de as

transpor para as suas políticas nacionais através de programas de reforma nacionais. Uma vez que essas orientações visam, nomeadamente, reduzir o desemprego estrutural e promover a qualidade do emprego, poderá afirmar-se que se destinam a reforçar o trabalho declarado e legal.

No que respeita à questão dos nacionais de países terceiros em situação irregular, o Conselho reconheceu a importância de reforçar as medidas de luta contra o emprego dessas pessoas a fim de combater a imigração ilegal e o trabalho não declarado. Atendendo a que esse objectivo, a saber, combater a imigração ilegal agindo contra o factor de atracção que constitui a possibilidade de obtenção de emprego, não pode ser suficientemente realizado pelos Estados-Membros, em 18 de Junho de 2009, o Parlamento Europeu e o Conselho adoptaram a Directiva 2009/52/CE que estabelece normas mínimas sobre sanções e medidas contra os empregadores de nacionais de países terceiros em situação irregular. O objectivo dessa directiva é combater a imigração ilegal agindo contra o factor de atracção que constitui a possibilidade de obtenção de emprego, um objectivo que, como ambas as instituições concordaram, não podia ser suficientemente realizado pelos Estados-Membros e necessitava por isso de uma directiva europeia. No que respeita às sanções, delas faz parte, especificamente, a contribuição do empregador para as despesas de regresso dos nacionais de países terceiros em situação irregular, devendo prever-se igualmente a possibilidade de sanções financeiras atenuadas para os empregadores que sejam pessoas singulares e que empreguem esses nacionais de países terceiros em situação irregular para fins particulares. As medidas incluem, entre outras coisas, processos simplificados para os empregadores, a fim de permitir aos Estados-Membros verificar a validade das autorizações de residência ou verificar se os documentos são falsos. Os Estados-Membros têm de tomar as medidas necessárias ao cumprimento da presente directiva até 20 de Julho de 2011.

*

* *

Pergunta nº 6 de Gay Mitchell (H-0529/10)

Assunto: Fim da recessão

Com o início da recuperação da actividade económica em certas zonas da Europa e o controlo do défice orçamental dos Estados-Membros, entende o Conselho que terminou finalmente a recessão na UE?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e que não vincula o Conselho nem os seus membros enquanto tais, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho no período de sessões do Parlamento Europeu de Novembro de 2010, em Estrasburgo.

(FR) De acordo com os últimos números publicados pela Comissão Europeia (previsão intercalar de Setembro de 2010), a previsão do crescimento do produto interno bruto (PIB) é de 1,8% na UE e de 1,7% na área do euro em 2010. Os números confirmados para o primeiro e o segundo trimestres de 2010 demonstram que a taxa de crescimento do PIB nos 27 Estados-Membros da UE foi de 0,3% e 0,7% respectivamente (o Conselho não adoptou nenhuma posição sobre a questão da recessão). Estes números parecem indicar que a UE já não está em recessão, de acordo com uma definição generalizada da mesma.

No entanto, olhando para o futuro, prevê-se uma quebra no crescimento do PIB na segunda metade de 2010 devido ao abrandamento previsto na economia mundial. Por consequência,

o desafio para o futuro é assegurar que a UE continue a consolidar o seu crescimento, garantindo simultaneamente a solidez e a viabilidade das finanças públicas. Esse esforço deve visar a estabilização dos níveis da dívida e, posteriormente, a sua redução, a fim de os repor, numa primeira fase, nos níveis do período anterior à crise e em seguida de os colocar dentro dos limites estabelecidos pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento.

Os Estados-Membros e a UE deram um contributo gigantesco em termos orçamentais para apoiar o sector financeiro e a economia real, o que conduziu, como é natural, a um aumento dos défices governamentais. Essas contribuições necessárias e oportunas desempenharam um papel extremamente importante na prevenção de uma crise mais séria, ao mesmo tempo que lançaram as bases para o crescimento futuro. A crise veio revelar, não obstante, que não bastam orçamentos sólidos para garantir um crescimento económico sustentável.

O pacote de medidas acordado pelo Grupo de Missão, quando for validado pelo Conselho Europeu de 28 e 29 de Outubro de 2010, constituirá a maior reforma da União Económica e Monetária desde a criação do euro.

As recomendações e as propostas concretas contidas no relatório do Grupo de Missão visam nomeadamente implementar um mecanismo de supervisão, como complemento macroeconómico do Pacto, que se centra nos aspectos orçamentais, a fim de criar um sistema de alerta rápido que detecte o risco de bolhas imobiliárias, de padrões insustentáveis na balança de pagamentos, ou de fortes divergências em termos de competitividade.

*

* *

Pergunta nº 7 de Seán Kelly (H-0534/10)

Assunto: Adultos em movimento

Não nos devemos esquecer de que há muitos adultos afectados pelo fenómeno do desemprego. Importa, por isso, dispor de um programa especializado para conseguir que os adultos regressem ao mercado de trabalho por via de programas de formação contínua e de aprendizagem ao longo da vida, que sejam susceptíveis de aumentar as suas competências.

Poderá o Conselho dar pormenores sobre a existência de quaisquer planos que visem facilitar um programa Adultos em Movimento, à imagem e semelhança do que acontece com o Programa Juventude em Movimento?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e que não vincula o Conselho nem os seus membros enquanto tais, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho no período de sessões do Parlamento Europeu de Novembro de 2010, em Estrasburgo.

(FR) Face ao nível inaceitável de desemprego dos jovens, o programa "Juventude em Movimento" é uma das iniciativas emblemáticas que fazem parte da estratégia Europa 2020 da UE para o emprego e para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, que o Conselho Europeu adoptou em 17 de Junho de 2010. No entanto, a estratégia Europa 2020 da UE diz respeito a toda a população, com particular ênfase nas mulheres e homens com idades compreendidas entre os 20 e os 64 anos, cuja taxa de emprego se pretende que aumente para 75% ao abrigo da estratégia.

Os Estados-Membros são responsáveis, em primeira instância, por elaborar e executar as suas políticas de emprego e, através dessas políticas, devem contribuir, entre outras coisas, para a consecução dos objectivos estabelecidos na estratégia Europa 2020. A estratégia Europa 2020 assenta num conjunto de orientações consistentes relativas a questões relacionadas com o emprego e grandes questões de política económica.

Em 21 de Outubro de 2010, o Conselho, em conformidade com o artigo 148.º do TFUE e com base nas conclusões do Conselho Europeu, adoptou as orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros como parte da execução da estratégia Europa 2020.

A este respeito, a Orientação n.º 7 "Aumentar a participação das mulheres e dos homens no mercado de trabalho, reduzir o desemprego estrutural e fomentar o emprego de qualidade" sublinha que "os serviços de emprego desempenham um importante papel na activação e na adequação entre as competências e as necessidades" e que "esses serviços devem ser abertos a todos".

A Orientação n.º 8 "Desenvolver uma mão-de-obra qualificada em resposta às necessidades do mercado de trabalho e promover a aprendizagem ao longo da vida" recorda aos Estados-Membros que a educação básica de qualidade e a formação profissional devem ser complementadas com incentivos eficazes para a aprendizagem ao longo da vida para os desempregados, de molde a assegurar que todos os adultos disponham da possibilidade de aceder a uma nova formação ou de alcançar um nível superior de qualificação. Nomeadamente, os seus esforços devem concentrar-se no apoio aos trabalhadores pouco qualificados e com qualificações antiquadas e no reforço da empregabilidade dos trabalhadores mais idosos.

Por último, a Orientação n.º 9, "Melhorar a qualidade e o desempenho dos sistemas de ensino e de formação a todos os níveis e aumentar a participação no ensino superior" prevê que os Estados-Membros devem investir de forma eficiente nos sistemas de educação e de formação, nomeadamente no intuito de reforçar o nível das qualificações da população activa da UE, permitindo-lhe assim responder às necessidades em rápida mutação dos mercados de trabalho modernos. Em consonância com os princípios da aprendizagem ao longo da vida, as medidas devem englobar todos os sectores (desde o ensino pré-escolar, passando pelo ensino escolar e até ao ensino superior, o ensino e a formação profissionais, bem como a formação de adultos). As reformas devem ter como objectivo assegurar a aquisição das competências fundamentais de que todos precisam para ter êxito numa economia baseada no conhecimento, nomeadamente em termos de empregabilidade, aprendizagem ao longo da vida e tecnologias da informação e da comunicação.

*

* *

Pergunta n.º 8 de Mairead McGuinness (H-0535/10)

Assunto: Rapto de crianças e Convenção de Haia

O Conselho tem por certo conhecimento de que o rapto de crianças constitui um sofrimento e encerra danos potenciais para as vítimas.

A Convenção de Haia tem como objectivo principal proteger a criança dos efeitos prejudiciais resultantes de uma mudança de domicílio ou de uma retenção ilícitas e estabelecer as formas que garantam o regresso imediato da criança ao Estado da sua residência habitual, bem como assegurar a protecção do direito de visita. Lamentavelmente, a Convenção nem sempre se revela eficaz.

Entende o Conselho que é necessária uma interpretação mais equilibrada da Convenção de Haia nos vários Estados-Membros?

Entende o Conselho que seria benéfica uma coordenação das abordagens dos Estados Membros em matéria de rapto de crianças?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e que não vincula o Conselho nem os seus membros enquanto tais, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho no período de sessões do Parlamento Europeu de Novembro de 2010, em Estrasburgo.

(FR) O Conselho tem pleno conhecimento de que a mudança de domicílio ou a retenção ilícitas de uma criança constitui um terrível sofrimento e encerra danos potenciais para a criança em causa.

O Conselho reconhece que a Convenção de Haia de 1980 sobre Aspectos Civis do Rapto Internacional de Menores é um importante instrumento internacional que, há que o sublinhar, tem permitido desde a sua adopção a resolução de muitos casos de rapto de menores. Tal como a senhora deputada, o Conselho anseia por ver esta convenção aplicada de forma eficaz em benefício das crianças em causa.

O Conselho gostaria de salientar que a União Europeia como tal não é parte contratante na Convenção de Haia. Faz notar, porém, que os Estados-Membros, que são todos partes contratantes, procedem ao intercâmbio de opiniões e experiências no quadro das Comissões Especiais que se reúnem periodicamente, convocadas pela Conferência de Haia, a fim de acompanhar o funcionamento da convenção na prática.

Neste contexto, o Conselho gostaria de salientar também que a Convenção de 1980 foi complementada em 1996 por outra convenção adoptada pela Conferência de Haia. Cumpre referir que, em ligação com a execução desta última convenção, os Estados-Membros mantiveram uma colaboração estreita na criação de um guia prático, algumas partes do qual visam especificamente fornecer orientações relativas ao tratamento de casos de rapto de menores.

Quanto ao benefício que os Estados-Membros podem colher da coordenação das suas abordagens de casos de raptos de menores, o Conselho gostaria de salientar que tal coordenação já existe. Na realidade, na sua interacção, os Estados-Membros têm de aplicar o Regulamento (CE) n.º 2201/2003 relativo à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e em matéria de responsabilidade parental. Este Regulamento Bruxelas II bis contém, entre outras coisas, regras de competência sobre rapto de menores, nomeadamente no que se refere a decisões que exigem o regresso de uma criança que tenha sido ilicitamente deslocada ou retida num Estado-Membro que não o da sua residência habitual.

*

* *

Pergunta nº 9 de Nikolaos Chountis (H-0536/10)

Assunto: Memorando e aumento da dívida grega

O Director do FMI declarou de forma explícita e categórica que o Fundo está disposto a prolongar o prazo para o reembolso dos empréstimos que a Grécia recebeu do mecanismo

de financiamento se os Estados-Membros da UE fizerem o mesmo. Os principais argumentos de Stauss-Kahn são o desmesurado aumento das necessidades de refinanciamento da dívida grega em 2014-2015 e a criação de um clima positivo nos mercados. Os cidadãos gregos estão preocupados com a ideia de que o prolongamento do prazo para o reembolso dos empréstimos venha a provocar a eternização das medidas anti-populares do Memorando.

Face à proposta do FMI, aceita o Conselho a recomendação de inscrever este tema na ordem do dia da Cimeira? O debate sobre o prolongamento do prazo de reembolso dos empréstimos que a Grécia recebeu pressupõe a manutenção do Memorando para além de 2013?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e que não vincula o Conselho nem os seus membros enquanto tais, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho no período de sessões do Parlamento Europeu de Novembro de 2010, em Estrasburgo.

(FR) Na sequência da deterioração da situação macroeconómica e orçamental da Grécia em 2010, o Conselho dirigiu algumas recomendações à Grécia convidando aquele país a tomar medidas adequadas para reduzir o seu défice orçamental e executar as reformas estruturais necessárias.

Assim, em 10 de Maio e em 7 de Setembro, o Conselho dirigiu duas Decisões à Grécia com o objectivo de reforçar e aprofundar a supervisão orçamental, e notificando a Grécia no sentido de tomar medidas para a redução do défice considerada necessária a fim de corrigir a situação de dívida excessiva. As duas decisões definem os principais elementos do programa económico que a Grécia terá de implementar e que reflecte as condições fundamentais associadas à assistência financeira.

O programa de apoio financeiro à Grécia foi acordado e executado pelos Estados-Membros da área do euro fora do âmbito dos Tratados da UE. Consiste num pacote de empréstimos bilaterais concedidos individualmente pelos Estados-Membros da área do euro que participam no programa.

As condições associadas aos empréstimos bilaterais foram objecto de um acordo de empréstimo específico celebrado entre os Estados-Membros que fornecem apoio financeiro e a Grécia, a que está anexo o Memorando de Acordo. O Memorando estabelece as condições de desembolso do empréstimo.

Atendendo à natureza dos empréstimos concedidos, o Conselho não se encontra numa posição que lhe permita pronunciar-se sobre as decisões dos Estados-Membros.

*

* *

Pergunta nº 10 de Zigmantas Balčytis (H-0542/10)

Assunto: Transferência do poder de decisão relativo aos OGM para os governos nacionais

A questão do cultivo de OGM é tratada de forma diferente em cada Estado-Membro. Contudo, a Comissão Europeia propõe que a poder de decisão relativo à autorização dos OGM seja entregue aos governos nacionais. Permitir a autorização a cada país pode levar a UE a voltar ao início da renacionalização e ter graves implicações no mercado interno.

Qual é posição da Presidência belga relativamente a este assunto? Será que a Presidência é a favor de regras explícitas, no que respeita às culturas GM e não GM ao nível da UE, em que a Comissão representa um papel de grande importância ou a favor do poder de decisão ao nível nacional?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e que não vincula o Conselho nem os seus membros enquanto tais, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho no período de sessões do Parlamento Europeu de Novembro de 2010, em Estrasburgo.

(FR) A Presidência, plenamente ciente da sensibilidade política e da complexidade técnica associadas a esta iniciativa legislativa, organizou dois debates iniciais no âmbito do Conselho em 27 de Setembro e 14 de Outubro de 2010.

Desses debates iniciais resultou a conclusão de que alguns aspectos da proposta da Comissão necessitam ainda de ser clarificados. Em particular, na sequência desta análise preliminar no âmbito do Conselho, foi criado um grupo de trabalho ad hoc com a função específica de preparar os elementos técnicos da proposta legislativa, tendo especialmente em vista clarificar as questões mais importantes nela levantadas. Essas questões têm nomeadamente a ver com a base jurídica que a Comissão se propõe utilizar na sua proposta (artigo 114.º do TFUE) e a compatibilidade de futuras medidas nacionais com os Tratados e as regras do comércio internacional (OMC).

O grupo terá de concentrar também a sua atenção nos riscos que a proposta da Comissão pode envolver para o cumprimento das normas relativas ao mercado interno, nomeadamente no que se refere a possíveis razões para proibir OGM nos diversos Estados-Membros.

*
* *

Pergunta nº 11 de João Ferreira (H-0545/10)

Assunto: Adaptação às alterações climáticas e dívida externa dos países em desenvolvimento

O Conselho Europeu, no final de 2009, decidiu que a UE e os seus Estados-Membros estão dispostos a contribuir anualmente com um financiamento para a adaptação às alterações climáticas nos países em desenvolvimento, chamado de “arranque rápido”, de 2,4 mil milhões de euros por ano, para o período de 2010 a 2012.

Este montante corresponde a menos de metade do que o Parlamento Europeu considerou ser o mínimo imprescindível para este período (5 a 7 mil milhões) e a cerca de 2% do que a própria UE estima virem a ser os custos anuais da mitigação e adaptação, entre 2012 e 2020. Por outro lado, representa menos de 1% do valor da dívida externa do conjunto dos países africanos (dados de 2006).

Que montantes foram até à data canalizados para os países em desenvolvimento, no âmbito do chamado “arranque rápido”, previsto para o período 2010-2012? Quais os montantes a transferir nos próximos dois anos? Que formas concretas irá assumir esse financiamento? Considera a possibilidade de aumentar estes montantes?

Não considera que a dívida externa, e o respectivo serviço da dívida, dos países menos desenvolvidos representa um enorme constrangimento ao seu desenvolvimento e que, além do mais, já obrigou a uma significativa afectação de recursos ao serviço da dívida, pelo que se impõe o seu cancelamento?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e que não vincula o Conselho nem os seus membros enquanto tais, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho no período de sessões do Parlamento Europeu de Novembro de 2010, em Estrasburgo.

(FR) No dia 17 de Novembro de 2010, o Conselho aprovou o relatório sobre o "financiamento de arranque rápido" em conformidade com o acordo político celebrado no Conselho Europeu de Dezembro de 2009 ⁽⁶⁾. O montante total confirmado do financiamento a canalizar para os países em desenvolvimento a título de "financiamento de arranque rápido" para o ano de 2010 é de 2,2 mil milhões de euros. Para a totalidade do período 2010-2012 foi reservado um total de 7,2 mil milhões de euros. Estes compromissos confirmam o cumprimento do Acordo de Copenhaga por parte dos Estados-Membros da UE.

Os Estados-Membros fizeram progressos consideráveis na execução dos compromissos para 2010. Foi elaborada e divulgada pelo Conselho uma lista não exaustiva de projectos e o Conselho vai elaborar relatórios anuais sobre o "financiamento de arranque rápido" para os próximos dois anos.

O Conselho instou o Comité Económico e Financeiro e o Comité de Política Económica a actualizar os dados a fim de apresentarem a informação mais exaustiva possível na Conferência de Cancun.

O Conselho não tomou disposições para aumentar as somas estabelecidas no primeiro parágrafo. Limita-se apenas a verificar que os Estados-Membros honram os seus compromissos. Dado que o "financiamento de arranque rápido" é um conjunto de compromissos assumidos pelos Estados-Membros, é possível que alguns Estados-Membros decidam aumentar as suas contribuições.

A acção da UE para mitigar ou cancelar a dívida dos países em desenvolvimento é levada à prática como parte da Iniciativa PPAE (Países Pobres Altamente Endividados) e da Iniciativa Multilateral de Diminuição da Dívida (MDRI).

Nas suas Conclusões de 11 de Novembro de ⁽⁷⁾, o Conselho reafirmou que a UE tomará medidas para ajudar a restabelecer e preservar a sustentabilidade da dívida nos países de baixo rendimento, actuando, nomeadamente – sempre que possível de forma coordenada –, no sentido de prevenir comportamentos não sustentáveis por parte das entidades mutuantes que não tenham contribuído para diminuir os encargos que pesam sobre os países pobres.

A UE está também empenhada em, colectivamente, prestar assistência técnica que possibilite o reforço das capacidades de gestão da dívida das nações devedoras e em prestar ajuda a

(6) Documento EUCO 6/09 de 10/11 de Dezembro de 2009.

(7) /08.

negociações eficazes sobre o endividamento com credores comerciais e credores públicos bilaterais não pertencentes ao Clube de Paris.

A UE sublinha também a importância de apoiar o reforço da supervisão democrática no que respeita tanto à dívida a contrair nos países mutuários como à utilização dos recursos libertados graças à redução da dívida.

*

* *

Pergunta nº 12 de Laima Liucija Andrikienė (H-0549/10)

Assunto: Relações comerciais UE - África do Sul

Quais são as perspectivas de a África do Sul celebrar um Acordo de Parceria Económica (APE) com a UE? Registaram-se alguns progressos nesse sentido durante a Cimeira UE África do Sul, realizada em 28 de Setembro de 2010? Quais são os principais obstáculos e as questões mais controversas nesse processo? Que probabilidades existem de ser concluído um tal acordo antes do final do ano?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e que não vincula o Conselho nem os seus membros enquanto tais, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho no período de sessões do Parlamento Europeu de Novembro de 2010, em Estrasburgo.

(FR) A África do Sul, juntamente com os outros países da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) – Angola, Botsuana, Lesoto, Moçambique, Namíbia e Suazilândia – está a participar nas negociações relativas a um Acordo de Parceria Económica (APE). A este respeito é possível observar um novo ímpeto em 2010.

Na realidade, durante a terceira Cimeira UE-África do Sul, que decorreu em 28 de Setembro de 2010, os dirigentes políticos realizaram discussões francas e abertas sobre o APE UE-SADC e, simultaneamente, reafirmaram a sua vontade e determinação de concluir as negociações relativas a um Acordo de Parceria Económica que reforce as relações comerciais e económicas entre a SADC e a UE.

Os dirigentes congratularam-se com o calendário das negociações previsto até ao fim do ano, exortando ambas as partes a chegar a uma conclusão mutuamente satisfatória de todas as questões remanescentes.

O objectivo que partilhamos de concluir as negociações até ao fim de 2010 é decerto ambicioso, mas é um objectivo que está ao nosso alcance. É evidente que vai exigir esforços, um empenhamento sério e um espírito de compromisso de ambos os parceiros.

Os negociadores já se reuniram depois da Cimeira e voltarão a reunir-se. Estou convencido de que graças ao ímpeto político proporcionado pela Cimeira, os negociadores serão capazes de encontrar uma solução para as questões ainda pendentes.

A África do Sul é a maior economia da região e deve, por isso, desempenhar um papel de liderança. Estou confiante nas perspectivas de celebração de um acordo até ao fim do ano.

*

* *

Pergunta nº 13 de Pat the Cope Gallagher (H-0551/10)**Assunto: O "Small Business Act"**

A revisão do "Small Business Act" (iniciativa da UE para as PME) é uma prioridade da Presidência belga do Conselho da União Europeia. O Conselho pode explicar as acções que empreendeu para rever esta iniciativa de modo a melhorar a competitividade das PME europeias?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e que não vincula o Conselho nem os seus membros enquanto tais, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho no período de sessões do Parlamento Europeu de Novembro de 2010, em Estrasburgo.

(FR) A Comunicação intitulada "Um «Small Business Act» para a Europa" (SBA), adoptada pela Comissão em 25 de Junho de 2008, visa colocar as PME no cerne da definição de políticas ("Think Small First"), aumentar a sua capacidade de criar emprego no território da UE e estimular a sua competitividade no seio do mercado interno e também nos mercados mundiais.

Em 1 de Dezembro de 2008, o Conselho adoptou conclusões em que aprovou a abordagem da Comissão e instou esta Instituição e os Estados-Membros a assegurarem a execução e o acompanhamento contínuo da mesma.

No seu relatório de 15 de Dezembro de 2009, a Comissão indicou em linhas gerais os progressos registados na execução do SBA e anunciou a sua intenção de publicar uma comunicação em Dezembro de 2010, logo que tivesse consultado representantes de organismos profissionais de PME e as autoridades públicas competentes. O Conselho aguarda essa comunicação, a fim de decidir que medidas de acompanhamento tomar, se for caso disso.

Para além disso, no semestre da Presidência belga, o Conselho fez progressos em matérias de grande importância para as PME: o funcionamento do mercado interno e o projecto "Um Acto para o Mercado Único"; a nova estratégia de inovação; as medidas concretas em prol do turismo europeu aprovadas pelo Conselho; e a simplificação dos programas de investigação europeus para permitir às PME inovadoras ter acesso mais rápido ao financiamento.

Fomos bem sucedidos: a aprovação, em conjunto com o Parlamento Europeu, da directiva que estabelece medidas de luta contra os atrasos de pagamento nas transacções comerciais constitui um enorme êxito no que respeita às PME, e saudamos o indefectível espírito de colaboração do Parlamento Europeu, que tornou possível este resultado.

O Conselho gostaria também de salientar que o trabalho relativo à consolidação e à regulamentação adequada do sector financeiro está a ser empreendido com o objectivo de melhorar o acesso ao capital para as PME, que são as empresas mais afectadas pela contracção do crédito.

*

* *

Pergunta nº 14 de Brian Crowley (H-0553/10)**Assunto: Cimeira UE-EUA - 20 de Novembro de 2010**

Pode o Conselho fornecer uma panorâmica dos principais acordos políticos obtidos na recente Cimeira UE-EUA, em 20 de Novembro de 2010?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e que não vincula o Conselho nem os seus membros enquanto tais, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho no período de sessões do Parlamento Europeu de Novembro de 2010, em Estrasburgo.

(FR) A Cimeira UE-EUA de 20 de Novembro saldou-se por um enorme êxito. As discussões travadas entre os Presidentes Obama, Van Rompuy e Barroso foram de grande qualidade.

No que respeita à economia, a União Europeia e os Estados Unidos discutiram os resultados da cimeira do G20 em Seul e a contribuição que a União Europeia e os Estados Unidos podem dar para garantir um relançamento sustentável e equilibrado da economia e para a criação de emprego através da reforma estrutural do mercado financeiro e da consolidação orçamental que promove o crescimento.

A União Europeia e os Estados Unidos frisaram a necessidade de aproveitar ao máximo o potencial do comércio transatlântico para reforçar o crescimento e criar emprego de ambos os lados do Atlântico. A União Europeia e os Estados Unidos reconhecem o papel central do Conselho Económico Transatlântico (TEC) na consecução destes objectivos e encarregaram o TEC de desenvolver uma agenda transatlântica da inovação para estimular o crescimento e criar emprego em áreas como a energia limpa, a ciber saúde, a informação e a comunicação, e outras tecnologias emergentes. Prevê-se que o TEC apresente um relatório sobre os progressos registados nestas áreas na primeira metade de 2011.

A União Europeia e os Estados Unidos sublinharam que mantêm os compromissos assumidos em Copenhaga no passado mês de Dezembro no sentido de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa. A União Europeia e os Estados Unidos concordaram em promover um resultado positivo na conferência de Cancun.

A União Europeia e os Estados Unidos reafirmaram o seu empenho numa colaboração e acção coordenada relativamente ao desenvolvimento e comprometeram-se solenemente a prosseguir a cooperação relativa à segurança alimentar, às alterações climáticas e aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, incluindo a saúde, no quadro do Diálogo UE-EUA sobre o Desenvolvimento.

A União Europeia e os Estados Unidos congratularam-se também com o aprofundamento da sua parceria relativamente a um vasto leque de questões de segurança transnacional que afectam os seus cidadãos. Reconhecendo isso, e bem assim o desafio crescente da cibersegurança e do cibercrime, a União Europeia e os Estados Unidos criaram um Grupo de Trabalho UE-EUA sobre redes e cibersegurança, que dará contas dos progressos registados dentro de um ano. É nosso objectivo facilitar as viagens transatlânticas para os cidadãos dos nossos 27 Estados-Membros e dos Estados Unidos, prosseguindo simultaneamente a tarefa vital de manter a segurança, e aguardamos agora com o maior interesse a consecução de um êxito semelhante nas próximas negociações relativas a um acordo em matéria do Registo de Identificação dos Passageiros. Continuaremos também o nosso trabalho no sentido da negociação de um acordo abrangente sobre protecção de dados, com o objectivo

de promover a cooperação entre os nossos serviços respectivos, garantindo ao mesmo tempo um elevado nível de protecção da privacidade dos nossos cidadãos. Comprometemo-nos também a alargar a nossa parceria no combate ao extremismo violento, nomeadamente partilhando a investigação e as boas práticas e reforçando a cooperação na assistência a países terceiros em risco.

Por último, discutimos também a questão dos nossos esforços comuns para promover a segurança em determinados países de todo o mundo.

*
* *

Pergunta nº 15 de Liam Aylward (H-0559/10)

Assunto: Futuro do Programa de Desporto da UE

Na sequência da reunião do Conselho “Educação, Juventude, Cultura e Desporto” da semana transacta, de que modo evoluirá o Programa de Desporto da UE durante os próximos dois anos, na ausência de orçamento?

Prevê o Conselho que sejam atribuídos fundos ao Programa de Desporto da UE a partir de 2013?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e que não vincula o Conselho nem os seus membros enquanto tais, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho no período de sessões do Parlamento Europeu de Novembro de 2010, em Estrasburgo.

(FR) Em 2008 ⁽⁸⁾, o Parlamento Europeu instou a Comissão a propor um programa da UE no domínio do desporto, bem como iniciativas preparatórias nesse domínio. As iniciativas preparatórias, que só podem decorrer durante três anos consecutivos, foram propostas pela Comissão para os anos de 2009, 2010 e 2011: o objectivo destas iniciativas é preparar futuras medidas da UE no domínio do desporto tendo em vista a aplicação das disposições do Tratado neste domínio.

O Conselho não participou nessas iniciativas preparatórias, que são da responsabilidade da Comissão e do Parlamento Europeu e são financiadas com verbas retiradas das margens de uma rubrica orçamental do Parlamento Europeu desde Dezembro de 2009, na sequência da entrada em vigor do Tratado de Lisboa. Nos termos do artigo 165.º do TFUE, é conferida à UE uma nova competência: apoiar, coordenar e complementar a acção dos Estados-Membros no domínio do desporto, nomeadamente no que respeita à inclusão social e à integração, ao desporto em prol da saúde e ao voluntariado.

Em 10 de Maio de 2010, o Conselho realizou um debate geral sobre o futuro da política desportiva da UE, ajudando assim a Comissão nos seus esforços de elaboração de futuras propostas de carácter prático visando a execução das novas disposições do Tratado. As áreas a seguir indicadas foram designadas pelo Conselho como prioritárias: inclusão social no desporto e através do desporto, actividade física para reforçar a saúde, educação e formação no desporto, luta contra a dopagem, boa governação, diálogo estruturado com o movimento desportivo e a economia do desporto e a estatística do desporto.

(8) Resolução do Parlamento Europeu de 14 de Abril de 2008 sobre o Livro Branco sobre o Desporto.

Além disso, em 18 e 19 de Novembro de 2010, o Conselho, com base numa iniciativa da Presidência belga, adoptou uma resolução sobre o diálogo estruturado sobre o desporto, conclusões sobre a luta contra a dopagem e conclusões sobre o papel do desporto na sociedade.

Embora a Comissão tencione propor um novo quadro, com base num programa da UE sobre definição de políticas e cooperação no desporto nos próximos anos, que visa executar as novas disposições do Tratado de Lisboa nesse domínio, não foi até agora apresentada pela Comissão ao Conselho nenhuma proposta específica (nem um "mini"-programa que abranja o período 2012-2013, nem um programa abrangente para o período 2014-2020).

Na ausência de propostas da Comissão, o Conselho não pode tomar qualquer iniciativa.

*

* *

Pergunta nº 16 de Anni Podimata (H-0566/10)

Assunto: A questão das paridades cambiais com vista à cimeira do G20

A questão das paridades cambiais e a luta pela desvalorização a que parecem ter-se dedicado vários países a nível mundial, que tem como consequência uma excepcional volatilidade das paridades cambiais, é o principal ponto da agenda política mundial. No mesmo quadro se integra, segundo muitos, a recente intervenção da Reserva Federal dos EUA no sentido da adopção de medidas de flexibilização quantitativa, na sequência da política monetária seguida há já uns tempos pela China.

Dada esta forte mobilidade e a preocupação generalizada sobre intervenções para manipular as paridades cambiais e a inegável influencia que podem ter sobre a competitividade das economias dos Estados-Membros da zona euro, pergunta-se qual é a posição Conselho com vista à cimeira do G20?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e que não vincula o Conselho nem os seus membros enquanto tais, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho no período de sessões do Parlamento Europeu de Novembro de 2010, em Estrasburgo.

(FR) As paridades cambiais deviam ser simplesmente um reflexo dos factores económicos fundamentais de uma moeda. Para que esse mecanismo funcione devidamente, os países devem coibir-se de proceder a desvalorizações competitivas.

Num esforço destinado a aumentar o reforço do pilar económico da UEM, o Conselho Europeu de 28-29 de Outubro de 2010 colocou o enfoque no crescimento sustentável, emprego e competitividade, que são os factores fundamentais da área do euro. Foi colocada especial ênfase nos planos de consolidação orçamental, na reforma da regulamentação financeira, na coesão social, na criação de emprego e na necessidade de novas reformas estruturais.

Na preparação para a Cimeira do G20 em Seul, o Conselho Europeu de Outubro de 2010 discutiu as prioridades que os representantes da UE e dos Estados-Membros da UE que são membros do G20 aí defenderão. Foi prestada especial atenção à questão do reequilíbrio do crescimento mundial, e a União Europeia salientou a necessidade de evitar todas as

formas de protecção e quaisquer movimentos das taxas de câmbio destinados a obter vantagens competitivas a curto prazo.

A Cimeira de Seul registou devidamente estes aspectos apresentados pela UE e pelos Estados-Membros que nela participaram, tendo os líderes do G20 aprovado o "Plano de Acção de Seul", em que se comprometem a assegurar a recuperação em curso e o crescimento sustentável e a reforçar a estabilidade dos mercados financeiros, incluindo o reforço da flexibilidade das taxas de câmbio como reflexo dos factores económicos fundamentais subjacentes e evitando proceder à desvalorização competitiva de moedas.

*

* *

PERGUNTAS À COMISSÃO

Pergunta nº 23 de Vilija Blinkevičiūtė (H-0526/10)

Assunto: Reforma da educação no contexto da estratégia "Europa 2020"

Melhorar os níveis de educação, reduzir o abandono escolar e aumentar o número de titulares de um diploma do ensino superior ou de nível equivalente são alguns dos objectivos mais importantes da nova estratégia Europa 2020.

No seu discurso sobre os objectivos da estratégia "Europa 2020", em especial no domínio da educação, Androulla Vassiliou, membro da Comissão, lembrou que um dos objectivos principais consistia em fazer passar a taxa de abandono escolar abaixo da barra dos 10% em toda a União Europeia.

Que medidas concretas pretende a Comissão tomar para elevar o nível do ensino na Europa e alcançar o objectivo estabelecido de reduzir a taxa de abandono escolar? Pensa a Comissão elaborar uma estratégia especial para melhorar o nível de educação, a fim de que os jovens não deixem a escola prematuramente e de que obtenham as melhores qualificações possíveis? Quanto pretende a Comissão investir futuramente nos programas e iniciativas destinados à juventude?

Resposta

(EN) A Comissão tenciona propor uma Recomendação do Conselho sobre políticas destinadas a reduzir o abandono escolar precoce. Esta Recomendação definirá orientações de base para políticas coerentes, abrangentes e baseadas em provas contra o abandono escolar precoce. Fornecerá um quadro de referência que ajude os Estados-Membros a desenvolver políticas mais eficazes contra o abandono escolar precoce, que os apoie na execução dessas políticas e desse modo conduza a uma redução considerável da taxa de abandono escolar precoce em todos os Estados-Membros.

O abandono escolar precoce é um fenómeno complexo e as suas causas diferem de Estado-Membro para Estado-Membro, de região para região e entre localidades. A Recomendação do Conselho proposta acrescentará valor aos esforços dos Estados-Membros apoiando-os na elaboração de políticas que identifiquem as causas do abandono escolar precoce e procurem resolver esse problema numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida, o combatam como fenómeno transversal a várias áreas de política conexas, envolvam todas as entidades interessadas e tornem mais sistemáticas e coerentes as intervenções políticas.

A própria Recomendação faz parte de uma ambição mais alargada de melhorar a educação e formação na Europa. Faz parte da iniciativa emblemática da Europa 2020 designada "Juventude em Movimento", desempenha um importante papel no âmbito da "Agenda para novas competências e empregos" e será executada no contexto do Método Aberto de Coordenação da Educação e Formação (programa Educação e Formação 2020 e o seu predecessor).

Tanto o Programa Aprendizagem ao longo da Vida como o Fundo Social Europeu têm importantes papéis a desempenhar no apoio a medidas que reduzam o abandono escolar precoce. O futuro financiamento para ambos os instrumentos depois de 2013 será determinado no contexto das futuras perspectivas financeiras e da adopção de novas bases jurídicas específicas para elas.

*

* *

Pergunta nº 24 de Brian Crowley (H-0554/10)

Assunto: Programa Erasmus Mundus

Pode a Comissão indicar que estratégias tem vindo a adoptar para aumentar os níveis de participação no programa Erasmus Mundus na UE?

Resposta

(EN) O único meio para aumentar o número global de beneficiários do programa Erasmus Mundus, dadas as taxas de absorção total do financiamento existente, residiria num aumento do orçamento. Quaisquer aumentos esporádicos do financiamento foram rapidamente absorvidos pelas partes interessadas e rapidamente transformados em realizações concretas e mensuráveis no terreno através, por exemplo, de um aumento do número de bolsas de estudo ou programas conjuntos.

Desde o início do programa em 2004, a Comissão Europeia levou à prática medidas para assegurar uma participação satisfatória nesse programa de instituições do ensino superior da UE. Tem organizado todos os anos dias de informação em Bruxelas, especificamente dirigidos a universidades interessadas em participar no programa. Além disso, os dias de informação nacionais realizam-se anualmente nos diferentes Estados-Membros. A Comissão também organiza reuniões de coordenadores do programa Erasmus Mundus para partilha de informações e intercâmbio de boas práticas.

É igualmente prestada informação alargada num sítio Web, incluindo uma descrição pormenorizada das acções do programa, informação sobre os modos de candidatura e os documentos pertinentes (decisão do programa, guia do programa, convite à apresentação de propostas, manuais financeiros e administrativos, etc.).

Considerando a elevadíssima taxa de candidaturas por parte de instituições do ensino superior da UE e a taxa de êxito consequentemente baixa alcançada pelas candidaturas (cerca de 13% para cursos de mestrado conjuntos e de 7% para programas de doutoramento conjuntos), a Comissão não considera necessário aumentar o nível e o âmbito das suas acções de promoção no interior da UE.

No que diz respeito à participação de estudantes europeus no programa a nível individual, também não tem havido dificuldades em absorver a totalidade do orçamento para bolsas de estudo na UE. No entanto, uma taxa de candidaturas mais elevada teria assegurado uma

concorrência mais forte e, conseqüentemente, uma escolha mais alargada de beneficiários mais qualificados. A Comissão, com o apoio das Agências Nacionais do Erasmus, lançou por isso uma campanha de informação sobre as oportunidades que o programa oferece a estudantes da UE, inclusive prestando informações a organizações como todas as que são titulares da Erasmus University Charter, associações universitárias ⁽⁹⁾, associações de estudantes ⁽¹⁰⁾ e a associação dos coordenadores Erasmus.

*

* *

Pergunta nº 25 de Liam Aylward (H-0560/10)

Assunto: Futuro do Programa de Desporto da UE

Dado que a União Europeia não financiará o Programa de Desporto da UE em 2011 e 2012, como consequência das restrições orçamentais, e dado que o desporto recai agora na esfera de competências da UE, de que modo poderá ser lançada e apoiada uma política de desporto da União?

Durante os próximos dois anos, de que modo poderá a UE ter influência e eficácia no domínio do desporto de base e do desporto amador para todos ao longo da vida?

Prevê a Comissão que haverá um Programa de Desporto financiado pela UE a partir de 2013?

Resposta

(EN) À luz das restrições orçamentais a nível nacional e europeu, a Comissão é de opinião de que não há margem para apresentar uma proposta que faça sentido para um Programa de Desporto no quadro da actual estrutura de financiamento plurianual que vai até 2013. Para mais pormenores ver a resposta conjunta às perguntas E-8031/10 e P-8604/10.

*

* *

Pergunta nº 26 de Radvilė Morkūnaitė-Mikulėnienė (H-0562/10)

Assunto: Financiamento dos programas culturais

Na União Europeia, a cultura é actualmente financiada através de diferentes instrumentos financeiros consagrados aos intercâmbios e à cooperação no domínio cultural, ao diálogo das culturas e ao reforço deste sector. Na estratégia "Europa 2020" da União Europeia, fala-se em crescimento económico assente numa sociedade do conhecimento, em indústria verde, etc.. Há quem tema que esta estratégia encare a cultura como um elemento do crescimento económico. A identidade cultural é um valor fundamental da União Europeia, sendo, por natureza, inconcebível avaliá-la segundo indicadores quantitativos. Os projectos que visam combinar os mecanismos financeiros actuais suscitam apreensão, visto tratar-se de programas muito diferentes, não obstante dizerem respeito à cultura. Uma outra tendência preocupante consiste na tentativa de fundir os programas culturais e o programa relativo à cidadania em virtude do reduzido valor artístico dos projectos que dela resultariam.

⁽⁹⁾ EUA, Coimbra, Santander, UNICA.

⁽¹⁰⁾ EMA, Rede de Estudantes Erasmus, União dos Estudantes Europeus, AEGEE.

São já conhecidos os projectos da Comissão relativamente às modalidades de financiamento dos programas culturais no âmbito do novo período de programação? Continuará a existir um programa cultural em moldes idênticos ao actualmente existente? Beneficiarão os intercâmbios e a cooperação no domínio cultural de apoio?

Resposta

(EN) A União Europeia apoia actividades de cooperação cultural no quadro do seu Programa de Cultura, que decorre de 2007 até 2013. Este programa visa enriquecer a área cultural partilhada pelos Europeus através do desenvolvimento de projectos de cooperação cultural entre organizações culturais de diferentes países que participam no Programa.

O foco deste eixo, que recebe mais de três quartos do orçamento global do Programa, é ajudar organizações como teatros, museus, associações profissionais, centros de investigação, universidades, institutos culturais e autoridades públicas a colaborarem entre si, a fim de que diferentes sectores possam trabalhar em conjunto e alargar o seu âmbito cultural e artístico além fronteiras.

É muito cedo para dizer alguma coisa sobre o mecanismo de financiamento específico de futuras iniciativas culturais, para as quais só serão feitas propostas na segunda metade de 2011. No entanto, é já evidente que a formulação de qualquer proposta de programa terá em consideração os objectivos e as prioridades da Estratégia "Europa 2020".

A essa luz, a Comissão está a analisar uma série de questões que contribuirão para a concepção de futuras iniciativas no domínio da cultura.

A avaliação intercalar do actual Programa de Cultura está actualmente a ser ultimada e incluirá recomendações para o futuro. Além disso, está em curso neste momento uma consulta em linha que solicita opiniões sobre acções futuras de promoção da cultura. Foram já recebidas mais de 160 respostas e a Comissão vai tê-las em consideração quando proceder a uma reflexão sobre um novo programa cultural. A consulta continuará aberta até 15 de Dezembro de 2010.

A seguir à consulta, realizar-se-á, em Fevereiro de 2011, um debate com entidades interessadas que dará a estas a possibilidade de expressarem as suas opiniões de forma mais pormenorizada e de discutirem as diversas opções para iniciativas futuras.

Por último, antes de apresentar quaisquer propostas para acções futuras, a Comissão fará uma avaliação com vista a assegurar o máximo impacto e o máximo valor acrescentado de qualquer programa possível.

*

* *

Pergunta nº 32 de Nikolaos Chountis (H-0528/10)

Assunto: Escândalos de proporções mundiais com empresas alemãs

Os escândalos de suborno por empresas alemãs a fim de conquistarem em mercados e de assegurar contratos e projectos públicos assumiram dimensões mundiais. Casos como o da Siemens, com o financiamento e corrupção de personalidades políticas, o da Deutsche Telecom com subornos nos Balcãs, ou o da Daimler, da Ferrostaal-Thiessen, da MAN com casos de suborno em dezenas de países da Europa. Para a maior parte destes casos foi iniciado um inquérito judicial na sequência da iniciativa tomada pelas autoridades judiciais americanas.

Pergunta-se à Comissão por que razão o inquérito aos casos de suborno não foi iniciado por autoridades judiciais europeias? De que mecanismo dispõe a Comissão? Há informações sobre os casos supracitados que justifiquem o envolvimento de serviços europeus, dado que muitos dos contratos e projectos que foram ganhos através de suborno são co-financiados por fundos da UE?

Resposta

(EN) A Comissão compreende inteiramente as preocupações do senhor deputado acerca das alegações de práticas corruptas e recorda que o senhor deputado levantou alguma destas mesmas questões na sua pergunta H-320/09 ⁽¹¹⁾ à qual recebeu uma resposta em Outubro de 2009.

A actuação das autoridades judiciais é da responsabilidade dos Estados-Membros. A responsabilidade da Comissão em assuntos relativos à luta contra a corrupção incide sobre prevenção, legislação e monitorização. Se acaso os assuntos a que o senhor deputado se refere dizem respeito a fundos comunitários, a Comissão gostaria de recordar que os Estados-Membros são obrigados, nos termos das obrigações previstas no Tratado, a tomar todas as medidas necessárias para proteger os interesses financeiros da UE. São igualmente obrigados, nos termos dos regulamentos sectoriais pertinentes, a notificar a Comissão sobre quaisquer casos de fraude, irregularidade ou outras actividades ilegais que tenham detectado e envolvam fundos da UE.

Como já foi explicado na resposta à pergunta H-320/09, o Organismo Europeu de Luta Anti-Fraude (OLAF) poderá intervir quando é detectado um caso de corrupção que envolve fundos comunitários, mas a nível mais geral a Comissão poderá actuar através de iniciativas legislativas, de uma intervenção em foros internacionais, de diálogo com os Estados-Membros, etc., a fim de desenvolver instrumentos eficientes que combatam essa actividade. A Comissão não tem estado inactiva nesta última área. De acordo com o previsto no Plano de Acção que implementa o Programa de Estocolmo, a Comissão prevê apresentar em Abril de 2011 uma Comunicação sobre uma política abrangente de luta contra a corrupção nos Estados-Membros, que inclui a criação de um mecanismo de avaliação, bem como apresentar modalidades de cooperação com o Grupo de Estados contra a Corrupção (GRECO) do Conselho da Europa para esse fim.

A Comissão foi informada pelo OLAF de que o número de casos actuais de que neste momento se ocupa é bastante limitado. Segue-se uma panorâmica dos dois casos, que envolvem ambos apenas a Siemens e não nenhuma das outras empresas referidas na pergunta:

Um caso investigado pelo OLAF e arquivado no último trimestre de 2003, que envolvia ajuda externa, está em processo de acompanhamento judicial na Alemanha. O OLAF acompanha de perto as acções judiciais naquele país;

Um segundo caso do OLAF relativo a projectos financiados pelo Banco Europeu de Investimento foi muito recentemente concluído. Envolve processos de adjudicação de contratos públicos.

*

* *

(11) <http://www.europarl.europa.eu/QP-WEB/home.jsp>.

Pergunta nº 33 de Rodi Kratsa-Tsagaropoulou (H-0532/10)**Assunto: Disparidades fiscais e convergência no quadro da UE**

Segundo um relatório recente da Comissão, as receitas fiscais totais dos 27 Estados-Membros da UE, incluindo as contribuições para a segurança social, oscilam entre os 28% e os 48,2% do PIB respectivo, quando o valor médio ponderado europeu é de 39,3% ⁽¹²⁾. Contudo, sem as contribuições para a segurança social, as receitas fiscais oscilam entre os 17,2% e os 47,2% e o valor médio ponderado europeu é de 26,8%. Dado que a convergência contribui para evitar desequilíbrios orçamentais e reforça o desenvolvimento equilibrado, a moeda única e o mercado único, pergunta-se à Comissão.

Como encara estas diferenças assim como as suas consequências a nível da economia e da sociedade?

Em que medida estas divergências afectam a confiança dos mercados e os esforços de integração económica?

Como se integra a luta contra as divergências na política de governação económica bem como no funcionamento do mercado único?

Resposta

(EN) Desde que respeitem o direito comunitário, os Estados-Membros são livres de proceder à concepção dos seus sistemas fiscais nacionais de acordo com as suas prioridades e preferências. Atendendo a que há diferentes preferências nacionais para o fornecimento de bens públicos e para questões de equidade, delas resulta naturalmente alguma divergência nos níveis de fiscalidade.

Não se deve partir do pressuposto de que a divergência dos níveis de fiscalidade afecta necessariamente o desempenho económico. A literatura económica não demonstra que exista qualquer ligação mecânica de causa e efeito entre o nível das receitas fiscais de uma economia e o crescimento: alguns países com impostos elevados têm melhor desempenho do que alguns países onde os impostos são baixos e vice-versa. Além disso, as diferenças de taxas para muitos tipos de impostos não impedem a integração económica nem causam perturbação nos mercados.

A promoção de uma envolvente fiscal favorável está no cerne da Estratégia Europa 2020. Neste quadro, a Comissão incentiva os Estados-Membros a simplificar os sistemas fiscais, a reduzir os custos laborais indirectos e a adaptar os sistemas fiscais nacionais aos desafios ambientais.

*
* *

Pergunta nº 34 de Nadezhda Neynsky (H-0537/10)**Assunto: Tributação do sector financeiro**

A Comissão propôs que se submetesse o sector financeiro a uma fiscalidade no território da União Europeia a fim de que este sector contribua de forma equitativa para as finanças

(12) http://ec.europa.eu/taxation_customs/resources/documents/taxation/gen_info/economic_analysis/

públicas, gerando receitas substanciais e contribuindo para a estabilidade dos mercados financeiros.

Neste contexto, que medidas tenciona a Comissão adoptar para limitar as incidências negativas de que a introdução, na União Europeia, de um imposto sobre as actividades financeiras se revestirá para a economia real e para os utilizadores do sector financeiro?

Resposta

(EN) A Comissão indicou recentemente em linhas gerais a sua visão relativa à tributação do sector financeiro numa Comunicação ⁽¹³⁾ adoptada em 7 de Outubro de 2010.

A nível global, um imposto sobre as operações financeiras (IOF) poderia ser uma opção adequada enquanto gerador de receitas, em especial para financiar metas políticas globais. Para que funcione com eficácia e justiça, os países participantes devem procurar chegar a um acordo sobre instrumentos globais de financiamento que possam ser aceites por todos. Para chegar a um tal acordo, a Comissão aposta na continuação do trabalho com os seus parceiros internacionais, em especial no âmbito do G-20. Na opinião da Comissão o IOF é menos adequado a uma introdução unilateral à escala da UE, já que os riscos de relocalização e de liquidez reduzida são elevados e iriam comprometer a capacidade de gerar receitas. Assim, a Comissão está actualmente a explorar a possibilidade de introduzir um imposto sobre as actividades financeiras (IAF) a nível da UE como instrumento alternativo. A Comissão procederá a uma Avaliação de Impacto a fim de poder propor, onde for adequado, configurações do imposto destinadas a minimizar distorções ou efeitos adversos sobre a economia e o mercado interno.

*

* *

Pergunta nº 35 de Anni Podimata (H-0563/10)

Assunto: Revisão da Directiva 2003/96/CE relativa à tributação no sector da energia

A Directiva 2003/96/CE do Conselho, que reestrutura o quadro comunitário de tributação dos produtos energéticos e da electricidade não inclui o critério das emissões de dióxido de carbono. Esta não distinção entre produtos com valores elevados, baixos ou nulos de emissões de carbono cria problemas de concorrência e não é compatível com os principais objectivos da UE no domínio das alterações climáticas.

Em que medida a revisão da directiva em questão no sentido da introdução do critério das emissões de dióxido de carbono é uma prioridade da Comissão e para que sectores? Dado que certos Estados-Membros da UE já adoptaram legislação similar a nível nacional, considera a Comissão oportuna a imediata revisão com vista a evitar tendências de distorção no mercado interno? Em que medida a revisão em questão poderia assegurar uma repartição mais justa da carga fiscal para sectores que apresentam importantes efeitos externos, como a poluição do ambiente?

(13) COM (2010)549 final.

Resposta

(EN) A Comissão está neste momento a concluir a avaliação do impacto de uma possível proposta de revisão da Directiva 2003/96/CE do Conselho ⁽¹⁴⁾ na sequência do debate de orientação que realizou sobre esta questão em 23 de Junho de 2010. Enquanto este trabalho não estiver concluído não é possível dar uma indicação clara do calendário dessa proposta.

O principal objectivo da revisão corresponde ao pedido do Conselho Europeu de Março de 2008 ⁽¹⁵⁾ de adequar mais a directiva aos objectivos da UE em matéria de energia e alterações climáticas, entre outras coisas fazendo incidir taxas mínimas de tributação em emissões de dióxido de carbono (CO₂) e conteúdo energético dos produtos energéticos e alinhando a directiva com o Regime de Comércio de Emissões da UE.

Isto significa, por outras palavras, que a revisão deve consagrar um enquadramento no mercado interno que permita a tributação da energia como meio de incluir as emissões de CO₂ nos sectores não pertencentes ao Regime de Comércio de Emissões, a promoção da poupança de energia e a implantação de energias renováveis e a geração de receitas de uma forma não causadora de distorção.

Isto significa também evitar uma interferência negativa no Regime de Comércio de Emissões da UE. Além disso, a revisão deverá, de um modo geral, melhorar a estrutura da actual directiva de modo a permitir aos Estados-Membros utilizar a tributação da energia de forma mais eficaz para fins ambientais e outros fins políticos e melhorar o funcionamento do mercado interno.

*
* *

Pergunta nº 36 de Bernd Posselt (H-0513/10)

Assunto: Universidade Europeia em Sarajevo

Estará a Comissão a par da existência de planos para a criação de uma Universidade Europeia em Sarajevo ou em áreas circundantes da Bósnia-Herzegovina? Estará a Comissão disposta a conceder-lhe apoio prático?

Resposta

(EN) A Comissão gostaria de sublinhar a importância da educação e o seu papel no processo de reconciliação na Bósnia e Herzegovina e em toda a região dos Balcãs Ocidentais. Nos termos do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão, a Comissão apoia todos os países dos Balcãs Ocidentais no cumprimento das obrigações do processo de adesão. Os programas contemplam também as reformas dos respectivos sistemas do ensino superior. Nos últimos anos, a Comissão apoiou a reforma do ensino superior na Bósnia e Herzegovina com mais de 7 milhões de euros, nomeadamente através do Programa Tempus.

No quadro do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos humanos, a Comissão continua a apoiar o Programa de Mestrado para a Democracia e os Direitos Humanos em Sarajevo, actualmente com 1,5 milhões de euros. Além disso, há diversas iniciativas regionais que são financiadas pela UE, como a Escola Regional de Administração Pública

(14) Directiva 2003/96/CE do Conselho de 27 de Outubro de 2003 que reestrutura o quadro comunitário de tributação dos produtos energéticos e da electricidade (Texto relevante para efeitos do EEE), JO L 283 de 31.10.2003.

(15) Conclusões da Presidência 7652/08.

no Montenegro e a Universidade da Europa de Sudeste na Antiga República Jugoslava da Macedónia.

Para além destes programas, a Comissão não está envolvida em quaisquer planos de criação de uma Universidade Europeia na Bósnia e Herzegovina ou nos países vizinhos e por isso não prevê prestar apoio financeiro a este respeito.

*

* *

Pergunta nº 37 de Georgios Koumoutsakos (H-0517/10)

Assunto: União aduaneira UE - Turquia e distorção da concorrência

A união aduaneira UE-Turquia assegurou às partes contratantes um maior acesso ao mercado com um volume de trocas comerciais que se aproximou, em 2008, dos 100 mil milhões de euros anuais.

Todavia, um importante problema nas trocas comerciais UE-Turquia é o das imitações e a falta de protecção dos direitos de propriedade intelectual, o que causa uma forte distorção à leal concorrência e no mercado europeu.

Perante o exposto, pergunta-se à Comissão: Que medidas concretas tenciona tomar, e quando, para combater este fenómeno que é a manifestação mais característica do problema mais geral e cada vez mais intenso da imitação - falsificação - pirataria?

Resposta

(EN) Como o senhor deputado salienta, a União Aduaneira UE-Turquia tem contribuído largamente para o aumento considerável do volume das trocas comerciais entre os dois parceiros. A Comissão também tem conhecimento do facto de que os produtos de contrafacção e a protecção inadequada dos direitos de propriedade intelectual (DPI) na Turquia constituem problemas significativos nas relações comerciais entre a UE e a Turquia.

Para tratar do problema das deficiências acima referidas, a Comissão propôs à Turquia em Abril de 2008 a criação de um grupo de trabalho conjunto para questões de DPI. O objectivo do grupo de trabalho será discutir de forma aprofundada questões relacionadas, entre outras coisas, com a melhoria da capacidade de execução dos DPI na Turquia. Depois de grandes hesitações, a Turquia aceitou recentemente a criação do grupo de trabalho e nomeou a autoridade coordenadora pertinente. A Comissão aguarda agora a resposta formal da Turquia à sua proposta de realização da primeira reunião do grupo de trabalho e de início da discussão de assuntos importantes em matéria de DPI.

Ademais, a criação do grupo de trabalho UE-Turquia para questões de DPI e a participação coroada de êxito da Turquia num diálogo sobre DPI constituem um requisito fundamental para a realização de progressos nos termos do capítulo relevante das negociações, o capítulo 7, intitulado "legislação relativa à propriedade intelectual". Portanto, no quadro das discussões respeitantes ao capítulo dos DPI, a Comissão está a acompanhar os progressos da Turquia na via da continuação do alinhamento e da execução do acervo em matéria de DPI, bem como a sua execução.

Além disso, no quadro da União Aduaneira UE-Turquia, a Comissão exorta a Turquia a cumprir as disposições do artigo 31.º da Decisão 1/95 do Conselho de Associação UE-Turquia que estabelece a União Aduaneira, o qual convida a Turquia a melhorar a

protecção eficaz dos DPI a fim de assegurar um nível de protecção equivalente ao existente na União Europeia.

*
* *

Pergunta nº 38 de Mairead McGuinness (H-0531/10)

Assunto: Acesso limitado ao mercado na cadeia de aprovisionamento alimentar

A cadeia de aprovisionamento alimentar na UE caracteriza-se por uma ampla base de produtores que dispõem de um acesso muito limitado ao mercado para os seus produtos. O poder de mercado nessa cadeia encontra-se, em última instância, nas mãos de um reduzido número de operadores.

Tem a Comissão conhecimento desse acesso limitado ao mercado no sector retalhista alimentar? Entende a Comissão que tal tendência é problemática? A Comissão procedeu a uma análise do problema, ou tenciona vir a fazê-lo?

Resposta

(EN) A Comissão tem conhecimento do processo de consolidação que teve lugar ao longo da cadeia de abastecimento alimentar e concorda que a situação é susceptível de dar origem a desequilíbrios consideráveis nos poderes de negociação entre as partes contratantes. A Comissão identificou na sua Comunicação sobre a cadeia de abastecimento alimentar de 2009 ⁽¹⁶⁾, bem como no seu Exercício de Monitorização do mercado do comércio e da distribuição de Julho de 2010 ⁽¹⁷⁾, a existência de situações em que alguns actores se confrontam com grandes empresas que são frequentemente o único canal de que dispõem para aceder ao mercado. Deve sublinhar-se que esta é uma situação que se encontra ao longo de toda a rede de abastecimento e é susceptível de afectar tanto produtores que têm uma frágil posição negocial face aos retalhistas – especificamente os produtores de produtos não diferenciados, incluindo agricultores que produzem, as mais das vezes, produtos de base indiferenciados – como retalhistas que não têm acesso a determinados produtos de marca vendidos por grandes produtores multinacionais.

A Comissão está consciente do facto de que os desequilíbrios no poder de negociação em determinadas condições específicas podem conduzir à imposição de práticas comerciais desleais por uma das partes contratantes à outra. As práticas comerciais desleais podem exercer um impacto negativo e limitar a capacidade de uma empresa de investir na inovação e na qualidade dos produtos, sejam produtos alimentares ou não alimentares, ou serviços.

No entanto, é de registar que, de uma maneira geral, os desequilíbrios do poder de negociação resultantes da dimensão desigual das partes contratantes não são, em si mesmos, problemáticos em mercados competitivos, dado que os custos inferiores alcançados através da negociação tendem a passar, através da cadeia de comercialização a jusante, beneficiando em última análise os consumidores.

⁽¹⁶⁾ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, "Melhor funcionamento da cadeia de abastecimento alimentar na Europa", COM(2009)591 final de 28.10.2009.

⁽¹⁷⁾ Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, Exercício de Monitorização do Mercado do Comércio e da Distribuição "Para um mercado interno do comércio e da distribuição mais eficiente e equitativo até 2020", COM(2010)355 final de 5.7.2010.

A Comissão está neste momento a explorar a maneira de lidar com a questão e apresentará uma iniciativa orientada para as relações empresa-a-empresa, que visa proteger os diferentes operadores na cadeia de abastecimento contra práticas comerciais desleais. No que diz respeito a produtos alimentares, a Comissão criou uma Plataforma de Peritos em matéria de Práticas Contratuais Empresa-a-Empresa na Cadeia de Abastecimento Alimentar para recolher informações sobre possíveis práticas comerciais desleais. Esta Plataforma comunicará os resultados ao Fórum de Alto Nível sobre a Melhoria do Funcionamento da Cadeia de Abastecimento Alimentar ⁽¹⁸⁾.

A Comissão também está neste momento a preparar propostas legislativas para reforçar o poder de negociação dos produtores de leite no sector específico dos lacticínios, na sequência do debate no seio do Grupo de Alto Nível de peritos do sector leiteiro.

*
* *

Pergunta nº 39 de Ivailo Kalfin (H-0533/10)

Assunto: Medidas da UE para limitar danos ambientais e de outro tipo nos países ao longo do Danúbio, em consequência do acidente ocorrido na fábrica de alumínio de Ajka, na Hungria

Na sequência do acidente ocorrido numa das bacias de decantação de resíduos mineiros da fábrica de alumínio situada próximo da cidade de Ajka, na Hungria, solicita-se à Comissão que responda às seguintes perguntas:

Existem riscos de ocorrência de danos ambientais, de problemas com os transportes ou de outro tipo de complicações nos países situados ao longo do baixo Danúbio?

Que acções desencadeou a Comissão para limitar os efeitos nocivos do acidente na Hungria e nos países vizinhos?

Que possibilidades existem de se solicitar o apoio financeiro dos fundos e programas comunitários, com o objectivo de limpar o rio e ressarcir as pessoas e as empresas afectadas?

Resposta

(EN) A Comissão remete o senhor deputado para a declaração da Comissão sobre a catástrofe na Hungria provocada por lama tóxica (sessão plenária de 19 de Outubro de 2010).

O impacto fortíssimo do acidente é principalmente devido à enorme quantidade de lama tóxica libertada e à elevada alcalinidade da mesma. O impacto a mais longo prazo no ambiente ficará provavelmente limitado a uma área restrita em território da Hungria. A poluição alcalina também chegou ao rio Danúbio, mas devido a medidas de segurança tomadas pelas autoridades húngaras (diluição da poluição com gesso e materiais ácidos), esta massa de água não sofreu quaisquer efeitos nocivos significativos.

A Comissão recebeu notificação através do sistema de alerta rápido da Comissão Internacional para a Protecção do rio Danúbio (ICPDR). Essa informação foi enviada a todos os países da bacia do Danúbio a fim de lhes permitir tomar as medidas de protecção necessárias para salvaguardar as respectivas captações de água. A Comissão tem estado

⁽¹⁸⁾ Decisão da Comissão de 30 de Julho de 2010 que institui o Fórum de Alto Nível sobre a Melhoria do Funcionamento da Cadeia de Abastecimento Alimentar (2010/C 210/03)

em contacto com a Eslováquia, a Roménia e a ICPDR. A julgar pelos resultados apresentados pelas amostras respectivas, os efeitos transfronteiriços aparentam ser mínimos.

O Centro de Informação e Vigilância (CIV) esteve em estreito contacto com a Hungria desde o início da situação de emergência e ofereceu ajuda em caso de necessidade. As informações sobre a catástrofe e os seus possíveis efeitos sobre a população e o ambiente foram partilhadas com todos os Estados-Membros.

Em 7 de Outubro de 2010, às 20h00, o Governo húngaro activou o Mecanismo de Protecção Civil da UE emitindo um pedido de ajuda dirigido ao CIV. Pedia-se uma equipa formada por 5 peritos com grande experiência nos domínios da prevenção/atenuação de danos causados à flora e à fauna por lamas alcalinas e descontaminação de terrenos agrícolas. A Equipa da Protecção Civil da UE foi enviada em missão à Hungria durante uma semana e fez uma série de recomendações de medidas que foram acordadas com as autoridades húngaras para reforçar o plano de remediação e recuperação da área afectada.

Os acidentes industriais não são normalmente cobertos pelo Fundo de Solidariedade da União Europeia. Este Fundo pode eventualmente prestar ajuda em caso de catástrofes naturais e quando os prejuízos excedem 0,6% do Rendimento Nacional Bruto, depois de receber um pedido de um Estado-Membro afectado. Danos pelos quais haja um responsável não podem ser compensados pelo Fundo de Solidariedade. Programas operacionais co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional poderão conter disposições para prevenção de catástrofes e eliminação de riscos de novas ocorrências. No entanto, há lugar à aplicação do princípio do poluidor pagador antes de poder ser aprovado um projecto de financiamento ao abrigo de qualquer um destes programas.

O princípio do "poluidor pagador" aplica-se igualmente à política de desenvolvimento rural. No entanto, o Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho ⁽¹⁹⁾ prevê possibilidades de concessão de apoio para "restabelecimento do potencial de produção agrícola afectado por catástrofes naturais e introdução de medidas de prevenção adequadas". Esta medida não está programada no Novo Programa de Desenvolvimento Rural da Hungria (NPDRH), mas poderá ser ainda introduzida se o Estado-Membro o solicitar. Além disso, a medida "restabelecimento do potencial silvícola em florestas afectadas por catástrofes naturais e incêndios e introdução de medidas de prevenção adequadas" presta um apoio semelhante ao sector silvícola afectado. Esta medida está incluída no NPDRH. O apoio ao abrigo de ambas as medidas pode ser prestado sob condição de a catástrofe ser reconhecida como catástrofe natural.

*

* *

Pergunta n.º 40 de Iliana Malinova Iotova (H-0539/10)

Assunto: Tratamento e armazenagem dos resíduos da cidade de Sófia

Em finais de 2009, a Comissão anunciou que tinha emitido um parecer fundamentado com vista a interpor um recurso no Tribunal de Justiça da União Europeia sobre a questão dos resíduos em Sófia. Um ano mais tarde o problema persiste, embora um pedido para o

(19) Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho, de 20 de Setembro de 2005, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) – JO L 277 de 21.10.2005 (ES, CS, DA, DE, ET, EL, EN, FR, IT, LV, LT, HU, NL, PL, PT, SK, SL, FI, SV) JO L 286 M de 4.11.2010(MT).

financiamento da futura estação de tratamento de resíduos da capital tenha sido apresentado em Abril de 2010.

O pedido apresentado pelas autoridades búlgaras preenche os critérios financeiros e técnicos estabelecidos pela Comissão? A Comissão considera que a tecnologia escolhida respeita todas as exigências necessárias no plano ecológico, mas também no financeiro e económico, para um eventual co-financiamento do projecto?

O processo de infracção e o eventual recurso contra a Bulgária por não aplicação da directiva relativa aos resíduos serão suspensos, se a Bulgária introduzir as últimas modalidades administrativas do projecto que apresentou e finalizar as etapas conducentes à sua realização?

A Comissão sabe como a armazenagem dos resíduos no território do município de Sófia será organizada até à construção da estação de tratamento dos resíduos e à sua entrada em serviço?

Resposta

(EN) Como a senhora deputada salientou, em Novembro de 2009 a Comissão decidiu interpor uma acção judicial contra a Bulgária no Tribunal de Justiça Europeu por incumprimento da obrigação da constituição de uma rede integrada e adequada de instalações de eliminação de resíduos exigida pela Directiva-Quadro relativa aos resíduos ⁽²⁰⁾, e em Abril de 2010 a Bulgária apresentou à Comissão um pedido relativo a um importante projecto intitulado "Sistema Integrado de Instalações de Tratamento de Resíduos Municipais para o Município de Sófia".

Com respeito a saber se o pedido apresentado pela Bulgária preenche os critérios financeiros e técnicos estabelecidos pela Comissão e se a Comissão considera que a tecnologia escolhida respeita todas as exigências necessárias no plano ecológico, mas também no financeiro e económico, com vista ao co-financiamento do projecto, há que salientar que a avaliação técnica do pedido apresentado pela Bulgária, efectuada pela Comissão, confirmou a viabilidade das primeiras componentes consideráveis do novo sistema de gestão dos resíduos, nomeadamente capacidades de aterro adequadas a longo prazo e instalações para compostagem. Ao mesmo tempo, em vista da necessidade de dados mais consistentes e actualizados sobre a cadeia de resíduos e de garantias adicionais relativamente à relação custo-eficácia do sistema, certas partes do projecto apresentado terão de ser reelaboradas. A este respeito, muito embora a modernização do sistema integrado de gestão de resíduos deva ser vista como um único projecto, a Comissão considera que se pode ganhar tempo com a execução deste projecto em duas fases, uma primeira fase a iniciar de imediato e uma segunda fase a executar logo que estiverem concluídas as análises complementares. Este modelo deverá dar oportunidade às autoridades búlgaras de desenvolverem um sistema de gestão de resíduos que funcione bem e seja viável a longo prazo, tanto do ponto de vista ambiental como do ponto de vista da eficiência económica.

No que respeita à sua pergunta sobre o processo de infracção, a suspensão tornaria necessária uma nova decisão da Comissão alterando a decisão de Novembro de 2009 de recorrer ao Tribunal contra a Bulgária. No entanto, em sintonia com a sua prática em casos como este, a adopção de uma decisão relativa à primeira fase do projecto e o rápido início

⁽²⁰⁾ Directiva 2006/12/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Abril de 2006 relativa aos resíduos, JO L 114 de 27.4.2006.

da construção das infra-estruturas para a primeira fase deverão ser suficientes para a Comissão suspender o processo por infracção que se encontra pendente, o que dará à Bulgária o tempo necessário para preparar uma segunda fase do Projecto de Gestão de Resíduos do Município de Sófia que preencha todos os requisitos ambientais e tenha uma boa relação custo-eficácia a longo prazo.

No que respeita à armazenagem de resíduos na cidade de Sófia, até à construção da nova estação de tratamento dos resíduos e à sua entrada em funcionamento, a Comissão trabalhará em conjunto com as autoridades búlgaras para assegurar que o armazenamento dos resíduos preencha os principais requisitos do acervo comunitário nessa matéria. A Directiva-Quadro relativa aos Resíduos exige que os Estados-Membros assegurem que a armazenagem se realize sem pôr em perigo a saúde humana e sem afectar o ambiente e contém também disposições específicas no que respeita ao armazenamento de resíduos perigosos. Para além disso, os requisitos da Directiva relativa à Deposição de Resíduos em Aterros aplica-se ao armazenamento de resíduos antes da valorização durante um período igual ou superior a três anos e ao armazenamento de resíduos antes da eliminação durante um período igual ou superior a um ano.

*

* *

Pergunta nº 41 de Gilles Pargneaux (H-0540/10)

Assunto: Lançamento de um estudo sobre os vagões isolados

A "Société Nationale des Chemins de Fer" (SNCF) apresentou em Setembro de 2009, na sequência do plano Veron, um plano director que fixa os eixos de desenvolvimento do transporte de mercadorias para os próximos anos e que inclui o abandono de cerca de 60% da actividade no domínio dos vagões isolados. No entanto, esta actividade representa actualmente 42% do volume de carga ferroviária e encerra um importante potencial de desenvolvimento.

Concretamente, esta decisão induz a transferência para a estrada de 255 000 vagões de mercadorias e, a curto prazo, um retrocesso de um terço dos volumes transportados em relação a 2008. No total, isto equivale a aumentar o tráfego rodoviário em 1 200 000 camiões, ou seja, segundo um estudo realizado pela SNCF, 300 000 toneladas de CO2 equivalente por ano. Estes riscos ambientais são inevitavelmente acompanhados de um retrocesso do emprego, inadmissível neste período de crise.

A Comissão pode indicar se tenciona ainda lançar, até 2011, um estudo completo sobre os vagões isolados?

Resposta

(EN) A Comissão tem perfeito conhecimento da situação e da evolução operada no tráfego de vagões isolados em França e noutros Estados-Membros, que foram agravadas pela recente crise económica. A actividade no domínio dos vagões isolados representa, em muitos Estados-Membros, uma parte importante do total do tráfego ferroviário de carga, e a sua interrupção em alguns países poderá pôr em perigo a viabilidade deste tipo de tráfego noutras partes da Europa onde as empresas ferroviárias ainda o praticam. Isso teria um impacto negativo sobre as opções de transporte para carregadores, daí advindo efeitos indesejados em matéria de alteração modal a nível europeu. A Comissão considera por isso que a actividade no domínio dos vagões isolados é uma parte importante do transporte ferroviário europeu de mercadorias.

A Comissão confirma que tenciona lançar em 2011 um estudo exaustivo sobre o tráfego de vagões isolados a fim de identificar possíveis opções de política. O estudo destina-se a responder a perguntas relacionadas com a "última milha" (ramais industriais, terminais de carga), consolidação e desconsolidação do fluxode mercadorias, instalações e serviços de formação de comboios, bem como questões regulamentares com estes relacionadas. Terá em consideração possíveis métodos de produção e modelos empresariais futuros para a actividade no domínio dos vagões isolados.

*
* *

Pergunta nº 42 de Carl Schlyter (H-0541/10)

Assunto: ACTA - poderes de injunção para além do acervo da UE

Na secção referente à execução civil, o ACTA permite às autoridades judiciais emitirem uma ordem (injunção) contra uma parte ou um terceiro para evitar que mercadorias em infracção entrem nos circuitos comerciais (ver artigo 2.x.1 - injunções). Este poder de injunção é consideravelmente diferente do previsto no acervo comunitário (2004/48/CE, Directiva relativa ao respeito dos direitos de propriedade intelectual, artigo 9º) que permite injunções para prevenir "qualquer violação iminente". Além disso, os terceiros devem estar implicados na infracção ("contra qualquer intermediário cujos serviços estejam a ser utilizados"). O texto ACTA elimina essencialmente os limites dos poderes de injunção no acervo da UE.

Considerando que o acervo da UE conseguiu, ao estabelecer os limites para as injunções, atingir um equilíbrio delicado entre o respeito e as salvaguardas dos direitos fundamentais, como irá a Comissão assegurar que essas salvaguardas sejam mantidas no actual acervo da UE?

Como irá a Comissão salvaguardar os limites actualmente no acervo da UE?

Resposta

(EN) A Comissão gostaria de esclarecer que o artigo 2.X.1 do ACTA (página 6) se refere a injunções no sentido de medidas tomadas quando o tribunal estabelece uma infracção ("... ordem contra uma parte para que cesse uma infracção"), enquanto o artigo 9.º da Directiva relativa ao respeito dos direitos de propriedade intelectual se refere a medidas provisórias e cautelares (também descritas no direito comunitário como providências cautelares, de onde o possível mal-entendido), que são medidas temporárias tomadas antes que a decisão final seja emitida pelo tribunal. É este o motivo pelo qual estas duas disposições fazem referência a requisitos diferentes, ou "limiares".

A disposição relativa a injunções no artigo 2.X.1 do ACTA (página 6) tem de ser comparada com a disposição equivalente constante do artigo 11.º da Directiva relativa ao respeito dos direitos de propriedade intelectual, enquanto a disposição que trata das medidas temporárias no artigo 9.º da Directiva relativa ao respeito dos direitos de propriedade intelectual é equivalente à disposição contida no artigo 2.º, n.º 5, ponto 1, alínea a), do ACTA (página 8). A Comissão defende que as duas disposições do ACTA são inteiramente compatíveis com as medidas respectivas definidas na Directiva relativa ao respeito dos direitos de propriedade intelectual.

*
* *

Pergunta nº 43 de Zigmantas Balčytis (H-0543/10)**Assunto: Garantia em matéria de segurança biológica nos Estados-Membros**

A Comissão autorizou, para fins industriais, o cultivo na União Europeia da batata geneticamente modificada "Amflora". Este tubérculo é actualmente cultivado na Alemanha, na Suécia e na República Checa.

Foram descobertos em alguns campos da Suécia, junto das áreas cultivadas com batata "Amflora", propágulos de batata "Amadea", cujo cultivo está proibido. Esta descoberta suscita vivas apreensões dada a evidente falta de garantia em matéria de segurança biológica na União.

Que medidas adoptou a Comissão para investigar este caso e quais foram os resultados obtidos? Como tenciona a Comissão impedir o acesso ao mercado da UE de espécies vegetais geneticamente modificadas não autorizadas na União? Não considera a Comissão que os Estados-Membros devem ser responsabilizados quando forem descobertas, no seu território, culturas de organismos geneticamente modificados proibidos na UE?

Resposta

(EN) No caso da incorporação de batata geneticamente modificada (GM) Amflora com batata GM Amadea não autorizada na Suécia, a Comissão, ao receber a informação da parte das autoridades suecas, contactou a empresa BASF Plant Science e os três Estados-Membros onde aquele organismo geneticamente modificado (OGM) é cultivado (República Checa, Alemanha e Suécia). A Comissão assegurou acções coordenadas nomeadamente através da organização de uma missão conjunta com peritos dos três Estados-Membros às instalações da empresa onde decorrem as fases iniciais do processo da produção de batata GM Amflora. O principal objectivo da missão era reunir mais informações sobre as possíveis fontes da incorporação para todos os lotes de batata Amflora cultivada em 2010. Essa coordenação prosseguirá, a fim de assegurar que não haja contaminação no futuro.

Com base nas informações disponíveis, a Comissão considera que são suficientes as acções desenvolvidas pelos três Estados-Membros na sequência da incorporação de batata GM Amflora com a outra batata GM não autorizada. A Comissão está a analisar mais opções para reforçar a monitorização de efeitos ambientais de culturas GM, o que proporcionará um feedback adequado que lhe permita melhorar as suas avaliações.

Os Estados-Membros são responsáveis pelo controlo oficial respeitante à execução da legislação relativa aos OGM, incluindo o controlo da libertação ilegal no ambiente de OGM não autorizados. Também compete aos Estados-Membros impor sanções aos operadores que infringem a legislação e impor medidas de correcção para resolver deficiências no seu processo de produção.

A Comissão congratulou-se com a decisão tomada pela autoridade competente dos Estados-Membros de solicitar a destruição das áreas onde se encontravam os OGM não autorizados ilegalmente libertados. Além disso, a Comissão solicitou aos 27 Estados-Membros que forneçam uma síntese da presença de OGM não autorizados em sementes.

Como já aconteceu no passado, a Comissão poderá, quando for necessário, tomar medidas específicas para assegurar que os produtos que contenham OGM não autorizados não sejam colocados no mercado.

*
* *

Pergunta nº 44 de Oreste Rossi (H-0544/10)

Assunto: Melhoria da protecção dos trabalhadores e dos cidadãos expostos ao amianto

Como é sabido, o amianto é uma substância extremamente nociva e perigosa que provoca doenças respiratórias e vários tipos de cancro, entre os quais o mesotelioma da pleura. Em Itália, ainda deverão ser eliminados cerca de 32 milhões de toneladas de cimento que contém amianto e as patologias ligadas a esta substância fazem 3 000 vítimas por ano. Nos Países Baixos, são diagnosticados todos os anos 1 000 novos casos de doenças ligadas à exposição ao amianto, ao passo que em França o número de vítimas é de 3 000 por ano.

Consciente de que a União Europeia tratou a questão através da Directiva 2009/148/CE relativa à protecção dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho, o autor pergunta à Comissão se tenciona adoptar medidas mais incisivas, a fim de garantir que seja feita justiça aos cidadãos afectados por doenças relacionadas com a exposição ao amianto, bem como às famílias das vítimas. A Comissão poderá igualmente garantir a recuperação dos sítios contaminados, prevendo um financiamento adequado?

Resposta

(EN) A Comissão está bem ciente dos riscos colocados pelas fibras de amianto. Com vista a intensificar a protecção dos trabalhadores, a Directiva 2009/148/CE⁽²¹⁾ consolida diversos instrumentos legislativos relacionados com o amianto a fim de tornar a legislação mais fácil de compreender e executar. O artigo 14.º dessa directiva, em particular, estabelece a obrigação de os empregadores proporcionarem uma formação adequada para todos os trabalhadores expostos ou susceptíveis de estarem expostos a poeiras provenientes do amianto ou de materiais que contenham amianto. A transposição e a execução eficaz dessa legislação é da responsabilidade dos Estados-Membros.

No que diz respeito a outras acções ou medidas de protecção mais fortes que sejam necessárias, a Comissão está a elaborar orientações para os trabalhadores em especial, mas não exclusivamente, do sector da construção civil e que possam estar em contacto com amianto e ser por ele afectados, tendo em vista impedir novos casos de contaminação pelo amianto e quaisquer doenças que venham a declarar-se relacionadas com o amianto.

A Comissão assegurará uma divulgação tão ampla quanto possível das orientações e materiais conexos. Está igualmente em contacto com organizações profissionais neste domínio a fim de reunir provas e, em última análise, contribuir para a concepção da melhor estratégia possível para tratar dos problemas colocados pelo amianto.

A Comissão gostaria também de chamar a atenção do senhor deputado para a informação disponível no sítio Web da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, incluindo orientações em matéria de segurança relacionada com o amianto⁽²²⁾.

(21) Directiva 2009/148/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à protecção dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho, JO L 330 de 16.12.2009.

(22) Tal como E-FACTS 48 ("Manutenção segura – o amianto na manutenção de edifícios") em <http://osha.europa.eu/en/publications/e-facts/48.pdf/view>.

Por último, a questão das medidas especificamente dirigidas a trabalhadores afectados por doenças relacionadas com a exposição ao amianto e às famílias de trabalhadores que morreram em consequência dessa exposição está ligada ao reconhecimento das doenças relacionadas com o amianto, que é da exclusiva responsabilidade dos Estados-Membros. O instrumento jurídico a nível da UE relevante para o reconhecimento das doenças relacionadas com o amianto e a compensação por essas doenças é a Recomendação 670/2003/CE⁽²³⁾, que não é juridicamente vinculativa. O artigo 2.º dessa Recomendação reconhece especificamente que os Estados-Membros estabelecerão os critérios de reconhecimento de cada doença profissional em conformidade com a legislação ou práticas nacionais em vigor.

O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) pode apoiar a descontaminação do amianto em locais de trabalho contaminados. No quadro da Política de Coesão 2007-2013, está previsto o investimento de cerca de 3,5 mil milhões de euros na reabilitação de espaços industriais e terrenos contaminados. Com base no princípio da gestão partilhada, compete aos Estados-Membros e respectivas autoridades de gestão seleccionar e executar o projecto co-financiado em sintonia com as prioridades estabelecidas nos Programas Operacionais pertinentes, por exemplo, a reabilitação de espaços ou terrenos contaminados com amianto.

*

* *

Pergunta nº 45 de Silvia-Adriana Țicău (H-0547/10)

Assunto: Ajuda à implementação de redes "inteligentes"

Nos últimos anos, os Estados-Membros atribuíram anualmente milhares de milhões de euros a medidas em favor da utilização de fontes de energia renováveis. Posteriormente, alguns dos meios de produção criados graças a essas medidas foram paralisados devido à incapacidade das redes eléctricas de absorver a electricidade assim produzida. A União Europeia e os seus Estados-Membros devem investir na modernização das infra-estruturas de energia eléctrica a fim de que as mesmas possam tratar a energia produzida e, desse modo, rentabilizar os investimentos efectuados nas infra-estruturas de produção a partir de fontes de energia renováveis.

No seu programa de trabalho para 2011, a Comissão, depois de ter realizado um estudo de impacto, comprometeu-se a apresentar uma iniciativa legislativa relativa às medidas de ajuda à implementação de redes ditas "inteligentes". Poderá a Comissão indicar quais serão as principais medidas que prevê integrar nessa iniciativa?

Resposta

(EN) A implantação de Redes Inteligentes exige uma abordagem coordenada, na medida em que aflora muitas áreas novas, redefine relações entre actores do mercado e coloca novos desafios aos reguladores. Os desafios colocados pelas redes inteligentes incluem tecnologia, participação dos clientes, modelos empresariais, modelos de mercado e regulamentação. No contexto do Plano Estratégico Europeu para as Tecnologias (Strategic European Technology Plan), foram lançados em Junho de 2010 a Iniciativa Europeia das Redes de Electricidade (European Electricity Grids Initiative) liderada pela indústria e um

⁽²³⁾ Recomendação da Comissão 2003/670/CE de 19 de Setembro de 2003, relativa à lista europeia das doenças profissionais, JO L 238 de 25.9.2003.

Programa Conjunto da Aliança da Investigação (Joint Programme of the Research Alliance) para acelerar o desenvolvimento e a implantação de inovações tecnológicas e sistémicas nas redes de energia eléctrica.

Em Novembro de 2009, a Comissão decidiu criar um Grupo de Missão sobre Redes Inteligentes (Task Force on Smart Grids) para explorar o quadro regulamentar adequado para a implementação de Redes Inteligentes, os requisitos para a segurança de dados e manipulação de dados, bem como protecção dos consumidores e questões de privacidade.

A intenção da Comissão é avaliar em primeiro lugar os resultados obtidos pelo Grupo de Missão, antes de definir o âmbito de aplicação da futura iniciativa da Rede Inteligente, que será apresentada em 2011.

*
* *

Pergunta nº 46 de Marietje Schaake (H-0548/10)

Assunto: Ausência de resposta à pergunta escrita E-7329/2010 sobre o caso WikiLeaks

Em 13 de Agosto dirigi à Comissão e ao Conselho, pelo procedimento de urgência, uma pergunta sobre o “Caso WikiLeaks — transparência, liberdade de imprensa e acesso à informação na UE”.

No que diz respeito à Comissão, a pergunta em causa foi posteriormente requalificada como pergunta escrita normal. O prazo de seis semanas para dar resposta às minhas perguntas expirou em 1 de Outubro. No que diz respeito ao Conselho, a resposta recebida não é satisfatória (“É política do Conselho não comentar artigos de imprensa [...]”).

Por que motivo não respondeu a Comissão à minha pergunta dentro do prazo previsto?

Resposta

(EN) A Comissão respondeu à pergunta E-7329/10 da senhora deputada em 16 de Novembro de 2010. A Comissão lamenta o atraso da resposta, que se deve ao vasto âmbito das questões abordadas e à necessidade de envolver diversos departamentos da Comissão na preparação da resposta.

*
* *

Pergunta nº 47 de Laima Liucija Andrikiénė (H-0550/10)

Assunto: Absorção dos Fundos Estruturais e de Coesão

Dado que se aproxima para a UE a revisão intermédia das Perspectivas Financeiras 2007-2013, chegou o momento de avaliar o grau de absorção dos Fundos Estruturais e de Coesão nos vários Estados-Membros.

Que países encabeçam a lista no que diz respeito à absorção de fundos? Qual é o risco de que alguns Estados-Membros possam não estar em condições de utilizar plenamente os fundos que lhes foram atribuídos no âmbito das actuais Perspectivas Financeiras? Que medidas podem ser adoptadas para melhorar a capacidade de absorção dos vários Estados-Membros? Qual foi até à data o desempenho da Lituânia nesse domínio?

Resposta

(EN) O artigo 93.º ⁽²⁴⁾ do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho alterado pelo Regulamento n.º 539/2010 ⁽²⁵⁾ prevê, para cada autorização, a anulação automática de autorizações dos fundos não utilizados até 31 de Dezembro do segundo ano seguinte ao da autorização. O n.º 2 refere a excepção para alguns Estados-Membros que beneficiam da regra a partir de 31 de Dezembro do terceiro ano para cada autorização. A chamada "regra N+2/N+3" funciona como incentivo para que os Estados-Membros gastem os fundos afectados atempadamente.

É de registar que a taxa de absorção não reflecte completamente o nível da despesa no terreno. Reflecte apenas os pedidos de pagamentos apresentados por Estados-Membros à Comissão para o reembolso de despesas de beneficiários finais. Além disso, a maior parte dos Estados-Membros tende a apresentar pedidos de pagamento elevados perto do fim do ano, daí resultando que alguns dos pagamentos sejam executados apenas no ano seguinte. O nível real do adiantamento no terreno reflecte-se por isso com atraso na taxa de absorção.

Os números em 8 de Novembro de 2010 revelam uma taxa de absorção média de 19,3% para todos os Estados-Membros para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, de 18,2% para o Fundo de Coesão e de 20,0% para o Fundo Social Europeu. No caso específico da Lituânia, estes números elevam-se, respectivamente, a 34,7%, 29,0% e 27,9%.

Os dados existentes demonstram que a maior parte dos programas está a atingir velocidade de cruzeiro e que a taxa de absorção está a aumentar mês a mês. A Comissão trabalha constantemente com os Estados-Membros para assegurar uma entrega regular e atempada dos pedidos de pagamento, algo que funciona bem no caso da Lituânia, que apresenta regularmente pedidos de pagamento à Comissão – 4 vezes por ano.

É difícil, porém, comparar a taxa de absorção por Estado-Membro para os vários fundos, visto a regra de anulação da autorização ser aplicada de modo diferente nos diversos Estados-Membros. A Lituânia estará apenas sujeita à regra a partir de "N+3" (ou seja, 2011), ao passo que alguns Estados-Membros enfrentam o risco de anulação da autorização este ano. Isto tem impacto no perfil de despesa e, por consequência, na taxa de absorção.

A taxa de absorção da Lituânia para cada fundo é superior à média "paga/decidida" para todos os Estados-Membros. A taxa de absorção relativamente elevada é em parte devida a pagamentos a favor de instrumentos de engenharia financeira.

*
* *

Pergunta nº 48 de Georgios Toussas (H-0558/10)

Assunto: Trabalhadores contratuais do aterro sanitário de Salónica reféns

A rejeição pelo tribunal do recurso intentado por 160 trabalhadores contratuais da associação das colectividades locais de Salónica constitui mais um atentado ao direito a um trabalho permanente e estável. Esta situação cria um enorme problema ao funcionamento do aterro sanitário de Salónica, em Mavrorachi, o tratamento biológico dos resíduos, os programas de reciclagem e o funcionamento do parque ambiental nas antigas lixeiras. As autoridades locais anunciaram a assinatura de contratos de dois meses

(24) JOL 210 de 31.7.2006.

(25) JOL 158 de 24.6.2010.

para o funcionamento dos serviços acima referidos, tomando como reféns os seu próprios trabalhadores afim de acelerar a entrega da gestão dos resíduos a empresários privados e o despedimento de milhares de trabalhadores.

Qual a posição da Comissão face aos projectos das autoridades locais de Salónica de entregar um sector importante para a saúde pública, a gestão dos resíduos, ao capital privado que, para além dos riscos para a saúde dos habitantes e para o ambiente, terá como resultado o despedimento de milhares de trabalhadores e a sua substituição por postos de trabalho precários, flexíveis e sem direitos?

Resposta

(EN) Em conformidade com a divisão de competências constante dos Tratados, não compete à Comissão expressar uma opinião sobre qualquer decisão tomada pelas autoridades nacionais para privatizar serviços ou sobre a maneira como essa privatização é efectuada, desde que a mesma observe a legislação aplicável da UE.

No que respeita à questão geral da reestruturação, e especialmente nos casos onde isso seja susceptível de conduzir a despedimentos, a Comissão gostaria de sublinhar que é dever do empregador cumprir o estabelecido nas disposições nacionais de execução das directivas da UE relativas à informação e consulta de trabalhadores. Neste contexto, cumpre prestar especial atenção à observância das disposições de execução das Directivas 98/59/CE⁽²⁶⁾ e 2002/14/CE⁽²⁷⁾. Se acaso as medidas tomadas pelas autoridades locais relativamente à gestão de resíduos, que foram referidas pelo senhor deputado, levarem a uma transferência de empresas, deverá ser cumprida a Directiva 2001/23/CE⁽²⁸⁾ que protege os trabalhadores empregados a título permanente ou com contratos a termo à data da transferência.

Parte-se do princípio de que os "trabalhadores contratados" a quem o senhor deputado se refere são trabalhadores com contratos de trabalho a termo, que se encontram protegidos de abusos decorrentes da utilização de sucessivos contratos de trabalho a termo pela Directiva 1999/70/CE⁽²⁹⁾, independentemente de o empregador ser público ou privado.

As directivas atrás referidas foram transpostas para a ordem jurídica nacional grega. Cabe às autoridades nacionais competentes, incluindo os tribunais, assegurar a aplicação da legislação de transposição com base nos factos e circunstâncias do caso específico.

A Comissão gostaria de assinalar também que os trabalhadores que sejam afectados ou susceptíveis de ser afectados pela reestruturação serão elegíveis para apoio dos Fundos Estruturais e, nomeadamente, do Fundo Social Europeu ou, em determinadas condições, do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização.

⁽²⁶⁾ Directiva 98/59/CE do Conselho de 20 de Julho de 1998 relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros respeitantes aos despedimentos colectivos, JO L 225 de 12.8.1998, p. 16.

⁽²⁷⁾ Directiva 2002/14/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março de 2002, que estabelece um quadro geral relativo à informação e à consulta dos trabalhadores na Comunidade Europeia - Declaração Conjunta do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão sobre representação dos trabalhadores, JO L 80 de 23.3.2002, p.29.

⁽²⁸⁾ Directiva 2001/23/CE do Conselho, de 12 de Março de 2001, relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à manutenção dos direitos dos trabalhadores em caso de transferência de empresas ou de estabelecimentos, ou de partes de empresas ou de estabelecimentos, JO L 82 de 22.3.2001, p. 16.

⁽²⁹⁾ Directiva 1999/70/CE do Conselho de 28 de Junho de 1999 respeitante ao acordo-quadro CES, UNICE e CEEP relativo a contratos de trabalho a termo, JO L 175 de 10.7.1999, p. 43.

*
* *

Pergunta nº 49 de Ivo Belet (H-0564/10)

Assunto: Painéis solares nos telhados dos edifícios da UE

É cada vez maior o número de empresas (incluindo empresas públicas) que celebram acordos com empresas de instalação de painéis solares com vista à cedência a título gratuito dos telhados dos seus edifícios para a instalação de painéis solares em troca de fornecimento gratuito de electricidade sustentável.

Está a Comissão disposta a seguir este exemplo e disponibilizar os telhados dos seus edifícios? Já procedeu a Comissão à avaliação da área potencialmente disponível e do impacto que tal pode ter nas suas despesas com energia e na sua "pegada ecológica"?

Resposta

(EN) Até agora a Comissão não foi abordada por empresas de instalação de painéis solares com vista à celebração de acordos para a instalação de painéis solares ou fotovoltaicos nos telhados dos seus edifícios, seja em Bruxelas, seja no Luxemburgo. A política da Comissão é instalar painéis solares fotovoltaicos para os seus próprios edifícios, onde for possível, com base nos resultados de estudos de viabilidade. Até agora não foi ponderada a hipótese de se recorrer a empresas que fazem a instalação a título gratuito.

Em Bruxelas, o novo infantário "Cornet Leman" da Comissão, que vai abrir no início de 2011, foi equipado com painéis solares fotovoltaicos (instalados num telhado com uma superfície de 70 metros quadrados, aproximadamente) que fornecerão 9,89 kW de potência de pico. Além disso, a Comissão está neste momento a estudar a possibilidade de instalar painéis solares fotovoltaicos nos telhados de outros edifícios, tendo já identificado dois onde isso parece exequível (Rue Demot 24 e Rue du Luxembourg 46). Terão de ser efectuadas outras verificações antes de a Comissão poder avançar em sintonia com as regras pertinentes dos concursos públicos. Os estudos de viabilidade demonstram que é previsível que a instalação de painéis solares fotovoltaicos proporcione um retorno do investimento ao fim de oito a nove anos aproximadamente, tendo em conta a produção local de electricidade bem como os diversos mecanismos de apoio disponíveis, como sejam a ajuda ao investimento, certificados verdes, etc. É evidente que o retorno final do investimento pode ser afectado por modificações destes mecanismos de apoio. No Luxemburgo ainda não foram instalados painéis em nenhum edifício da Comissão. Por outro lado, a Comissão tomou disposições no Luxemburgo no sentido de ser abastecida apenas de electricidade "verde", proveniente de fontes de energia renováveis. Neste contexto, é de salientar que todos os edifícios da Comissão no Luxemburgo são arrendados, à excepção (parcial) do edifício EUROFORUM, relativamente ao qual tem direito/opção de compra.

A fim de avaliar o potencial global de redução das contas da energia da Comissão e/ou a sua pegada de carbono, têm de se realizar diferentes estudos acerca dos diferentes sítios que seriam adequados e do potencial de energia de qualquer instalação de painéis solares. Os estudos terão de levar em consideração aspectos como as características do telhado em questão, a possível presença de outro equipamento no telhado e o ambiente físico do edifício em questão, etc. Nesta fase inicial, não é, por isso, ainda possível apresentar uma estimativa global do impacto que este projecto a longo prazo poderia ter nas contas da energia da Comissão ou na sua pegada de carbono.

*
* *

Pergunta nº 50 de Paul Rübzig (H-0565/10)

Assunto: Restrição do mercado interno dos medicamentos e das normas europeias de qualidade e de segurança por parte dos Estados-Membros

O mercado interno dos medicamentos, o acesso dos doentes aos mesmos e o papel da Agência Europeia de Medicamentos (EMA) estão manifestamente a ser alvo de restrições crescentes pelo facto de os Estados-Membros recorrerem ao chamado “quarto obstáculo para o acesso ao mercado”, ou seja, a decisões nacionais em matéria de fixação de preços e de reembolso, com o objectivo de esvaziar as normas europeias de qualidade e de segurança. Alguns Estados Membros procuram, manifestamente, estabelecer uma norma secundária em matéria de qualidade, de segurança e de eficácia dos medicamentos. Tais medidas poderão pôr em causa o quadro normativo da UE para os medicamentos, o qual exige um processo longo e oneroso para que seja autorizada a comercialização. Tais práticas podem igualmente ameaçar o mercado interno dos produtos farmacêuticos. A concorrência falseada entre as empresas farmacêuticas que efectuam a investigação e os ensaios clínicos adequados para obterem a autorização e aquelas que o não fazem é contrária aos princípios do mercado interno.

A Comissão tem conhecimento do problema? A Comissão está a observar a evolução descrita, advertindo os Estados-Membros para a necessidade de se absterem de tais práticas?

Resposta

(EN) O Tribunal de Justiça decidiu na sua jurisprudência que é da competência dos Estados-Membros determinar o preço dos produtos farmacêuticos e decidir da sua inclusão no âmbito dos sistemas nacionais de seguro de saúde, mas que aqueles têm de cumprir o direito comunitário quando exercem a sua competência ⁽³⁰⁾. À luz do que ficou exposto, a Directiva 89/105/CEE estabelece uma série de regras processuais relativas ao modo como devem ser tomadas estas decisões a fim de garantir que sejam decisões atempadas e transparentes.

A Comissão tem pleno conhecimento de que diversos Estados-Membros utilizam como base dessas decisões uma abordagem metodológica frequentemente referida como HTA – Avaliação das Tecnologias da Saúde. Essas avaliações podem incluir uma comparação entre um produto farmacêutico novo e alternativas existentes no mercado, considerando o resultado para o doente e, em muitos casos, também a relação custo-eficácia relativa do novo produto.

A Comissão considera que a HTA é um instrumento relevante para este fim que não causa uma distorção de concorrência indevida no mercado farmacêutico.

A fim de garantir que a HTA não constitui um encargo adicional desnecessário para a indústria, a Comissão apoia a cooperação europeia com vista a desenvolver normas e metodologias comuns para a utilização da HTA. Isto poderá beneficiar os doentes, os

⁽³⁰⁾ Ver em particular o Processo 238/82 Duphar e Outros [1984] Colect. 523; Processo C-249/88 Comissão contra a Bélgica [1991] Colect. I-1275; Processos Apensos C159/91 e C-160/91 Poucet e Pistre [1993] Colect. I-637; Processo C-70/95 Sodemare e Outros [1997] Colect. I-3395; Processo C-158/96 Kohll [1998] Colect. I-1931; Processo C-245/03 Merck, Sharp & Dohme [2005] Colect. I-637; Processo C-141/07 Comissão contra a Alemanha [2008] Colect. I-0000, n.º 22.

Estados-Membros e a indústria, pois conduzirá a um melhor acesso aos medicamentos, a uma redução da duplicação do trabalho e a um enquadramento mais claro para medicamentos inovadores.

*
* *

Pergunta nº 51 de Anne E. Jensen (H-0567/10)

Assunto: Parecer da AESA sobre o licenciamento dos pilotos

Em Agosto de 2010, a AESA apresentou à Comissão um parecer sobre as novas regras para o licenciamento dos pilotos. A proposta visa melhorar a segurança da aviação.

A AESA pretende, entre outras coisas, garantir que todos os pilotos que pilotam aeronaves na UE sejam titulares de uma licença de piloto emitida na UE. Assim, os titulares de uma licença, por exemplo, dos EUA não estariam necessariamente habilitados a pilotar aeronaves na UE.

Qual é a posição da Comissão sobre esta proposta?

Resposta

(EN) O Regulamento (CE) n.º 216/2008 ⁽³¹⁾ aprovado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho exige que os pilotos que residem na UE e pilotam aeronaves no território da União satisfaçam os requisitos europeus do licenciamento de pilotos. Esses requisitos poderão ser satisfeitos pela aceitação de licenças emitidas por países terceiros no caso de operarem aeronaves não registadas na UE.

Após uma consulta extensiva de entidades interessadas, a Agência Europeia da Segurança Aérea (AESA) dirigiu uma proposta (um parecer) à Comissão relativa (o) a licenças de pilotos emitidas por autoridades de países terceiros, a qual reproduz em grande parte as normas geralmente aplicadas nos Estados-Membros e previamente elaboradas pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) e pelas Autoridades Comuns da Aviação (JAA). Esse parecer contém igualmente uma proposta de aceitação de licenças emitidas por países terceiros ou em nome de países terceiros, incluindo uma proposta de conversão de licenças de países terceiros emitidas em conformidade com o Anexo I da OACI. A discussão desta proposta prosseguirá no quadro do Comité criado pelo artigo 65.º, n.º 1 do Regulamento 216/2008.

Para além da actual proposta de conversão de licenças de países terceiros, a Comissão aproveita a oportunidade para recordar que o reconhecimento de licenças de países não pertencentes à UE poderá ser simplificado, caso sejam estabelecidos acordos bilaterais de segurança entre a UE e países terceiros. Acordos desse tipo, ainda por ratificar, foram já estabelecidos com os Estados Unidos, o Canadá e o Brasil.

*
* *

⁽³¹⁾ JO L79 de 19.3.2008.